

# CATÁLOGO DE METAS

PPA 2016 - 2019



Novembro de 2018



## Sumário

Ficha de Metas – Descrição dos Atributos.....	5
Agropecuária Sustentável .....	7
Aviação Civil.....	20
Ciência, Tecnologia e Inovação .....	26
Combustíveis .....	37
Comércio Exterior .....	43
Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia .....	49
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade .....	63
Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) .....	72
Cultura dimensão essencial do Desenvolvimento .....	78
Defesa Agropecuária .....	88
Defesa Nacional.....	94
Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública .....	111
Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços.....	117
Desenvolvimento e Promoção do Turismo .....	121
Desenvolvimento Regional e Territorial .....	125
Educação de qualidade para todos.....	134
Energia Elétrica .....	150
Esporte, Cidadania e Desenvolvimento .....	167
Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) .....	172
Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar.....	206
Geologia, Mineração e Transformação Mineral .....	218
Gestão da Política Econômica .....	227
Gestão de Riscos e de Desastres.....	231
Inclusão social por meio do Bolsa Família.....	239
Justiça, Cidadania e Segurança Pública.....	244
Mobilidade Urbana e Trânsito .....	255
Moradia Digna.....	259

Mudança do Clima .....	262
Oceanos, Zona Costeira e Antártica .....	266
Pesca e Aquicultura .....	273
Pesquisa e Inovações para a Agropecuária .....	279
Petróleo e Gás .....	286
Planejamento Urbano .....	290
Política Espacial .....	292
Política Externa .....	295
Política Nuclear .....	305
Políticas para as Mulheres .....	311
Previdência Social .....	317
Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo .....	320
Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária .....	329
Promoção dos Direitos da Juventude .....	338
Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência .....	346
Promoção e Defesa dos Direitos Humanos .....	349
Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes .....	354
Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas .....	358
Qualidade Ambiental .....	371
Recursos Hídricos .....	376
Redução do impacto social do álcool e outras drogas .....	386
Reforma Agrária e Governança Fundiária .....	392
Saneamento Básico .....	399
Segurança Alimentar e Nutricional .....	404
Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão .....	413
Transporte Aquaviário .....	415
Transporte Terrestre .....	424

**Meta:** descrição da meta a ser alcançada.

**Órgão Responsável:** Órgão da Administração Pública Federal cuja atividade impacta de maneira mais contundente o atingimento da Meta.

**Meta quantificável?** Quando a meta é quantificável, significa que os resultados declarados na Meta podem ser mensurados.

**Meta prevista ao Final do PPA:** valor a ser atingido ao final do PPA.

**Unidade de Medida:** unidade de medida dos valores da meta quantificável.

**Linha de base:** base de partida para mensuração da porcentagem de atingimento da meta no período do PPA.

**Data de Referência:** Data a que se refere a linha de base.

**Fonte da Linha de Base:** Contém um endereço de internet ou a informação de um sistema ou documento onde a linha de base pode ser verificada. Quando a linha de base é igual a 0 (zero) ou quando está declarada na descrição da Meta, não era necessário informar a fonte da linha de base.

**Cumulativa?** Indica se os valores apurados para a meta a cada ano devem ser somados para a obtenção dos valores atingidos ao longo do PPA. Metas não cumulativas não devem ser somadas.

**Sentido desejável do resultado da meta:** O sentido desejado de variação da meta quantificável, em termos do desempenho esperado para o Objetivo. É dividido em “crescente”, “decrescente” ou “neutro”.

**Instituição Responsável pela Apuração:** Órgão da Administração Pública em que é feito o cálculo do valor atingido pela Meta.

**Método de Apuração:** Descrição das etapas percorridas para calcular os valores atingidos pelas Metas.



## Programa 2077 - Agropecuária Sustentável

### Objetivo

0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

Meta	009Z - Implantar infraestruturas de irrigação em 30 projetos públicos de irrigação.
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR
Método de Apuração	Essa meta contempla a implantação das infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção de projetos públicos de irrigação, que são barragens, estações de bombeamento, estações pressurizadoras, canais de irrigação, reservatórios e drenos. A meta tem caráter qualitativo e para sua mensuração será contada a finalização da implantação de uma dessas infraestruturas em cada projeto.

#### Regionalização da meta

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 15,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 4,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 1,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 9,00

Meta	00A5 - Revitalizar 46 infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção visando à transferência de gestão
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	46
Unidade de Medida	infraestruturas de irrigação
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR
Método de Apuração	Essa meta contempla as ações de revitalização de infraestruturas de irrigação de uso comum nos projetos públicos de irrigação, tais como barragens, estações de bombeamento, estações pressurizadoras, canais de irrigação, reservatórios, drenos, etc. A apuração desta meta consiste em contabilizar cada infraestrutura de irrigação revitalizada e não a revitalização total do projeto. Assim, se uma infraestrutura de um projeto, por exemplo, a estação de bombeamento do PPI Formoso do Araguaia for revitalizada, ela estará contando na apuração da meta.

#### Regionalização da meta

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 4,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 34,00

Meta	00A8 - Transferir a gestão de 5 Projetos Públicos de Irrigação para os produtores e suas organizações.
------	--

<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5			
<b>Unidade de Medida</b>	projetos públicos de irrigação			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR			
<b>Método de Apuração</b>	No processo de transferência de gestão de projetos públicos de irrigação (PPI), na etapa de emancipação, a Organização de Irrigantes assume de forma ampla a administração do projeto sem aporte financeiro governamental, com plena capacidade econômica e assume integralmente o custeio operacional e o autofinanciamento da gestão do projeto, mas a infraestrutura de irrigação de uso comum ainda é pública. Assim, o próximo passo será iniciar o processo de transferência da propriedade da infraestrutura de irrigação de uso comum e de apoio à produção para a organização de irrigantes, nos termos da legislação vigente (elaboração do plano de transferência de gestão que estabelecerá as condições em que se dará essa transferência, bem como plano de transferência de propriedade das infraestruturas de irrigação). A meta será considerada alcançada, para cada um dos 5 PPIs, quando estiver efetivamente transferida a propriedade da infraestrutura de irrigação de uso comum para a organização de irrigantes.			
<b>Regionalização da meta</b>				
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 2,00
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 2,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 1,00

<b>Objetivo</b>	
0600 -	Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.
<b>Meta</b>	046I - Digitalizar 6,6 milhões de documentos históricos que contêm dados horários registrados em papel por instrumental meteorológico.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6.600.000
<b>Unidade de Medida</b>	documentos digitalizados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	INMET / MAPA
<b>Método de Apuração</b>	Contagem direta da quantidade de documentos digitalizados e de documentos recuperados para o formato digital.

<b>Meta</b>	046J - Ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície de 598 para 800 estações.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

Meta prevista ao Final do PPA	800
Unidade de Medida	estações meteorológicas ampliadas
Linha de base	598
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	INMET / MAPA
Método de Apuração	Contagem simples da quantidade de estações meteorológicas automáticas adquiridas e instaladas no período do PPA, que entram em operação regular.

*Regionalização da meta*

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 99,00
	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 128,00
	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 187,00
	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 105,00

**Objetivo**

0601 - Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural

Meta	046O - Ampliar o número de produtores rurais beneficiados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	Não declarada
Unidade de Medida	produtores
Linha de base	Não disponível
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Política Agrícola/ MAPA
Método de Apuração	A meta é NÃO cumulativa, e será mensurada percentualmente em cada região pelo somatório de produtores rurais beneficiados pelo PSR no período do PPA, conforme valor extraído do Sistema de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural – SISSE.

*Regionalização da meta*

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 2,00
	Região Norte	Unidade de medida	percentual	Quantidade 1,00
	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 22,00
	Região Sul	Unidade de medida	percentual	Quantidade 65,00

Meta 046P - Elevar a área coberta pelo seguro rural subvencionado.

Órgão Responsável Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	hectares
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Política Agrícola/ MAPA
<b>Método de Apuração</b>	A meta é NÃO cumulativa, e será mensurada percentualmente em cada região pelo somatório da área segurada em hectares no período do PPA, conforme valor extraído do Sistema de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural – SISSE.

**Regionalização da meta**

Região	Região Norte	Unidade de medida	percentual	Quantidade
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 17,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	percentual	Quantidade 48,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 28,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 5,00

<b>Meta</b>	046Q - Revisar as metodologias para o Zoneamento Agrícola de Risco Climático de 12 culturas
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	12
<b>Unidade de Medida</b>	metodologias revisadas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Política Agrícola/ MAPA
<b>Método de Apuração</b>	A meta é cumulativa, e será apurada via contagem direta da quantidade de culturas cujos estudos de revisão de metodologia do ZARC sejam finalizados.

**Objetivo**

**0618 - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento**

<b>Meta</b>	046N - Aumentar o volume de crédito rural aplicado na agricultura empresarial
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	Reais
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Política Agrícola/ MAPA			
<b>Método de Apuração</b>	A meta é NÃO cumulativa, e será apurada via coleta direta do valor total disponibilizado para a Agricultura empresarial na safra de cada ano.			
<b>Regionalização da meta</b>				
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> <b>25,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> <b>8,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> <b>4,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> <b>28,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> <b>35,00</b>

#### Objetivo

**0661 - Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.**

<b>Meta</b>	046R - Ampliar para 1,5 bilhão, ao ano, o montante da linha de crédito para financiamentos de custeio com recursos do Funcafé.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.500.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	Reais/ano
<b>Linha de base</b>	950.000.000
<b>Data de referência da linha de base</b>	02/06/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Resolução Bacen Nº 4.414, DE 2 DE JUNHO DE 2015 <a href="http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?numero=4414&amp;tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&amp;data=2/6/2015">http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?numero=4414&amp;tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&amp;data=2/6/2015</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Política Agrícola/ MAPA
<b>Método de Apuração</b>	O valor será quantificado por meio de relatórios do Conselho Deliberativo da Política Cafeeira (CDPC).

#### Objetivo

**0743 - Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).**

<b>Meta</b>	046K - Expandir a adoção de sistema de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) em 2 milhões de hectares.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	hectares
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
<b>Método de Apuração</b>	A meta é cumulativa, e será apurada mediante implementação de Sistema de Monitoramento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, que tem como indicador a área (em hectares) implantada com adoção de sistema iLPF.
<b>Meta</b>	<b>046L - Promover a Recuperação de Pastagens Degradadas (RPD) em 4 milhões de hectares.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	hectares
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
<b>Método de Apuração</b>	A meta é cumulativa, e será apurada mediante implementação de Sistema de Monitoramento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, que tem como indicador a área (em hectares) implantada com adoção de RPD.
<b>Meta</b>	<b>046M - Ampliar a adoção do Sistema Plantio Direto (SPD) em 5 milhões de hectares.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	hectares
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
<b>Método de Apuração</b>	A meta é cumulativa, e será apurada mediante implementação de Sistema de Monitoramento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, que tem como indicador a área (em hectares) implantada com adoção do Sistema de Plantio Direto.

<b>Objetivo</b>	
0747 -	Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.
<b>Meta</b>	<b>046E - Promover a capacitação profissional em gestão de cooperativas e associações rurais de 7.000 dirigentes e empregados dessas instituições.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7.000
<b>Unidade de Medida</b>	profissionais capacitados

<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
<b>Método de Apuração</b>	A meta é cumulativa, e será apurada por meio do controle das listas de presenças de cada evento de capacitação realizado. Nos eventos de maior duração, serão considerados como presentes apenas aqueles que tiverem participado de, no mínimo, 80% das atividades ofertadas.
<b>Meta</b>	046F - Promover a educação, formação e capacitação de 9.000 associados ou não de cooperativas e associações rurais, e organização da base produtiva e gestão da propriedade rural.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	9.000
<b>Unidade de Medida</b>	produtores capacitados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
<b>Método de Apuração</b>	A meta é cumulativa, e será apurada por meio do controle das listas de presenças de cada evento de educação, formação e capacitação realizado. Nos eventos de maior duração, serão considerados como presentes apenas aqueles que tiverem participado de, no mínimo, 80% das atividades ofertadas. As outras ações ligadas a organização da base produtiva e gestão de associações e de propriedades rurais não influenciarão o valor Quantidade Alcançada da meta, apenas serão acompanhadas de forma descritiva na análise situacional preenchida.

#### Objetivo

**0750 - Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.**

<b>Meta</b>	046T - Ampliar a área plantada de florestas de 7,6 milhões de hectares para 9,0 milhões de hectares.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	9.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	hectares
<b>Linha de base</b>	7.600.000
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Política Agrícola/ MAPA
<b>Método de Apuração</b>	A meta é cumulativa, e será apurada mediante implementação de Sistema de Monitoramento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, que tem como indicador a área (em hectares) implantada com florestas.

**Objetivo**

**1042 - Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais**

Meta	043U - Ampliar de 1.564,57 ha para 50.500 ha a área certificada em Produção Integrada com a rastreabilidade assegurada.
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	50.500
Unidade de Medida	hectares
Linha de base	1.564,57
Data de referência da linha de base	31/12/2014
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
Método de Apuração	A meta é cumulativa, e será apurada mediante contagem simples da área certificada em produção integrada com rastreabilidade assegurada

*Regionalização da meta*

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	hectare	Quantidade	3.500,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	hectare	Quantidade	8.500,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	hectare	Quantidade	10.000,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	hectare	Quantidade	10.500,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	hectare	Quantidade	18.000,00

Meta	043Y - Melhorar a produtividade e qualidade dos produtos agropecuários, disseminar o uso e promover a adoção de boas práticas agropecuárias com sustentabilidade
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
Método de Apuração	A meta é cumulativa, e será apurada mediante contagem simples das propriedades (ou empresas) contempladas com ações de implantação de boas práticas.

Meta	045X - Ampliar o uso de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas em regiões de produtos tradicionais
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
Método de Apuração	A meta é qualitativa e sua execução será mensurada pelo alcance das iniciativas quantitativas.

Meta	046A - Promover a implementação de 15 projetos estaduais para adoção de práticas e sistemas conservacionistas de solo
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	15			
<b>Unidade de Medida</b>	projetos implementados			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA			
<b>Método de Apuração</b>	A meta é cumulativa e será apurada via contagem simples dos Projetos estaduais implementados.			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 5,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 3,00
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 3,00
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 1,00
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 3,00

#### Objetivo

1048 - Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

<b>Meta</b>	048M - Ampliar de 90 para 200 a quantidade de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica em instituições de ensino de educação profissional e superior.			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	200			
<b>Unidade de Medida</b>	Núcleos implantados			
<b>Linha de base</b>	90			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="http://cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=resultados">http://cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=resultados</a>			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA			
<b>Método de Apuração</b>	A meta é apurada pelo número de projetos de Núcleos aprovados nos editais realizados pelo CNPq, com essa finalidade, com recursos provenientes do MAPA e dos demais parceiros.			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 15,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 70,00
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 20,00
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 60,00
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 35,00

<b>Meta</b>	0490 - Ampliar de 15.000 para 35.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	35.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades de produção controladas
<b>Linha de base</b>	15.000
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	O monitoramento do número de unidades de produção orgânica é realizado por meio do SigOrgWeb, sistema gerenciado internamente pela COAGRE/SMC, não disponível para acesso público.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
<b>Método de Apuração</b>	A meta é apurada por meio dos dados inseridos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, criado pelo Decreto nº 6.323, de dezembro de 2007.
<b>Meta</b>	049R - Tornar acessíveis 500 tecnologias apropriadas aos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	500
<b>Unidade de Medida</b>	tecnologias disponibilizadas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada pelo somatório das tecnologias disponibilizadas por meio: da publicação de fichas técnicas com tecnologias apropriadas para sistemas de produção orgânica; da publicação de diretrizes e orientações técnicas de boas práticas para a produção orgânica; da disponibilização, para os produtores, de materiais propagativos vegetais de interesse da agroecologia e produção orgânica; e das especificações de referência publicadas para o registro de produtos fitossanitários apropriados para a produção orgânica.

<b>Objetivo</b>
1049 - Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.

<b>Meta</b>	04A4 - Incorporar 1,5 milhão de hectares irrigados às áreas de produção agropecuária.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.500.000
<b>Unidade de Medida</b>	hectares
<b>Linha de base</b>	0

Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
Método de Apuração	A quantificação da meta será realizada por meio de dados administrativos do Sistema de Gestão utilizado pela DEPROS / SDC / MAPA

#### *Regionalização da meta*

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	hectare	Quantidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	hectare	Quantidade 300.000,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	hectare	Quantidade 230.000,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	hectare	Quantidade 400.000,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	hectare	Quantidade 400.000,00

#### Objetivo

1050 - Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.

Meta	04A8 - Expandir a renda dos estabelecimentos rurais das classes C e D.
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
Método de Apuração	A meta é cumulativa e será obtida mediante o seguinte cálculo: Renda declarada ampliada = RendaTFinal - RendaT0 (onde RendaT0 = situação da renda apurada antes da visita da assistência técnica para verificar qual a situação do produtor; RendaTFinal = situação de renda do produtor após sua participação nas atividades de capacitação técnica)

Meta	04A9 - Qualificar profissionalmente 60.000 produtores rurais das classes C e D.
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	60.000
Unidade de Medida	produtores capacitados
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
Método de Apuração	A meta é cumulativa, e será apurada mediante a participação do produtor nos eventos de capacitação técnica, que poderá ser comprovada pelo controle de listas de presença de cada evento realizado e, ainda, na capacidade de gestão do produtor para implantar os conhecimentos obtidos na sua propriedade. Gestão Implantada = Tfinal - T0, sendo T0 - Capacidade de Gerenciamento do Produtor, inicialmente apurada mediante questionário para análise situacional; e Tfinal – Situação da Gestão após Capacitações.
Meta	04AA - Realizar ações em parceria com instituições públicas e privadas para apoiar e estimular a formação de cooperativas e associações rurais.

Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
Método de Apuração	A meta é cumulativa. A apuração se dará mediante a verificação do aumento do número de associações/associados organizados e estruturados.

#### Objetivo

1051 - Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

Meta	04BD - Ampliar em 700.000 toneladas a capacidade estática de armazenagem da Companhia Nacional de Abastecimento
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	700.000
Unidade de Medida	toneladas
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	CONAB / MAPA
Método de Apuração	A meta é cumulativa, e será apurada por meio do cadastro interno dos armazéns da rede própria da Conab.

#### Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	tonelada	Quantidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	tonelada	Quantidade 168.849,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	tonelada	Quantidade 42.195,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	tonelada	Quantidade 165.184,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	tonelada	Quantidade 137.781,00

Meta	04BE - Ampliar a capacidade estática do parque de armazenagem nacional no âmbito privado
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Política Agrícola/ MAPA
Método de Apuração	A meta é cumulativa, e será apurada por meio dos informes da linha de recursos PSI (Programa de Sustentação de Investimento) do BNDES.

Meta	04BF - Aprimorar mecanismos para o desenvolvimento da inteligência estratégica da agropecuária e do abastecimento alimentar e nutricional.
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	CONAB / MAPA
Método de Apuração	Há previsão de implementação dos 4 seguintes módulos: 1) Desenvolvimento de metodologia e organização da solução tecnológica, até Dez. 2016; 2) Implementação do Observatório Agrícola – 1º Parte, até Dez. 2017;

3) Implementação do Observatório Agrícola – 2º Parte, até Dez. 2018; e Implementação do Observatório Agrícola – 3º Parte, até Dez. 2019. O alcance da meta será observado por meio da implementação tempestiva de cada uma das etapas descritas.

A meta é cumulativa. Ao final dos 4 anos pretende-se que esteja concluída a execução de 100% dos módulos previstos.

## Programa 2017 - Aviação Civil

### Objetivo

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

Meta	0056 - Aumentar a capacidade da rede de aeroportos do Brasil de modo a possibilitar o processamento de 385 milhões de passageiros, observadas as normas regulamentares de prestação de serviço adequado expedidas pela ANAC.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	385
Unidade de Medida	milhões de passageiros
Linha de base	337,9115
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Relatório de Avaliação do PPA 2012-2015, Volume 2, Programas Temáticos, pág. 137: <a href="http://bibspiplanejamento.gov.br/bitstream/handle/1ditem/709/relatorio-avaliacao-ppa-vol2-programas-tematicos.pdf?sequence=2">http://bibspiplanejamento.gov.br/bitstream/handle/1ditem/709/relatorio-avaliacao-ppa-vol2-programas-tematicos.pdf?sequence=2</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	SAC/MTPA
Método de Apuração	Monitoramento da capacidade da infraestrutura aeroportuária declarada.

#### *Regionalização da meta*

Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	46.000.000,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	39.000.000,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	84.000.000,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	177.000.000,00

Meta	0058 - Aumentar a capacidade de processamento de cargas dos terminais de carga aérea para 2,4 milhões de toneladas, por meio de investimentos públicos e privados.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	2,4
Unidade de Medida	milhões de toneladas
Linha de base	1,6547
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Relatório de Avaliação do PPA 2012-2015, Volume 2, Programas Temáticos, pág. 137: <a href="http://bibspiplanejamento.gov.br/bitstream/handle/1ditem/709/relatorio-avaliacao-ppa-vol2-programas-tematicos.pdf?sequence=2">http://bibspiplanejamento.gov.br/bitstream/handle/1ditem/709/relatorio-avaliacao-ppa-vol2-programas-tematicos.pdf?sequence=2</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	SAC/MTPA			
Método de Apuração	Monitoramento da capacidade da infraestrutura aeroportuária para movimentação de cargas declarada.			
<i>Regionalização da meta</i>				
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	tonelada	Quantidade 165.000,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	tonelada	Quantidade 353.000,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	tonelada	Quantidade 1.545.000,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	tonelada	Quantidade 174.000,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	tonelada	Quantidade 163.000,00
Meta	03ZG - Realizar estudos e investimentos para aumentar a disponibilidade de infraestrutura nos 270 aeroportos contemplados no Programa de Aviação Regional.			
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Meta quantificável?	Sim			
Meta prevista ao Final do PPA	270			
Unidade de Medida	aeroportos			
Linha de base	0			
Cumulativa?	Sim			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	SAC/MTPA			
Método de Apuração	Monitoramento dos aeroportos regionais com estudos e/ou investimentos concluídos.  Aeroporto com estudo concluído ocorrerá em dois casos:  - aeroporto que tiver seu Anteprojeto aprovado pela SAC/PR no período de 2016 a 2019. Com o Anteprojeto aprovado, a SAC considera que a fase de estudos se encerra e se inicia a fase de investimentos (obras).  - aeroporto que for considerado inviável. Aquele em que as fase intermediárias dos estudos levarem à conclusão da inviabilidade dos investimentos não chegará até a fase de Anteprojeto e, portanto, também terá sua fase de estudos concluída.  Aeroporto com investimento concluído será aquele em que pelo menos um de seus componentes tenha sofrido adequações ou ampliações no período.  Entende-se por componentes de um aeroporto: - pista de pouso e decolagem (incluindo a respectiva faixa preparada e a área de segurança de fim de pista - RESA); - pista de táxi; - pátio de aeronaves; - terminal de passageiros - TPS (salas de embarque, desembarque e inspeção); - Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis - SESCINC; - estação prestadora de serviços de telecomunicações e de tráfego aéreo - EPTA; - auxílios à navegação aérea; - cerca operacional;  - drenagem;  - equipamentos para acessibilidade de passageiro com necessidade de assistência especial.  Obs. 1: Investimentos em manutenção ou em bens não duráveis não serão considerados.  Obs. 2: Nos casos de aeroportos que apresentarem tanto estudos quanto investimentos concluídos, o resultado para a composição da meta será apurado apenas uma vez.  Obs. 3: Nos casos de aeroportos que sofrerem adequações ou ampliações em vários componentes, o resultado para a composição da meta será apurado apenas uma vez.			

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>67,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>64,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>31,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>65,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>43,00</b>

**Meta** 03ZH - Elaborar o Novo Plano Aerooviário Nacional - PAN.**Órgão Responsável** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**Meta quantificável?** Não**Instituição Responsável pela Apuração** SAC/MTPA**Método de Apuração** Novo Plano Aerooviário Nacional - PAN elaborado.**Objetivo****0084 - Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.****Meta** 005F - Ampliar para 1.000 o número de rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas.**Órgão Responsável** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**Meta quantificável?** Sim**Meta prevista ao Final do PPA** 1.000**Unidade de Medida** rotas**Linha de base** 749**Data de referência da linha de base** 31/12/2015**Fonte de linha de base** Relatório de Avaliação do PPA 2012-2015, Volume 2, Programas Temáticos,pág. 137:  
<http://bibspiplanejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/709/relatorio-avaliacao-ppa-vol2-programas-tematicos.pdf?sequence=2>**Cumulativa?** Não**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente**Instituição Responsável pela Apuração** SAC/MTPA**Método de Apuração** Registro de voos regulares autorizados no Horário de Transporte (HOTRAN) publicado pela ANAC.**Meta** 005G - Ampliar para 150 o número de aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas.**Órgão Responsável** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**Meta quantificável?** Sim**Meta prevista ao Final do PPA** 150**Unidade de Medida** aeroportos**Linha de base** 112**Data de referência da linha de base** 31/12/2015**Fonte de linha de base** Relatório de Avaliação do PPA 2012-2015, Volume 2, Programas Temáticos,pág. 138:  
<http://bibspiplanejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/709/relatorio-avaliacao-ppa-vol2-programas-tematicos.pdf?sequence=2>

sequence=2

Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	SAC/MTPA
Método de Apuração	Registro de voos regulares autorizados no Horário de Transporte (HOTRAN) publicado pela ANAC.

*Regionalização da meta*

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 46,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 30,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 27,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 19,00

**Objetivo**

**0085 - Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.**

Meta	005K - Manter, até 2019, o índice anual de acidentes aeronáuticos em nível igual ou melhor que a média mundial, índice de 0,39 no ano de 2013, considerando acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	0,39
Unidade de Medida	acidentes/milhão de decolagens
Linha de base	Não disponível
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Decrescente
Instituição Responsável pela Apuração	SAC/MTPA
Método de Apuração	Análise de acidentes com fatalidade no transporte aéreo regular de passageiros, por 1 milhão de decolagens, envolvendo aeronaves de asa fixa com massa máxima de decolagem certificada igual ou superior a 2.250 (dois mil duzentos e cinqüenta) kg, excluindo atos de interferência ilícita.

**Objetivo**

**0086 - Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.**

Meta	005P - Formar e/ou capacitar 3.378 profissionais para suprir as demandas decorrentes do crescimento no setor de aviação civil, bem como atender aos padrões normativos em vigor.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	3.378
Unidade de Medida	pessoas
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	SAC/MTPA			
Método de Apuração	<p>Apuração do total de profissionais formados e/ou capacitados por meio de incentivos concedidos pela SENAV/SAC.</p> <p>Detalhamento a ser incluído no anexo no SIOP</p> <p>Número de participantes inscritos (-) os desistentes (-) os cancelados (-) os reprovados = aprovados</p> <p>*Consideram-se CAPACITADOS apenas os APROVADOS.</p> <p>Aprovado: Participante aprovado ao final do curso com média igual ou superior a 7,0.</p> <p>Reprovado: Participante reprovado ao final do curso com média inferior a 7,0.</p> <p>Desidente: Participante que teve sua inscrição confirmada e não compareceu ao curso.</p> <p>Cancelado: Participante inscrito que solicitou seu cancelamento dentro do prazo estabelecido em Edital.</p> <p>Participantes: Total de participantes que realizaram o curso, considerando participantes aprovados e reprovados. Excluindo-se apenas os participantes desistentes e/ou cancelados.</p>			
Meta	005R - Revisar o marco legal do setor de aviação civil.			
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Meta quantificável?	Não			
Instituição Responsável pela Apuração	SAC/MTPA			
Método de Apuração	Revisão do arcabouço jurídico do setor de aviação civil (Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei n. 7565, de 19 de dezembro de 1986 -, legislação e normas infralegais correlatas), visando seu aprimoramento institucional e regulatório.			
Objetivo				
0087 - Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.				
Meta	005T - Ampliar em 40 aeroportos a prestação de serviços de tráfego aéreo e/ou de sistemas de auxílio à navegação, visando o aumento da segurança operacional e a ampliação da oferta de voos.			
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
Meta quantificável?	Sim			
Meta prevista ao Final do PPA	40			
Unidade de Medida	aeroportos			
Linha de base	0			
Cumulativa?	Sim			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	SAC/MTPA			
Método de Apuração	Verificação do número de aeroportos que tiveram ampliada a prestação de serviço de tráfego aéreo ou oferta de sistemas de auxílio à navegação.			
<i>Regionalização da meta</i>				
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 9,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 9,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 5,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 7,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 10,00
Meta	03ZI - Desenvolver o marco regulatório para as aeronaves remotamente pilotadas visando sua inserção no setor aéreo de forma segura, harmonizando interesses públicos, privados, científicos e comerciais.			
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			

<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>SAC/MTPA</b>
<b>Método de Apuração</b>	Revisão do arcabouço jurídico sobre o assunto (Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei n. 7565, de 19 de dezembro de 1986 -, legislação e normas infralegais correlatas), desenvolvimento, publicação e monitoramento da efetividade da aplicação das mudanças legais e infralegais promovidas no setor.

## Programa

### 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

#### Objetivo

0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

Meta	00W0 - Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação.
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	7.000
Unidade de Medida	Projetos/ano
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq/MCTI e Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP/MCTI
Método de Apuração	Contagem do número de contratos/convênios de projetos de pesquisa firmados com CNPq e Finep no exercício. Meta não cumulativa. Observações: CNPq: apuração: número de projetos apoiados no ano. Quanto à dupla contagem em relação aos projetos apoiados envolvendo recursos dos FUNDOS SETORIAIS, não temos como separar. C Ponto de partida (2014): Entre 2011 e 2014, a Finep apoiou 505 projetos de pesquisa no valor total de R\$ 1,98 bilhões. Especificamente em relação ao ano de 2014, foram apoiados 90 projetos, totalizando R\$ 466 milhões. Esses valores se referem aos projetos contratados diretamente pela Finep, ou seja, não estão contabilizados o montante repassado no âmbito dos Termos de Cooperação firmados com o CNPq

Meta	0400 - Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT).
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	300
Unidade de Medida	Projetos
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP/MCTI
Método de Apuração	Contagem do número de contratos/convênios firmados, no âmbito de editais do Fundo Setorial de Infraestrutura (CT-Infra), desde 01/01/2016. Meta cumulativa. Observações: Entre 2011 e 2014, a Finep apoiou 435 projetos de infraestrutura no valor total de R\$ 1,44 bilhões. Especificamente em relação ao ano de 2014, foram apoiados 44 projetos, totalizando R\$ 139 milhões.

#### Objetivo

0403 - Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

<b>Meta</b>	00WJ - Elevar de 61 para 179 o número anual de tecnologias desenvolvidas e aprovadas para transferência de tecnologia nas Unidades de Pesquisa do MCTI.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	179
<b>Unidade de Medida</b>	Tecnologias/ano
<b>Linha de base</b>	61
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO/MCTIC
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do número de depósitos de ativos de propriedade intelectual (patente de invenção, modelo de utilidade, registro de software) no INPI e contratos de transferência de tecnologia realizados pelas Unidades de Pesquisa do MCTIC no exercício (não incluindo as Organizações Sociais). Meta não cumulativa.

<b>Meta</b>	042Y - Disponibilizar para a comunidade científica, empresarial e setor produtivo cinco das 13 linhas de luz da nova fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5
<b>Unidade de Medida</b>	Linhos de luz
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP/MCTI
<b>Método de Apuração</b>	Apresentação periódica de relatório contendo o percentual de evolução das etapas (físicas e financeiras) e o percentual do Projeto de Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS (completo com R\$ 1,3 bi em 2020) Ponto de partida (2015):7,1% Valor esperado: 2016 = 49% (obras civis e fabricação de componentes); 2017 = 76% (obras civis e fabricação de componentes); 2018 = 88% (conclusão das obras civis e comissionamento do acelerador, booster e linhas de luz); e 2019: 93% (disponibilização de cinco linhas de luz para utilização). "Linha de Luz Disponibilizada" consiste em uma estação de trabalho recebendo feixes de luz do anel e realizando experimentos regularmente.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
---------------	-----------------------	--------------------------	----------------	-------------------

<b>Meta</b>	042Z - Promover a difusão de conhecimento científico através da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP elevando o número de estudantes participantes de 18 milhões/ano para 24 milhões/ano.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	24

<b>Unidade de Medida</b>	milhões de alunos/ano
<b>Linha de base</b>	18
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP/MCTI
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do número de alunos inscritos na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) no exercício. Meta não cumulativa.
<b>Meta</b>	0430 - Expandir o Laboratório de Integração e Testes (LIT) com um prédio para as Câmeras até 2019, para viabilizar parcialmente a montagem, integração e testes de satélites de grande porte.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/MCTI
<b>Método de Apuração</b>	Apresentação periódica de relatórios contendo o percentual de evolução das etapas (físicas e financeiras) e o percentual do projeto de expansão do LIT. A capacidade expandida é constituída por um novo hall de montagem, integração e testes com pé direito útil de 15 metros (o atual tem apenas 6 metros) e área 46 metros x 23 metros, sistemas para medidas de antenas de satélites de telecomunicações (antenas de até 5 metros de diâmetro) e radar (antenas com dimensão máxima de 12 metros) em campo compacto e em campo próximo e, um sistema de ensaios dinâmicos com capacidade de até 320 kilo Newtons (o atual tem capacidade de até 160 kNewton). Essa capacidade permite a qualificação de satélites de até 6 toneladas (capacidade atual é de 2 toneladas) e 7 metros de dimensão máxima (dimensão máxima atual é de 4 metros). Ponto de partida (2015): 2% Valores esperados: Final de 2015 : 2% (financeiro) – Evento físico: Projeto executivo de Obras e Instalações finalizado Final de 2016 : 24 %(financeiro) – Evento físico: Obras e Instalações do Prédio das câmaras 50% executado. Final de 2017 : 60 % (financeiro) – Evento físico: Obras e Instalações do Prédio das câmaras 100% executado, obras e Instalações do Prédio de Integração 50% executado. Final de 2018 : 90 % (financeiro) – Evento físico: Aquisição dos meios de ensaio 100% executado, obras e Instalações do Prédio de Integração 100% executado. Final de 2019 : 100 % (financeiro) – Evento físico: Instalação e aceitação dos meios de testes 100% concluídas.

#### *Regionalização da meta*

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
--------	----------------	-------------------	------------	------------

<b>Objetivo</b>	0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.
-----------------	---

<b>Meta</b>	0431 - Apoiar 4 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologias digitais, incluindo projetos no segmento de segurança cibernética, internet das coisas, big data e computação em nuvem.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4
<b>Unidade de Medida</b>	Projetos apoiados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Secretaria de Políticas de Informática (Sepin)</b>
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de contratos/convênios firmados para execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da Lei de Informática (CT-Info, Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologias da Informação - PADSTI e PPI), desde 01/01/2016. Meta cumulativa.
<b>Meta</b>	0432 - Apoiar projetos de 300 empresas nascentes de tecnologias digitais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	300
<b>Unidade de Medida</b>	Empresas apoiadas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Secretaria de Políticas de Informática (Sepin)</b>
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de contratos/convênios firmados para execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento aprovados em editais do CNPq voltados para empresas nascentes de tecnologias digitais, desde 01/01/2016. Meta cumulativa.
<b>Meta</b>	0433 - Capacitar com êxito, por meio de ensino à distância pela plataforma Brasil Mais TI, 100 mil novos alunos para a carreira de tecnologia da informação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100.000
<b>Unidade de Medida</b>	Alunos capacitados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Secretaria de Políticas de Informática (Sepin)</b>
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de alunos matriculados com cursos concluídos (CPF por curso concluído), desde 01/01/2016. Meta cumulativa.
<b>Meta</b>	0434 - Ampliar de 9 para 25 o número de empreendimentos para a fabricação de componentes e dispositivos eletrônicos avançados.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	25
<b>Unidade de Medida</b>	empreendimentos
<b>Linha de base</b>	9
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec) e Secretaria de Políticas de Informática (Sepin)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de projetos aprovados no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologias da Informação (PADIS), desde 01/01/2016. Meta cumulativa.

#### Objetivo

0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.

<b>Meta</b>	019Y - Conceder anualmente 17.000 bolsas-ano de produtividade em pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	17.000
<b>Unidade de Medida</b>	Bolsa-ano
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de bolsas-ano na modalidade "Produtividade em Pesquisa" (PQ) concedidas pelo CNPq no exercício. O número de bolsas-ano é igual ao número de mensalidades pagas dividido pelo número de meses em que foram pagas. Meta não cumulativa.

<b>Meta</b>	019Z - Alcançar o número de 22.000 bolsas de mestrado e doutorado concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	22.000
<b>Unidade de Medida</b>	Bolsa-ano
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de bolsas-ano nas modalidades "Mestrado" (GM) e "Doutorado Pleno" (GD) no país concedidas pelo CNPq no exercício. O número de bolsas-ano é igual ao número de mensalidades pagas dividido pelo número de meses em que foram pagas. Meta não cumulativa.

<b>Meta</b>	01A0 - Conceder 5.100 bolsas voltadas para a internacionalização do Ensino Superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileira pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), prioritariamente pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5.100

<b>Unidade de Medida</b>	Bolsa concedida
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número acumulado de bolsas no exterior concedidas (iniciadas) pelo CNPq no período do PPA. Meta cumulativa.
<b>Meta</b>	01A1 - Conceder anualmente 41.000 bolsas-ano de iniciação à pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	41.000
<b>Unidade de Medida</b>	Bolsa-ano
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de bolsas-ano nas modalidades "Iniciação Científica" (IC), "Iniciação a extensão" (IEX), "Iniciação Tecnológica" (ITI), "Iniciação científica junior" ( IJunior), Pibit (Programa Institucional de bolsas de iniciação tecnológica) e Pibic (Programa Institucional de bolsas de Iniciação científica) concedidas pelo CNPq no exercício. O número de bolsas-ano é igual ao número de mensalidades pagas dividido pelo número de meses em que foram pagas. Meta não cumulativa.

#### Objetivo

1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

<b>Meta</b>	044D - Apoiar 360 projetos que contribuam para a melhoria da educação científica e para a popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação no país, distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	360
<b>Unidade de Medida</b>	Projetos apoiados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de projetos apoiados por meio de Convênios, Termos de Parceria, Acordos de Cooperação e Termos de Execução Descentralizada firmados com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada, de projetos de

---

<b>Meta</b>	044E - Apoiar 80 projetos de extensão tecnológica.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80
<b>Unidade de Medida</b>	Projetos apoiados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS)
<b>Método de Apuração</b>	<p>Contagem do número de Convênios, Termos de Parceria, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Termos de Execução Descentralizada firmados com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada, de projetos de extensão tecnológica, desde 01/01/2016. Meta cumulativa.</p> <p>A extensão tecnológica ocorre quando universidades, empresas e governo estabelecem um elo, criando um ambiente para difusão do conhecimento e a transferência de tecnologia, envolvendo a aquisição, a compreensão, a absorção e a aplicação de uma dada tecnologia ou de um processo tecnológico. Projetos de extensão tecnológica deve articulada à pesquisa por demanda social, à educação profissional e tecnológica e ao empreendedorismo e inovação para promover o fortalecimento dos sistemas produtivos locais por meio do desenvolvimento e/ou apropriação de soluções técnicas e tecnológicas; da geração de renda e a inserção ocupacional por meio de metodologias participativas e integradoras e da difusão e popularização dos conhecimentos científicos. Deve ter como objetivo estimular processos de inovação para pequenas e micro empresas assim como atender as demandas da maioria da população por meio da consolidação da formação de um profissional cidadão na busca da superação das desigualdades sociais.</p> <p>Destacam-se nesse cenário os Centros Vocacionais Tecnológicos: Espaço voltado ao desenvolvimento, promoção e oferta de serviços e produtos voltados ao fortalecimento dos sistemas produtivos locais por meio da extensão tecnológica e do desenvolvimento de tecnologias sociais, e da realização de atividades de educação profissional de base tecnológica.</p>

---

<b>Meta</b>	044F - Apoiar 40 projetos de tecnologias sociais e assistivas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	40
<b>Unidade de Medida</b>	Projetos apoiados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS)
<b>Método de Apuração</b>	<p>Contagem do número de Convênios, Termos de Parceria, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Termos de Execução Descentralizada firmados com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada, de projetos em tecnologia social e assistiva, desde 01/01/2016. Meta cumulativa.</p>

<b>Meta</b>	04JU - Implantar dois Centros Tecnológicos para pesquisa e desenvolvimento (P&D) em soluções de mobilidade urbana e logística e educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2
<b>Unidade de Medida</b>	Centros implantados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Finaciadora de Estudos e Projetos (Finep)
<b>Método de Apuração</b>	<p>Contagem do número de Centros Tecnológicos implantados.  Centros Tecnológicos podem ser constituídos a partir de parcerias público-privadas (ex: Organização Social ou PPP), envolvendo a participação de instituições de reconhecida competência, e têm objetivo de desenvolver soluções tecnológicas para a superação de desafios nacionais em áreas consideradas prioritárias.</p> <p>Obs: Centro tecnológico em Educação já foi debatido com o MEC, tendo sinalização positiva. Os Centros Tecnológicos em Mobilidade Urbana já foram debatidos com a gestão anterior do Ministério das Cidades, tendo também sinal positivo. São projetos mais estruturantes.</p>

#### Objetivo

1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

<b>Meta</b>	044R - Estimular 1.250 empresas a cada ano a realizarem atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação via incentivos fiscais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.250
<b>Unidade de Medida</b>	Empresas apoiadas/ano
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) e Finep
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização individual de empresas, realizada anualmente, que tiveram projetos de PD&I com incentivos fiscais aprovados. Meta não cumulativa. Ponto de partida (2015): 1158

<b>Meta</b>	044S - Fomentar 1,5 milhão de atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em empresas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1,5
<b>Unidade de Medida</b>	milhões de atendimentos realizados

<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC)
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização acumulativa, feita semestralmente, de atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação feitos diretamente a empresas. (SETEC/MCTI). Meta cumulativa.
<b>Meta</b>	044T - Aumentar de 950 para 1.250 o número de empresas instaladas em parques tecnológicos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.250
<b>Unidade de Medida</b>	Empresas
<b>Linha de base</b>	950
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) e Finep
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização acumulativa anual, junto aos gestores de parques e tecnológicos, do número de empresas que se instalaram em parques tecnológicos.
<b>Meta</b>	044U - Apoiar 300 projetos que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas cadeias produtivas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	300
<b>Unidade de Medida</b>	Projetos apoiados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC)
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização acumulativa, realizada semestralmente, de projetos apoiados diretamente pela SETEC/CGTS e CGNT, pelas agências de fomento do MCTI (Finep e CNPq) e por parceiros do MCTI.
<b>Meta</b>	044V - Lançar 12 editais do Programa Inova Empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pelo Governo Federal.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	12
<b>Unidade de Medida</b>	Editais lançados

<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de editais lançados no âmbito do Programa Inova Empresa II, desde 01/01/2016. Meta cumulativa.
<b>Meta</b>	044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.000
<b>Unidade de Medida</b>	Empresas apoiadas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de empresas apoiadas via recursos de crédito ou participação acionária. Meta cumulativa.
<b>Meta</b>	04SI - Aumentar de 2.650 para 3.100 as empresas atendidas em incubadoras de empresas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3.100
<b>Unidade de Medida</b>	Empresas/ano
<b>Linha de base</b>	2.650
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) e Finep
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização acumulativa anual, junto aos gestores de incubadoras de empresas, do número de empresas que se instalaram em incubadoras.

#### Objetivo

1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

<b>Meta</b>	0453 - Apoiar 130 projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	130
<b>Unidade de Medida</b>	Projetos apoiados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de contratos/convênios firmados para projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas, desde 01/01/2016. São consideradas áreas estratégicas as seguintes: energia, saúde, biodiversidade, recursos naturais, meteorologia, hidrologia, agropecuária, aquicultura e pesca. Meta cumulativa.
<b>Meta</b>	0454 - Expandir o Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED)
<b>Método de Apuração</b>	<p>Evolução percentual de módulos e bancos de dados integrados no Sistema.  <b>Observação:</b> Existem múltiplos bancos de dados produzidos por agências federais, estaduais, pelo setor acadêmico e pelo setor não governamental, que possuem informações sobre áreas estratégicas. Estes bancos possuem governança descentralizada e estão abrigados em sistemas que não estão integrados, o que dificulta o uso desses dados por gestores públicos e especialmente a incorporação desses dados nas políticas públicas.</p> <p>Os objetivos desta meta são, dentre outros: promover o acesso e o uso à informação integrada em áreas estratégicas; assegurar o uso dessa informação integrada em políticas públicas; atender a lei de acesso à informação e proporcionar ambientes que estimulem o uso da informação no desenvolvimento científico por toda a comunidade acadêmica brasileira.</p> <p>Ponto de partida (2015): 2 módulos, 1 banco de dados            Valor esperado (2019): 5 módulos, 10 bancos de dados</p>

## Programa 2022 - Combustíveis

### Objetivo

0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

<b>Meta</b>	0478 - Ampliar a capacidade da frota de transporte marítimo e hidroviário de petróleo, derivados, GLP e biocombustíveis em 1.208.000 toneladas de porte bruto (tpb).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.208.000
<b>Unidade de Medida</b>	TPB
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Transpetro e ANP
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO
<b>Método de Apuração</b>	Valor declarado pela TRANSPETRO e publicado pela ANP. No período do PPA 2016-2019 estão previstos 5 Suezmax (150.000 cada um), 5 Aframax (114.000 cada um), 3 Panamax (74.000 cada um).

<b>Meta</b>	0479 - Acrescentar 4.700.000 unidades de botijões de GLP de 13kg (P13), de forma a melhorar o atendimento ao consumidor doméstico.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4.700.000
<b>Unidade de Medida</b>	botijões
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	ANP
<b>Método de Apuração</b>	A estimativa considerou a participação de mercado de cada distribuidora conjugada com a projeção de novos P13 informados por Liquigás (1.080.110 unds). A título de informação, o nº realizado em 2014 foi 4.800.000 unds. O alcance da meta será verificado a partir de relatórios com valores contabilizados pela Liquigás e publicado pela ANP.

<b>Meta</b>	04SN - Expandir a capacidade de processamento de petróleo em 156 mil barris de petróleo por dia de modo a processar 2.500 mbpd.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	156.000
<b>Unidade de Medida</b>	barris/dia
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Petrobras S.A.
<b>Método de Apuração</b>	<p>A meta refere-se ao aumento da capacidade de destilação do parque de refino, abrangendo todos os derivados. A decisão sobre o volume de produção de cada derivado será realizada a partir de análises econômicas.</p> <p>Ainda, considerou-se a capacidade atual registrada na ANP (2.346.069 bpd) acrescida do que falta para entrar do 1º T RNEST (41.400 bpd) e do 2º T RNEST (115.000 bpd), totalizando 2.502.469 bpd.</p> <p>Base de partida para esses produtos: Capacidade 2015: 2.222 mbpd.</p> <p>O alcance das metas será realizado através do acompanhamento da implantação dos projetos de investimento que resultem em aumento de capacidade do parque de refino. O valor será contabilizado pela Petrobras e publicado pela ANP.</p>

#### *Regionalização da meta*

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	mil barris por dia	Quantidade
				<b>156,40</b>

<b>Objetivo</b>
0185 - Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.

<b>Meta</b>	00AY - Atender à estimativa de produção nacional de biodiesel indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia vigente
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	milhões de m <sup>3</sup>
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
<b>Método de Apuração</b>	<p>Cruzamento dos dados da estimativa de produção nacional de biodiesel do Plano Decenal de Expansão de Energia - PDE vigente com os dados da produção divulgados no sítio da Agência Nacional de Petróleo - ANP.</p> <p>Em 2014 a produção nacional de biodiesel foi de 3,141 milhões de m3.</p> <p>A projeção de demanda de biodiesel para 2019, segundo o PDE 2023, é de 5,2 milhões de m3.</p>

<b>Meta</b>	04RO - Atender à estimativa de produção nacional de etanol indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia Vigente
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	milhões de m <sup>3</sup>

<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
<b>Método de Apuração</b>	<p>Cruzamento dos dados da estimativa de produção nacional de etanol do Plano Decenal de Expansão de Energia - PDE vigente com os dados da produção divulgados no sítio da Agência Nacional de Petróleo - ANP. Em 2014 a produção nacional de etanol foi de 27,9 milhões de m3 (Boletim Mensal dos Combustíveis Renováveis, MME/março de 2015. Disponível em: <a href="http://www.mme.gov.br/spg/menu/publicacoes.html">http://www.mme.gov.br/spg/menu/publicacoes.html</a>). A projeção de demanda total de etanol para 2016, segundo o PDE 2023, é de 32,6 milhões de m3; e para 2023, é de 42,8 milhões de m3.</p> <p>Ainda segundo o PDE 2023, a projeção da produção total de etanol para 2023 é de 47,8 milhões de m3.</p>

<b>Objetivo</b>	
0187 - Qualificar e consolidar a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB).	
<b>Meta</b>	04QQ - Promover a diversificação das matérias-primas adquiridas da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
<b>Método de Apuração</b>	A meta será monitorada por meio de informações coletadas do Sistema de Gerenciamento das Ações do Biodiesel - SABIDO para a avaliação da concessão e manutenção do Selo Combustível Social por empresas produtoras de biodiesel, conforme Portaria MDA 81/2014 e concessão e manutenção da habilitação de cooperativas da agricultura familiar, conforme IN MDA 01/2011. Os avanços no número de agricultores familiares participantes do PNPB serão computados anualmente.
<b>Meta</b>	04QR - Ampliar a participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel - PNPB.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
<b>Método de Apuração</b>	A meta será monitorada por meio de informações coletadas do Sistema de Gerenciamento das Ações do Biodiesel - SABIDO para a avaliação da concessão e manutenção do Selo Combustível Social por empresas produtoras de biodiesel, conforme Portaria MDA 81/2014 e concessão e manutenção da habilitação de cooperativas da agricultura familiar, conforme IN MDA 01/2011. Os avanços no número de agricultores familiares participantes do PNPB serão computados anualmente.
<b>Meta</b>	04QS - Promover a inserção de 100% dos Agricultores Familiares participantes do PNPB no Cadastro Ambiental Rural – CAR.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
<b>Método de Apuração</b>	A meta será monitorada por meio de cruzamento de dados entre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SISCAR e o Sistema de Gerenciamento das Ações do Biodiesel – SABIDO e será computada anualmente.

**Objetivo**

**0553 - Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis**

<b>Meta</b>	01LX - Atender à demanda de etanol tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	Milhões de m3
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
<b>Método de Apuração</b>	Cruzamento dos dados da demanda de etanol do Plano Decenal de Expansão de Energia - PDE vigente com os dados da demanda efetiva divulgados no sítio da Agencia Nacional do Petróleo – ANP. Em 2014 o consumo nacional total de etanol foi de 24,4 milhões de m3 (Boletim Mensal dos Combustíveis Renováveis, MME/março de 2015. Disponível em: <a href="http://www.mme.gov.br/spg/menu/publicacoes.html">http://www.mme.gov.br/spg/menu/publicacoes.html</a> ). A projeção de demanda total de etanol para 2016, segundo o PDE 2023, é de 32,6 milhões de m3; e para 2023, é de 42,8 milhões de m3.
<b>Meta</b>	01LZ - Manter o Índice de Conformidade de Combustíveis superior a 96%
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	96
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
<b>Método de Apuração</b>	Pesquisa mensal realizada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por combustível (gasolina, etanol hidratado e diesel): o índice refere-se ao percentual de resultados em conformidade dentro de cada amostra, no todo e por combustível. Os resultados são publicados mensalmente no “Boletim Eletrônico” ( <a href="http://www.anp.gov.br">www.anp.gov.br</a> ).
<b>Meta</b>	04LY - Garantir o abastecimento de óleo diesel S-10 em 34.389 mil m3 por ano até 2019
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	34.389.000
<b>Unidade de Medida</b>	m <sup>3</sup> /ano
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	ANP

**Método de Apuração**

Contabilização da quantidade de óleo diesel S-10 [teor máximo de enxofre de 10 mg/kg (ppm = partes por milhão)], em milhares de metros cúbicos, comercializada ao sistema de distribuição de combustíveis no País. Consolidação realizada pela ANP.

<b>Meta</b>	04RP - Atender à demanda de biodiesel tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	Milhares de m3
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combsustíveis Renováveis
<b>Método de Apuração</b>	Cruzamento dos dados da demanda de biodiesel do Plano Decenal de Expansão de Energia - PDE vigente com os dados da demanda efetiva divulgados no sítio da Agencia Nacional do Petróleo – ANP. Cruzamento dos dados da estimativa de produção nacional de biodiesel do Plano Decenal de Expansão de Energia - PDE vigente com os dados da produção divulgados no sítio da Agência Nacional de Petróleo - ANP. Em 2014 o consumo nacional de biodiesel foi de 3,141 milhões de m3. A projeção de demanda de biodiesel para 2019, segundo o PDE 2023, é de 5,2 milhões de m3.

<b>Meta</b>	04SP - Ampliar em 1 milhão de m <sup>3</sup> a capacidade nominal de armazenamento de gasolina, QAV, GLP e diesel nas distribuidoras.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	m <sup>3</sup>
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	No período de 2012 a 2014, o crescimento da capacidade nominal de armazenamento das bases de distribuição de combustíveis líquidos autorizadas pela ANP cresceu 1,1 milhão de metro cúbicos [Anuário Estatístico da ANP, 2012 e 2014]. Considerando que o crescimento no período foi de 2,6 % a.a. em média, e que a estimativa de crescimento do PIB nacional para o quadriênio é 1,8% a.a [PDE 2024], o crescimento projetado é 30% menor. Assim, uma meta de 1 milhão de m <sup>3</sup> em quatro anos é em torno de 30% menor do que o crescimento registrado no período avaliado e compatível com as projeções do PDE.  A forma de consecução dessa meta é a criação de um ambiente de negócios propício para a realização de investimentos por parte dos agentes do setor, por meio de atos normativos cujos objetos sejam definidos e legitimados a partir de demandas exaradas em seminários temáticos, workshops e fóruns de discussão do setor. O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados com dados contabilizados e publicados pela ANP.

**Objetivo**

0604 - Promover o uso racional de derivados do Petróleo, do Gás Natural e de Biocombustíveis por meio de medidas de incentivo à eficiência energética.

<b>Meta</b>	0480 - Etiquetar 100% dos veículos leves fabricados e comercializados no Brasil com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
<b>Método de Apuração</b>	Esta meta será executada no âmbito da Parceria entre o Programa Nacional da Racionalização do uso dos derivados do Petróleo e do Gás Natural – Conpet e o Inmetro. Percentual ao final de 2014 em torno de 70%.

## Programa 2024 - Comércio Exterior

### Objetivo

0805 - Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.

Meta	043F - Elaborar novos regulamentos de subsídios e medidas compensatórias, e de salvaguardas.
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Comércio Exterior – SECEX/MDIC
Método de Apuração	[Meta qualitativa] Descrição e avaliação dos novos regulamentos de subsídios editados e medidas compensatórias e de salvaguardas adotadas.
Meta	043G - Reduzir o prazo médio de análise das petições de investigações originais antidumping de 60 para 45 dias.
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	45
Unidade de Medida	dias
Linha de base	60
Data de referência da linha de base	31/12/2014
Fonte de linha de base	Base de dados interna e mantida pelo DECOM-SECEX/MDIC
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Decrescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Comércio Exterior – SECEX/MDIC
Método de Apuração	[Meta quantitativa] Média anual dos dias utilizados pelo Departamento de Defesa Comercial (DECOM-SECEX/MDIC) para analisar as petições de investigações originais antidumping apresentadas. A contagem é iniciada quando uma petição é protocolada em conformidade com as exigências previstas no Decreto nº 8.058/2013 e encerra quando o DECOM emite parecer que orienta a decisão da SECEX pela abertura ou não de uma investigação. Caso a decisão seja pela abertura da investigação antidumping, será publicada uma Circular no Diário Oficial da União (DOU) e serão enviados questionários às partes interessadas, que devem ser respondidos no prazo de 30 dias (prorrogáveis por mais 30) de sua expedição. Ponto de partida (2014): 60 dias Valor esperado (2019): 45 dias

### Objetivo

0807 - Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Meta	02P8 - Aumentar de 58 para 70 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-equalização.
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	70
Unidade de Medida	empresas beneficiadas
Linha de base	58

<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Secretaria do Tesouro Nacional - Subsecretaria de Política Fiscal - Coordenação-Geral de Operações de Crédito do Tesouro Nacional (COPEC/GERAG)
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Executiva - SE/MDIC
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]            Número de empresas beneficiadas pelo PROEX-equalização, contadas a partir da emissão de notas em pagamento.            Ponto de partida (2014): 58 empresas            Valor esperado (2019): 70 empresas</p>
<b>Meta</b>	02P9 - Aumentar de 83 para 107 o número de empresas com cobertura do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) em operações com prazo superior a dois anos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	107
<b>Unidade de Medida</b>	empresas com cobertura
<b>Linha de base</b>	83
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SAIN/Ministério da Fazenda
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]            Número de empresas com cobertura, em operações com prazo superior a dois anos, do SCE-FGE, contadas a partir da emissão do certificado de garantia.            Ponto de partida (2014): 83 empresas            Valor esperado (2019): 107 empresas</p>
<b>Meta</b>	02PA - Aumentar de 487 para 550 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-financiamento.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	550
<b>Unidade de Medida</b>	empresas beneficiadas
<b>Linha de base</b>	487
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Secretaria do Tesouro Nacional - Subsecretaria de Política Fiscal - Coordenação-Geral de Operações de Crédito do Tesouro Nacional (COPEC/GERAG)
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Executiva - SE/MDIC
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]            Número de empresas beneficiadas pelo PROEX-financiamento, contadas a partir do desembolso do crédito.            Ponto de partida (2014): 487 empresas            Valor esperado (2019): 550 empresas</p>

<b>Meta</b>	043N - Ampliar de 6 para 10 o número de países parceiros do Programa Mais Alimentos Internacional.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	10
<b>Unidade de Medida</b>	países de destino
<b>Linha de base</b>	6
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]            Número de países de destino das exportações brasileiras amparadas pelo Programa Mais Alimentos Internacional, contados a partir da concretização dos embarques dos bens exportados.            Ponto de partida (2014): 6 países            Valor esperado (2019): 10 países</p>

#### Objetivo

0808 - Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.

<b>Meta</b>	0441 - Possibilitar que empresas atendidas pelo Plano Nacional da Cultura Exportadora, que ainda não exportem, realizem a primeira exportação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Comércio Exterior-SECEX/MDIC
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta qualitativa]            Descrição e avaliação do impacto do Plano Nacional de Cultura Exportadora para o início da atividade exportadora de empresas que ainda não exportaram.</p>

#### Objetivo

0809 - Fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros.

<b>Meta</b>	0442 - Incluir 1.500 empresas do setor de serviços na página eletrônica da Vitrine do Exportador.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.500
<b>Unidade de Medida</b>	empresas incluídas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Comércio e Serviços - SCS/MDIC
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]            Número de empresas do setor de serviços cadastradas na página eletrônica da Vitrine do Exportador.            Ponto de partida (2015): 0 empresas</p>

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>	<b>65,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>	<b>15,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>	<b>12,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>	<b>5,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3,00</b>

**Meta** 0443 - Realizar 16 missões governamentais em mercados prioritários.

**Órgão Responsável** Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 16

**Unidade de Medida** missões realizadas

**Linha de base** 0

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria de Comércio Exterior - SECEX/MDIC

**Método de Apuração** [Meta quantitativa]  
Número de missões governamentais realizadas no quadriênio em mercados considerados formalmente como prioritários pela política de comércio exterior.  
Ponto de partida (2015): 0 missões  
Valor esperado (2019): 16 missões

**Objetivo**

0816 - Ampliar o acesso das exportações de bens e serviços e dos investimentos brasileiros em mercados prioritários.

**Meta** 045V - Negociar 20 novos acordos comerciais ou acordos de investimento.

**Órgão Responsável** Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 20

**Unidade de Medida** acordos negociados

**Linha de base** 0

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria de Comércio Exterior – SECEX/MDIC

**Método de Apuração** [Meta quantitativa]  
Número de novos acordos comerciais ou acordos de investimento negociados no quadriênio com países considerados formalmente como prioritários pela política de comércio exterior.  
Ponto de partida (2015): 0 acordos  
Valor esperado (2019): 20 acordos

**Objetivo**

1061 - Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.

<b>Meta</b>	0462 - Implementar o Portal Único de Comércio Exterior.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Comércio Exterior – SECEX/MDIC
<b>Método de Apuração</b>	<b>[Meta qualitativa]</b> Descrição e avaliação do processo de desenvolvimento e implementação do Portal Único de Comércio Exterior.
<b>Meta</b>	0463 - Aumentar de 24% para 26,4% a participação das exportações amparadas pelo regime de Drawback no total das exportações brasileiras.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	26,4
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	24
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="http://www.mdic.gov.br/images/REPOSITORIO/secex/decex/CGEX/Dados-drawback---DEZEMBRO-2014.pdf">http://www.mdic.gov.br/images/REPOSITORIO/secex/decex/CGEX/Dados-drawback---DEZEMBRO-2014.pdf</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Comércio Exterior – SECEX/MDIC
<b>Método de Apuração</b>	<b>[Meta quantitativa]</b> Percentual da participação do valor das exportações amparadas pelo Regime Aduaneiro Especial de Drawback no valor total das exportações brasileiras. Ponto de partida (2014): 24,0% Valor esperado (2019): 26,4%
<b>Meta</b>	0464 - Realizar 32 seminários sobre operações de comércio exterior.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	32
<b>Unidade de Medida</b>	seminários
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Comércio Exterior – SECEX/MDIC
<b>Método de Apuração</b>	<b>[Meta quantitativa]</b> Número de seminários sobre operações de comércio exterior organizados pelo MDIC no quadriênio. Ponto de partida (2015): 0 Valor esperado (2019): 32

**Objetivo**

1115 - Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.

Meta	04F1 - Diminuir o tempo médio total para liberação de bens e mercadorias na importação, de 17 para 10 dias, e na exportação, de 13 para 8 dias.
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Receita Federal do Brasil - RFB
Método de Apuração	<p>[Meta quantitativa] Número médio de dias necessários para a liberação total de bens e mercadorias pelos órgãos públicos intervenientes nas operações de importação e na exportação. A Secretaria da Receita Federal do Brasil está desenvolvendo uma forma de manter registro do tempo total para liberação de bens e mercadorias. Enquanto não se tem essa possibilidade disponível, serão utilizados os resultados das pesquisas realizadas pela Doing Business (<a href="http://portugues.doingbusiness.org/">http://portugues.doingbusiness.org/</a>), mais especificamente aqueles relativos ao item “Comércio entre fronteiras”. Ponto de partida (2015): 17 dias na importação e 13 dias na exportação Valor esperado (2019): 10 dias na importação e 8 dias na exportação</p>

## Programa

### 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

#### Objetivo

1020 - Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

Meta	048G - Aumentar a velocidade média da banda larga fixa
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	Não declarada
Unidade de Medida	Mbps
Linha de base	11
Data de referência da linha de base	01/04/2015
Fonte de linha de base	Processo SEI Anatel nº 53500.009409/2016-92
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Anatel
Método de Apuração	Linha de base: 11 Mbps. Método de apuração: Semestral. Formula de Cálculo: Média da velocidade oferecida de todos os acessos contratados com os grandes provedores do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM). Fonte da Coleta: ANATEL (PRPE/SPR). Coleta de dados: Semestral. Periodicidade de acompanhamento: Semestral. Prazo para atingir a meta: 2019. Meta 2016 – 14,7 Mbps; Meta 2017 – 16,7Mbps; Meta 2018 – 22 Mbps; e Meta 2019 – 25Mbps.

Meta	048H - Aumentar a proporção de acessos da banda larga móvel (3G/4G) para 90% dos acessos móveis pessoais
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	90
Unidade de Medida	%
Linha de base	70,01
Data de referência da linha de base	01/12/2015
Fonte de linha de base	1) Portal da Anatel: <a href="https://cloud.anatel.gov.br/index.php/s/TpaFAwSw7RPfBa8?path=%2F">https://cloud.anatel.gov.br/index.php/s/TpaFAwSw7RPfBa8?path=%2F</a> ; 2) Pasta: "Movel_Pessoal": <a href="https://cloud.anatel.gov.br/index.php/s/TpaFAwSw7RPfBa8?path=%2FMovel_Pessoal%2FPor_Tecnologia">https://cloud.anatel.gov.br/index.php/s/TpaFAwSw7RPfBa8?path=%2FMovel_Pessoal%2FPor_Tecnologia</a> 3) Pasta "Por_Tecnologia": <a href="https://cloud.anatel.gov.br/index.php/s/TpaFAwSw7RPfBa8?path=%2FMovel_Pessoal%2FPor_Tecnologia">https://cloud.anatel.gov.br/index.php/s/TpaFAwSw7RPfBa8?path=%2FMovel_Pessoal%2FPor_Tecnologia</a> 4) Pasta "csv": <a href="https://cloud.anatel.gov.br/index.php/s/TpaFAwSw7RPfBa8?path=%2FMovel_Pessoal%2FPor_Tecnologia%2Fcsv">https://cloud.anatel.gov.br/index.php/s/TpaFAwSw7RPfBa8?path=%2FMovel_Pessoal%2FPor_Tecnologia%2Fcsv</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Anatel
Método de Apuração	Fórmula de Cálculo: Total de acessos em Banda Larga móvel (WCDMA+LTE+dados banda larga) dividido pelo total de acessos do Serviço Móvel Pessoal (SMP), excluídos os acessos M2M. Linha de base: 64,57% (abril/2015) Fonte de coleta: Anatel; Coleta de dados: Sistema SMP (Prestadoras) Periodicidade de acompanhamento: Mensal. Prazo para atingir a meta: 2019. Valor a ser apurado Anualmente: Ano 2016:

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b> <b>91,70</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b> <b>89,80</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b> <b>86,40</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b> <b>91,40</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b> <b>87,10</b>

<b>Meta</b>	048I - Ampliar a parcela da população coberta com rede de transporte (backhaul) óptica
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	81,33
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/01/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Processo SEI Anatel nº 53500.209554/2015-91
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Anatel
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de Cálculo: Proporção entre população em municípios com rede de transporte óptica e a população total do país. Fonte da coleta: Anatel; Coleta de Dados- Prestadoras. Periodicidade de acompanhamento: Semestral. Unidade de medida: Percentual. Linha de Base/Valor de referência: 81%. Meta 2016: 85%; Meta 2017: 88%; Meta 2018: 92% e Meta 2019: 95%.

<b>Meta</b>	048J - Alcançar 1 milhão de participantes pelos Programas de Inclusão Digital
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1
<b>Unidade de Medida</b>	milhão
<b>Linha de base</b>	0,02
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - SIMMC e Planilhas do DEID/SETEL/MCTIC.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Telecomunicações
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de Cálculo: Somatório dos pontos em funcionamento nos Relatórios da DEAF 2015. Coleta de Dados: bimestral. Periodicidade de acompanhamento - Bimestral. Prazo para atingir a meta - 2019. Previsão 2016: 300.000; 2017: 500.000, 2018: 800.000 e 2019: 1.000.000. Unidade de Medida - unidade; Fonte: DEAF. Linha de Base: 20.000 (2015).

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>500.000,00</b>

**Meta** 048K - Implantar 262 cidades digitais

**Órgão Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 262

**Unidade de Medida** unidades

**Linha de base** 0

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Fonte de linha de base** Planilhas do DEID/SETEL/MCTIC.

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria de Telecomunicações

**Método de Apuração** Fórmula de Cálculo: Total das cidades digitais implantadas. Fonte de Dados: DEID/SID/MC. Coleta de Dados- Mensal; Periodicidade de acompanhamento: Bimestral. Unidade de Medida: Unidade; Acompanhamento Anual da Meta: 2016: 65; 2017: 69; 2018: 72; 2019: 56. Prazo para atingir a meta: 2019

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>34,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>24,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>17,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>119,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>68,00</b>

**Meta** 048L - Atender 11.000 áreas de vulnerabilidade digital com acesso à internet pelo Programa GESAC

**Órgão Responsável** Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 11.000

**Unidade de Medida** unidades

**Linha de base** 0

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Fonte de linha de base** SISGESAC: Sistema de gerenciamento de pontos do programa de inclusão digital.

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	<b>Secretaria de Telecomunicações</b>
Método de Apuração	Fórmula de Cálculo: Total das conexões GESAC instaladas. unidade de medida: unidade; Fonte de coleta: SISGESAC; Coleta de dados: Semanal; Periodicidade de acompanhamento: Bimestral. Prazo para o alcance da meta: 2019. Previsão da Meta- 2016: 8.000; 2017: 9.000; 2018: 10.000; Meta 2019: 11.000. Linha de base: 5.222 (dez/2015). Entende-se por áreas de vulnerabilidade digital as áreas que são "desprovidas de acesso às TIC ou em vulnerabilidade social".

**Regionalização da meta**

Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 398,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 2.073,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 6.515,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 1.412,00

Meta	04EC - Disponibilizar o serviço de banda larga móvel em todos os municípios do país
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	100
Unidade de Medida	%
Linha de base	71,02
Data de referência da linha de base	01/05/2015
Fonte de linha de base	Sistema STEL / Anatel - <a href="https://sistemas.anatel.gov.br/stel">https://sistemas.anatel.gov.br/stel</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Anatel
Método de Apuração	Fórmula de Cálculo: Proporção de municípios com serviço de banda larga móvel (SMP 3G ou 4G). unidade de medida: Porcentagem; Linha de Base: 71,02% (maio/2015). Fonte de dados: Anatel; Coleta de Dados: Sistema STEL. Periodicidade de acompanhamento: Mensal. Prazo para atingir a meta: 2019. Meta anual: 2016: 83,55%; 2017: 88,49%; 2018: 94,22%; 2019: 100%.

**Regionalização da meta**

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
Região	Região Norte	Unidade de medida	percentual	Quantidade 100,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 100,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	percentual	Quantidade 100,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 100,00

Objetivo	
1021 - Viabilizar a implantação da TV Digital com inclusão social	

Meta	0481 - Implantar a TV Digital em 3.244 municípios, em substituição ao padrão analógico
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	3.244

<b>Unidade de Medida</b>	<b>unidades</b>
<b>Linha de base</b>	<b>0</b>
<b>Data de referência da linha de base</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Fonte de linha de base</b>	<b>Portarias de Homologação do Desligamento da Programação do Sinal Analógico de Televisão</b>
<b>Cumulativa?</b>	<b>Sim</b>
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	<b>Crescente</b>
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Secretaria de Radiodifusão; EAD</b>
<b>Método de Apuração</b>	<b>Linha de Base: 0; Unidade de Medida: unidade; Fórmula de Cálculo: Número de municípios com implantação da TV Digital, onde havia TV analógica. Fonte: Sistema de Controle de Radiodifusão. Coleta de Dados: Mensal; Periodicidade de acompanhamento: Mensal; Prazo para atingir a meta: 2018; Meta prevista - ano - 2016: 65; ano 2017: 244; ano 2018: 3.244.</b>

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>

<b>Meta</b>	<b>0482 - Distribuir conversores digitais para os 100% dos domicílios beneficiários do Programa Bolsa Família</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>
<b>Meta quantificável?</b>	<b>Sim</b>
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	<b>100</b>
<b>Unidade de Medida</b>	<b>%</b>
<b>Linha de base</b>	<b>0,0512</b>
<b>Data de referência da linha de base</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Fonte de linha de base</b>	<b>"Relatório de Acompanhamento do Programa de Distribuição de Kits" disponibilizado pela "Seja Digital": <a href="http://www.sejadigital.com.br/site/mediacenter?1494853408">http://www.sejadigital.com.br/site/mediacenter?1494853408</a></b>
<b>Cumulativa?</b>	<b>Sim</b>
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	<b>Crescente</b>
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Secretaria de Radiodifusão; EAD</b>
<b>Método de Apuração</b>	<b>Fórmula de Cálculo: Domicílios do PBF beneficiados com conversor / (Total de domicílios do PBF aptos a receber o conversor). Unidade de medida: Percentual; Fonte: Relatórios EAD; Coleta de dados: Mensal; Periodicidade de acompanhamento: mensal. Acompanhamento anual - 2016: 12,41%; 2017: 25,20%; 2018: 100%. Linha de base: 0; Prazo para atingir a meta: 2018</b>

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>

<b>Meta</b>	0483 - Disponibilizar gratuitamente 24 aplicativos interativos de TV Digital, à população
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	24
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Radiodifusão
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de Cálculo: Valor. Unidade de Medida: unidade; Fonte de Coleta: Planilha eletrônica; Coleta de Dados: Trimestral; Periodicidade de acompanhamento: Semestral; Linha de base: 0. Acompanhamento Anual: Meta 2016: 6 ; Meta 2017: 6; Meta 2018: 6; Meta: 2019: 6.

#### Objetivo

**1022 - Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público**

<b>Meta</b>	048P - Ampliar o número de rádios e televisões educativas em 140 novas estações
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	140
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de controle radiodifusão da ANATEL.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Radiodifusão
<b>Método de Apuração</b>	Unidade de medida: Unidade; Fórmula de Cálculo: Nº de outorgas atuais – Nº de outorgas em maio/2015. Linha de Base: 706 outorgas; Fonte da coleta: SRD; Coleta de dados: diária; Periodicidade de acompanhamento: Mensal; Acompanhamento anual: 2016: 35; 2017: 70 ; 2018: 105; 2019: 140; Prazo para atingir a meta: 2019.

#### Regionalização da meta

Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade
				20,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade
				12,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
				12,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
				72,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
				24,00

#### Meta

048Q - Alcançar 90% dos municípios brasileiros, que possuem Instituições de Ensino Superior Públicas, com pelo menos uma estação de Radiodifusão Educativa

<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	90
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	60
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Controle de Radiodifusão da Anatel SRD/MOSAICO - <a href="http://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/srd.php">http://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/srd.php</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Radiodifusão
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de Cálculo: (Municípios brasileiros, que possuem Instituições de Ensino Superior Públicas, com pelo menos uma outorga de Radiodifusão Educativa) / (Total de municípios do Brasil) * 100; Unidade de Medida: Percentual; Linha de base: 60% (maio/2015); Fonte de Coleta: SRD/IBGE; Prazo para atingir a meta: 2019; Coleta de Dados: Diária; Periodicidade de acompanhamento: Mensal. Acompanhamento anual: Ano 2016: 72%; Ano 2017: 78%; Ano 2018: 82%; Ano 2019: 90%.
<b>Meta</b>	048R - Ampliar o número de geradoras de televisão comerciais em 55 novas estações
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	55
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Controle de Radiodifusão da Anatel SRD/MOSAICO
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Radiodifusão
<b>Método de Apuração</b>	Unidade de Medida: unidade; Fórmula de Cálculo: N° de outorgas atuais – N° de outorgas em maio/2015 (542); Linha de Base: 542 (maio/2015); Fonte de Coleta: SRD; Prazo para atingir a meta 2019; coleta de Dados: Diária; Periodicidade de acompanhamento: Mensal; Acompanhamento anual: Ano 2016: 10; Ano 2017: 25; Ano 2018: 40; Ano 2019: 55.
<b>Meta</b>	048S - Ampliar o número de Rádios Comunitárias no país em 400 novas estações
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	400
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Controle de Radiodifusão da Anatel SRD e Sistema Radcom Web

<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Radiodifusão
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de Cálculo: Nº de outorgas atuais – Nº de outorgas em maio/2015; Linha de Base: 4.675 outorgas; Unidade de medida: unidade; Fonte de Coleta: Sistema Radcom Web; Periodicidade de acompanhamento: Mensal; Prazo para atingir a meta: 2019. Coleta: diária; Acompanhamento anual: Ano 2016: 100; Ano 2017: 200; Ano 2018: 300; Ano 2019: 400.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>

<b>Meta</b>	048T - Alcançar 75% dos municípios brasileiros com pelo menos uma estação de Rádio Comunitária
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	75
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	70,28
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Controle de Radiodifusão da Anatel SRD e Sistema Radcom Web <a href="https://sistemas.anatel.gov.br/sis/LoginInternet.asp?codSistema=16&amp;Pagina=http%3A%2F%2Fsistemas%2Eanatel%2Egov%2Ebr%2Fsr%2FConsultas%2FConsultaGeral%2FTelaListagem%2Easp%3FSISQSmodulo%3D5243">https://sistemas.anatel.gov.br/sis/LoginInternet.asp?codSistema=16&amp;Pagina=http%3A%2F%2Fsistemas%2Eanatel%2Egov%2Ebr%2Fsr%2FConsultas%2FConsultaGeral%2FTelaListagem%2Easp%3FSISQSmodulo%3D5243</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Radiodifusão
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de Cálculo: (Municípios brasileiros com pelo menos uma outorga de Radiodifusão Comunitária) / (Total de municípios do Brasil) * 100; Unidade de medida: Percentual; Linha de base: 70,28% (maio/2015); Fonte de Coleta: Sistema RadCom Web e IBGE; Prazo para atingir a meta: 2019; Coleta de Dados: Diária; Periodicidade de acompanhamento: Mensal. Acompanhamento anual: Ano 2016: 70,28%; Ano 2017: 72%; Ano 2018: 73,5%; Ano 2019: 75%.

<b>Meta</b>	048U - Disponibilizar os serviços postais de atendimento a 100% dos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	89,67
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Portaria nº 6.206 de 13/11/2015 - MC (publicado no DOU de 02/12/2015 (nº 230, Seção 1, pág. 42))

Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Método de Apuração	Fórmula de Cálculo: USPA = (Distritos com pop. igual ou superior a 500 hab. com atend. postal ) X 100%/Total de distritos com pop. igual ou superior a 500 habitantes. Unidade de Medida: Percentual; Linha de Base: 3.821 atendimentos (89,67%) .Fonte da Coleta: Diretorias Regionais; Coleta de Dados: Comunicações eletrônicas, Memorandos, formulários; Periodicidade de acompanhamento: Mensal; Acompanhamento da meta: Ano 2016: 93,10% (3.967); 2017: 96,55% (4.114); 2018: 100% (4.261).

**Regionalização da meta**

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade	100,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	percentual	Quantidade	100,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade	100,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	percentual	Quantidade	100,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade	100,00

Meta	048V - Disponibilizar os serviços postais de distribuição postal externa a 97,5% dos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	97,5
Unidade de Medida	%
Linha de base	83,21
Data de referência da linha de base	01/05/2015
Fonte de linha de base	Portaria nº 6.206 de 13/11/2015 - MC (publicado no DOU de 02/12/2015 (nº 230, Seção 1, pág. 42))
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Método de Apuração	Fórmula de Cálculo: USPD = (Distrito com pop. igual ou superior a 500 hab. c/distrib. postal externa) X 100% /Total de distritos com pop. igual ou superior a 500 habitantes; Linha de Base: 8.175 em 2015, correspondendo a 83,21%. Coleta de Dados:Mensal; Fonte de coleta: Sistema de Distritamento da ECT; Periodicidade de acompanhamento: Mensal; Acompanhamento anual da meta: 2016: 85,8%; 2017:89,2%; 2018: 92,9%; 2019: 97,5%.

**Regionalização da meta**

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade	99,10
Região	Região Sul	Unidade de medida	percentual	Quantidade	93,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade	96,20
Região	Região Norte	Unidade de medida	percentual	Quantidade	97,90
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade	99,20

Meta	04MT - Entregar objetos postais, dentro do prazo, em 92,5% das remessas
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	92,5
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: QSPB = ((A/B) + (C/D))/2, sendo A= Quantidade de cartas e impressos simples no prazo, B = Total de cartas e impressos simples, C = Quantidade de carta e cartão postal registrados e encomenda não urgente no prazo e D = Total de carta e cartão postal registrados e encomendas não urgentes; Unidade de Medida: Percentual; Fonte de Dados: DW/SRO; Coleta de Dados: Automática; Periodicidade de acompanhamento: Mensal. Acompanhamento anual da Meta: 2016: 90%; Meta 2017: 91,0%; Meta 2018: 92,0%; Meta 2019: 92,5%.

#### *Regionalização da meta*

<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>

#### **Objetivo**

##### **1023 - Incentivar a produção nacional e a distribuição de conteúdos digitais criativos**

<b>Meta</b>	048W - Disponibilizar de forma gratuita ao cidadão 400 aplicativos de utilidade pública
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	400
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="http://www.telesintese.com.br/minicom-divulga-vencedores-da-edicao-2015-programa-inovapps/">http://www.telesintese.com.br/minicom-divulga-vencedores-da-edicao-2015-programa-inovapps/</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Política de Informática
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de Cálculo: Quantidade total de aplicativos premiados e desenvolvidos por meio do concurso. Linha de base: 50 aplicativos selecionados e desenvolvidos por meio do concurso Inovapps 2014 acrescido de mais 100 aplicativos selecionados e desenvolvidos por meio do concurso Inovapps 2015. Unidade de medida: Unidade. Fonte: Lista de Seleção do Edital. Coleta de dados: Anual; Periodicidade de acompanhamento: Mensal; Prazo para alcance da meta: 2019. Acompanhamento anual da Meta: 2016: 100; 2017: 100; 2018: 100; 2019: 100.

<b>Meta</b>	048X - Viabilizar a consolidação de 10 Arranjos Produtivos Locais-APL Conteúdos Digitais Criativos
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	10

<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	04/08/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="http://www.brasil.gov.br/ciencia-e-tecnologia/2015/08/lancado-nesta-terca-feira-programa-usinas-digitais">http://www.brasil.gov.br/ciencia-e-tecnologia/2015/08/lancado-nesta-terca-feira-programa-usinas-digitais</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Política de Informática
<b>Método de Apuração</b>	Fonte de dados: Lista de seleção de chamada pública; Coleta de dados: Anual; Periodicidade de acompanhamento: Anual. Fórmula de Cálculo: Quantidade de APLs viabilizados com o programa Usinas Digitais. Unidade de medida: Unidade. Linha de base: 4 APLs nas Regiões Nordeste (1), Sul (1), Sudeste (2), conforme regionalização. Acompanhamento anual da Meta: 2016: 3; 2017: 2; 2018: 3; 2019: 2.

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>

<b>Meta</b>	04S4 - Fomentar a produção de 500 aplicativos nacionais por meio da política de desoneração de smartphones
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	500
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/07/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Política de Informática
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade de Apps aprovados pelo MC no âmbito da Portaria; Unidade de Medida: unidade; Fonte de Coleta: Planilha eletrônica; Coleta de Dados: Sempre que há a aprovação de novos aplicativos submetidos pelos fabricantes; Prazo para atingir a meta: 2019; Periodicidade de acompanhamento: Mensal. Acompanhamento anual: Ano 2016: 50; Ano 2017: 150; Ano 2018: 150; Ano 2019: 150. Linha de base: 0 (zero), em julho de 2015.

#### **Objetivo**

**1062 - Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.**

<b>Meta</b>	04CK - Ampliar a cobertura em sinal digital da TV Brasil, por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	50,38

<b>Unidade de Medida</b>	Percentual
<b>Linha de base</b>	25
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações apuradas no PROGIRA – PLAN / EBC - Sistema interno contratado pela EBC, que se baseia no Censo 2010 para parametrização de seus cálculos.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Empresa Brasil de Comunicação
<b>Método de Apuração</b>	Parâmetros para o cálculo: Localização, altitude, altura da antena transmissora e receptora, canal (frequência), polarização, potência irradiada, perda em cabos e ganhos de antena. Modelo de propagação adotado: CRC – predict - considerando percentagem das localidades (50%) e do tempo (50% - Canais Analógicos e 90% Canais Digitais); Azimute de cálculo (0,5 graus) e Célula (30 metros). O método descrito foi aplicado para o cálculo das Geradoras e Retransmissoras de Televisão Analógicas e Digitais. Foram consideradas as geradoras e retransmissoras próprias e parcerias de acordo com o cronograma de digitalização da televisão no Brasil, estabelecido pelo Ministério das Comunicações. O cronograma de digitalização encerra-se em 2019, logo as estações consideradas devem ser digitalizadas até 2018. Fonte da Coleta: PROGIRA – PLAN / EBC. Coleta de Dados: Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão (PBTV), de retransmissão (PBRTV) e Televisão Digital (PBTVD). Periodicidade de Acompanhamento: Semestral. Unidade de medida: percentual da população com cobertura de televisão Digital. Linha de Base Brasil: 25%. Meta 2016: 0,9%; Meta 2017: 3,1%; Meta 2018: 25,9%; Meta PPA 2016/2019: 54,9%. Prazo para atingir a meta: 3 anos.

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>

<b>Meta</b>	04CL - Ampliar a cobertura das Rádios Públicas, por meio da Rede Nacional de Comunicação Pública de Rádio
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	17,06
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	1,4
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações apuradas no PROGIRA – PLAN / EBC - Sistema interno contratado pela EBC, que se baseia no Censo 2010 para parametrização de seus cálculos
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Empresa Brasil de Comunicação
<b>Método de Apuração</b>	Parâmetros para o cálculo: Localização, altitude, altura da antena transmissora e receptora, canal (frequência), polarização, potência irradiada, perda em cabos e ganhos de antena. Modelo de propagação adotado: CRC – predict - considerando percentagem do tempo (50%) e das localidades (50%); Azimute de cálculo (0,5 graus) e Célula (30 metros). O método descrito foi aplicado para o cálculo das emissoras de Rádio na frequência FM, esse método não se aplica para as frequências de Ondas Médias (AM) e Ondas Curtas (OC). Fonte da Coleta: PROGIRA – PLAN / EBC. Coleta de Dados: Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada. Periodicidade de acompanhamento: Semestral. Unidade de medida:

percentual da população com cobertura de rádios em frequência modulada (FM). Linha de Base Brasil 1,4%. Meta 2016: 13,8%; Meta 2017: 3,3%; Meta 2018: 0,2%; Meta 2019: 0,1%; Meta PPA 2016/2019: 18,6%. Prazo para atingir a meta: 4 anos.

#### Regionalização da meta

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
Região	Região Sul	Unidade de medida	percentual	Quantidade 26,60
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 24,20
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 23,10
Região	Região Norte	Unidade de medida	percentual	Quantidade 13,20

#### Objetivo

1135 - Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações

Meta	04IJ - Ampliar para 70% a proporção de modelos de smartphone com tecnologia 4G produzidos no Brasil, dentre os beneficiados pela “Lei do Bem”
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	70
Unidade de Medida	%
Linha de base	Não disponível
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Política de Informática
Método de Apuração	Unidade de Medida: Percentual; Fonte: DEICT/STE; Coleta de Dados: Anual; Formula de Cálculo: Proporção de aparelhos smartphones com tecnologia 4G dentre todos os smartphones que possuem o benefício fiscal da “Lei do Bem”; Periodicidade de acompanhamento: Anual; Prazo para atingir a meta: 2019; Linha de Base: 28% Acompanhamento Anual da Meta: 2016: 40%; 2017: 50% ;2018: 60% ; 2019: 70%

Meta	04IK - Aumentar em 20% a quantidade de habilitações de produtos de telecomunicações produzidos no Brasil cumprindo o Processo Produtivo Básico
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	20
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Política de Informática
Método de Apuração	Unidade de Medida: percentual; Fórmula de Cálculo: Quantidade de habilitações de equipamentos de telecomunicações ao PPB Atual/Quantidade de habilitações de equipamentos de telecomunicações em 2014; Fonte da Coleta: SEPIN/MCTI. Linha de base: Quantidade de equipamentos de telecomunicações habilitados ao PPB em 06/2015 = 541; Prazo para o alcance da Meta: 2019; Coleta de Dados: anual; Periodicidade de acompanhamento: anual. Acompanhamento anual da meta: 2016: 3%; 2017: 7%; 2018: 13%; 2019: 20%.

<b>Meta</b>	04IL - Gerar 80 registros de patentes de produtos desenvolvidos com apoio do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	A coleta e o processamento dos resultados do Funttel são apresentados em um relatório específico, produzido no ano seguinte ao do resultado obtido.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria-Executiva
<b>Método de Apuração</b>	Linha de Base: 0; Unidade de Medida: Unidade; Fórmula de Cálculo: Somatório de depósito de patentes de produtos apoiados com recursos do Funttel; Fonte da Coleta: FUNTTEL. Prazo para atingir a meta: 2019; Coleta de Dados: Anual; Periodicidade de acompanhamento: anual; Acompanhamento anual da Meta: 2016: 20; 2017: 40; 2018: 60; 2019:80.

<b>Meta</b>	04IM - Chegar a 20 milhões de acessos do tipo máquina a máquina
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	milhões
<b>Linha de base</b>	10,09
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Site TELECO, Coluna Temas Especiais / M2M no Brasil, Seção: Internet das Coisas (M2M). Informações obtidas pelo sítio junto à Anatel <a href="http://www.teleco.com.br/m2m.asp">http://www.teleco.com.br/m2m.asp</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Política de Informática
<b>Método de Apuração</b>	Unidade de medida: Milhão de unidade; Linha de base: 10,09 milhões de terminais M2M; Fórmula de Cálculo: Quantidade de terminais M2M no país; Fonte: TELECO. Prazo para atingir a meta: 2019; Coleta de Dados: Anual; Periodicidade de acompanhamento: Anual; Acompanhamento anual da meta: 2016: 11,5 milhões; 2017: 14 milhões; 2018: 17 milhões; 2019: 20 milhões.

## Programa

### 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

#### Objetivo

1063 - Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Meta	046W - Deliberar sobre 85% dos processos instruídos no âmbito do CGEN, anualmente
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	85
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Sistema de Gestão do Patrimônio Genético - SISGEN
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	DPG/SBF/MMA
Método de Apuração	a totalidade das atividades deliberadas pelo CGEN (como autos de infração, anuênciam de Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios - CURBs, entre outros); cadastros de acesso ao Patrimônio Genético (PG) e ao Conhecimento Tradicional Associado (CTA), cadastros de remessa de PG ao exterior e notificações de produtos oriundos desse acesso; fortalecimento de capacidades em acesso e repartição de benefícios e protocolos comunitários; contratação e execução de recursos oriundos de Repartição de Benefícios (RB).

#### Objetivo

1064 - Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal

Meta	046X - Promover a gestão do Sicar - Sistema de Cadastro Ambiental Rural no monitoramento da regularização ambiental dos imóveis rurais do Brasil.
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Diretoria de Fomento e Inclusão Florestal/SFB/MMA
Método de Apuração	A mensuração da meta será feita através de número de cadastros incluídos na base do Sicar em função da estimativa de imóveis rurais existentes no Brasil e da área passível de cadastro (censo agropecuário do IBGE/2006). Outra meta passível de mensuração é a de cadastros analisados pelo estado, pois na continuidade do processo, a análise é condição necessária para a regularização ambiental. Projeção: 2016: 5% 2017: 5% 2018: 5% 2019: 5%. Linha de Base (junho/2015): O cadastro chegou a 57,27% da área cadastrada (227.679.854 ha cadastrados de um total de 397.562.970 ha), com 1.727.600 das 5,1 milhões de propriedades rurais do país (33,9% das propriedades).

Meta	046Y - Incentivar a recuperação de 20% das áreas degradadas dos imóveis rurais que aderiram ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	20
Unidade de Medida	%

<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="http://www.florestal.gov.br/numeros-do-car">http://www.florestal.gov.br/numeros-do-car</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Diretoria de Fomento e Inclusão Florestal/SFB/MMA
<b>Método de Apuração</b>	A linha de base disponível é o censo agropecuário do IBGE/2006 e os imóveis cadastrados no Sicar. As metas serão mensuradas através do monitoramento das áreas degradadas a serem recuperadas através do Programa de Regularização Ambiental – PRA e dos relatórios que os proprietários/possuidores de imóveis rurais irão prestar ao longo do processo de recuperação dessas áreas. A mensuração será feita em ha (hectares) de área recuperada.

#### Objetivo

1065 - Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.

<b>Meta</b>	046Z - Ampliar de 70 mil para 90 mil as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	90.000
<b>Unidade de Medida</b>	famílias
<b>Linha de base</b>	70.000
<b>Data de referência da linha de base</b>	28/02/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="http://mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde/item/9141">http://mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde/item/9141</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Extrativismo/SEDR/MMA
<b>Método de Apuração</b>	Apuração do número de beneficiários atendidos pelo Programa Bolsa Verde ao final de cada ano.

<b>Meta</b>	0470 - Beneficiar com Ações de Inclusão Produtiva 15 unidades de conservação de uso sustentável federais, territórios de povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar, com ênfase na promoção dos produtos da sociobiodiversidade.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	15
<b>Unidade de Medida</b>	Ucs
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/08/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	DEX/SEDR/MMA (registros internos)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Extrativismo/SEDR/MMA

**Método de Apuração** Eventos de capacitação realizados, projetos de arranjos produtivos apoiados, parcerias firmadas.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>7,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>5,00</b>

**Objetivo**

**1066 - Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras**

<b>Meta</b>	0471 - Caracterizar, tecnologicamente, 40 novas espécies florestais, indicando seu potencial de uso produtivo madeireiro.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	40
<b>Unidade de Medida</b>	espécies
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Laboratório de Produtos Florestais - LPF/SFB/MMA
<b>Método de Apuração</b>	Linha de base: Pesquisa e desenvolvimento Florestal. Apuração: Quando da publicação dos resultados das 10 espécies pesquisadas anualmente Projeção: 2016:10 espécies 2017: 10 espécies 2018: 10 espécies 2019:10 espécies

<b>Meta</b>	04D3 - Ampliar de 840 mil para 3,5 milhões de hectares sob concessão florestal para a produção sustentável.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3,5
<b>Unidade de Medida</b>	milhões de hectares
<b>Linha de base</b>	0,84
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="http://www.florestal.gov.br/florestas-sob-concessao">http://www.florestal.gov.br/florestas-sob-concessao</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento/SFB/MMA
<b>Método de Apuração</b>	A concessão de novas áreas será apurada por meio do acompanhamento dos contratos de concessão.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>hectare</b>	<b>Quantidade</b>	<b>2.660.000.000,00</b>
---------------	---------------------	--------------------------	----------------	-------------------	-------------------------

<b>Meta</b>	04D4 - Incluir 4000 pequenos produtores rurais e extrativistas em atividades florestais sustentáveis por meio de assistência técnica e capacitação.
-------------	---

<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4.000
<b>Unidade de Medida</b>	produtores rurais e extrativistas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados administrativos - GEFI/SFB
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Diretoria de Fomento e Inclusão Florestal/SFB/MMA
<b>Método de Apuração</b>	Avaliação dos produtos apresentados pelas contratadas para prestar assistência técnica. Projeção: 2016: 1000 2017:2000 2018:3000 2019:4000

**Regionalização da meta**

<i>Região</i>	<i>Bioma Amazônia</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				<b>1.000,00</b>
	<i>Região Bioma Caatinga</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>1.500,00</b>
	<i>Região Bioma Cerrado</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>1.500,00</b>

**Meta** 04D5 - Ampliar a área do Inventário Florestal Nacional de 100 milhões para 400 milhões de hectares, com dados e informações quantitativos e qualitativos sobre as florestas disponibilizados

**Órgão Responsável** Ministério do Meio Ambiente

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 400

**Unidade de Medida** milhões de hectares

**Linha de base** 100

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Diretoria de Pesquisa e Informações Florestais/SFB/MMA

**Método de Apuração** Os resultados serão mensurados por meio de relatórios que descreverão a situação das florestas, a indicação da quantidade existente nos estados e as diferentes classes de usos da terra.

**Regionalização da meta**

<i>Região</i>	<i>Bioma Cerrado</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>hectare</i>	<i>Quantidade</i>
				<b>180.000.000,00</b>
	<i>Região Bioma Amazônia</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>hectare</i>	<i>Quantidade</i> <b>120.000.000,00</b>

**Objetivo**

1070 - Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.

**Meta** 047V - Aumentar de 40% para 60% a área das Unidades de Conservação avaliadas e cumprindo com seus objetivos de criação conforme metodologia de monitoramento de efetividade de gestão.

**Órgão Responsável** Ministério do Meio Ambiente

**Meta quantificável?** Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	40
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Biodiversidade/Departamento de Áreas Protegidas
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAP/MMA
<b>Método de Apuração</b>	<p>Linha de base: 40% das Unidades de Conservação estão cumprindo com seus objetivos de criação. A avaliação da efetividade de gestão das UCs pode ser feita por diferentes métodos. Sua finalidade é medir como essas áreas protegem os recursos naturais e a eficiência com que suas metas e objetivos são alcançados. Entre 1999 e 2002, a Rede WWF desenvolveu o método Rappam, que segue os princípios recomendados pela União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN) para avaliações desse tipo. Esse método é uma ferramenta simples e permite que os tomadores de decisão e formuladores de políticas para as unidades de conservação identifiquem as maiores tendências e aspectos que devem ser considerados para alcançar uma melhor efetividade de gestão em um sistema ou grupo de áreas protegidas.</p> <p>A descrição dos elementos é a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contexto: avalia a importância biológica e socioeconômica, as vulnerabilidades, pressões e ameaças da unidade de conservação.</li> <li>• Planejamento: avalia os objetivos da unidade de conservação, seu amparo legal e o desenho e planejamento da área.</li> <li>• Insumos: avalia os recursos humanos, meios de comunicação e informação, infraestrutura e recursos financeiros disponíveis.</li> <li>• Processos: avalia o planejamento da gestão, a tomada de decisões e o desenvolvimento de pesquisas, avaliações e monitoramento.</li> <li>• Resultados: avalia as ações desenvolvidas pelas unidades nos dois anos anteriores.</li> </ul> <p>A valoração da efetividade de gestão é obtida pela soma das respostas dadas pelos gestores.</p> <p>Projeção: 2016: 45% 2017: 51% 2018: 55% 2019: 60%</p>

<b>Meta</b>	047W - Ampliar de 155 para 215 Unidades de Conservação Federais dotadas com planos de Manejo.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	215
<b>Unidade de Medida</b>	Ucs
<b>Linha de base</b>	155
<b>Data de referência da linha de base</b>	18/06/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="http://qv.icmbio.gov.br/QvAJAXfc/opendoc2.htm?document=painel_corporativo_6476.qvw&amp;host=Local&amp;anonymous=true">http://qv.icmbio.gov.br/QvAJAXfc/opendoc2.htm?document=painel_corporativo_6476.qvw&amp;host=Local&amp;anonymous=true</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DIMAN/ICMBio/MMA
<b>Método de Apuração</b>	<p>Plano de Manejo publicado, considerando apenas as Unidades de Conservação que não possuíam PM (os PM revisados não são considerados no cômputo da meta).</p> <p>Linha de base: Do total das 320 UC existentes em julho de 2015, o ICMBio conta com 155 com PM elaborados (48,4%) e 165 (51,56%) sem PM, sendo que destas últimas temos um total de 61 com PM sendo elaborados, o que deve a curto e médio prazos, ampliar diretamente em cerca de 19% aquelas UC providas de PM. Deve ser citado ainda que – em cálculo paralelo - temos em julho de 2015 praticamente 10% das Reservas Particulares do Patrimônio Natural com PM elaborado.</p>

<b>Meta</b>	047X - Aumentar de 265 para 283 Unidades de Conservação Federais com conselhos gestores criados.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	283
<b>Unidade de Medida</b>	Ucs
<b>Linha de base</b>	265
<b>Data de referência da linha de base</b>	22/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Banco de dados interno da Coordenação Geral de Gestão Socioambiental
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DISAT/ICMBio/MMA
<b>Método de Apuração</b>	<p>Conselhos Gestores criados por meio de Portaria.</p> <p>Linha de base: Em 2015, das 320 unidades de conservação federais criadas (exceto RPPNs) 265 delas, representando 83%, possuem conselhos gestores. Avaliando-se as condições objetivas para a criação de conselhos no restante das UC, espera-se atingir, até 2019, o número de 283 UC com conselhos formados, correspondendo a 88% do universo de unidades atualmente existentes.</p> <p>Projeção: 2016: 6 2017: 4 2018: 4 2019: 4</p>

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Bioma Caatinga</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Bioma Amazônia</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 3,00
<i>Região</i>	<i>Bioma Cerrado</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 1,00
<i>Região</i>	<i>Bioma Pantanal</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 0,00
<i>Região</i>	<i>Bioma Mata Atlântica</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 10,00
<i>Região</i>	<i>Zona costeira e marinha</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 2,00
<i>Região</i>	<i>Bioma Pampa</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 0,00

<b>Meta</b>	047Y - Aumentar de 6,7 milhões para 9,1 milhões o número de visitantes anuais nas unidades de conservação federais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	9,1
<b>Unidade de Medida</b>	milhões de visitantes /ano
<b>Linha de base</b>	6,7
<b>Data de referência da linha de base</b>	22/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	qv.icmbio.gov.br
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DIMAN/ICMBio/MMA
<b>Método de Apuração</b>	O controle da visitação é apurado mensalmente e informado à Coordenação Geral de Uso Público e Negócios. Esse controle é feito de diferentes formas: naquelas onde há cobrança de ingresso é informado o

número total de visitantes, diferenciando-se o público pagante do não pagante; onde não há cobrança de ingressos, a forma de quantificação e controle do número de visitantes pode ser feito de forma direta, pela emissão de autorizações e/ou pelo número de pessoas que se registram nas portarias de acesso; ou de forma indireta, por meio de informações repassadas pelos prestadores de serviços turísticos que operam na unidade de conservação ou pelos órgãos locais de gestão do turismo.

Projeção: 2016: 7,1 milhões 2017: 7,5 milhões 2018: 7,8 milhões 2019: 8,2 milhões

<b>Meta</b>	047Z - Reduzir em 30% a área atingida por incêndios florestais até 2019, nas unidades de conservação federais, com base na média de áreas atingidas por incêndio considerando os anos de estiagem, 2010, 2012 e 2014.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DIMAN/ICMBio/MMA
<b>Método de Apuração</b>	A área atingida por incêndios é calculada com GPS e com sensoriamento remoto, e o dado é definido anualmente. Para a apuração da meta, será calculada a média entre os dados apurados durante a vigência do PPA (2016 a 2019). Pretende-se que essa média seja 30% abaixo da média calculada considerando os anos de 2010, 2012 e 2014, que foi de 1.200.000 ha. Desse modo, espera-se que a área atingida por incêndios, considerando a média de 2016 a 2019 seja de no máximo 840.000 hectares.

<b>Meta</b>	04GR - Ampliar a regularização fundiária de 12,9 milhões de hectares para 17,9 milhões de hectares nas Unidades de Conservação Federais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	17,9
<b>Unidade de Medida</b>	milhões de hectares
<b>Linha de base</b>	12,9
<b>Data de referência da linha de base</b>	22/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados administrativos - Banco de dados internos DISAT
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DISAT/ICMBio/MMA
<b>Método de Apuração</b>	Os dados sobre terras regularizadas são compilados pela equipe do ICMBio. A regularização fundiária de Unidades de Conservação federais de domínio público pode ser procedida tanto em relação a áreas particulares como a áreas públicas. Nas áreas particulares a regularização fundiária é concluída pela aquisição do imóvel pelo ICMBio. Esta aquisição se dá via desapropriação (administrativa ou judicial) ou por meio da doação pelo proprietário, que pode ser simples ou fomentada pelo mecanismo de Compensação de Reserva Legal. Nas áreas públicas a regularização fundiária é concluída pela Concessão de Direito Real de Uso – CDRU ao ICMBio (quando o imóvel é proveniente do INCRA), pela cessão ao ICMBio (quando o imóvel é proveniente do MMA), ou pelo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU às comunidades tradicionais em Unidade de Conservação onde seja permitida/garantida a permanência destas. Linha de base: 12,9 milhões de hectares, que representam 20% dos 65,7 milhões de hectares de UC cujo domínio territorial deve ser público, considerando as UC existentes em 2015. Pretende-se regularizar 5 milhões de hectares, atingindo assim 27,7% da área dessas UC regularizadas ao final de 2019.

**Objetivo**

**1078 - Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.**

<b>Meta</b>	0484 - Reduzir o risco de extinção de 20% das espécies constantes das Listas Nacionais Oficiais de espécies ameaçadas de Extinção.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Espécies/SBF/MMA
<b>Método de Apuração</b>	As espécies são avaliadas regularmente pelo ICMBio e JBRJ com indicação da categoria de risco de extinção (EW, CR, EN, VU ou não ameaçada). As espécies que tiverem melhoria do seu estado de conservação serão computadas para cálculo da meta.

<b>Meta</b>	0485 - Integrar, harmonizar e padronizar as informações de gestão do uso da biodiversidade nas 27 unidades da federação visando garantir sua sustentabilidade.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	27
<b>Unidade de Medida</b>	Unidades da Federação
<b>Linha de base</b>	26
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema Nacional de Gestão da Fauna Silvestre - SISFAUNA, Órgão Responsável: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Acesso: <a href="https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php">https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php</a> .
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DBFLO/IBAMA/MMA
<b>Método de Apuração</b>	Serão considerados o número de Unidades de Federação que estejam aportando dados sobre a gestão do uso da Biodiversidade nos sistemas nacionais de controle do uso da biodiversidade (Sinaflor/DOF e Sisfauna/Sispass).

<b>Meta</b>	0486 - Controlar 3 espécies exóticas invasoras, mitigando o impacto sobre a biodiversidade brasileira.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3
<b>Unidade de Medida</b>	espécies

<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	"SISFAUNA ( <a href="http://ibama.gov.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=845&amp;Itemid=792">http://ibama.gov.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=845&amp;Itemid=792</a> ) SINAFLOR ( <a href="http://ibama.gov.br/flora-e-madeira/sinaflor/sobre-o-sinaflor">http://ibama.gov.br/flora-e-madeira/sinaflor/sobre-o-sinaflor</a> )"
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Espéceis/SBF/MMA
<b>Método de Apuração</b>	Serão consideradas espécies controladas aquelas espécies invasoras que tiverem seus planos de controle com 50% de execução e com indicativos de estabilidade ou recuo populacional
<b>Meta</b>	0488 - Ampliar de 500 mil para 2 milhões o número de registros de ocorrência de espécies visando à disponibilização de conhecimento sobre a biodiversidade para a sociedade.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2
<b>Unidade de Medida</b>	milhões de registros
<b>Linha de base</b>	0,5
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/08/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Portal da Biodiversidade <a href="https://portaldabiodiversidade.icmbio.gov.br/portal/">https://portaldabiodiversidade.icmbio.gov.br/portal/</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DIBIO/ICMBIO/MMA
<b>Método de Apuração</b>	Por meio dos dados disponibilizados no Portal de Biodiversidade ou em outras ferramentas de disponibilização de dados de biodiversidade de instituições públicas.

## Programa

### 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

#### Objetivo

0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

Meta	00IU - Ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para 100% dos municípios brasileiros, expandindo sua cobertura aos 532 municípios ainda não cofinanciados
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	532
Unidade de Medida	Municípios
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Registros do Cofinanciamento do FNAS.
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
Método de Apuração	Esta meta será apurada observando-se a evolução do cofinanciamento do SCFV.

Meta	00J0 - Ampliar a cobertura dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), com 650 novas unidades em municípios com população acima de 100 mil habitantes, referenciando 100% da população registrada no Cadúnico nesses municípios
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	650
Unidade de Medida	Centros de Referência da Assistência
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Registros do Cofinanciamento do FNAS.
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
Método de Apuração	Esta meta será apurada observando-se a evolução do cofinanciamento do PAIF/CRAS nos municípios com mais de 100 mil habitantes

Meta	00J1 - Ampliar a cobertura de serviços ofertados às famílias e indivíduos residentes em localidades isoladas ou de difícil acesso, por meio da implantação de 970 novas Equipes Volantes, totalizando 2.224 equipes
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	970

<b>Unidade de Medida</b>	<b>Equipes Volantes</b>
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Registros de Cofinanciamento do FNAS
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Esta meta será apurada observando-se a evolução do cofinanciamento de Equipes Volantes.
<b>Meta</b>	<b>00RI - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de proteção social especial de média complexidade para 1.500 novos municípios, com população inferior a 20 mil habitantes, totalizando 73% dos municípios desse porte</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.500
<b>Unidade de Medida</b>	Municípios
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	30/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Registros do Cofinanciamento do FNAS; Censo IBGE.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Esta meta será apurada observando-se a evolução do cofinanciamento federal para oferta do PAEFI nos municípios com até 20 mil habitantes (Censo IBGE – 2010)
<b>Meta</b>	<b>00RV - Adequar 80% das vagas ofertadas nos serviços de acolhimento para população em situação de rua aos parâmetros do SUAS</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Censo SUAS. Estatísticas Centro Pop. Link: <a href="https://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicenso/censosuas_2017/questionario/estatistica_descritiva.php?sistema=creas_pop">https://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicenso/censosuas_2017/questionario/estatistica_descritiva.php?sistema=creas_pop</a> . Fonte adicional da fonte da linha de base é o Espelho SIOP do Monitoramento do ano-base 2016 do PPA 2016-2019, dessa mesma meta 00RV.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Esta meta será apurada com base nos dados coletados pelo Censo SUAS Acolhimento

<b>Meta</b>	00S1 - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, atingindo a taxa de 1 vaga/2.000 crianças e adolescentes, nas microrregiões não cobertas por serviços municipais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1
<b>Unidade de Medida</b>	vaga/2.000 crianças e adolescentes
<b>Linha de base</b>	0,0383
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Censo IBGE; CadSUAS; e Registros do Cofinanciamento do FNAS. Espelho SIOP do Monitoramento do ano-base 2016 do PPA 2016-2019, dessa mesma meta 00S1
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Esta meta será apurada observando-se a evolução do cofinanciamento do serviço de acolhimento. Os dados populacionais (0-17 anos) e identificação das microrregiões foram definidos com base no Censo IBGE – 2010 e as ofertas dos municípios são coletadas por meio do CadSUAS

<b>Meta</b>	049S - Implantar em todas as capitais o serviço de proteção social básica no domicílio, para pessoas com deficiência e idosas, atendendo prioritariamente os beneficiários do BPC
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	27
<b>Unidade de Medida</b>	capitais estaduais
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Registros do Cofinanciamento do FNAS.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Esta meta será apurada observando-se a evolução do cofinanciamento do serviço de proteção social básica no domicílio

<b>Meta</b>	049T - Acompanhar no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias beneficiárias do Bolsa Família, sendo 15% das residentes em municípios com até 20 mil habitantes e 10% das residentes em municípios com mais de 20 mil habitantes
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Esta meta será apurada observando-se os dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do CRAS e Cadúnico

<b>Meta</b>	049Y - Ampliar a cobertura das ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil, expandindo o cofinanciamento de 958 para 1.913 municípios, atingindo 100% dos municípios brasileiros com alta incidência de trabalho infantil
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.913
<b>Unidade de Medida</b>	Municípios
<b>Linha de base</b>	958
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Registros do Cofinanciamento do FNAS. Pode ser encontrado na seguinte apresentação "Avaliação do atual modelo de gestão das Ações Estratégicas do PETI" acessível pelo link: <a href="http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/servicos-e-programas/peti/apresentacoes">http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/servicos-e-programas/peti/apresentacoes</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Esta meta será apurada observando-se a evolução do cofinanciamento para execução de ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil

#### Objetivo

0371 - Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF

<b>Meta</b>	00S8 - Ampliar as oportunidades de acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência beneficiárias do BPC aos serviços socioassistenciais, na perspectiva da garantia da convivência familiar e comunitária
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Esta meta será apurada com base nos dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do CRAS e CREAS
<b>Meta</b>	00SA - Mobilizar e acompanhar 90% das famílias de crianças e adolescentes beneficiários do BPC em idade escolar que estão fora da escola, visando assegurar a sua inclusão e permanência na escola e o acesso aos demais direitos sociais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	90
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	63,38
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Fonte: BPC na Escola. Link: <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action?url=http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola/">http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action?url=http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola/</a> Fonte: EducaCenso. Link: <a href="http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#">http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#</a> OBS: ambos os links necessitam de cadastro para acessar os
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)

**Método de Apuração**

Esta meta será apurada a partir do cruzamento (anual) das bases de dados do BPC (INSS) e Educacenso (MEC), que identifica os beneficiários que estão fora da escola. O público-alvo (crianças e adolescentes beneficiários do BPC de 0 a 18 anos) é selecionado para aplicação do questionário de identificação de barreiras para o acesso à escola, os quais são registrados no aplicativo BPC na Escola.

**Objetivo**

0372 - Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

<b>Meta</b>	00SH - Qualificar a gestão do SUAS nos municípios com um Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) inferior a 0,6, reduzindo o percentual desses municípios de 25% para 20%
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	25
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/07/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Cálculo do IGDSUAS-M (SNAS/MDS), conforme apresentação a seguir: <a href="http://www.mds.gov.br/cnas/pautas-atas-e-apresentacoes/apresentacoes/apresaprentacaooo-igdsuas-para-r-trimestral-cnas-e-ceas-v-15-09-2016.pdf">http://www.mds.gov.br/cnas/pautas-atas-e-apresentacoes/apresentacoes/apresaprentacaooo-igdsuas-para-r-trimestral-cnas-e-ceas-v-15-09-2016.pdf</a> /download
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Esta meta será verificada anualmente por meio do cálculo do IGD SUAS Municípios (IGD-SUAS-M)

<b>Meta</b>	00SI - Qualificar 80 mil gestores, trabalhadores e conselheiros da assistência social, por meio das ações de capacitação e de formação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80.000
<b>Unidade de Medida</b>	Agentes qualificados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Monitoramento e Avaliação das Capacitações do MDS - SIMA (SAGI/MDS)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Esta meta será apurada com base nos dados do Sistema de Informação e Monitoramento Acadêmico (SIMA/SAGI)

<b>Meta</b>	00SS - Fortalecer o controle social do SUAS, fomentando a organização dos Conselhos de Assistência Social
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)

Meta	04A3 - Desenvolver e implantar estratégia de monitoramento do SUAS, definindo instrumentos e metodologias que contemplam todos os benefícios, serviços e programas socioassistenciais cofinanciados com recursos federais
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social (SNAS/MDS)
Método de Apuração	Esta meta será apurada a partir da definição de instrumentos e metodologias utilizadas para o monitoramento dos benefícios, serviços e programas vinculados ao SUAS

## Programa

### 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

#### Objetivo

0779 - Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados

**Meta** 04K4 - Implementar o Programa Ocupe Cultura, para o fortalecimento de arranjos institucionais, organizando e difundindo informações, circulação e o fomento de atividades nos espaços culturais

**Órgão Responsável** Ministério da Cultura

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional - SADI

**Método de Apuração** 60% de estados e 30% dos municípios com ações articuladas do Programa Ocupe Cultura.

**Meta** 04K5 - Apoiar a institucionalização de sistemas próprios em 100% dos estados aderentes ao Sistema Nacional de Cultura

**Órgão Responsável** Ministério da Cultura

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 100

**Unidade de Medida** %

**Linha de base** 0

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional - SADI

**Método de Apuração** Contagem de unidades da federação que receberam apoio para a institucionalização de seus sistemas próprios de cultura.

**Meta** 04K6 - Apoiar a institucionalização de sistemas próprios em 30% municípios aderentes ao Sistema Nacional de Cultura

**Órgão Responsável** Ministério da Cultura

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 30

**Unidade de Medida** %

**Linha de base** 0

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional - SADI

**Método de Apuração** Contagem do número de municípios que receberam apoio para a institucionalização de sistemas próprios de cultura.

**Meta** 04LX - Intensificar o sistema de participação social do MinC.

**Órgão Responsável** Ministério da Cultura

**Meta quantificável?** Não

Instituição Responsável pela Apuração	<b>Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional - SADI</b>
Método de Apuração	<p><b>Apuração dos seguintes itens:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- realização da IV Conferência Nacional de Cultura – 2017;</li> <li>- realização de 36 Fóruns Nacionais Setoriais ( 2017 – 18 fóruns e 2019 – 18 fóruns);</li> <li>- 18 Planos Setoriais elaborados e referendados pelos Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural;</li> <li>-</li> </ul>
<b>Objetivo</b>	
<b>0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro</b>	
Meta	<b>04JP - Ampliar de 38 para 50 o número de bens culturais de natureza imaterial reconhecidos.</b>
Órgão Responsável	<b>Ministério da Cultura</b>
Meta quantificável?	<b>Sim</b>
Meta prevista ao Final do PPA	<b>50</b>
Unidade de Medida	<b>bens culturais imateriais</b>
Linha de base	<b>38</b>
Cumulativa?	<b>Sim</b>
Sentido desejável do resultado da meta	<b>Crescente</b>
Instituição Responsável pela Apuração	<b>Instituto do patrimônio histórico e artístico nacional - IPHAN</b>
Método de Apuração	<p><b>Somatório do número de bens culturais imateriais reconhecidos no ano.</b>  <b>Fonte dos dados: Planilha de acompanhamento de processos do Departamento de Patrimônio Imaterial – DPI/IPHAN.</b></p>
Meta	<b>04JQ - Ampliar em 5% a quantidade de bens tombados em macrorregiões do país.</b>
Órgão Responsável	<b>Ministério da Cultura</b>
Meta quantificável?	<b>Sim</b>
Meta prevista ao Final do PPA	<b>5</b>
Unidade de Medida	<b>%</b>
Linha de base	<b>0</b>
Cumulativa?	<b>Não</b>
Sentido desejável do resultado da meta	<b>Crescente</b>
Instituição Responsável pela Apuração	<b>Instituto do patrimônio histórico e artístico nacional - IPHAN</b>
Método de Apuração	<p><b>(Bens tombados em macrorregiões do país por ano / Total de bens tombados em macrorregiões do país até 2015) x 100</b></p>
Meta	<b>04JR - Apoiar 200 Pontos de Memória, em consonância com o Programa Cultura Viva.</b>
Órgão Responsável	<b>Ministério da Cultura</b>
Meta quantificável?	<b>Sim</b>
Meta prevista ao Final do PPA	<b>200</b>
Unidade de Medida	<b>pontos de memória</b>
Linha de base	<b>0</b>
Cumulativa?	<b>Sim</b>

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto brasileiro de museus - IBRAM
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade de iniciativas comunitárias de memória e museologia social apoiadas. Fontes de Dado: Coordenação de Museologia Social e Educação(Comuse)/Departamento de Processos Museais(DPMUS)/Ibram.
<b>Meta</b>	<b>04JS - Fomentar 600 atividades culturais de povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	600
<b>Unidade de Medida</b>	Projetos apoiados e Prêmios
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SCDC
<b>Método de Apuração</b>	A apuração será realizada a partir da quantidade de projetos fomentados entre convênios e prêmios concedidos. Fórmula: Qtde de Projetos apoiados + Qtde de Prêmios concedidos
<b>Meta</b>	<b>04JT - Identificar o patrimônio museológico de 300 instituições brasileiras.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	300
<b>Unidade de Medida</b>	Museus
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade de museus com inventários declarados no Inventário Nacional. Fontes de Dado: Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados (INBCM)/Cadastro Nacional de Museus(CNM)/Ibram .
<b>Meta</b>	<b>04QA - Fomentar 200 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de comunicação para a cultura.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	200
<b>Unidade de Medida</b>	Grupos, comunidades ou coletivos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC

**Objetivo**

**0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais**

<b>Meta</b>	04LB - Ampliar a rede de núcleos de produção digital audiovisual de 17 para 30 unidades.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30
<b>Unidade de Medida</b>	núcleos implantados
<b>Linha de base</b>	17
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria do Audiovisual - Sav
<b>Método de Apuração</b>	Número de núcleos implantados por meio de parcerias estabelecidas pela Secretaria do Audiovisual

<b>Meta</b>	04LC - Apoiar a produção regional de 200 obras audiovisuais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	200
<b>Unidade de Medida</b>	projetos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria do Audiovisual - Sav
<b>Método de Apuração</b>	Número de projetos apoiados pela Secretaria do Audiovisual em seus editais de fomento à produção.

<b>Meta</b>	04LD - Apoiar a produção de 163 obras audiovisuais voltadas a povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	163
<b>Unidade de Medida</b>	projetos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria do Audiovisual - SAv
<b>Método de Apuração</b>	Número de projetos apoiados pela Secretaria do Audiovisual em seus editais de fomento à produção.

<b>Meta</b>	04LE - Atingir a marca de 130 filmes brasileiros de longa-metragem em salas de cinema.		
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura		
<b>Meta quantificável?</b>	Sim		
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	130		
<b>Unidade de Medida</b>	filmes/ano		
<b>Linha de base</b>	0		
<b>Cumulativa?</b>	Não		
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente		
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Agencia Nacional de Cinema - ANCINE		
<b>Método de Apuração</b>	Número de filmes de longa-metragem lançados em salas de cinema em 2019.		
<b>Meta</b>	04LF - Apoiar, de 2016 a 2019, 600 participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais.		
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura		
<b>Meta quantificável?</b>	Sim		
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	600		
<b>Unidade de Medida</b>	participações		
<b>Linha de base</b>	0		
<b>Cumulativa?</b>	Sim		
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente		
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Agencia Nacional de Cinema - ANCINE		
<b>Método de Apuração</b>	Número de participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais acumuladas no período de 2016 a 2019.		
<b>Meta</b>	04LG - Baixar de 70 mil para 52 mil o índice de habitantes por sala de cinema no país		
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura		
<b>Meta quantificável?</b>	Sim		
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	52.000		
<b>Unidade de Medida</b>	habitantes/sala de cinema		
<b>Linha de base</b>	70.000		
<b>Cumulativa?</b>	Sim		
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente		
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Agencia Nacional de Cinema - ANCINE		
<b>Método de Apuração</b>	População brasileira/Número de salas de exibição de cinema no Brasil.		
<b>Regionalização da meta</b>			
<b>Região Nacional</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade 52.000,00</b>
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade 48.000,00</b>
<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade 75.000,00</b>

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>48.000,00</b>
<hr/>					
<b>Meta</b>	04LH - Obter 15% de participação do conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre anualmente.				
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura				
<b>Meta quantificável?</b>	Sim				
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	15				
<b>Unidade de Medida</b>	%				
<b>Linha de base</b>	0				
<b>Cumulativa?</b>	Não				
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente				
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Agencia Nacional de Cinema - ANCINE.				
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade de horas de conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre por ano / Total de horas de conteúdo exibido na TV por assinatura no horário nobre por ano.				

#### Objetivo

0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.

<b>Meta</b>	02MR - Fomentar a criação, produção e circulação de 1900 projetos artísticos nas diversas linguagens, considerando todas as regiões do Brasil				
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura				
<b>Meta quantificável?</b>	Sim				
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.900				
<b>Unidade de Medida</b>	Projetos artísticos				
<b>Linha de base</b>	0				
<b>Cumulativa?</b>	Sim				
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente				
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional das Artes;				
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de projetos artísticos fomentados.				

<b>Meta</b>	02MT - Apoiar 4.400 atividades de difusão cultural em intercâmbio, nacional e internacional				
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura				
<b>Meta quantificável?</b>	Sim				
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4.400				
<b>Unidade de Medida</b>	Atividades de difusão cultural				
<b>Linha de base</b>	0				
<b>Cumulativa?</b>	Sim				

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional - SADI
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional.
<b>Meta</b>	<b>03W6 - Fomentar 6 mil Pontos de Cultura, em consonância com a Política Nacional Cultura Viva.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6.000
<b>Unidade de Medida</b>	pontos de cultura
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SCDC
<b>Método de Apuração</b>	<p>Serão considerados a quantidade de projetos apoiados com recursos federais em pontos de cultura (projetos em novos pontos ou em pontos já existentes), podendo ser Pontos de Cultura, Ponto de Leitura, Pontão de Bens Registrados e demais projetos que se adequem às definições da Lei nº 13.018/2014, também serão considerados os prêmios concedidos em reconhecimento de iniciativas culturais como pontos de cultura.</p> <p>Fórmula de Cálculo: Quantidade de Projetos fomentados em Pontos de Cultura + Quantidade de prêmios concedido em reconhecimento como Ponto de Cultura</p>
<b>Meta</b>	04ID - Ampliar de 5 para 20 o número de Laboratórios de Arte e Cultura Digital, sendo pelo menos dois em cada estado da federação
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	Laboratórios de arte e cultura digital
<b>Linha de base</b>	5
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria do Audiovisual - SAV
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de laboratórios de arte e cultura digital implementados. Observação: Em cada estado contemplado por esta política, haverá pelo menos dois Laboratórios de Arte e Cultura Digital.
<b>Objetivo</b>	
<b>0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais</b>	
<b>Meta</b>	<b>04JZ - Beneficiar 2 milhões de trabalhadores pelo Programa de Cultura do Trabalhador - VALE-CULTURA</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	trabalhadores
<b>Linha de base</b>	0

<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Secretaria de fomento e incentivo à cultura - SEFIC</b>
<b>Método de Apuração</b>	A aferição dessa meta poderá ser realizada a partir dos dados fornecidos pelas operadoras credenciadas no Programa de Cultura do Trabalhador, responsáveis pela emissão e administração dos cartões Vale-Cultura, observando-se o número de trabalhadores (CPFs) beneficiados com o cartão Vale-Cultura.
	<b>Fonte de dados:</b> Relatórios fornecidos pelas operadoras credenciadas no Programa de Cultura do Trabalhador, responsáveis pela emissão e administração dos cartões Vale-Cultura;
	<b>Fórmula de cálculo:</b> Contagem do número de trabalhadores (CPFs) beneficiados com o cartão Vale-Cultura.
<b>Meta</b>	<b>04K0 - Disponibilizar para consulta pública virtual obras culturais em domínio público ou licenciadas.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Cultura</b>
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Secretaria da Economia da Cultura - SEC</b>
<b>Método de Apuração</b>	Constatção da disponibilização para consulta pública virtual de obras culturais de domínio público ou licenciadas para tal.
<b>Meta</b>	<b>04K1 - Ampliar o número de pessoas que frequentam museu, biblioteca, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música, aumentando em 20% em cada segmento</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Cultura</b>
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC</b>
<b>Método de Apuração</b>	Soma de público que frequentou os equipamentos culturais citados no ano de 2019 em relação a mesma soma referente ao ano de 2015.
<b>Meta</b>	<b>04K2 - Implantar ou modernizar 600 equipamentos culturais de tipos diversos.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Cultura</b>
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	600
<b>Unidade de Medida</b>	Equipamentos culturais
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Cultura - Seinfra</b>
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de equipamentos culturais de diversos tipos implantados ou modernizados durante o período do PPA 2016-2019.

**Objetivo**

**0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural**

<b>Meta</b>	04KV - Criar e implementar Programa Nacional de Formação Artística e Cultural, com concessão de bolsas e/ou prêmios para 5 mil pessoas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5.000
<b>Unidade de Medida</b>	Pessoas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC
<b>Método de Apuração</b>	Constatção da criação e implementação de um programa nacional de formação artística e cultural com concessão de bolsas e/ou prêmios a 20.000 pessoas.

<b>Meta</b>	04SE - Produzir e difundir 570 estudos, pesquisas e eventos sobre cultura no Brasil
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	570
<b>Unidade de Medida</b>	Estudos, pesquisas e eventos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Casa de Rui Barbosa
<b>Método de Apuração</b>	Número de estudos, pesquisas produzidas e eventos realizados no período do Plano.

**Objetivo**

**1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país**

<b>Meta</b>	04JL - Instituir mecanismos de fomento e investimento na economia da cultura articulada entre os órgãos da administração direta e indireta com atuação no setor
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Economia da Cultura - SEC
<b>Método de Apuração</b>	Serão contabilizadas nessa meta o lançamento de Editais pelo MinC, em parceria ou não com demais organizações, voltados ao fomento à economia da cultura, por meio de apoio financeiro e/ou técnico a empreendimentos, cadeias produtivas e projetos culturais, além de linhas de financiamento, reembosáveis e não-reembosáveis, criadas ou ampliadas que invistam em empreendimentos e/ou projetos culturais.

<b>Meta</b>	04JM - Mapear as cadeias econômicas de ao menos 6 segmentos culturais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6
<b>Unidade de Medida</b>	cadeias econômicas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Economia da Cultura - SEC
<b>Método de Apuração</b>	Para fins de apuração dessa meta serão contabilizados estudos finalizados que mapeiem cadeias econômicas de segmento(s) cultura(is), considerando como referência o modelo apresentado pelo Framework for Cultural Statistics (UNESCO, 2009).
<b>Meta</b>	04JN - Apoiar 100 projetos de inovação e empreendedorismo em diversos setores culturais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	projetos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Economia da Cultura - SEC
<b>Método de Apuração</b>	Serão considerados para cumprimento dessa meta os projetos que: (i) gerem e/ou sistematizem dados e informações relacionados à dimensão econômica da cultura (produção, circulação, comercialização, agentes econômicos, ativos econômicos, dentre outros elementos); (ii) fomentem técnica e/ou financeiramente projetos e iniciativas culturais para desenvolvimento de ações com significativos impacto econômico (incubadoras, empreendimentos culturais, aceleradoras, arranjos produtivos locais, dentre outros); (iii) capacitem ou qualifiquem agentes culturais nas áreas de competência voltadas à produção e gestão cultural (desenvolvimento e gestão de projetos e empreendimentos culturais, formação profissionalizante, dentre outros); (iv) estimulem diretamente a produção, circulação e/ou consumo de bens e serviços culturais (plataformas, internacionalização, fomento a projetos, dentre outras possibilidades de ação); e (v) atuem diretamente na criação e/ou adequação de marcos legais econômicos dos setores culturais (direitos autoral, trabalhista e previdenciário, incentivos fiscais e tributários, dentre outros).
<b>Meta</b>	04JO - Construir uma Política Nacional de Economia da Cultura
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Cultura
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Economia da Cultura - SEC
<b>Método de Apuração</b>	Para aferição da política implementada serão considerados a finalização dos seguintes elementos: (i) desenvolvimento e institucionalização do Plano Nacional de Economia da Cultura; (ii) implantação e funcionamento do Comitê MinC de Economia da Cultura; e (iii) implantação e funcionamento da Comissão de Cultura e Desenvolvimento, com participação do poder público e de representantes da sociedade civil.

## Programa 2028 - Defesa Agropecuária

### Objetivo

0366 - Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Meta	04CO - Reestruturar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) através da sua modernização, desburocratização, revisão do marco regulatório e do estabelecimento de instrumentos que garantam sua sustentabilidade
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA / MAPA
Método de Apuração	A meta será apurada pela contagem simples das Unidades da Federação (UFs) que passarem pelo processo de trabalho definido de modernização, desburocratização, revisão do marco regulatório e do estabelecimento de instrumentos para a sustentabilidade do SUASA no estado, além das ações de capacitação das Agências Estaduais de Defesa Agropecuária.
Meta	04CP - Aperfeiçoar e implantar novas funcionalidades para gestão de dados da Defesa Agropecuária no âmbito da Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA) para o SUASA
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA / MAPA
Método de Apuração	A meta será apurada por meio de cálculo percentual resultante da contagem simples das funcionalidades implementadas no sistema informatizado, dividida pela quantidade de funcionalidades previstas para implementação pela meta no período do plano. Mais informações no arquivo anexo.

### Objetivo

1052 - Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários

Meta	04C8 - Estruturar programas nacionais de avaliação de conformidade e de gerenciamento de risco de produtos de origem animal e vegetal
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA / MAPA
Método de Apuração	A meta será monitorada por meio do cumprimento das etapas previstas: 1) Avaliação da implantação da inspeção baseado em risco estimado para estabelecimentos registrados junto ao Serviço de Inspeção Federal e submetidos a fiscalização periódica; 2) Sistematização do programa de conformidade de produtos de origem animal; 3) Harmonização de procedimentos fiscalizatórios decorrentes de constatação de desvios físico-químicos e microbiológicos em análises fiscais de produtos de origem animal; 4) Elaboração, por meio da criação de um Grupo de Trabalho, das diretrizes dos programas e Identificação das linhas de ação e cadeias produtivas que serão abrangidas, estabelecendo-se o cronograma de atividades até 2019. A partir de 2017, pretende-se buscar o Desenvolvimento/Aperfeiçoamento das ferramentas de gerenciamento do risco e do controle oficial.
Meta	04C9 - Aperfeiçoar os mecanismos de auto controle, definindo as responsabilidades dos agentes das cadeias produtivas através de norma específica
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA / SDA / MAPA
Método de Apuração	A meta será mensurada pelo cumprimento das etapas previstas: 1) Elaboração de ato normativo dos programas de autocontrole para fabricantes de produtos de origem animal; 2) Preparação da tramitação do Projeto de Lei que trata da Segurança e Qualidade dos Produtos de Origem Vegetal; 3) Elaboração de

normativos complementares e adequação dos vigentes com as responsabilidades dos agentes das cadeias produtivas abrangidas pelos sistemas de controle da qualidade dos produtos de origem vegetal; 4) Elaboração de ato normativo dos critérios de planos de recolhimentos de produtos de origem animal e vegetal (recall) – Iniciativa 05FE; 5) Elaboração de manual sobre os controles oficiais de autocontrole; 7) Capacitação de servidores do SIF (Serviço de Inspeção Federal) para a verificação da efetividade dos programas de autocontrole nas empresas. A partir de 2017, buscar-se-á o Desenvolvimento/Aperfeiçoamento das ferramentas de gerenciamento do risco e do controle oficial.

<b>Meta</b>	04CA - Modernizar o Sistema de Registro de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (Sipeagro)			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
<b>Meta quantificável?</b>	Não			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA / MAPA			
<b>Método de Apuração</b>	A meta será monitorada por meio do cumprimento das etapas previstas. Em 2016, buscar-se-á: 1) implantação completa do módulo de registro para todas as áreas constantes do Sipeagro; para 2017, prevê-se o início de funcionamento do módulo de fiscalização no Sipeagro; em 2018 e 2019, melhorias e aperfeiçoamento do Sipeagro			
<b>Meta</b>	04CB - Erradicar a Peste Suína Clássica (PSC) em 2.215.598 km <sup>2</sup> do Território Nacional			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2.215.598			
<b>Unidade de Medida</b>	km <sup>2</sup>			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/05/2015			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Saúde Animal - DSA / SDA / MAPA			
<b>Método de Apuração</b>	O alcance da meta será apurado por meio da soma das áreas certificadas onde a PSC foi considerada erradicada, de acordo com Organização Mundial de Saúde Animal (OIE)			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro quadrado</i>	<i>Quantidade</i>
				967.643,00
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro quadrado</i>	<i>Quantidade</i>
				1.247.955,00
<b>Meta</b>	04CC - Implementar o sistema nacional de emergências zoosanitárias e fitossanitárias			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
<b>Meta quantificável?</b>	Não			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA / MAPA			
<b>Método de Apuração</b>	A meta será mensurada pela avaliação da realização do conjunto de ações elencadas para implementação do Sistema Nacional de Emergências: Capacitação de pessoas para gerenciar emergências (100); sistema eletrônico de informação sobre emergências em funcionamento (1); grupos de contingência montados e operantes (quantidade em função de prioridades de risco e ocorrências – mínimo de 16) e por meio de documentos elaborados e comprovação das reuniões realizadas dos grupos de emergência.			
<b>Meta</b>	04CD - Erradicar a praga Bactrocera carambolae nos Estados do Pará, Amapá e Roraima, impedindo sua dispersão para outras partes do território nacional			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3
<b>Unidade de Medida</b>	Unidades da Federação
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Sanidade Vegetal - DSV / SDA / MAPA
<b>Método de Apuração</b>	Essa meta será apurada pelo Departamento de Sanidade Vegetal (DSV)/ MAPA por meio da verificação dos Municípios com efetiva erradicação da praga (310 dias sem ocorrência de captura em armadilha).

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
---------------	---------------------	--------------------------	----------------	-------------------

<b>Meta</b>	04CE - Ampliar a zona livre de febre aftosa sem vacinação em 481 mil km <sup>2</sup> do Território Nacional
-------------	---

<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
--------------------------	---

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
----------------------------	-----

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	481.000
--------------------------------------	---------

<b>Unidade de Medida</b>	km <sup>2</sup>
--------------------------	-----------------

<b>Linha de base</b>	0
----------------------	---

<b>Data de referência da linha de base</b>	31/05/2015
--	------------

<b>Cumulativa?</b>	Sim
--------------------	-----

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
---	-----------

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Saúde Animal - DSA / SDA / MAPA
--	---

<b>Método de Apuração</b>	Essa meta será apurada pela contagem em (km <sup>2</sup> ) reconhecida como área sem vacinação livre de ocorrência pela Organização Internacional de Saúde Animal (OIE) e monitoramento pela Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)
---------------------------	--

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro quadrado</b>	<b>Quantidade</b>
---------------	-------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------

<b>Meta</b>	04CF - Executar projetos prioritários de modernização da infraestrutura dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (LANAGROS)
-------------	---

<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
--------------------------	---

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
----------------------------	-----

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
--------------------------------------	---------------

<b>Unidade de Medida</b>	% de projetos em execução
--------------------------	---------------------------

<b>Linha de base</b>	Não disponível
----------------------	----------------

<b>Cumulativa?</b>	Não
--------------------	-----

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
---	-----------

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL / SDA / MAPA
--	---

<b>Método de Apuração</b>	Essa meta será apurada por meio dos relatórios de acompanhamento da execução dos projetos elaborados pela Coordenação geral de apoio Laboratorial (CGAL)
---------------------------	--

<b>Meta</b>	04CG - Ampliar o monitoramento de pragas dos cultivos perenes, nas regiões produtoras de cacau, de 550 mil para 700 mil ha
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	700.000
<b>Unidade de Medida</b>	hectares
<b>Linha de base</b>	550.000
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada pela contagem simples da área em hectare sob monitoramento de pragas realizado pela Ceplac

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>hectare</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>hectare</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>hectare</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>hectare</i>	<i>Quantidade</i>

<b>Meta</b>	04SV - Ampliar a zona livre de febre aftosa com vacinação em 1,94 milhão de Km2 do Território Nacional
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1,94
<b>Unidade de Medida</b>	milhão de km2
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/05/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Saúde Animal - DSA / SDA / MAPA
<b>Método de Apuração</b>	Essa meta será apurada pela contagem em (km2) reconhecida como área com vacinação livre de ocorrência pela Organização Internacional de Saúde Animal (OIE) e monitoramento pela Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA)

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>mil quilômetros quadrados</i>	<i>Quantidade</i>
				1.940,00

<b>Meta</b>	04SW - Ampliar a zona livre de Peste Suína Clássica (PSC) em 4.027.670 km2 do Território Nacional
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4.027.670

<b>Unidade de Medida</b>	<b>km<sup>2</sup></b>
<b>Linha de base</b>	<b>0</b>
<b>Data de referência da linha de base</b>	<b>31/05/2015</b>
<b>Cumulativa?</b>	<b>Sim</b>
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	<b>Crescente</b>
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Departamento de Saúde Animal - DSA / SDA / MAPA</b>
<b>Método de Apuração</b>	<b>O alcance da meta será apurado por meio da soma das áreas certificadas como zonas livres de PSC (concedido pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE)</b>

#### **Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro quadrado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>924.621,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro quadrado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>199.308,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro quadrado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>1.606.404,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro quadrado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>586.648,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro quadrado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>710.689,00</b>

<b>Meta</b>	04T6 - Reduzir o uso de agrotóxicos classificados nos grupos de "extremamente tóxicos" e "altamente tóxicos".
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>
<b>Meta quantificável?</b>	<b>Não</b>
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA / MAPA</b>
<b>Método de Apuração</b>	

#### **Objetivo**

##### **1053 - Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO**

<b>Meta</b>	04CM - Reduzir de 3 para 1,5 dias o tempo médio de conclusão dos processos de fiscalização de cargas nas operações regulares de comércio exterior de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>
<b>Meta quantificável?</b>	<b>Sim</b>
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	<b>1,5</b>
<b>Unidade de Medida</b>	<b>dias</b>
<b>Linha de base</b>	<b>3</b>
<b>Data de referência da linha de base</b>	<b>30/04/2015</b>
<b>Cumulativa?</b>	<b>Não</b>
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	<b>Decrescente</b>
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Coordenação do VIGIAGRO / SDA</b>
<b>Método de Apuração</b>	<b>A meta será monitorada pela avaliação do tempo médio de conclusão dos processos de fiscalização. Informações prestadas pela Coordenação Geral do Vigiagro.</b>

<b>Meta</b>	04CN - Elevar em 40% a taxa de fiscalização das operações irregulares, não declaradas, de trânsito e comércio internacional de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário nas áreas alfandegadas e não alfandegadas
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	40
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	30/04/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Coordenação do VIGIAGRO / SDA
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada pela razão entre o número de operações irregulares fiscalizadas e o número total de operações vezes 100. Informações prestadas pelo VIGIAGRO.

## Programa

### 2058 - Defesa Nacional

#### Objetivo

0554 - Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

**Meta** 04EU - Cooperação e intercâmbio na área de defesa, com países e organismos multilaterais como forma de contribuir para a paz, segurança e estabilidade regional e internacional.

**Órgão Responsável** Ministério da Defesa

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

**Método de Apuração**

[Meta qualitativa] Descrição e avaliação das medidas adotadas para a cooperação e intercâmbio na área de defesa, com países e organismos multilaterais como forma de contribuir para a paz, segurança e estabilidade regional e internacional.  
As ações de cooperação empreendidas com países de interesse estratégico brasileiro são decididas e acompanhadas por meio de atas de reuniões e relatórios dos Grupos de Trabalho Bilaterais de Defesa. No âmbito dessas ações destacam-se: a participação de representantes do Ministério da Defesa nos fóruns internacionais e reuniões bilaterais e a formação e capacitação de recursos humanos nas Escolas Militares e Centros de Instrução brasileiros e estrangeiros.

#### Regionalização da meta

Região	Exterior	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				100,00

**Meta** 04EV - Celebrar e ratificar acordos de cooperação e memorandos de entendimento na área de defesa com países de interesse estratégico brasileiro, como instrumento da Defesa Nacional.

**Órgão Responsável** Ministério da Defesa

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

**Método de Apuração**

[Meta qualitativa] Descrição e avaliação dos acordos celebrados ou ratificados por meio de termos de cooperação e das atas das reuniões bilaterais dos Grupos de Trabalho composto por integrantes de países de interesse estratégico brasileiro, na área de defesa.

#### Regionalização da meta

Região	Exterior	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				100,00

**Meta** 04SK - Implementar as atividades da Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE)

**Órgão Responsável** Ministério da Defesa

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

**Método de Apuração**

Relatório sobre as atividades da Escola Sul-Americana de Defesa apontando o preenchimento das vagas a serem ofertadas ao Brasil para os corpos docente, discente e Conselho Acadêmico, além da adesão por parte dos países do Conselho de Defesa Sul-Americano aos cursos de Defesa oferecidos pela Escola Superior de Guerra (ESG), para civis e militares sul-americanos. (meta não cumulativa)

#### Regionalização da meta

Região	Exterior	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				100,00

#### Objetivo

1113 - Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.

<b>Meta</b>	04FO - Formar e capacitar 60.000 militares do Exército Brasileiro.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60.000
<b>Unidade de Medida</b>	militares formados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando do Exército
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica com base nos registros do Sistema de Pessoal do Exército. No quadriênio, será computada a quantidade total de militares formados e capacitados nas escolas militares do país e do exterior. (meta cumulativa)

<b>Meta</b>	04FP - Alterar a composição do quantitativo de oficiais temporários da FAB de 40% para 44%.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	44
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	40
<b>Data de referência da linha de base</b>	03/06/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório emitido pelo Sistema de Gerenciamento de Pessoal da FAB
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando da Aeronáutica
<b>Método de Apuração</b>	Aferição periódica por meio de relatório emitido pelo Sistema de Gerenciamento de Pessoal (SIGPES) da Força Aérea Brasileira - FAB e cálculo relação direta entre o 'Efetivo de oficiais temporários da ativa' e o 'Efetivo total de oficiais da ativa' em percentagem. (meta não cumulativa)

<b>Meta</b>	04FQ - Formar e capacitar 54.000 militares da Marinha.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	54.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando da Marinha
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica com base nos registros do Sistema de Ensino Naval (SEN). No quadriénio, será computada a quantidade total de militares da Marinha formados e capacitados nos Centros de Ensino Naval. (meta cumulativa).

<b>Meta</b>	04FR - Capacitar 8.000 servidores civis em áreas de interesse da Defesa, em instituições de qualidade reconhecida.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	8.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria-Geral
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica com base nos registros do Sistema de Pessoal do Ministério da Defesa (MD). No quadriênio, será computada a quantidade total de servidores civis que concluíram a capacitação nas áreas de interesse do Ministério da Defesa (MD), em instituições de qualidade reconhecida. Poderão ser computados como eventos de capacitação: cursos, estágios, seminários e congressos. (meta cumulativa)

<b>Meta</b>	04S8 - Alterar a composição do quantitativo de graduados temporários da FAB de 10% para 23%.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	23
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	10
<b>Data de referência da linha de base</b>	03/06/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório emitido pelo Sistema de Gerenciamento de Pessoal da FAB
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando da Aeronáutica
<b>Método de Apuração</b>	Aferição periódica por meio de relatório emitido pelo Sistema de Gerenciamento de Pessoal (SIGPES) da Força Aérea Brasileira - FAB e cálculo relação direta entre o 'Efetivo de graduados temporários da ativa' e o 'Efetivo total de graduados da ativa' em percentagem. (meta não cumulativa)

<b>Objetivo</b>	
1114 - Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.	

<b>Meta</b>	04EW - Aprimorar e promover o treinamento anual de 80,1% do efetivo das unidades operacionais do Exército.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80,1
<b>Unidade de Medida</b>	% ao ano
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	Comando do Exército
Método de Apuração	Aferição periódica com base nos registros do Sistema de Avaliação Operacional (SISTAVOP). No SISTAVOP, será identificado e compilado o percentual do efetivo das unidades operacionais do Exército que recebeu a instrução militar prevista no Programa de Instrução Militar (PIM). (meta não cumulativa)
Meta	04F2 - Alcançar índice de 65% dos meios operativos da MB na condição “Pronto para Operar”.
Órgão Responsável	Ministério da Defesa
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	65
Unidade de Medida	%
Linha de base	38
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Base de Dados do Comando de Operações Navais. Relatório de Gestão da Marinha do Brasil 2015, p. 41. Relatório de Avaliação do PPA 2015, p. 848.
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Comando da Marinha
Método de Apuração	Unidade de Medida: % Fórmula de Cálculo: quantitativo de meios operativos da MB/total de meios da MB. Detalhamento: Relação do quantitativo de meios operativos na condição PO dividido pelo total do inventário de meios operativos da Marinha, considerando o tipo do meio/operacionalidade, capacidade de autonomia e a tripulação.
Meta	04F3 - Reduzir o período médio entre treinamentos em simulador de voo das tripulações operacionais de 30 para 24 meses.
Órgão Responsável	Ministério da Defesa
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	24
Unidade de Medida	meses
Linha de base	30
Data de referência da linha de base	01/07/2015
Fonte de linha de base	Registros administrativos das unidades aéreas da Força Aérea Brasileira
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Decrescente
Instituição Responsável pela Apuração	Comando da Aeronáutica - Comando-Geral de Operações Aéreas - Seção de Capacitação Profissional
Método de Apuração	Aferição periódica com base nos registros administrativos das unidades aéreas da Força Aérea Brasileira - FAB. O período médio (intervalo de tempo médio) entre missões de treinamentos em simulador de voo será calculado pela média simples dos períodos de tempo transcorridos entre as datas de conclusão de duas missões de treinamento sucessivas de cada um dos tripulantes. (meta não cumulativa) O numero de eventos (missões de treinamento em simuladores) será calculado a partir do quantitativo total de tripulantes, o quantitativo de tripulantes que necessitam realizar missões de simulador no ano e o quantitativo efetivamente realizado.

#### Regionalização da meta

Região Nacional	Unidade de medida	mês	Quantidade 24,00
-----------------	-------------------	-----	------------------

**Objetivo**

**1116 - Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.**

<b>Meta</b>	04F8 - Aumentar de 50% para 60% a adequação das Organizações Militares na Amazônia.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	50
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	PPA 2012-2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando do Exército
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica das obras realizadas em unidades militares localizadas na Amazônia com base no Sistema de Obras Militares (OPUS) e relatórios trimestrais de acompanhamento de produção de obras (instrumento Contrato de Objetivos). (meta não cumulativa)

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Amazônia Legal</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>	<b>60,00</b>
---------------	-----------------------	--------------------------	-------------------	-------------------	--------------

<b>Meta</b>	04FC - Aumentar de 75% para 80% a adequação das organizações militares fora da Amazônia.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	75
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	PPA 2012-2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando do Exército
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica das obras realizadas em unidades militares localizadas na Amazônia com base no Sistema de Obras Militares (OPUS) e relatórios trimestrais de acompanhamento de produção de obras (instrumento Contrato de Objetivos). (meta não cumulativa)

<b>Meta</b>	04FD - Modernizar ou revitalizar 15% das Organizações Militares terrestres da Marinha
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	15
<b>Unidade de Medida</b>	%

Linha de base	1
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Banco de Dados da Diretoria de Obras Civis da Marinha. informações elaboradas pelos Órgãos de Direção Setoriais e centralizadas no Estado-Maior da Armada.
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Comando da Marinha
Método de Apuração	Contabilização periódica das obras realizadas em Organizações Militares (OM) terrestres da Marinha do Brasil. O percentual é obtido pela divisão do quantitativo de OM terrestres da Marinha do Brasil, modernizadas ou revitalizadas para atender as atividades operacionais e administrativas da Força, sobre o total de OM terrestres existentes. (meta não cumulativa)

Meta	04FE - Concluir a construção de um hangar para a aeronave KC-390.
Órgão Responsável	Ministério da Defesa
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	100
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Comando da Aeronáutica
Método de Apuração	Apuração de percentual de execução física mediante ocorrência de eventos contratuais e relatórios sobre a evolução do projeto elaborados pela gerência responsável na Força Aérea Brasileira - FAB. A cada etapa do cronograma físico concluído existe predefinido um percentual de execução da obra do Hangar. Ao final da construção será emitido o termo de recebimento da obra. (meta não cumulativa)

Regionalização da meta				
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual de execução	Quantidade 100,00

<b>Objetivo</b>	
1119 - Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernetica, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.	

Meta	04FG - Implantar 6,50% do Programa da Defesa Cibernetica na Defesa Nacional.
Órgão Responsável	Ministério da Defesa
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	6,5
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Método de Apuração	Monitoramento ponderado da execução das etapas do projeto.

<b>Meta</b>	04FH - Alcançar 50% do Projeto de Modernização do Sistema de Comando e Controle do Exército.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	50
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	27
<b>Data de referência da linha de base</b>	07/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Documento interno do Comando do Exército: DIEx nº 265-Asse3/DCT, de 7 de maio de 2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando do Exército
<b>Método de Apuração</b>	Apresentação periódica de relatórios contendo o percentual de evolução das etapas (físico e financeiro) e o percentual do projeto pela gerência responsável / Escritório de Projetos do Exército - EPEX. O Projeto abrange a aquisição de equipamentos e serviços (hardware e software), gestão de recursos humanos, adequação e implantação de novas estruturas físicas. (meta não cumulativa)
<b>Meta</b>	04FI - Ampliar e modernizar os equipamentos e sistemas de detecção, análise e descontaminação química, biológica, radiológica e nuclear.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando do Exército
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica dos equipamentos e serviços efetivamente recebidos pelo Exército para detecção, análise e descontaminação química, biológica, radiológica e nuclear. A análise situacional da meta (sitrep) deverá apresentar a configuração e evolução da operacionalidade do Sistema de detecção, análise e descontaminação química, biológica, radiológica e nuclear. (meta não cumulativa)
<b>Meta</b>	04FJ - Reduzir os riscos de ataques cibernéticos às redes computacionais do Governo Federal.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Gabinete de Segurança Institucional - GSI/PR
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica do total de incidentes de segurança de redes resolvidos e sua comparação com o número total de incidentes de segurança de rede, em todas as redes computacionais do Governo Federal. A informação será obtida no Sistema de Segurança das redes computacionais do Governo Federal. (meta não cumulativa)
<b>Meta</b>	04FK - Integrar o Sistema de Rádio Definido por Software (RDS - Defesa) com os demais sistemas de comunicações das Forças Armadas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
<b>Método de Apuração</b>	Apresentação periódica de relatórios contendo o percentual de evolução das etapas (físicas e financeiras) e o percentual do Projeto de Integração do RDS pela gerência responsável no Ministério da Defesa (MD). A integração do RDS com os demais sistemas de comunicações será efetivada com o cumprimento das seguintes etapas: - avaliação da portabilidade da Forma de Onda Tática da Aeronáutica no RDS-Defesa, verificando a capacidade de transferência de dados;

- interligação do Sistema de Combate (SICONTA) da Marinha do Brasil, com o Sistema de C<sup>2</sup> do Link BR2 empregando o catálogo Conjunto de Mensagens.
- Interligação do Sistema de C<sup>2</sup> do Link BR2 com o Sistema de C<sup>2</sup> da Força Terrestre, empregando o catálogo Conjunto de Mensagens.
- desenvolvimento de interface entre o Link BR2 e o RDS-Defesa, contemplando a Definição de Requisitos, Projeto Básico (modelo de laboratório), Projeto Executivo (modelo funcional) e a qualificação. (meta não cumulativa)

#### Objetivo

1121 - Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional

<b>Meta</b>	04FY - Implantar 85% do Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS 2020.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	85
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	25
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Documento interno do Comando do Exército: DIEx nº 8260-EPEX/EME, de 7 de maio de 2015; PPA 2012/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando do Exército
<b>Método de Apuração</b>	Apresentação periódica de relatórios contendo o percentual de evolução das etapas (físicas e financeiras) e o percentual do projeto pela gerência responsável / Escritório de Projetos do Exército - EPEX. A implantação do Sistema de Lançadores Multiplos de Foguetes Astros 2020 será efetivada com o cumprimento das seguintes etapas: - Aquisição de viaturas e foguetes; - Construção da infraestrutura para recebimento do material e pessoal; - Desenvolvimento de doutrina e transmissão de conhecimento pelo Sistema de Ensino do Exército. (meta não cumulativa)

#### Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual de execução	Quantidade
<b>Meta</b>	04FZ - Obter 300 viaturas da Nova Família de Blindados sobre rodas.			85,00
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	300			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando do Exército			
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica, a partir de 01/01/2016, do número de viaturas blindadas sobre rodas entregues e recebidas pelo Exército. No quadriênio, será computada a quantidade total de viaturas blindadas sobre rodas recebidas e incorporadas pelo Exército. (meta cumulativa)			

---

<b>Meta</b>	04G0 - Incorporar 10 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	10
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando da Marinha
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica, a partir de 01/01/2016, dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais incorporados. No quadriênio, será computada a quantidade total de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais incorporados na Marinha. (meta cumulativa)
<b>Meta</b>	04G1 - Modernizar 15 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	15
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando da Marinha
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica, a partir de 01/01/2016, dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais modernizados. No quadriênio, será computada a quantidade total de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais modernizados. (meta cumulativa)
<b>Meta</b>	04G2 - Adquirir 22 aeronaves Militares.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	22
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando da Aeronáutica
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica a partir de 01/01/2016 da efetiva entrega e incorporação na Força Aérea Brasileira - FAB das aeronaves adquiridas. O processo ocorre por meio de extração de relatório do Sistema Integrado de Logística e Serviços (SILOMS). No quadriênio, será computada a quantidade total de aeronaves incorporadas à frota da Força Aérea Brasileira - FAB. (meta cumulativa)

---

<b>Meta</b>	04G3 - Atingir 35,8% do desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão (F-X2).				
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa				
<b>Meta quantificável?</b>	Sim				
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	35,8				
<b>Unidade de Medida</b>	%				
<b>Linha de base</b>	0				
<b>Cumulativa?</b>	Sim				
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente				
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando da Aeronáutica				
<b>Método de Apuração</b>	Ocorrência de Eventos Contratuais. Recebimento de etapas do desenvolvimento do Projeto FX-2. (meta não cumulativa)				
<i>Regionalização da meta</i>					
<b>Região</b>	<b>Exterior</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual de execução</b>	<b>Quantidade</b>	<b>35,80</b>
<b>Meta</b>	04G4 - Modernizar 17 aeronaves militares.				
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa				
<b>Meta quantificável?</b>	Sim				
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	17				
<b>Unidade de Medida</b>	unidades				
<b>Linha de base</b>	0				
<b>Cumulativa?</b>	Sim				
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente				
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando da Aeronáutica				
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica a partir de 01/01/2016 da efetiva entrega à Força Aérea Brasileira - FAB das aeronaves modernizadas. O processo ocorre por meio de extração de relatório do Sistema Integrado de Logística e Serviços (SILOMS). No quadriênio, será computada a quantidade total de aeronaves modernizadas na frota da Força Aérea Brasileira - FAB. (meta cumulativa)				

<b>Objetivo</b>
1122 - Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.
<b>Meta</b>
04G7 - Integrar os Centros Permanentes de Comando e Controle das Forças Armadas.
<b>Órgão Responsável</b>
Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>
Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
<b>Método de Apuração</b>
Apresentação periódica de relatórios contendo o percentual de evolução das etapas (físicas e financeiras) e o percentual geral do projeto de integração pela gerência responsável no Ministério da Defesa (MD). A integração dos Centros Permanentes de Comando e Controle das Forças Armadas será efetivada por meio da conclusão das seguintes etapas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificação da disponibilidade e a qualidade dos enlaces de dados entre os Centros;</li> <li>- Verificação da disponibilidade e a qualidade dos canais de comunicação em voz entre os Centros de C<sup>2</sup>;</li> <li>- Verificação da disponibilidade e a qualidade no intercâmbio de dados de interesse entre os Sistemas de C<sup>2</sup> que operam nos Centros; e</li> <li>- Verificação da disponibilidade e a qualidade no intercâmbio de imagens e dados por intermédio do Portal</li> </ul>

<b>Meta</b>	04G8 - Realizar 19 exercícios militares conjuntos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	19
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Estado-Maior Conjunto das das Forças Armadas - EMCFA
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica do número de exercícios militares conjuntos realizados. Poderão ser computados exercícios entre duas das 3 forças armadas, entre as 3 forças armadas e entre cada força singular e suas congêneres de países de interesse do Brasil.

**Objetivo**

1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

<b>Meta</b>	04GB - Concluir a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) no Estado do Mato Grosso do Sul.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1
<b>Unidade de Medida</b>	unidade
<b>Linha de base</b>	0,366
<b>Data de referência da linha de base</b>	13/11/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Documento interno do Comando do Exército: DIEx nº 11690-EPEEx/EME, de 13 de novembro de 2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando do Exército
<b>Método de Apuração</b>	Periodicamente será apresentado relatório contendo o percentual de evolução das etapas (físicas e financeiras) e o percentual do projeto piloto do SISFRON no Mato Grosso do Sul pela gerência responsável / Escritório de Projetos do Exército - EPEX. A Implantação do Projeto Piloto do SISFRON no MS será concluída com o término das seguintes etapas: - Adequação e implantação de organizações militares no MS; - Aquisição e implantação dos equipamentos necessários ao monitoramento da fronteira e inicio da execução da atividade de vigilância. (meta não cumulativa)

**Regionalização da meta**

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual de execução	Quantidade
--------	---------------------	-------------------	------------------------	------------

<b>Meta</b>	04GC - Implantar 11% do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) nos Estados do Acre, Mato Grosso, Rondônia, Paraná e Santa Catarina.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	11
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando do Exército
<b>Método de Apuração</b>	<p>Apresentação periódica de relatórios contendo o percentual de evolução das etapas (físicas e financeiras) e o percentual do projeto SISFRON nos Estados do MT, RO, AC, PR e SC pela gerência responsável / Escritório de Projetos do Exército - EPEX.</p> <p>A implantação do Projeto SISFRON nos Estados do Mato Grosso, Rondônia, Acre, Paraná e Santa Catarina será caracterizada pelas seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação e implantação de organizações militares naqueles Estados;</li> <li>- Aquisição e implantação dos equipamentos necessários ao monitoramento da fronteira. (meta não cumulativa)</li> </ul>
<b>Meta</b>	04GD - Implantar 30 módulos de defesa antiaérea de estruturas civis críticas - Projeto de Defesa Antiaérea da Força Terrestre.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando do Exército
<b>Método de Apuração</b>	<p>Apresentação periódica de relatório contendo o número de módulos de defesa antiaérea implantados e ativados e o percentual do Projeto de Defesa Antiaérea pela gerência responsável / Escritório de Projetos do Exército - EPEX.</p> <p>O Projeto de implantação de módulos de defesa antiaérea de estruturas civis críticas consiste em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de equipamentos (radares e viaturas);</li> <li>Adequação de instalações físicas e</li> <li>Realização de cursos para operadores. (meta cumulativa)</li> </ul>
<b>Meta</b>	04GE - Realizar, anualmente, 100 operações de fiscalização das águas jurisdicionais brasileiras.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	unidades/ano
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando da Marinha
<b>Método de Apuração</b>	<p>Contabilização periódica do número de operações de fiscalização naval realizadas nas águas jurisdicionais brasileiras.</p> <p>O objeto das operações de fiscalização pode incluir embarcações de transporte de pessoal e material, pesqueiras e recreativas, que trafegam nas águas jurisdicionais brasileiras. Obs. A Operação Verão será computada como uma operação. (meta cumulativa)</p>

<b>Meta</b>	04GF - Elevar a cobertura de vigilância aérea no território nacional de 47% para 75%, com ampliação do monitoramento na altitude de 3.300m.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	75
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	47
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/07/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Software específico- 3a Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando da Aeronáutica
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica das áreas, em Km <sup>2</sup> , cobertas por radares de vigilância aérea na altitude de 6.000m dividida pelo total da área sob vigilância ou jurisdição brasileira em percentagem. A meta calculada ainda deverá discriminar o percentual de cobertura na altitude de 3.300m (Flight Level 110). (meta não cumulativa)

<b>Meta</b>	04GG - Ampliar o Conhecimento Cartográfico na Amazônia.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
<b>Método de Apuração</b>	Apuração periódica do somatório das áreas, em Km <sup>2</sup> , cobertas por cartas terrestres na escala de, no mínimo 1:100.000, que identificam e caracterizam as áreas de floresta, de campos naturais ou antropizadas da região amazônica. A meta está inserida no escopo do Projeto Cartografia da Amazônia, que visa atingir ao final de 2019, 1,8 milhões de km <sup>2</sup> ou 34,61% da área total da região amazônica, eliminando o denominado 'vazio cartográfico'. Desde 2008 até 2014, o Projeto Cartografia da Amazônia já gerou cartas terrestres correspondentes ao mapeamento de 1,2 milhões de km <sup>2</sup> . (meta cumulativa)

<b>Objetivo</b>	
1124 - Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	

<b>Meta</b>	04GT - Implantar 25,4% do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba-RJ (PCTEG).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	25,4
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	7

Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Documento interno do Comando do Exército:DIEx nº 8260-EPEEx/EME, de 7 de maio de 2015; PPA 2012/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Comando do Exército
Método de Apuração	<p>Apresentação periódica de relatórios contendo o percentual de evolução das etapas (físicas e financeiras) e o percentual do projeto PCTEG pela gerência responsável / Escritório de Projetos do Exército - EPEX.</p> <p>A implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba-RJ (PCTEG) será caracterizada pelas seguintes etapas (grandes blocos):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção de um conjunto de edificações que abrigará o Instituto Militar de Engenharia (IME);</li> <li>- Construção do Centro Tecnológico do Exército (CTEx) e</li> <li>- Outros equipamentos e predios do Sistema de Ciência Tecnologia e Inovação do Exército (SCTIEx) (meta não cumulativa)</li> </ul>

#### *Regionalização da meta*

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual de execução	Quantidade
--------	----------------	-------------------	------------------------	------------

Meta	04GU - Concluir o programa de ensaios e a certificação da aeronave KC-390.
------	--

Órgão Responsável	Ministério da Defesa
-------------------	----------------------

Meta quantificável?	Sim
---------------------	-----

Meta prevista ao Final do PPA	1
-------------------------------	---

Unidade de Medida	unidade
-------------------	---------

Linha de base	0
---------------	---

Cumulativa?	Sim
-------------	-----

Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
--	-----------

Instituição Responsável pela Apuração	Comando da Aeronáutica
---------------------------------------	------------------------

Método de Apuração	Apuração mediante ocorrência de eventos contratuais. A 'Certificação de Tipo Militar' se dá por meio de documento comprobatório, emitido pela autoridade militar competente (DCTA/IFI). (meta não cumulativa)
--------------------	---

#### *Regionalização da meta*

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual de exec. física	Quantidade
--------	----------------	-------------------	----------------------------	------------

Meta	04GW - Concluir o desenvolvimento do Míssil A-DARTER.
------	---

Órgão Responsável	Ministério da Defesa
-------------------	----------------------

Meta quantificável?	Sim
---------------------	-----

Meta prevista ao Final do PPA	1
-------------------------------	---

Unidade de Medida	unidade
-------------------	---------

Linha de base	0,8602
---------------	--------

Data de referência da linha de base	31/12/2015
-------------------------------------	------------

Cumulativa?	Sim
-------------	-----

Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
--	-----------

Instituição Responsável pela Apuração	Comando da Aeronáutica
---------------------------------------	------------------------

Método de Apuração	Apuração mediante ocorrência de eventos contratuais. A 'Conclusão do Desenvolvimento' ocorre após os testes de campo e se dá por meio de documento comprobatório, emitido pelas autoridades militares
--------------------	---

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Exterior</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual de execução</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Meta</b>	04GX - Concluir o Projeto de Enlace de Dados Ar-Ar e Terra-Ar (Projeto LINK-BR2).			<b>100,00</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1			
<b>Unidade de Medida</b>	unidade			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando da Aeronáutica			
<b>Método de Apuração</b>	Apuração mediante ocorrência de eventos contratuais. A 'Conclusão do Projeto' ocorre após os testes de proficiência em campo e se dá por meio de documento comprobatório, emitido pelo Comando da Aeronáutica.			
<b>Meta</b>	04SL - Catalogar 38% dos Produtos de Defesa, de acordo com o padrão internacional do SOC/OTAN.			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	38			
<b>Unidade de Medida</b>	%			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Estado Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)			
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica com base nos registros do Sistema de Cadastramento de Produtos e Empresas de Defesa (SisCaPED), com obtenção do percentual por meio do cálculo (relação direta) entre o número de Produtos de Defesa (PRODE) catalogados de acordo com o padrão internacional do Sistema OTAN de Catalogação (SOC) e o Nº de PRODE classificados pelo Ministério da Defesa. (Meta Cumulativa)			
<b>Meta</b>	04SM - Ampliar em 4% ao ano o volume de exportações da Base Industrial de Defesa.			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4			
<b>Unidade de Medida</b>	% ao ano			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Cumulativa?</b>	Não			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Produtos de Defesa - SEPROD			

**Método de Apuração**

Contabilização periódica com base nos registros do controle das importações/exportações de processos autorizados no Ministério da Defesa, considerando-se para o cálculo o valor total de autorizações de exportação de produtos de Defesa (PRODE) em relação ao mesmo período do ano anterior. Haverá um acompanhamento trimestral destas informações. (meta não cumulativa)

**Objetivo**

1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

<b>Meta</b>	04H9 - Capacitar profissionalmente 31.398 jovens egressos do serviço militar para inserção no mercado de trabalho - Projeto Soldado-Cidadão.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	31.398
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
<b>Método de Apuração</b>	Monitoramento do número de jovens egressos do serviço militar que receberam capacitação profissional nas organizações militares das Forças Armadas.

<b>Meta</b>	04HA - Apoiar a participação de 3.934 universitários no Projeto Rondon, para o fortalecimento da consciência cidadã.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3.934
<b>Unidade de Medida</b>	Rondonista capacitado
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto - SEPESD
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica com base nos registros da coordenação de cursos de extensão universitária no Ministério da Defesa (MD). No quadriênio, será computada a quantidade total de universitários que participaram de Operações do Projeto Rondon. (meta cumulativa)

<b>Meta</b>	04HC - Atender 75% dos municípios na área de abrangência do Programa Calha Norte com projetos de implantação e melhoria da infraestrutura básica nas áreas de segurança e defesa, economia, educação, saúde, social, transportes e esportes.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	75
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatórios de Controle elaborado pelo Departamento do Programa Calha Norte, a partir do SICONV. As informações de cada convênio estão disponíveis em <a href="http://www.convenios.gov.br">www.convenios.gov.br</a> .

<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento do Programa Calha Norte
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica dos projetos de melhoria de infraestrutura nos 194 municípios da área de abrangência do Programa Calha Norte (PCN). No quadriênio, será computada a quantidade total de projetos executados e em execução. A apuração ocorre mediante análise de relatórios trimestrais dos Comandos Militares, dos convênios registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse SICONV e em atividades de fiscalização do PCN. (meta cumulativa)

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Faixa de Fronteira</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Meta</b>		04HD - Formar e capacitar 23.900 profissionais aquaviários.		
<b>Órgão Responsável</b>		Ministério da Defesa		
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	23.900			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comando da Marinha			
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica do número de profissionais aquaviários formados com base nos registros da coordenação do EPM (MB). No quadriênio, será computada a quantidade total de profissionais aquaviários formados. (meta cumulativa)			

## Programa

### 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

#### Objetivo

1154 - Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.

**Meta** 04QB - Compatibilizar os processos de participação social aos ciclos de gestão, planejamento e orçamento.

**Órgão Responsável** Presidência da República

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** PR/SNAS

#### Método de Apuração

**Meta** 04QC - Implementar a Política Nacional de Participação Social na gestão pública federal, diversificando e ampliando a efetividade da participação.

**Órgão Responsável** Presidência da República

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** PR/SNAS

#### Método de Apuração

**Meta** 04QD - Consolidar os instrumentos normativos, tecnológicos e de gestão das relações de parceria para fomento e colaboração entre Estado e Organizações da Sociedade Civil.

**Órgão Responsável** Presidência da República

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** PR/SNAS

#### Método de Apuração

**Meta** 04QE - Articular as iniciativas de diálogo entre os órgãos do governo federal e os movimentos sociais e grupos organizados, para o atendimento das demandas e a prevenção e resolução de conflitos sociais.

**Órgão Responsável** Presidência da República

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** PR/SNAS

#### Método de Apuração

#### Objetivo

1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

**Meta** 04R3 - Implementar o Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

**Órgão Responsável** Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** SPU/MP

#### Método de Apuração

<b>Meta</b>	04R4 - Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SPU/MP
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04R5 - Aprimorar a gestão por resultados por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos, ferramentas e mecanismos de indução e fomento de melhorias na gestão pública
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEGES/MP
<b>Método de Apuração</b>	A meta é qualitativa e sua apuração da meta se dará por meio da descrição dos instrumentos e ferramentas, que provoquem melhoria na gestão pública, desenvolvidos durante os quatro anos do PPA.
<b>Meta</b>	04R6 - Instituir a Rede de Inovação em Gestão do Governo Federal - InovaGov
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEGES/MP
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04R7 - Reestruturar o Sistema de Serviços Gerais (SISG) nos Órgãos do Poder Executivo Federal
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEGES/MP
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04R8 - Implementar o Sistema de Transferências Discricionárias da União
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEGES/MP
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04R9 - Aperfeiçoar a defesa jurídica do Estado brasileiro em controvérsias jurídicas em foro estrangeiro
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04RA - Promover auditorias e definir diretrizes sobre a governança, gestão de riscos, controles internos e integridade dos órgãos e entidades do governo federal, com vistas a agregar valor à gestão
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**Meta quantificável?** Não  
**Instituição Responsável pela Apuração**

**Método de Apuração**

---

**Meta** 04RB - Fortalecer a atuação das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.

**Órgão Responsável** Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração**

**Método de Apuração**

---

**Meta** 04RC - Ampliar em 35% o número de adesões à A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) pelas instituições públicas

**Órgão Responsável** Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 35

**Unidade de Medida** %

**Linha de base** 0

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Fonte de linha de base** Dados administrativos disponíveis em planilha no Departamento de Desenvolvimento, Produção e Consumo Sustentáveis - DPCS/SAIC/MMA com os Termos de Adesão vigentes disponíveis em:  
<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/parceiros>

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração**

**Método de Apuração**

#### Objetivo

**1158 -** Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética

---

**Meta** 04RD - Implantar o Processo Eletrônico Nacional nos Órgãos do Poder Executivo Federal

**Órgão Responsável** Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** SEGES/MP e SETIC/MP

**Método de Apuração**

---

**Meta** 04RE - Integrar o Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens aos Sistemas do Poder Judiciário

**Órgão Responsável** Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração**

**Método de Apuração**

<b>Meta</b>	04RF - Elaborar diretrizes para a concepção de metodologia de aferição do nível de maturidade em segurança da informação e comunicações e em segurança cibernética pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	GSI-PR
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04RG - Promover a elevação do nível de maturidade em segurança da informação e comunicações e em segurança cibernética no Governo Federal
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	GSI-PR
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Objetivo</b>	
<b>1159 - Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade</b>	
<b>Meta</b>	04RH - Aprimorar a qualificação profissional dos agentes públicos por meio da atuação das escolas de governo
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	ENAP/MP
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04RI - Aprimorar o arcabouço normativo com vistas à melhoria da gestão de pessoas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SGP/MP
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04RJ - Desenvolver e implementar soluções de TI para aperfeiçoar os processos de gestão da força de trabalho e promover a melhoria da capacidade institucional dos órgãos e entidades da administração pública federal
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SGP/MP
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04RK - Aperfeiçoar os mecanismos de articulação e de cooperação federativa
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SRI

## Método de Apuração

Meta	04RL - Implementar e consolidar instâncias de diálogo federativo
Órgão Responsável	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	SRI
Método de Apuração	
<b>Objetivo</b>	
1160 -	Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos
Meta	04RM - Ampliar a organização e integração das instituições federais do sistema de informações oficiais, de forma a atender as demandas nacionais e as necessidades da agenda internacional, particularmente aquela relativa aos indicadores de desenvolvimento sustentável
Órgão Responsável	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	IBGE/MP
Método de Apuração	
Meta	04RN - Ampliar o uso e aprimoramento das informações estatísticas, geocientíficas e de registros administrativos, em consonância com os conceitos, métodos, definições e classificações adotadas internacionalmente e ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas
Órgão Responsável	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	IBGE/MP
Método de Apuração	
<b>Objetivo</b>	
1161 -	Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação
Meta	04RQ - Publicar anualmente relatório em linguagem acessível ao cidadão sobre a aplicação dos recursos públicos, com foco nas políticas públicas
Órgão Responsável	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	SE/MP
Método de Apuração	
Meta	04RR - Aprimorar as informações sobre a oferta de serviços públicos, o acesso a serviços públicos digitais e a capacidade de avaliação desses serviços pelo usuário, instituindo a Plataforma de Cidadania Digital.
Órgão Responsável	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	SEGES/MP
Método de Apuração	

<b>Meta</b>	04RS - Adotar mecanismos de fomento à implementação do Sistema Federal de Ouvidorias Públicas
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04RT - Garantir que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal utilizem o e-Ouv
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04RU - Elaborar e acompanhar a implementação dos planos de ação bianuais brasileiros para governo aberto em articulação com órgãos de governo e sociedade
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04RV - Implementar mecanismos de ampliação da transparência pública e melhoria do serviço de acesso à informação para fomento ao controle social
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Objetivo</b>	
1162 - Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa	
<b>Meta</b>	04RW - Aperfeiçoar a comunicação do Poder Executivo federal com foco em canais digitais
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SECOM-PR
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04RX - Valorizar a diversidade étnica e cultural e o respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero, acessibilidade e de orientação sexual nas ações de comunicação do Poder Executivo Federal
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SECOM-PR
<b>Método de Apuração</b>	

## Programa

### 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

#### Objetivo

0859 - Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.

Meta	02YF - Ampliar de 3 para 40 os laboratórios da Rede Laboratórios Associados ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para Inovação e Competitividade (RELAI).
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	40
Unidade de Medida	laboratórios da RELAI
Linha de base	3
Data de referência da linha de base	26/10/2016
Fonte de linha de base	Diário Oficial da União
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Método de Apuração	[Meta quantitativa] Número de laboratórios associados à Rede Laboratórios Associados ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para Inovação e Competitividade (RELAI). Ponto de partida (2015): 3 laboratórios Valor esperado (2019): 40 laboratórios

Meta	042P - Implantar 20 projetos de desenvolvimento de fontes alternativas para geração de energia e uso racional da energia elétrica e dos recursos hídricos.
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	20
Unidade de Medida	projetos implantados
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Método de Apuração	[Meta quantitativa] Número de projetos implantados pelo INMETRO que auxiliam no desenvolvimento de fontes alternativas para geração de energia e uso racional da energia elétrica e dos recursos hídricos. Ponto de partida (2015): 0 projetos implantados Valor esperado (2019): 20 projetos implantados

Meta	042U - Ampliar de 550.311 para 1.000.000 o número de modelos de produtos no mercado com selo de avaliação da conformidade.
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	modelos com selo
<b>Linha de base</b>	550.311
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema ProdCert
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]            Número de modelos de produtos com selo de avaliação da conformidade registrados no Sistema de Produtos e Serviços Certificados (ProdCert).            Ponto de partida (2015): 550.311 modelos            Valor esperado (2019): 1.000.000 modelos</p>

#### Objetivo

1038 - Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.

<b>Meta</b>	043O - Conectar 600 negócios nascentes inovadores (startups) a investidores e grandes empresas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	600
<b>Unidade de Medida</b>	negócios conectados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Inovação e Novos Negócios - SIN/MDIC
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]            Número de negócios conectados apurados por meio de consulta aos documentos de avaliação do programa InovAtiva Brasil.            Ponto de partida (2015): 0 negócios            Valor esperado (2019): 600 negócios</p>

<b>Meta</b>	043P - Atrair ao Brasil 30 centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30
<b>Unidade de Medida</b>	centros de PD&I atraídos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Inovação e Novos Negócios - SIN/MDIC
Método de Apuração	<p>[Meta quantitativa]            Número de Centros de P,D&amp;I atraídos para o País apurado junto a parques tecnológicos e outras instituições ligadas à inovação no Brasil.            Ponto de partida (2015): 0 centros            Valor esperado (2019): 30 centros</p>
<b>Objetivo</b>	
1079 - Fortalecer e desenvolver os setores de comércio e serviços, contribuindo para agregação de valor, melhoria nas capacidades empresariais, inovação e diversificação produtiva.	
Meta	0489 - Elaborar recomendações que contribuam para o marco regulatório do comércio eletrônico no Brasil.
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Comércio e Serviços - SCS/MDIC
Método de Apuração	<p>[Meta qualitativa]            Descrição e avaliação dos processos de: 1) elaboração de diagnóstico (definição de parceiros, reunião com atores privados e governamentais, realização de estudos, definição da metodologia, objetivos e cronograma); 2) negociação e articulação com atores estratégicos para encaminhamentos, propostas normativas e legislativas que respondam os desafios apresentados; 4) monitoramento; e 5) publicação das diretrizes do comércio eletrônico.</p>
Meta	048A - Elaborar versão revisada da Nomenclatura Brasileira de Serviços e Intangíveis (NBS), para aperfeiçoamento das políticas públicas aplicadas ao setor de serviços.
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Comércio e Serviços - SCS/MDIC
Método de Apuração	<p>[Meta qualitativa]            Descrição e avaliação dos processos de: 1) realização de reuniões e discussão; 2) publicação e divulgação da versão revisada da Nomenclatura Brasileira de Serviços e Intangíveis (NBS).</p>
<b>Objetivo</b>	
1093 - Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.	
Meta	049G - Reduzir a idade média da frota de equipamentos rodoviários e ferroviários de transportes de cargas.
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI/MDIC
Método de Apuração	<p>[Meta qualitativa]            Descrição e avaliação de ações e medidas adotadas, e de seus resultados na redução da idade média em anos da frota de caminhões, implementos rodoviários, locomotivas e vagões ferroviários apurada por meio de estudos com consulta as bases de dados governamentais do DENATRAN e DNIT.</p>
Meta	049H - Incrementar a eficiência energética média dos veículos de Ciclo Otto comercializados no país de 2,07MJ/km para 1,82MJ/km.
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	1,82
Unidade de Medida	MJ/km
Linha de base	2,07
Data de referência da linha de base	31/12/2012

<b>Fonte de linha de base</b>	Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI/MDIC.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI/MDIC
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]</p> <p>Método de apuração: O cálculo da meta obrigatória de consumo energético (CE) é feito conforme a expressão matemática: <math>CE = 1,155 - 0,000593 \times (M \text{ empresa habilitada})</math>, sendo M empresa habilitada a massa média, em ordem de marcha, em Kg, de todos os veículos que se enquadrem nos códigos da TIPI descritos no Anexo I do Decreto nº 7.819/2012 comercializados no Brasil pela empresa habilitada, ponderada pelas respectivas vendas ocorridas no Brasil nos doze meses anteriores ao mês no qual será feito o cálculo.</p> <p>Adicionalmente, a Portaria MDIC nº 74, de 2015 estabelece regulamentação complementar sobre procedimentos a serem observados para o cumprimento da meta de eficiência energética, incluindo créditos adicionais destinados à redução do consumo energético dos veículos leves. O acompanhamento das metas de eficiência energética é realizado pelo MDIC, que mantém registro dos cálculos destas metas conforme expressões matemáticas dispostas no Anexo II do Decreto nº 7.819, de 2012, utilizando como base dados oficiais do Denatran e Ibama. Paralelamente, as empresas habilitadas no Programa Inovar-Auto, criado pela Lei nº 12.715, de 2012, devem apresentar ao MDIC até 1º de novembro dos anos-calendário de 2016 e 2017 os valores atingidos de consumo energético conforme Anexo II da Portaria MDIC nº 74, de 2015.</p> <p>Ponto de partida (2015): 2,07 Megajoule por quilômetro.</p> <p>Valor esperado (2019): 1,82 Megajoule por quilômetro.</p>
<b>Meta</b>	049I - Ampliar o percentual anual de investimento em P&D e Engenharia pelo setor automobilístico de 1,00% para 1,39% da receita operacional bruta menos impostos e contribuições.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1,39
<b>Unidade de Medida</b>	% ao ano
<b>Linha de base</b>	1
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2012
<b>Fonte de linha de base</b>	Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI/MDIC.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI/MDIC
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]</p> <p>Percentual da receita operacional bruta menos impostos e contribuições anualmente de investimento em P&amp;D e Engenharia pelo setor automobilístico, com critérios para aferição estabelecidos pela Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 772, de 12 de agosto de 2013, que disciplinou os dispêndios em atividades de P&amp;D e engenharia no âmbito do Programa Inovar Auto.</p> <p>Ponto de partida (2014): 1% da receita operacional bruta menos impostos e contribuições</p> <p>Valor esperado (2019): 1,39% da receita operacional bruta menos impostos e contribuições</p>

## Objetivo

1101 - Apoiar os Arranjos Produtivos Locais para o adensamento das cadeias produtivas nacionais.

<b>Meta</b>	04BX - Ampliar as ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais no País, como cursos de capacitação de gestores, aporte de recursos, visitas técnicas, orientação para desenho de projetos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI/MDIC
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta qualitativa]</p> <p>Descrição e avaliação da realização de cursos de capacitação de gestores, aporte de recursos, visitas técnicas, orientação para desenho de projetos e outras ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais no País apurados por meio de relatórios de atividades periódicos emitidos pela Secretaria Executiva do GTP APL.</p>

## Programa

### 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

#### Objetivo

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..

Meta	04EL - Aumentar de 58,1 para 70,0 a nota da dimensão Políticas Públicas no Índice de Competitividade do Turismo Nacional.
Órgão Responsável	Ministério do Turismo
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	70
Unidade de Medida	pontos
Linha de base	58,1
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Índice de Competitividade do Turismo Nacional ( <a href="http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/indice-de-competitividade-do-turismo-nacional.html">http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/indice-de-competitividade-do-turismo-nacional.html</a> )
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério do Turismo
Método de Apuração	[Meta quantitativa] Valor apurado com base no Índice de Competitividade do Turismo Nacional, estudo realizado anualmente pelo Ministério do Turismo e pelo Sebrae, com o objetivo de avaliar a competitividade turística dos destinos brasileiros a partir de uma amostra de municípios distribuídos em todas as macrorregiões. A competitividade é avaliada a partir da análise de treze dimensões, sendo que a dimensão Políticas Públicas é aferida a partir das variáveis: estrutura municipal para apoio ao turismo, grau de cooperação com o governo estadual, grau de cooperação com o governo federal, planejamento para a cidade e para a atividade turística e grau de cooperação público-privada. Ponto de partida (2014): 58,1 pontos Valor esperado (2019): 70,0 pontos

#### Regionalização da meta

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 59,30
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 75,40
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 74,10
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 80,40
Região	Nacional	Unidade de medida	unidade	Quantidade 70,00

Meta	04EP - Qualificar 24.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo.
Órgão Responsável	Ministério do Turismo
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	24.000
Unidade de Medida	qualificações

Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015

<b>Fonte de linha de base</b>	MTur
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério do Turismo
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]            Número de concluintes dos cursos apoiados ou realizados pelo Ministério do Turismo, comprovadamente informados pelos convenentes ou parceiros.            Ponto de partida (2015): 0 profissionais            Valor esperado (2019): 24.000 profissionais</p>

#### *Regionalização da meta*

<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4.000,00</b>

<b>Meta</b>	04ET - Concluir 3.700 obras de infraestrutura turística
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Turismo
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3.700
<b>Unidade de Medida</b>	obras
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2017
<b>Fonte de linha de base</b>	MTur
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério do Turismo
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]            Número de obras apuradas a partir das medições realizadas e informações prestadas pela Caixa Econômica Federal, enviadas por meio de banco de dados ao Ministério do Turismo, e disponibilizadas no Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse.            Ponto de partida (2015): 0 obras            Valor esperado (2019): 3.700 obras</p>

#### *Regionalização da meta*

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>200,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>900,00</b>
<b>Região</b>	<b>Nacional</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3.700,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>400,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>700,00</b>

**Objetivo**

**1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.**

<b>Meta</b>	04EX - Aumentar de 48,4 para 53 a nota de dimensão Marketing e Promoção do Destino no índice de Competitividade do Turismo Nacional
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Turismo
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	53
<b>Unidade de Medida</b>	pontos
<b>Linha de base</b>	48,4
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Índice de Competitividade do Turismo Nacional ( <a href="http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/indice-de-competitividade-do-turismo-nacional.html">http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/indice-de-competitividade-do-turismo-nacional.html</a> )
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério do Turismo
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]</p> <p>Valor apurado com base no Índice de Competitividade do Turismo Nacional, estudo realizado anualmente pelo Ministério do Turismo e pelo Sebrae, com o objetivo de avaliar a competitividade turística dos destinos brasileiros a partir de uma amostra de municípios distribuídos em todas as macrorregiões. A competitividade é avaliada a partir da análise de treze dimensões, sendo que a dimensão Marketing e Promoção do Destino é aferida a partir das variáveis: plano de marketing, participação em feiras e eventos, promoção do destino e estratégias de promoção digital.</p> <p>Ponto de partida (2014): 48,4 pontos</p> <p>Valor esperado (2019): 51,4 pontos</p>

**Regionalização da meta**

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	63,70
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	68,90
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	44,40
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	49,10

<b>Meta</b>	04EY - Aumentar de 36,2 para 38,1 a nota da dimensão Monitoramento no Índice de Competitividade do Turismo Nacional.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Turismo
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	38,1
<b>Unidade de Medida</b>	pontos
<b>Linha de base</b>	36,2
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Índice de Competitividade do Turismo Nacional ( <a href="http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/indice-de-competitividade-do-turismo-nacional.html">http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/indice-de-competitividade-do-turismo-nacional.html</a> )
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	Ministério do Turismo																									
Método de Apuração	<p>[Meta quantitativa]            Valor apurado com base no Índice de Competitividade do Turismo Nacional, estudo realizado anualmente pelo Ministério do Turismo e pelo Sebrae, com o objetivo de avaliar a competitividade turística dos destinos brasileiros a partir de uma amostra de municípios distribuídos em todas as macrorregiões. A competitividade é avaliada a partir da análise de treze dimensões, sendo que a dimensão Monitoramento é aferida a partir das variáveis: pesquisas de demanda, pesquisas de oferta, sistema de estatísticas do turismo, medição dos impactos da atividade turística e setor específico de estudos e pesquisas.</p> <p>Ponto de partida (2014): 36,2 pontos            Valor esperado (2019): 42,0 pontos</p>																									
<b>Regionalização da meta</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Região</th> <th>Região Centro-Oeste</th> <th>Unidade de medida</th> <th>unidade</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Região</td> <td>Região Nordeste</td> <td>Unidade de medida</td> <td>unidade</td> <td>Quantidade 31,90</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>Região Norte</td> <td>Unidade de medida</td> <td>unidade</td> <td>Quantidade 26,40</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>Região Sudeste</td> <td>Unidade de medida</td> <td>unidade</td> <td>Quantidade 48,90</td> </tr> <tr> <td>Região</td> <td>Região Sul</td> <td>Unidade de medida</td> <td>unidade</td> <td>Quantidade 57,50</td> </tr> </tbody> </table>		Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade	Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 31,90	Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 26,40	Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 48,90	Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 57,50
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade																						
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 31,90																						
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 26,40																						
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 48,90																						
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 57,50																						
<p><b>Meta</b> 04EZ - Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no país de 6,2 milhões para 7,5 milhões</p> <p><b>Órgão Responsável</b> Ministério do Turismo</p> <p><b>Meta quantificável?</b> Sim</p> <p><b>Meta prevista ao Final do PPA</b> 7,5</p> <p><b>Unidade de Medida</b> milhões de turistas estrangeiros/ano</p> <p><b>Linha de base</b> 6,2</p> <p><b>Data de referência da linha de base</b> 31/12/2015</p> <p><b>Fonte de linha de base</b> Mtur (<a href="http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-54-03/demanda-tur%C3%ADstica-internacional.html">http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-54-03/demanda-tur%C3%ADstica-internacional.html</a>)</p> <p><b>Cumulativa?</b> Não</p> <p><b>Sentido desejável do resultado da meta</b> Crescente</p> <p><b>Instituição Responsável pela Apuração</b> Ministério do Turismo</p> <p><b>Método de Apuração</b></p>																										
<p>[Meta quantitativa]            Valor apurado com base na Pesquisa Anual de Demanda Turística Internacional realizada pelo Departamento de Estudos e Pesquisas do Ministério do Turismo a partir de dados do controle de imigração do Departamento de Polícia Federal.</p> <p>Ponto de partida (2014): 6,2 milhões de turistas estrangeiros ao ano            Valor esperado (2019): 7,1 milhões de turistas estrangeiros ao ano</p>																										

## Programa

### 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

#### Objetivo

0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

Meta	02MY - Incrementar de 60% para 75% do território brasileiro com diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis, definidas por meio de iniciativas de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) validadas pelos colegiados responsáveis.
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	75
Unidade de Medida	%
Linha de base	60
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Decreto nº 7.378/2010 que aprova o MacroZEE da AML, altera do Decreto nº 4.297/2002, e dá outras providências.
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério do Meio Ambiente
Método de Apuração	Relatórios validados pelos colegiados competentes.

#### *Regionalização da meta*

Região	Região Hidrográfica São Francisco	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				7,50

  

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				7,50

Meta	02N0 - Aprimorar e estabelecer mecanismos institucionais e instrumentos financeiros para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento do território nacional.
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI.
Método de Apuração	Relatório de Gestão dos Fundos Regionais; Encaminhamento do Anteprojeto de Lei da Política nacional de Ordenamento do Território; Relatório de atualização da tipologia da PNDR; Encaminhamento de instrumento legal para atualização da tipologia da PNDR (alteração do Decreto 6.047/2007)

Meta	02N1 - Estabelecer estratégias de desenvolvimento para centros urbanos-regionais, visando ao equilíbrio do território nacional.
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR

Meta	02N5 - Apoiar e incentivar a implantação de 135 projetos e empreendimentos produtivos na área de atuação da Suframa.
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	135
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
<b>Método de Apuração</b>	Relatórios das unidades internas da SUFRAMA.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				135,00

**Objetivo**

0792 - Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.

<b>Meta</b>	02NG - Organizar a estratégia de intervenção do governo federal em consonância com os planos estaduais de faixa de fronteira.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR
<b>Método de Apuração</b>	<p>o Sistematização de acompanhamento dos programas federais, contendo a identificação de pontos focais responsáveis pelas ações orçamentárias nos ministérios e critérios de seleção/ acessibilidade e formas de execução;</p> <p>o Criação de banco de dados possibilitando cruzar as demandas dos estados e municípios de fronteira contidas nos PDIFs e em outros documentos, com os programas e ações federais pertinentes;</p> <p>o Identificação das demandas a serem atendidas, bem como as estratégias e processos de atendimento.</p>

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Faixa de Fronteira</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>
---------------	---------------------------	--------------------------	-------------------

**Objetivo**

0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

<b>Meta</b>	02W6 - Estruturar 5 Rotas de Integração Nacional existentes.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR

**Método de Apuração**

o Polos definidos com grupo gestor estabelecido  
Forma de apuração: Publicação dos polos e responsáveis  
o Carteira de projetos elaborada  
Forma de apuração: Publicação da carteira de projetos  
o Projetos em execução  
Forma de apuração: Monitoramento dos projetos em execução

<b>Meta</b>	03S6 - Fortalecer as cadeias produtivas associadas a 5 Rotas de Integração Nacional.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	1
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Documento: BASES para o Plano Nacional de Desenvolvimento da ROTA DO CORDEIRO, Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, do Ministério da Integração Nacional <a href="http://mi.gov.br/documents/10157/4177578/Rota+do+Cordeiro-web.pdf/7b666f05-6ace-4412-bb5d-68d029219587">http://mi.gov.br/documents/10157/4177578/Rota+do+Cordeiro-web.pdf/7b666f05-6ace-4412-bb5d-68d029219587</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR
<b>Método de Apuração</b>	o Plano de Desenvolvimento da cadeia produtiva formulado Forma de apuração: Publicação do Plano de Desenvolvimento da cadeia produtiva o Governança da cadeia estruturada e ativa: pressupõe a existência e efetivo funcionamento de estruturas de governança da cadeia produtiva nos níveis nacional, estadual e local. Forma de Apuração: Acompanhamento da publicação das Atas de Reunião das estruturas de governança

**Objetivo**

0978 - Consolidar o modelo de gestão social nos territórios rurais, com o compartilhamento entre poder público e sociedade civil da formulação, gestão e controle das políticas públicas.

<b>Meta</b>	049L - Apoiar a elaboração de planos territoriais nos 239 territórios rurais e de planos estaduais em 26 unidades da federação, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	265
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações Siop 2015.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de territórios e unidades da federação que são alvo de projeto, convênio ou contrato de repasse para apoio à gestão social.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 50,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 112,00
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 29,00
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 31,00
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 43,00

<b>Meta</b>	049M - Apoiar 239 Colegiados Territoriais para realização da gestão social nos territórios rurais, com ênfase na constituição e funcionamento das instâncias colegiadas de Juventude, Mulheres, Povos e Comunidades Tradicionais.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	239
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações Siop 2015.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de instâncias colegiadas de Juventude, Mulheres, Povos e Comunidades Tradicionais em funcionamento em Colegiados Territoriais.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 43,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 103,00
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 26,00
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 27,00
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 40,00

**Objetivo**

0979 - Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.

<b>Meta</b>	049P - Apoiar 600 projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	600
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações Siop 2015

Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Contagem do número de termos de convênios e contratos de repasse firmados.

*Regionalização da meta*

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 100,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 108,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 66,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 68,00

Meta	049Q - Beneficiar 15.000 famílias com ações territorializadas voltadas ao combate à pobreza no semiárido do Nordeste.
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	15.000
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Contagem do número de famílias cadastradas no Projeto Dom Helder Câmara. Estados abrangidos: Sergipe, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas.

*Regionalização da meta*

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
				15.000,00

**Objetivo**

0980 - Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

Meta	049J - Apoiar 239 territórios rurais com um conjunto de políticas públicas integradas e territorializadas, com participação social.
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	239
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Informações Siop 2015.
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Contagem do número de territórios que tiveram pelo menos duas políticas cuja implementação local foi articulada no respectivo Colegiado Territorial.

Regionalização da meta				
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 27,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 40,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 43,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 103,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 26,00

Meta	049K - Implementar o Programa Territórios da Cidadania em 120 territórios rurais.
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	120
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Informações Siop 2015.
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Contagem do número de territórios integrantes do Programa Territórios da Cidadania que tiveram pelo menos duas políticas cuja implementação local foi articulada no respectivo Colegiado Territorial.

Regionalização da meta				
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 12,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 56,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 27,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 10,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 15,00

Objetivo	0981 - Ampliar e fortalecer a participação das mulheres rurais na política de desenvolvimento territorial, por meio da inclusão socioprodutiva, do acesso às políticas públicas, dos direitos sociais e da cidadania.
----------	---

Meta	049V - Promover a participação paritária de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual para ampliar o acesso às políticas públicas.
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	Não declarada
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0

<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações Siop 2015.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	A apuração das ações de promoção da participação paritária das mulheres nos Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação será feita por meio dos relatórios administrativos produzidos pela Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais e pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial, ambas do MDA.

<b>Meta</b>	049W - Fomentar a participação de organizações de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	A apuração das ações de fomento para a participação de organizações de mulheres nos Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação será feita por meio dos relatórios administrativos produzidos pela Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais e pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial, ambas do MDA.

<b>Meta</b>	049X - Emitir gratuitamente 830.000 de documentos civis, trabalhistas, jurídicos e fiscais em territórios rurais.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	830
<b>Unidade de Medida</b>	milhar
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações Siop 2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Por meio dos relatórios administrativos emitidos pela Coordenação Estadual do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR) a cada mutirão que contém: número e tipo de documentos emitidos, serviços prestados, nº de pessoas atendidas por sexo, município, local e data de realização.

<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
				199.980,00
	<b>Região Nordeste</b>			387.391,00
	<b>Região Centro-Oeste</b>			90.217,00

<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>78.229,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>74.183,00</b>
<b>Objetivo</b>					
1098 - Promover as capacidades e as competências da população dos territórios rurais por meio da valorização dos saberes locais e da ampliação do acesso à informação, conhecimentos e tecnologias.					
<b>Meta</b>	04AG - Apoiar a formação de 10.000 atores locais nos territórios rurais em desenvolvimento territorial.				
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República				
<b>Meta quantificável?</b>	Sim				
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	10.000				
<b>Unidade de Medida</b>	unidades				
<b>Linha de base</b>	0				
<b>Cumulativa?</b>	Sim				
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente				
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)				
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de participantes em cursos de capacitação promovidos em articulação com os Colegiados Territoriais.				
<b>Regionalização da meta</b>					
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>1.130,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4.310,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>1.088,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>1.798,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>1.674,00</b>
<b>Meta</b>	04AI - Implantar 3.200 Bibliotecas Rurais Arca das Letras nos territórios rurais.				
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República				
<b>Meta quantificável?</b>	Sim				
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3.200				
<b>Unidade de Medida</b>	unidades				
<b>Linha de base</b>	0				
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015				
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações Siop 2015.				
<b>Cumulativa?</b>	Sim				
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente				
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)				
<b>Método de Apuração</b>	Contagem do número de Bibliotecas Rurais Arca da Letras implantadas em articulação com os Colegiados Territoriais.				
<b>Regionalização da meta</b>					
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>576,00</b>

<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>1.379,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>348,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>362,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>535,00</b>

## Programa

### 2080 - Educação de qualidade para todos

#### Objetivo

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

**Meta** 04KE - Aprovar e apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser pactuada no âmbito de instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável** Ministério da Educação

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Ministério da Educação

**Método de Apuração** Verificar a publicação de ato normativo aprovando a Base Nacional Comum Curricular e listar ações do Governo Federal de apoio à implementação da Base pelos entes federados.

**Meta** 04KF - Apoiar a implantação de unidades de educação infantil, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável** Ministério da Educação

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Ministério da Educação

**Método de Apuração** Verificar, por meio do SIMEC, o número de unidades de educação infantil aprovadas para construção.

**Meta** 04KG - Apoiar a construção de 4 mil escolas de educação básica, em consonância com o disposto nas Metas 2 e 3 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável** Ministério da Educação

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 4.000

**Unidade de Medida** Escolas

**Linha de base** 0

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Ministério da Educação

**Método de Apuração** Verificar, por meio do SIMEC, o número de escolas de educação básica aprovadas para construção.

**Meta** 04KH - Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 6,2 milhões de matrículas, em consonância com o disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

**Órgão Responsável** Ministério da Educação

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 6.200.000

**Unidade de Medida** Matrículas

**Linha de base** 5.061.649

<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Censo Escolar da Educação Básica - Inep/MEC Página 144 do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento PNE.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar, por meio do Censo Escolar da Educação Básica, o número de matrículas em tempo integral.
<b>Meta</b>	04KI - Promover ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em classes comuns da rede regular de ensino, em consonância com o disposto na Meta 4 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	88,4
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Página 106 do Relatório do 1º ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016, que pode ser baixado em: <a href="http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYlsGMAMkW1/document/id/626732">http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYlsGMAMkW1/document/id/626732</a> ou em <a href="http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf">http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar, por meio do Censo Escolar da Educação Básica, o percentual de matrículas de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação em classes comuns da rede regular de ensino.
<b>Meta</b>	04KJ - Promover ações voltadas para elevar em 315 mil o total de matrículas em escolas das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e de povos indígenas, nas diversas etapas e modalidades da educação básica.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	315.000
<b>Unidade de Medida</b>	Matrículas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar, por meio do Censo Escolar da Educação Básica, o crescimento do número de matrículas ofertadas em escolas no campo, em comunidades indígenas e em comunidades quilombolas, tendo por base o ano de 2015 que foi de 5.885.139 matrículas.

<b>Meta</b>	04KL - Atender 8 milhões de pessoas com ações voltadas à alfabetização e à elevação da escolaridade média da população de 15 anos ou mais, visando ao desenvolvimento da participação social e cidadã ao longo da vida, à diversidade e à inclusão, em consonância com o disposto nas Metas 8 e 9 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	8.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	Matrículas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar, por meio do SIMEC, as vagas ofertadas em turmas de alfabetização e EJA.
<b>Meta</b>	04KM - Ofertar 464 mil vagas a jovens de 18 a 29 anos por meio de ações voltadas à elevação da escolaridade na educação básica integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação cidadã.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	464.000
<b>Unidade de Medida</b>	Matrículas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC).
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar, por meio do SIMEC, as vagas ofertadas no âmbito do Projovem.
<b>Meta</b>	04KN - Apoiar, em 83,5 mil escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	83.541
<b>Unidade de Medida</b>	Escolas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados do FNDE e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC) - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
<b>Cumulativa?</b>	Não

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar, por meio do SIMEC, o número de escolas de educação básica beneficiadas com ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura.
<b>Meta</b>	04T3 - Promover ações com vistas a elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e elevar para 92% a razão entre a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em consonância com o disposto na Meta 8 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04T4 - Promover ações de forma a ampliar o acesso à educação infantil em creches e pré-escolas, universalizando o atendimento às crianças de 4 a 5 anos, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	89
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016 (INEP, 2016, p. 31), disponível em: < <a href="http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYlsGMAMkW1/document/id/626732">http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYlsGMAMkW1/document/id/626732</a> >.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/INEP)
<b>Método de Apuração</b>	É utilizado o seguinte indicador do PNE: Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar). Para o cálculo do indicador, são utilizados os microdados da Pnad/IBGE e Pnad-C/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam. Notas Metodológicas e Fichas Técnicas desse Indicador: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE - 2018 (INEP, 2018, p. 347), disponível em: < <a href="http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYlsGMAMkW1/document/id/1476034">http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYlsGMAMkW1/document/id/1476034</a> >.
<b>Meta</b>	04T5 - Promover ações com vistas a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% e à redução para 25% da taxa de analfabetismo funcional, em consonância com o disposto na Meta 9 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04TI - Promover ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, em consonância com o disposto na Meta 3 do Plano Nacional de Educação.

<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	84,1
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016 (INEP, 2016, p.77), disponível em: < <a href="http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732">http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732</a> >
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/INEP)
<b>Método de Apuração</b>	É utilizado o seguinte indicador do PNE: Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica. Para o cálculo do indicador, são utilizados os microdados da Pnad/IBGE e Pnad-C/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam. Notas Metodológicas e Fichas Técnicas desse Indicador: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE - 2018 (INEP, 2018, p. 366), disponível em: < <a href="http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034">http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034</a> >.
<b>Meta</b>	04TJ - Promover ações com vistas a elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 70%, em consonância com o disposto na Meta 3 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	70
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	64,4
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016 (INEP, 2016, p. 87), disponível em: < <a href="http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732">http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732</a> >.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/INEP)
<b>Método de Apuração</b>	É utilizado o seguinte indicador do PNE: Indicador 3B – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. Para o cálculo do indicador, são utilizados os microdados da Pnad/IBGE e Pnad-C/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam. Notas Metodológicas e Fichas Técnicas desse Indicador: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE - 2018 (INEP, 2018, p. 372), disponível em: < <a href="http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034">http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034</a> >
<b>Meta</b>	04TM - Aperfeiçoar o conceito e implantar uma metodologia de cálculo do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como mecanismo para orientar políticas de equidade na educação básica, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	

<b>Meta</b>	04TN - Promover ações com vistas a universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, em consonância com o disposto na Meta 2 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	97,5
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016 (INEP, 2016, p. 56), disponível em: < <a href="http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732">http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732</a> >
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/INEP)
<b>Método de Apuração</b>	São utilizados os seguintes indicadores do PNE: Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada); e Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído. Os dados utilizados são os da Pnad/IBGE e Pnad-C/IBGE, a qual apresenta informações sobre as pessoas que frequentam e que não frequentam a escola. Notas Metodológicas e Fichas Técnicas desses Indicadores: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE - 2018 (INEP, 2018, p. 361 a 363), disponível em: < <a href="http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034">http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034</a> >.

<b>Meta</b>	04TO - Implementar, até 2016, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	

<b>Meta</b>	04UA - Promover ações com vistas a alfabetizar 69% dos estudantes até, no máximo, o final do 3º ano do ensino fundamental, em consonância com o disposto na Meta 5 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	69
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	43
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Página 117 do Relatório do 1º ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016, disponível em: <a href="http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732">http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732</a> , <a href="http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf">http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf</a> ou <a href="http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando/monitoramento-das-metas-do-pne-2014-2024">http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando/monitoramento-das-metas-do-pne-2014-2024</a> .
<b>Cumulativa?</b>	Não

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/INEP)
<b>Método de Apuração</b>	O menor percentual entre os três testes considerados pela ANA do parâmetro utilizado para avaliar resultados de alfabetização, apontando níveis de suficiência e insuficiência para compreender o desempenho dos estudantes: Leitura, Escrita e Matemática. O parâmetro utilizado é a soma percentual dos níveis 3 e 4 considerados os níveis de proficiência suficientes para crianças que já tenham passado por três anos de escolarização regular". Fonte: Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016 (Inep, 2016, p. 117), disponível em: < <a href="http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732">http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/626732</a> >
<b>Objetivo</b>	
<b>1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.</b>	
<b>Meta</b>	04K7 - Realizar 376 mil novas matrículas de graduação (licenciatura) para formação inicial de professores para a educação básica, em consonância com o disposto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	376.282
<b>Unidade de Medida</b>	Matrículas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Censo da Educação Superior e Dados gerenciais da UAB, Parfor e Licenciaturas Secadi
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar o número de novas matrículas (ingressos) em graduações (grau licenciatura), presencial e a distância, em Instituições Federais de Ensino, conforme dados do Censo da Educação Superior. Esse dado contempla também os ingressos em cursos de formação inicial no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, do Parfor, de programas específicos para formação de professores para temáticas da diversidade e inclusão, e os ingressos nos demais cursos de licenciatura.
<b>Meta</b>	04K8 - Ampliar gradualmente de 90 mil para 95 mil o número de bolsas ofertadas anualmente pelos programas de formação prática de alunos dos cursos de licenciatura visando à promoção da qualidade da formação docente.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	95.000
<b>Unidade de Medida</b>	Bolsas/ano
<b>Linha de base</b>	90.254
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados CAPES (Indicador Simec 2963) Sistema de Acompanhamento de Concessão (SAC)
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação

**Método de Apuração**

Verificar o número de bolsas ofertadas anualmente no âmbito dos Programas: Pibid e Residência Pedagógica.

---

<b>Meta</b>	04K9 - Ofertar 90 mil novas matrículas em cursos de pós-graduação (especializações e mestrados profissionais) ofertados nas modalidades a distância e semipresencial, destinados a professores da educação básica, em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	90.000
<b>Unidade de Medida</b>	Vagas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Gestão integrada da UAB (Sisuab/Sisrel), Plataforma Sucupira, Geocapes. Relatório de Avaliação PNE - 1º Biênio: Página 364: Indicador 16A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Páginas 567 - Notas Metodológicas e Fichas Técnicas dos Indicadores Os dados são registrados anualmente no relatório de Gestão da CAPES, a divulgação é anual
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar o número de novas matrículas em cursos de especialização ofertados no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (Renaform), e de matrículas em cursos de mestrado profissional para professores da educação básica ofertados no âmbito da UAB.

---

<b>Meta</b>	04KA - Apoiar a oferta de 1,2 milhão de vagas em cursos de formação continuada para professores, demais profissionais da educação e gestores, em colaboração com os sistemas de ensino, em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.200.000
<b>Unidade de Medida</b>	Vagas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados Gerenciais SEB
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar o número de vagas ofertadas em cursos de formação continuada para profissionais da educação básica.

---

<b>Meta</b>	04KB - Apoiar a oferta de 361 mil vagas em cursos de formação continuada para professores, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar nas modalidades e temas da diversidade e inclusão, em colaboração com os sistemas de ensino e em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	361.000
<b>Unidade de Medida</b>	Vagas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	SisFor e SisPacto SisPacto e Sisfor, conforme indicador PPA 8525 - Número de vagas em cursos de formação continuada para professores da educação básica, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar o número de vagas ofertadas em cursos de formação continuada, sobre as temáticas da diversidade e inclusão, para profissionais da educação básica.
<b>Meta</b>	04KC - Disponibilizar rede de assistência técnica, nas 27 unidades da Federação, pra apoiar estados, Distrito Federal e municípios na elaboração, adequação e no desenvolvimento de políticas de valorização dos profissionais da educação, considerando condições de trabalho, carreira e remuneração, tomando como referência o piso salarial profissional nacional, em consonância com o disposto nas Metas 17 e 18 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	27
<b>Unidade de Medida</b>	Unidades da Federação
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados SASE/MEC - Dados declarados à Rede de Assistência Técnica para Elaboração e Adequação de Planos de Carreira por meio de formulário eletrônico no módulo SIMEC/SASE, conforme indicador PPA 8609 - Percentual de Estados que declaram cumprir integralmente a lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei nº 11.738/2008). As informações estão disponíveis nos sites: planodecarreira.mec.gov.br/ e pne.mec.gov.br
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar o número de unidades da Federação que receberam assistência técnica para elaboração, adequação e desenvolvimento de políticas de valorização dos profissionais da educação.
<b>Meta</b>	04U1 - Coordenar a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, resultante de pactuação da União, estados, Distrito Federal e municípios, em consonância com o disposto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	

**Objetivo**

**1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.**

<b>Meta</b>	04KO - Promover ações para a oferta de 10% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à educação profissional, em consonância com o disposto na Meta 10 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	10
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	3
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Censo Escolar da Educação Básica - Inep/MEC Indicador disponível no Relatório de Avaliação do PNE - 1º Biênio, páginas 236 e 237: Indicador 10 - Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional e página 540 - Nota Metodológica e Ficha técnica do indicador.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar, por meio do Censo Escolar da Educação Básica e do SIMEC/SISTEC, o percentual de matrículas de EJA ofertadas de forma articulada à educação profissional.
<b>Meta</b>	04KP - Promover ações com vistas a expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio para 1,9 milhão de estudantes matriculados, em consonância com o disposto na Meta 11 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.900.000
<b>Unidade de Medida</b>	Matrículas
<b>Linha de base</b>	1.826.289
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Censo Escolar da Educação Básica - Inep/MEC Indicador disponível no Relatório de Avaliação do PNE - 1º Biênio, Indicador 11A - número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio e página 543 - Nota Metodológica e Ficha técnica do indicador.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar, por meio do Censo Escolar da Educação Básica e do SIMEC/SISTEC, o número de matrículas de educação profissional técnica de nível médio.
<b>Meta</b>	04KQ - Ofertar 3,35 milhões de vagas em cursos técnicos e de formação inicial e continuada no conjunto de iniciativas do Pronatec.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3.350.531
<b>Unidade de Medida</b>	Vagas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<b>Sistec/SETEC/MEC</b> A SETEC está reformulando o indicador disponível no Simec (alimentado pelas informações do Sistec), de forma a diferenciar as diversas formas de matrículas nas modalidades do Pronatec, pois com a inclusão da modalidade "Pronatec Oferta Voluntária", não há repasse de recursos, necessitando a contagem em separado das demais modalidades.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar, por meio do SIMEC/SISTEC, o número total de matrículas ofertadas no âmbito do Pronatec.

#### Objetivo

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

<b>Meta</b>	04KX - Ampliar para 1,3 milhão o número de matrículas em cursos de graduação presencial em instituições federais de ensino, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.317.005
<b>Unidade de Medida</b>	Matrículas
<b>Linha de base</b>	1.133.172
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<b>Censo da Educação Superior - Inep/MEC</b> Sinopse da Educação Superior - 2015, aba 5.1 - Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais, por Organização Acadêmica e Localização (Capital e Interior), segundo a Unidade da Federação e a Categoria Administrativa das IES - 2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar, por meio do Censo da Educação Superior, o número de matrículas em cursos de graduação presencial em universidades federais.

<b>Meta</b>	04KY - Elevar de 180 mil para 289 mil o número de matrículas em cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância, pelo Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil), em todas as áreas do conhecimento, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	288.837
<b>Unidade de Medida</b>	Matrículas
<b>Linha de base</b>	180.000

<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados CAPES/MEC - GeoCapes - Sistema de Gestão integrada da UAB (Sisuab/Sisrel)
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar o número de matriculas em cursos ofertados no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.
<b>Meta</b>	04KZ - Ofertar 1 milhão de novas bolsas de estudo do Programa Universidade para Todos (Prouni).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	Bolsas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados Sesu e FNDE/MEC
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar o número de bolsas ofertadas, no âmbito do ProUni.
<b>Meta</b>	04L0 - Conceder 1,4 milhão de novos financiamentos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.400.000
<b>Unidade de Medida</b>	Financiamentos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar o número de novos contratos de financiamento, no âmbito do FIES.
<b>Meta</b>	04L1 - Ampliar de 245 mil para 299 mil o número de matrículas anuais em programas de pós-graduação stricto sensu.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	299.000
<b>Unidade de Medida</b>	Matrículas/ano

<b>Linha de base</b>	<b>245.000</b>
<b>Data de referência da linha de base</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Fonte de linha de base</b>	<b>Dados CAPES/MEC (Simec Indicador 572) - GeoCapes + SGB (Sistema Geral de Bolsas)</b>
<b>Cumulativa?</b>	<b>Não</b>
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	<b>Crescente</b>
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Ministério da Educação</b>
<b>Método de Apuração</b>	<b>Verificar, por meio do Censo da Educação Superior, o número de matrículas em cursos de pós-graduação stricto sensu.</b>
<b>Meta</b>	<b>04L2 - Ampliar de 73 mil para 89 mil o número de mestres e doutores titulados anualmente em programas de pós-graduação stricto sensu, em consonância com o disposto na Meta 14 do Plano Nacional de Educação.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Educação</b>
<b>Meta quantificável?</b>	<b>Sim</b>
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	<b>89.281</b>
<b>Unidade de Medida</b>	<b>Mestres e doutores/ano</b>
<b>Linha de base</b>	<b>73.549</b>
<b>Data de referência da linha de base</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Fonte de linha de base</b>	<b>GeoCapes Relatório de Avaliação PNE - 1º Biênio: Página 326: Indicador 14A - Títulos de mestrado concedidos. Página 334: Indicador 14B - Títulos de doutorado concedidos. Páginas 560 e 561 - Notas Metodológicas e Fichas Técnicas dos Indicadores</b>
<b>Cumulativa?</b>	<b>Não</b>
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	<b>Crescente</b>
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Ministério da Educação</b>
<b>Método de Apuração</b>	<b>Verificar, por meio do Censo da Educação Superior, o número de titulados em programas de pós-graduação stricto sensu.</b>
<b>Meta</b>	<b>04L3 - Ampliar de 95 mil para 110 mil o número de bolsas de estudo no país concedidas anualmente em programas de pós-graduação stricto sensu.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Educação</b>
<b>Meta quantificável?</b>	<b>Sim</b>
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	<b>110.000</b>
<b>Unidade de Medida</b>	<b>Bolsas/ano</b>
<b>Linha de base</b>	<b>95.000</b>
<b>Data de referência da linha de base</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Fonte de linha de base</b>	<b>GeoCapes Apenas as bolsas nas modalidades de mestrado (incluindo o profissional para Educação Básica), doutorado e pós-doutorado constam no GeoCapes. As informações das bolsas de mestrado profissional para a Educação Básica não estão publicizadas no Geocapes. Os dados também são publicizados no Relatório de Gestão, na PCPR, Mensagem Presidencial, entre outros relatórios solicitados pelas instâncias superiores.</b>
<b>Cumulativa?</b>	<b>Não</b>
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	<b>Crescente</b>

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar o número de bolsas de estudos concedidas no país durante o ano, em programas de pós graduação stricto sensu.
<b>Meta</b>	<b>04L4 - Alcançar 16,5 mil novas bolsas de estudos no exterior.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	16.574
<b>Unidade de Medida</b>	Bolsas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Base de concessões de bolsas no exterior da Capes (ADD/Capes) Os dados são registrados anualmente e publicados no relatório de Gestão da CAPES. Atualmente, não há indicador que publicize esse número, mas a criação de um indicador no SIMEC já foi solicitada. Ressalto que no indicador atual do SIMEC (Indicador 527) há o total de bolsas pagas com destino ao exterior no período de referência (que inclui bolsas novas e bolsas mantidas, mas não as bolsas com destino ao Brasil).
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar o número de bolsas de estudos concedidas no exterior, durante a vigência do PPA.
<b>Meta</b>	<b>04L5 - Autorizar 2.620 novas vagas de graduação em medicina, com ênfase na interiorização dos cursos e no atendimento de regiões com maior carência de profissionais.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2.620
<b>Unidade de Medida</b>	vagas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados SERES/MEC
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar o número de novas vagas de graduação em medicina autorizadas.
<b>Meta</b>	<b>04TL - Ampliar para 73% o percentual de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior, em consonância com o disposto na Meta 13 do Plano Nacional de Educação.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	73
<b>Unidade de Medida</b>	%

Linha de base	Não disponível
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/INEP)
Método de Apuração	É utilizado o seguinte indicador do PNE: Indicador 13A – Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. Notas Metodológicas e Fichas Técnicas desse Indicador: Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016 (INEP, 2016, p. 557), disponível em: < <a href="http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYlsGMAMkW1/document/id/626732">http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYlsGMAMkW1/document/id/626732</a> >
<b>Objetivo</b>	
1011 - Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.	
Meta	04L6 - Realizar o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Educação.
Órgão Responsável	Ministério da Educação
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Educação
Método de Apuração	Verificar as ações voltadas para o monitoramento e avaliação das metas do Plano Nacional de Educação.
Meta	04L7 - Promover, em cooperação federativa, o aprimoramento da gestão pedagógica e administrativa, considerando o princípio constitucional da gestão democrática, em consonância com o disposto na Meta 19 do Plano Nacional de Educação.
Órgão Responsável	Ministério da Educação
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Educação
Método de Apuração	Verificar as ações voltadas para o aprimoramento da gestão pedagógica e administrativa, incluindo ações de formação continuada e apoio técnico aos entes federados.
Meta	04L8 - Implementar o Plano de Ações Articuladas 2016-2020, pactuando com as secretarias de educação de estados e Distrito Federal e de prefeituras municipais, o planejamento e a execução de iniciativas para o alcance de metas dos planos subnacionais consonantes ao Plano Nacional de Educação.
Órgão Responsável	Ministério da Educação
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Educação
Método de Apuração	Verificar, por meio do SIMEC, as secretarias de educação de estados, Distrito Federal e municípios que implementaram o PAR 2015-2018.
Meta	04L9 - Criar e disponibilizar sistemas informacionais e gerenciais integrados, em colaboração com os sistemas de ensino, visando ao aprimoramento da gestão e da avaliação educacionais.
Órgão Responsável	Ministério da Educação
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Educação
Método de Apuração	Verificar ações voltadas para a criação e disponibilização de sistemas informacionais e gerenciais integrados.
Meta	04LA - Fortalecer a gestão escolar por meio da criação, disponibilização e aprimoramento de mecanismos que facilitem a interpretação dos resultados de avaliação educacional e a interlocução com a sociedade.
Órgão Responsável	Ministério da Educação

<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar ações voltadas a criação e a disponibilização de mecanismos que facilitem a interpretação pedagógica dos resultados de testes educacionais.
<b>Meta</b>	04LJ - Implementar a política de gestão da Educação Escolar Indígena por meio da ampliação de 25 para 41 territórios etnoeducacionais (TEEs) em regime de colaboração com os sistemas de ensino.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Educação
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	41
<b>Unidade de Medida</b>	territórios
<b>Linha de base</b>	25
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar o número de territórios etnoeducacionais (TEEs) implementados.

## Programa 2033 - Energia Elétrica

### Objetivo

0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

Meta	0001 - Adicionar 14.655 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hidráulica
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	14.655
Unidade de Medida	MW
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
Método de Apuração	O valor da meta representa o acréscimo da capacidade instalada de geração de origem hidrelétrica. Esse valor foi estimado a partir de uma relação de empreendimentos já outorgados, componentes do monitoramento da Secretaria de Energia Elétrica previstos para conclusão no período do PPA. Foram considerados somente aqueles que têm uma expectativa real de entrar em operação nesse período, segundo a avaliação da Coordenação de Monitoramento da Expansão da Geração (CGEG) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE). O alcance da meta será verificado a partir dos relatórios elaborados pela Coordenação de Monitoramento da Expansão da Geração (CGEG) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).

### Regionalização da meta

Região	Região Norte	Unidade de medida	megawatt	Quantidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	megawatt	Quantidade 5,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	megawatt	Quantidade 150,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	megawatt	Quantidade 600,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	megawatt	Quantidade 900,00

Meta	0005 - Adicionar 6.400 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes térmicas
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	6.400
Unidade de Medida	MW
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE
Cumulativa?	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	<p>O valor da meta representa o acréscimo da capacidade instalada de geração de origem termelétrica. Esse valor foi estimado a partir de uma relação de empreendimentos já outorgados, componentes do monitoramento da Secretaria de Energia Elétrica previstos para conclusão no período do PPA. Foram considerados somente aqueles que têm uma expectativa real de entrar em operação nesse período, segundo a avaliação da Coordenação de Monitoramento da Expansão da Geração (CGEG) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).</p> <p>O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela Coordenação de Monitoramento da Expansão da Geração (CGEG) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).</p>
<b>Regionalização da meta</b>	

<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megawatt</b>	<b>Quantidade</b>	<b>450,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megawatt</b>	<b>Quantidade</b>	<b>750,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megawatt</b>	<b>Quantidade</b>	<b>2.050,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megawatt</b>	<b>Quantidade</b>	<b>1.650,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megawatt</b>	<b>Quantidade</b>	<b>1.500,00</b>

<b>Meta</b>	0007 - Adicionar 810 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de outras fontes alternativas
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	810
<b>Unidade de Medida</b>	MW
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	<p>O valor da meta representa o acréscimo da capacidade instalada de geração de fonte solar/fotovoltaica. Esse valor foi estimado a partir de uma relação de empreendimentos componentes do monitoramento da Secretaria de Energia Elétrica previstos para conclusão no período do PPA. Foram considerados somente aqueles que têm uma expectativa real de entrar em operação nesse período, segundo a avaliação da Coordenação de Monitoramento da Expansão da Geração (CGEG) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE). O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela Coordenação de Monitoramento da Expansão da Geração (CGEG) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE)</p>

<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megawatt</b>	<b>Quantidade</b>	<b>300,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megawatt</b>	<b>Quantidade</b>	<b>500,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megawatt</b>	<b>Quantidade</b>	<b>10,00</b>

<b>Meta</b>	0008 - Adicionar 7.500 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7.500
<b>Unidade de Medida</b>	MW
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	<p>O valor da meta representa o acréscimo da capacidade instalada de geração de fonte eólica. Esse valor foi estimado a partir de uma relação de empreendimentos já outorgados, componentes do monitoramento da Secretaria de Energia Elétrica previstos para conclusão no período do PPA. Foram considerados somente aqueles que têm uma expectativa real de entrar em operação nesse período, segundo a avaliação da Coordenação de Monitoramento da Expansão da Geração (CGEG) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).</p> <p>O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela Coordenação de Monitoramento da Expansão da Geração (CGEG) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).</p>

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>megawatt</i>	<i>Quantidade</i>	<i>7.000,00</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>megawatt</i>	<i>Quantidade</i>	<i>500,00</i>

#### **Objetivo**

**0029 - Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.**

<b>Meta</b>	000D - Monitorar e viabilizar a entrada em operação de 670 empreendimentos para expansão da Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	670
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	412
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<p>Objeto: Sistema de Gestão da Transmissão (SIGET) da ANEEL - Acompanhamento Mensal - Ref: 11/12/2015      Publicação: Monitoramento de Obras de Transmissão - Acompanhamentos dos Empreendimentos da Transmissão.      Disponível em: <a href="http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos-/asset_publisher/agghF8WsCRNq/content/publicacoes-da-sfe-transmissao/656808?inheritRedirect=false&amp;redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNq%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal">http://www.aneel.gov.br/fiscalizacao-da-transmissao-conteudos-/asset_publisher/agghF8WsCRNq/content/publicacoes-da-sfe-transmissao/656808?inheritRedirect=false&amp;redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Ffiscalizacao-da-transmissao-conteudos%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_agghF8WsCRNq%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal</a></p>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	<p>O valor dessa meta foi estimado a partir da quantificação de empreendimentos componentes do monitoramento atual da Secretaria de Energia Elétrica, com a agregação de uma estimativa de empreendimentos que deverão passar a compor o rol do monitoramento nos próximos anos. Essa estimativa de agregação de empreendimentos na relação de monitoramento para os próximos anos foi realizada a partir do histórico do que foi adicionado nos últimos seis anos, descontados aqueles que saíram do monitoramento pela entrada em operação. Essa avaliação foi realizada pela Coordenação de Monitoramento da Expansão da Transmissão (CGET) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).</p>

O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela Coordenação de Monitoramento da Expansão da Transmissão (CGET) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).

#### *Regionalização da meta*

<i>Região Nacional</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade 5,00</i>
<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade 100,00</i>
<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade 240,00</i>
<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade 140,00</i>
<i>Região SE/CO</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade 185,00</i>

<b>Meta</b>	044Z - Promover a ampliação do intercâmbio energético com países vizinhos, por meio da comercialização de 7.500 GWh de trocas de energia por acordos bilaterais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7.500
<b>Unidade de Medida</b>	GWh
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Secretaria de Energia Elétrica - SEE
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica referentes ao intercâmbio energético.

<b>Meta</b>	04FX - Monitorar e viabilizar a entrada em operação de 730 empreendimentos para expansão da capacidade de geração do Sistema Elétrico Brasileiro, em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	730
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	604
<b>Data de referência da linha de base</b>	17/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Anexo da Ata da 12ª Reunião de Monitoramento da Expansão da Geração, não disponibilizada na Internet, porém disponível mediante solicitação à Aneel. Reunião mensal coordenada pelo Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico - DMSE, com a participação da ANEEL, ONS, EPE, CCEE e outros departamentos do MME.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	Essa meta foi estimada a partir da quantificação de empreendimentos componentes do monitoramento atual da Secretaria de Energia Elétrica, com a agregação de uma estimativa de empreendimentos que deverão passar a compor o rol do monitoramento nos próximos anos. Essa estimativa de agregação de empreendimentos na relação de monitoramento para os próximos anos foi realizada a partir do histórico do

que foi adicionado nos últimos oito anos, descontados aqueles que saíram do monitoramento pela entrada em operação. Essa avaliação foi realizada pela Coordenação de Monitoramento da Expansão da Geração (CGEG) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>490,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>70,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>110,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>10,00</b>

<b>Meta</b>	04JX - Desenvolver políticas voltadas às Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grid)
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica referentes às políticas voltadas às Redes Inteligentes.

#### **Objetivo**

**0034 - Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.**

<b>Meta</b>	001Q - Inventariar o equivalente a 7.200 MW de capacidade de geração hidrelétrica
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7.200
<b>Unidade de Medida</b>	MW
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
<b>Método de Apuração</b>	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético referentes ao potencial hidrelétrico com estudos de inventário, incluindo revisões, concluídos e aprovados por bacia hidrográfica. Os 7.200 MW a serem inventariados serão exclusivamente na Região Hidrográfica Amazônica.

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>megawatt</i>	<i>Quantidade</i>
				<b>7.200,00</b>

<b>Meta</b>	001X - Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para 4 novas usinas nucleares.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0

Cumulativa?	Sim			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético			
Método de Apuração	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético.			
Meta	044N - Realizar e aprovar estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas com potencial total da ordem de 5.600 MW			
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia			
Meta quantificável?	Sim			
Meta prevista ao Final do PPA	5.600			
Unidade de Medida	MW			
Linha de base	0			
Cumulativa?	Sim			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético			
Método de Apuração	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios de acompanhamento dos estudos elaborados pelo Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético.			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Hidrográfica Parnaíba</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>megawatt</i>	<i>Quantidade</i> 200,00
<i>Região</i>	<i>Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>megawatt</i>	<i>Quantidade</i> 3.600,00
<i>Região</i>	<i>Região Hidrográfica São Francisco</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>megawatt</i>	<i>Quantidade</i> 480,00
<i>Região</i>	<i>Região Hidrográfica Atlântico Leste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>megawatt</i>	<i>Quantidade</i> 60,00
<i>Região</i>	<i>Região Hidrográfica Paraná</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>megawatt</i>	<i>Quantidade</i> 760,00
<i>Região</i>	<i>Região Hidrográfica Uruguai</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>megawatt</i>	<i>Quantidade</i> 300,00
<i>Região</i>	<i>Região Hidrográfica Amazônica</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>megawatt</i>	<i>Quantidade</i> 200,00
Meta	044O - Realizar Leilões para Expansão da Transmissão em 34.000km			
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia			
Meta quantificável?	Sim			
Meta prevista ao Final do PPA	34.000			
Unidade de Medida	km			
Linha de base	0			
Cumulativa?	Sim			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético			
Método de Apuração	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios da realização dos leilões elaborados pelo Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético.			

<b>Meta</b>	044P - Realizar Leilões para expansão da geração em 28.700 MW
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	28.700
<b>Unidade de Medida</b>	MW
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
<b>Método de Apuração</b>	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios da realização dos leilões elaborados pelo Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético.
<b>Meta</b>	04NP - Realizar Leilões para Expansão da capacidade de transformação em 88.000 MVA
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	88.000
<b>Unidade de Medida</b>	MVA
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
<b>Método de Apuração</b>	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios da realização dos leilões elaborados pelo Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético.

Objetivo	
0036 - Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes	
<b>Meta</b>	0023 - Implantar 23.000 km de novas linhas de transmissão no Sistema Elétrico Nacional
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	23.000
<b>Unidade de Medida</b>	km
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Comitê de Monitoramento de Energia Elétrica - CMSE
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	O valor da meta foi estimado a partir de uma relação de empreendimentos já concedidos, componentes do

monitoramento da Secretaria de Energia Elétrica previstos para conclusão no período do PPA. Foram considerados somente aqueles que têm uma expectativa real de entrar em operação nesse período, segundo a avaliação da Coordenação de Monitoramento da Expansão da Transmissão (CGET) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).

O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela Coordenação de Monitoramento da Expansão da Transmissão (CGET) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).

#### **Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Nacional</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4.100,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3.700,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região SE/CO</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b>	<b>5.200,00</b>

**Meta** 0026 - Implantar 27.500 MVA de novas subestações no Sistema Elétrico Nacional

**Órgão Responsável** Ministério de Minas e Energia

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 27.500

**Unidade de Medida** MVA

**Linha de base** 0

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Fonte de linha de base** Comitê de Monitoramento de Energia Elétrica - CMSE

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica

**Método de Apuração** O valor dessa meta foi estimado a partir de uma relação de empreendimentos já concedidos, componentes do monitoramento da Secretaria de Energia Elétrica previstos para conclusão no período do PPA. Foram considerados somente aqueles que têm uma expectativa real de entrar em operação nesse período, segundo a avaliação da Coordenação de Monitoramento da Expansão da Transmissão (CGET) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).  
O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela Coordenação de Monitoramento da Expansão da Transmissão (CGET) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).

#### **Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Nacional</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megavolt ampére</b>	<b>Quantidade</b>	<b>5.500,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região SE/CO</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megavolt ampére</b>	<b>Quantidade</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megavolt ampére</b>	<b>Quantidade</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megavolt ampére</b>	<b>Quantidade</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>megavolt ampére</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4.500,00</b>

**Meta** 0029 - Adicionar 20.000 MVA de capacidade nas subestações de transmissão existentes

**Órgão Responsável** Ministério de Minas e Energia

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 20.000

**Unidade de Medida** MVA

Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Comitê de Monitoramento de Energia Elétrica - CMSE
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
Método de Apuração	O valor dessa meta foi estimado a partir de uma relação de empreendimentos já autorizados, componentes do monitoramento da Secretaria de Energia Elétrica previstos para conclusão no período do PPA. Foram considerados somente aqueles que têm uma expectativa real de entrar em operação nesse período, segundo a avaliação da Coordenação de Monitoramento da Expansão da Transmissão (CGET) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE). O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela Coordenação de Monitoramento da Expansão da Transmissão (CGET) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).

#### *Regionalização da meta*

Região	Região Norte	Unidade de medida	megavolt ampére	Quantidade	1.600,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	megavolt ampére	Quantidade	6.000,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	megavolt ampére	Quantidade	3.500,00
Região	Região SE/CO	Unidade de medida	megavolt ampére	Quantidade	8.900,00

Meta	002D - Reforçar ou capacitar 1.160 km de linhas de transmissão existentes no Sistema Elétrico Nacional
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	1.160
Unidade de Medida	km
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Grupo Eletrobrás
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
Método de Apuração	O valor dessa meta foi estimado a partir de uma relação de empreendimentos já autorizados, componentes do monitoramento da Secretaria de Energia Elétrica previstos para conclusão no período do PPA. Foram considerados somente aqueles que têm uma expectativa real de entrar em operação nesse período, segundo a avaliação da Coordenação de Monitoramento da Expansão da Transmissão (CGET) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE). O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela Coordenação de Monitoramento da Expansão da Transmissão (CGET) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE).

#### *Regionalização da meta*

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade	700,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade	300,00
Região	Região SE/CO	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade	160,00

#### Objetivo

0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

<b>Meta</b>	0031 - Atender 128.226 domicílios rurais com energia elétrica pelo Programa Luz para Todos
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	128.226
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	<p>Quantidade de domicílios atendidos            O Programa Luz para Todos é implementado por meio de contratos de obras firmados com as distribuidoras de energia elétrica participantes do Programa, contendo as metas e cronograma de execução. Mensalmente são expedidos relatórios com o acompanhamento do realizado em cada contrato.</p>

<b>Meta</b>	0456 - Universalizar 8 áreas de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, atingindo 95 das 101 áreas de concessão.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	8
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	<p>A ANEEL estabelece, por meio da Resolução Normativa nº488 e revisões, o ano-limite de universalização das distribuidoras de energia elétrica do país. Anualmente são avaliados os planos de universalização para acompanhamento do cumprimento das metas.            O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica.</p>

<b>Objetivo</b>	
0047 - Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.	

<b>Meta</b>	003K - Reduzir a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC, nacional, para 13,51 horas/ano
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	13,51
<b>Unidade de Medida</b>	horas/ano
<b>Linha de base</b>	18,11

Data de referência da linha de base	31/12/2015			
Fonte de linha de base	<p>Tabela de Indicadores de Qualidade: BRASIL - ANUAL - CONCESSIONÁRIAS</p> <p>Linha "DEC Apurado"</p> <p>Disponível no site da ANEEL:</p> <p><a href="http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes_liferay/indicadores_de_qualidade/pesquisaGeral.cfm?anoInicio=2015">http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes_liferay/indicadores_de_qualidade/pesquisaGeral.cfm?anoInicio=2015</a></p>			
Cumulativa?	Não			
Sentido desejável do resultado da meta	Decrescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Agência Nacional de Energia Elétrica			
Método de Apuração	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela ANEEL.			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>horas por ano</i>	<i>Quantidade</i> 9,60
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>horas por ano</i>	<i>Quantidade</i> 16,00
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>horas por ano</i>	<i>Quantidade</i> 32,70
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>horas por ano</i>	<i>Quantidade</i> 15,30
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>horas por ano</i>	<i>Quantidade</i> 12,30
Meta	003N - Reduzir a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, nacional, para 8,94 vezes/ano			
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia			
Meta quantificável?	Sim			
Meta prevista ao Final do PPA	8,94			
Unidade de Medida	unidades/ano			
Linha de base	9,76			
Data de referência da linha de base	31/12/2015			
Fonte de linha de base	<p>Tabela de Indicadores de Qualidade: BRASIL - ANUAL - CONCESSIONÁRIAS</p> <p>Linha "DEC Apurado"</p> <p>Disponível no site da ANEEL:</p> <p><a href="http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes_liferay/indicadores_de_qualidade/pesquisaGeral.cfm?anoInicio=2015">http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes_liferay/indicadores_de_qualidade/pesquisaGeral.cfm?anoInicio=2015</a></p>			
Cumulativa?	Não			
Sentido desejável do resultado da meta	Decrescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Agência Nacional de Energia Elétrica			
Método de Apuração	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela ANEEL.			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidades por ano</i>	<i>Quantidade</i> 10,90
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidades por ano</i>	<i>Quantidade</i> 25,70
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidades por ano</i>	<i>Quantidade</i> 9,00
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidades por ano</i>	<i>Quantidade</i> 6,40
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidades por ano</i>	<i>Quantidade</i> 8,60

#### Objetivo

0048 - Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.

<b>Meta</b>	003Q - Evitar o consumo de 30.000 GWh de energia elétrica por meio de ações de eficiência energética
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30.000
<b>Unidade de Medida</b>	GWh
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Eletrobrás / PROCEL
<b>Método de Apuração</b>	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela Eletrobrás / PROCEL.

<b>Objetivo</b>
0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

<b>Meta</b>	012W - Adicionar 8.300 km de redes de distribuição em média tensão ao sistema elétrico
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	8.300
<b>Unidade de Medida</b>	km
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Grupo Eletrobras
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	O valor dessa meta foi estimado a partir de uma composição da previsão de expansão do sistema de Média Tensão (13,8 a 34,5 kV) das empresas do Grupo Eletrobras para conclusão no período do PPA. Os valores finais para cada região foram obtidos pela composição da previsão das diversas empresas do Grupo existentes na respectiva região. O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Grupo Eletrobrás.

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro</i>	<i>Quantidade</i> 3.000,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro</i>	<i>Quantidade</i> 1.700,00

<b>Meta</b>	0130 - Reduzir em 4% o índice de perdas técnicas e comerciais de distribuição
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4
<b>Unidade de Medida</b>	%

Linha de base	0			
Data de referência da linha de base	31/12/2015			
Fonte de linha de base	<p>Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras 2015, disponível em <a href="http://eletrobras.com/pt/ri/Paginas/Demonstracoes-Financeiras.aspx">http://eletrobras.com/pt/ri/Paginas/Demonstracoes-Financeiras.aspx</a>.</p> <p>Item 7.2 Qualidade nos Serviços e Inadimplência, página 65, Coluna: Perdas Totais 2015. <a href="http://eletrobras.com/pt/ri/DemonstracoesFinanceiras/Relat%C3%B3rio%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%202015.pdf">http://eletrobras.com/pt/ri/DemonstracoesFinanceiras/Relat%C3%B3rio%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%202015.pdf</a>"</p>			
Cumulativa?	Não			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica			
Método de Apuração	<p>O valor dessa meta foi estimado a partir de uma composição da previsão de redução de perdas das empresas do Grupo Eletrobras, com a aplicação do Plano Corporativo em execução, para alcance no período do PPA. Os valores finais para cada região foram obtidos pela composição das perdas de cada empresa ponderados com o seu respectivo mercado no montante global da respectiva região. O valor global também foi estimado aplicando-se essa ponderação.</p> <p>O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Grupo Eletrobras.</p>			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 0,70
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 6,50
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 6,50
Meta	044G - Adicionar 4.400 km de linhas de distribuição de alta tensão ao sistema elétrico			
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia			
Meta quantificável?	Sim			
Meta prevista ao Final do PPA	4.400			
Unidade de Medida	km			
Linha de base	0			
Data de referência da linha de base	31/12/2015			
Fonte de linha de base	Grupo Eletrobras			
Cumulativa?	Sim			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica			
Método de Apuração	<p>O valor dessa meta foi estimado a partir de uma composição da previsão de expansão do sistema de Alta Tensão (69 a 138 kV) das empresas do Grupo Eletrobras para conclusão no período do PPA. Os valores finais para cada região foram obtidos pela composição da previsão das diversas empresas do Grupo existentes na respectiva região.</p> <p>O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Grupo Eletrobras.</p>			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro</i>	<i>Quantidade</i> 1.500,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro</i>	<i>Quantidade</i> 1.650,00
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro</i>	<i>Quantidade</i> 1.250,00
Meta	044H - Adicionar 6.500 MVA de capacidade de transformação em subestações			
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia			

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6.500
<b>Unidade de Medida</b>	MVA
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Grupo Eletrobras
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	O valor dessa meta foi estimado a partir de uma composição da previsão de expansão do sistema de transformação da Alta para a Média Tensão (AT/MT) das empresas do Grupo Eletrobras para conclusão no período do PPA. Os valores finais para cada região foram obtidos pela composição da previsão das diversas empresas do Grupo existentes na respectiva região. O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Grupo Eletrobras.

#### *Regionalização da meta*

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	Quantidade
Região	Região Norte	Unidade de medida	Quantidade 3.400,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	Quantidade 800,00

#### **Objetivo**

0437 - Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão.

<b>Meta</b>	0441 - Manter o índice de disponibilidade do sistema de geração igual ou superior a 92%
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	92
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	A Meta refere-se à média das empresas federais de geração do Grupo Eletrobras (Eletronorte, Chesf, Furnas e Eletrosul). Corresponde à relação percentual entre o tempo total em que os sistemas de geração estiveram disponíveis e o tempo total do período de observação. O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados e publicados pelo Grupo Eletrobras. Obs.: O índice se refere apenas às empresas do Grupo Eletrobras tendo em vista que o Objetivo envolve investimentos apenas dessas empresas.

#### *Regionalização da meta*

Região	Região SE/CO	Unidade de medida	Quantidade
Região	Região Norte	Unidade de medida	Quantidade 99,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	Quantidade 87,80
Região	Região Sul	Unidade de medida	Quantidade 99,00

<b>Meta</b>	044J - Reduzir a Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada (TEIF) dos sistemas de geração em 2,4%
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2,4
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	<p>O valor dessa meta foi estimado a partir de uma pesquisa junto às áreas de manutenção de cada uma das maiores empresas federais de geração do Grupo Eletrobras (Eletronorte, Chesf, Furnas e Eletrosul), para alcance no período do PPA nesse Objetivo. O valor global foi obtido a partir de uma média dessas quatro empresas.</p> <p>O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Grupo Eletrobras.</p> <p>O empreendimento termelétrico ou de importação de energia, despachado centralizadamente, deverá ter a respectiva indisponibilidade apurada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e disponibilizada à CCEE até 31 de agosto de cada ano.</p> <p>Cálculo da Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF</p> $\text{TEIF} = (\text{HDF} + \text{HEDF}) / (\text{HS} + \text{HDF} + \text{HRD} + \text{HDCE})$ <p>HDF = número de horas de desligamento forçado;</p> <p>HEDF = número de horas equivalentes de desligamento forçado (a unidade opera com potência nominal limitada, associada a uma condição forçada);</p> <p>HS = número de horas em serviço (a unidade opera sincronizada ao sistema);</p> <p>HRD = número de horas de reserva desligada (a unidade não está em serviço por interesse sistêmico, apesar de disponível para operação);</p> <p>HDCE = número de horas desligada, por condições externas (a unidade não está em serviço por condições externas às suas instalações);</p>

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região SE/CO</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>

<b>Meta</b>	044K - Reduzir a Taxa Equivalente de Indisponibilidade Programada (TEIP) dos sistemas de geração em 4,0 %
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Fonte de linha de base</b>	Grupo Eletrobras
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
<b>Método de Apuração</b>	<p>O valor dessa meta foi estimado a partir de uma pesquisa junto às áreas de manutenção de cada uma das maiores empresas federais de geração do Grupo Eletrobras (Eletronorte, Chesf, Furnas e Eletrosul), para</p>

alcance no período do PPA nesse Objetivo. O valor global foi obtido a partir de uma média dessas quatro empresas.

O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Grupo Eletrobras.

O empreendimento termelétrico ou de importação de energia, despachado centralizadamente, deverá ter a respectiva indisponibilidade apurada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e disponibilizada à CCEE até 31 de agosto de cada ano.

Cálculo da Taxa Equivalente de Indisponibilidade Programada - TEIP  
TEIP+ (HDP+(HEDP)/HP)

HDP = número de horas de desligamento programado;

HEDP = número de horas equivalentes de desligamento programado (a unidade opera com potência nominal limitada, associada a uma condição programada);

HP = número de horas do período de apuração considerado (mensal).

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 9,90
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 2,00
<i>Região</i>	<i>Região SE/CO</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 2,00

**Meta** 044L - Manter o índice de disponibilidade do sistema de transmissão igual ou superior a 99%

**Órgão Responsável** Ministério de Minas e Energia

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 99

**Unidade de Medida** %

**Linha de base** Não disponível

**Cumulativa?** Não

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica

**Método de Apuração** A Meta refere-se à média das empresas federais de geração do Grupo Eletrobras (Eletronorte, Chesf, Furnas e Eletrosul). Corresponde à relação percentual entre o tempo total em que os sistemas de transmissão estiveram disponíveis e o tempo total do período de observação.  
O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados e publicados pelo Grupo Eletrobras.  
Obs.: O índice se refere apenas às empresas do Grupo Eletrobras tendo em vista que o Objetivo envolve investimentos apenas dessas empresas.

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região SE/CO</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 99,90
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 98,80
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 99,00

**Meta** 044M - Implementar 632 ações previstas no PMI (Plano de Modernização de Instalações) para melhoria no desempenho do sistema elétrico nacional

**Órgão Responsável** Ministério de Minas e Energia

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 632

**Unidade de Medida** unidades

**Linha de base** 0

Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Grupo Eletrobras
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Energia Elétrica
Método de Apuração	O valor dessa meta foi estimado a partir de uma pesquisa junto às áreas de manutenção de cada empresa federal de transmissão do Grupo Eletrobras (Eletrobras, Chesf, Furnas e Eletrosul), para alcance no período do PPA nesse Objetivo. O valor global foi obtido a partir de uma média dessas quatro empresas. O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Grupo Eletrobras.

<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 80,00
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 27,00
<i>Região</i>	<i>Região SE/CO</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 225,00

<b>Objetivo</b>
0439 - Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Meta	045C - Desenvolver e manter, no estado da arte, infraestrutura científica e de pesquisa de tecnologia avançada no campo de equipamentos e sistemas elétricos, com foco em provimento de soluções tecnológicas para o sistema Eletrobras, entidades setoriais e o setor elétrico em geral
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL
Método de Apuração	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pelo Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

Meta	045E - Analisar e aprovar 600 projetos de pesquisa nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica com recursos de P&D geridos pela ANEEL
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	600
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Método de Apuração	O alcance da meta será verificado a partir de relatórios elaborados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

## Programa

### 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

#### Objetivo

1117 - Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.

Meta	04F9 - Apoiar equipes, atletas e competições para fortalecer a prática do futebol e suas modalidades derivadas.
Órgão Responsável	Ministério do Esporte
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	Não declarada
Unidade de Medida	Eventos e projetos
Linha de base	Não disponível
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT)
Método de Apuração	Quantidade de eventos e projetos apoiados

Meta	04FA - Apoiar a defesa dos direitos do torcedor e a segurança nos estádios.
------	---

Órgão Responsável	Ministério do Esporte
-------------------	-----------------------

Meta quantificável?	Não
---------------------	-----

Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT)
---------------------------------------	--

Método de Apuração	Monitoramento dos estádios por meio do Sistema Brasileiro de Classificação dos Estádios.
--------------------	--

#### Objetivo

1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

Meta	04GN - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte aos escolares, por meio de programas sociais, preferencialmente Segundo Tempo, Forças no Esporte, Esporte da Escola no Programa Mais Educação, voltados à formação integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.
Órgão Responsável	Ministério do Esporte
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	Não declarada
Unidade de Medida	Beneficiários
Linha de base	Não disponível
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer Inclusão Social (SNE LIS)
Método de Apuração	Quantitativo de beneficiados atendidos por região Quantitativo de recursos humanos capacitados/Quantitativo de recursos humanos vinculados aos Programas.

*Regionalização da meta*

<i>Região Nacional</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>

**Meta** 04GO - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer para todas as idades, por meio de núcleos comunitários, preferencialmente Programa Esporte e Lazer da Cidade e Programa Vida Saudável, com ênfase nas áreas de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.

**Órgão Responsável** Ministério do Esporte

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** Não declarada

**Unidade de Medida** Atendimentos

**Linha de base** Não disponível

**Cumulativa?** Não

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer Inclusão Social (SNELIS)

**Método de Apuração** Quantitativo de atendimentos por região  
Quantitativo de agentes capacitados/Quantitativo de agentes vinculados aos Programas.

*Regionalização da meta*

<i>Região Nacional</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>

**Meta** 04GP - Implantar Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Rede CEDES, para difundir e fomentar o conhecimento científico, tecnológico e de inovação a fim de qualificar a gestão do esporte e lazer.

**Órgão Responsável** Ministério do Esporte

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** Não declarada

**Unidade de Medida** Projetos

**Linha de base** Não disponível

**Cumulativa?** Não

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer Inclusão Social (SNELIS)

**Método de Apuração**

Projetos apoiados;  
Relatórios gerenciais dos sistemas de documentação e informação.

<b>Meta</b>	04GQ - Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural, com realização de 500 projetos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Esporte
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	500
<b>Unidade de Medida</b>	Projetos de eventos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer Inclusão Social (SNELIS)
<b>Método de Apuração</b>	Eventos Apoiados.

<b>Meta</b>	04S7 - Estender o benefício da renúncia fiscal com ampliação dos valores efetivamente captados em todas as unidades da federação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Esporte
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	Reais
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte (DIFE)
<b>Método de Apuração</b>	Declaração de benefícios fiscais (DBF) transmitida anualmente à Receita Federal do Brasil.

**Objetivo**

1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

<b>Meta</b>	04GY - Manter anualmente o apoio em 100% das modalidades esportivas dos programas olímpicos e paraolímpicos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Esporte
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	% ao ano
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR)
<b>Método de Apuração</b>	Taxa de manutenção das modalidades do programa olímpico e paraolímpico apoiadas = resultado do número das modalidades apoiadas, dividido pelo número total das modalidades, multiplicado por 100.

<b>Meta</b>	04GZ - Manter anualmente a contemplação de 64% dos atletas que se candidatarem ao programa bolsa atleta e que preencham todos os requisitos técnicos e esportivos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Esporte
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	64
<b>Unidade de Medida</b>	% ao ano
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR)
<b>Método de Apuração</b>	Taxa de manutenção da contemplação = número total de atletas contemplados dividido pelo número de atletas candidatos que preencheram os requisitos multiplicado por 100.
<b>Meta</b>	04H0 - Construir e modernizar Infraestrutura Esportiva.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Esporte
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	% de contratos concluídos em relação
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR)
<b>Método de Apuração</b>	Contratos concluídos / Contratos firmados multiplicado por 100 Obs: universo considerado de contratos de repasse e termos de compromisso
<b>Meta</b>	04H1 - Cumprir o quantitativo de testes em competição e fora de competição.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Esporte
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	% de atletas testados em relação ao
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD)
<b>Método de Apuração</b>	Número de atletas testados / número de teste previsto no plano x 100

#### Objetivo

1132 - Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo.

<b>Meta</b>	04HY - Coordenar e acompanhar a preparação e realização dos jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Esporte
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO
<b>Método de Apuração</b>	Relatórios técnicos e gerenciais de acompanhamento das ações de preparação dos jogos Rio 2016, a cargo do Governo Federal.
<b>Meta</b>	04HZ - Implantar e modernizar a infraestrutura esportiva necessária à realização dos Jogos Rio 2016.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Esporte
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	% de projetos concluídos em relação ao
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade de projetos concluídos / quantidade de projetos previstos na Matriz de Responsabilidade de competência do Governo Federal.
<b>Meta</b>	04I0 - Identificar, fomentar e desenvolver ações que contribuam para a geração do legado esportivo.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Esporte
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO
<b>Método de Apuração</b>	Monitoramento de ações e projetos de legado, previstos na matriz de responsabilidade, implantados. Identificação de ações e projetos de legado.

## Programa

### 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

#### Objetivo

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Meta	0263 - Apoiar a construção, reforma e ampliação de mais 11.000 obras do Programa de Requalificação de UBS – RequalificaUBS.
Órgão Responsável	Ministério da Saúde
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	11.000
Unidade de Medida	obras
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	DAB/SAS/MS
Método de Apuração	Número de obras de construção, ampliação e reforma de UBS concluídas. Fonte: Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde (SISMOB) e Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS).

Meta	0265 - Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica para 46 mil.
Órgão Responsável	Ministério da Saúde
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	46.000
Unidade de Medida	Equipes
Linha de base	40.162
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (DATASUS), órgão responsável: Ministério da Saúde - MS, link de acesso: <a href="http://cnes.datasus.gov.br/pages/consultas.jsp">http://cnes.datasus.gov.br/pages/consultas.jsp</a>
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	DAB/SAS/MS
Método de Apuração	Por meio do quantitativo de equipes de saúde da família implantadas, ou seja, que receberam incentivo financeiro pelo componente Saúde da Família do PAB variável, em uma determinada competência financeira. Fonte: DAB/SAS/MS. Histórico de Cobertura de Saúde da Família ( <a href="http://dab.saude.gov.br/portaldab/historico_cobertura_sf.php">http://dab.saude.gov.br/portaldab/historico_cobertura_sf.php</a> ).

Meta	0266 - Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 29 mil equipes de saúde bucal implantadas.
Órgão Responsável	Ministério da Saúde
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	29.000
Unidade de Medida	Equipes

<b>Linha de base</b>	24.467
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (DATASUS), órgão responsável: Ministério da Saúde - MS, link de acesso: <a href="http://cnes.datasus.gov.br">http://cnes.datasus.gov.br</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAB/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Somatório das ESB implantadas. Fonte: Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, CNES e dados consolidados e disponibilizados na SAGE.
<b>Meta</b>	0268 - Aumentar o Índice de Transplantes de Órgãos Sólidos por milhão da população (pmp), passando de 37,95 pmp para 44,14 pmp.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	44,14
<b>Unidade de Medida</b>	pmp
<b>Linha de base</b>	37,95
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema FORMSUS. FormSus é um Sistema para Criação de Formulários. Desenvolvido para dar agilidade, estruturação e qualidade ao processo de coletar e disseminar dados pela Internet ( <a href="http://formsus.datasus.gov.br">http://formsus.datasus.gov.br</a> ). Os estados federados devem informar os dados através do link ( <a href="http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=9646">http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=9646</a> ) até o décimo quinto dia do mês subsequente do procedimento realizado. A CGSNT/DAET/SAS/MS realiza mensalmente a extração, validação e consolidação dos dados informados pelos estados. A validação dos dados é feita através da comparação com as informações contidas no Sistema de Informações Gerenciais do Sistema Nacional de Transplantes ( <a href="https://snt.saude.gov.br/Inicial.aspx">https://snt.saude.gov.br/Inicial.aspx</a> ). A consolidação dos dados origina o relatório em planilha Excel e este é armazenado na rede interna da CGSNT/DAET/SAS/MS. Para apuração do índice PMP é considerada a população brasileira do ano anterior estimada pelo IBGE ( <a href="https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/estimativa_dou.shtml">https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/estimativa_dou.shtml</a> ). No site ( <a href="http://portalsms.saude.gov.br/acoes-e-programas/doacao-transplantes-de-orgaos?view=default">http://portalsms.saude.gov.br/acoes-e-programas/doacao-transplantes-de-orgaos?view=default</a> ) é dada transparéncia das informações apuradas pela CGSNT ao longo do ano.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAET/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	O índice utilizado representa a relação entre o número total de transplantes de órgãos sólidos realizados no ano (coração, fígado, rins, pâncreas e pulmão), dividido pela população nacional estimada pelo IBGE, multiplicado por 1.000.000.  Transplantes Realizados em 2014 = 7.694 População estimada IBGE – 2014 = 202.768.562 Fator de multiplicação = 1.000.000 Índice Apurado = 37,95
<b>Fonte:</b> DAET/SAS/MS. As coordenações estaduais de transplantes (CET) coletam os dados e repassam para CGSNT por meio do formulário eletrônico FORMSUS.	

<b>Meta</b>	0261 - Aumentar de 20 para 150 as Centrais de Regulação que recebem incentivo federal de custeio para a melhoria do acesso aos serviços ambulatoriais especializados e hospitalares.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	150

<b>Unidade de Medida</b>	Centrais de Regulação
<b>Linha de base</b>	20
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Fundo Nacional de Saúde ( <a href="http://consultafns.saude.gov.br">consultafns.saude.gov.br</a> )
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DRAC/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	<p>Número de repasses efetuados aos entes federados destinados ao custeio de central de regulação. Fonte: DRAC/Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. Acompanhamento do repasse junto ao FNS.</p> <p>Redução de quantitativo em virtude de redução orçamentária respectiva. A ação 8721 teve uma variação de -7% (quando se compara a soma dos valores da LOA 2016 e dos PLsPPA 2017, 2018 e 2019 em relação à soma de LOA+créditos de 2016, 2017 e dos PLsPPA 2018 e 2019).</p>
<b>Meta</b>	026M - Implantar 430 novos Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	430
<b>Unidade de Medida</b>	Centros de Especialidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAB/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos CEOs implantados. Fonte: Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, CNES e dados consolidados e disponibilizados na SAGE.
<b>Meta</b>	026O - Implantar 684 novas equipes de atenção domiciliar, sendo 432 novas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 252 novas Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	684
<b>Unidade de Medida</b>	Equipes de Atenção Domiciliar
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAHU/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Somatório de EMAD e EMAP implantadas, verificado através de equipes cadastradas no CNES, considerando normativas vigentes e portaria de habilitação. Verificação manual de informações sobre equipes habilitadas, visto que inclusão da habilitação no CNES é realizada também manualmente pela CGSI/DRAC/SAS/MS. Fonte: Sistema CNES (SCNES) e Diário Oficial da União - Portaria que "Habilita estabelecimentos com Serviços de Atenção Domiciliar"(apenas para conferência dos dados).

<b>Meta</b>	026P - Aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20.700.000
<b>Unidade de Medida</b>	Educandos
<b>Linha de base</b>	18.000.000
<b>Data de referência da linha de base</b>	30/06/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Portal do Gestor da Atenção Básica (Sistema de Adesão ao PSE)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAB/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Número absoluto de educandos pactuados no PSE. Fonte: Portal do Gestor da Atenção Básica - Sistema de Adesão do PSE.

<b>Meta</b>	03Z5 - Alcançar 20.335 médicos brasileiros e estrangeiros atuando em regiões prioritárias para o SUS, por meio do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica – PROVAB.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20.335
<b>Unidade de Medida</b>	Médicos
<b>Linha de base</b>	17.694
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	SGP - Sistema de Gerenciamento de Programas, órgão responsável: Ministério da Saúde - MS, link de acesso: <a href="http://maismedicos.saude.gov.br/loginExt.php">http://maismedicos.saude.gov.br/loginExt.php</a> / SIAPE - Sist. Integrado de Adm. de RH, órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, link de acesso: <a href="http://www.siapenet.gov.br/Portal/Servico/Apresentacao.asp">http://www.siapenet.gov.br/Portal/Servico/Apresentacao.asp</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DEPREPS/SGTES/MS
<b>Método de Apuração</b>	A apuração será feita por meio da alocação dos médicos e acompanhada por meio do Sistema de Gestão dos Programas de Provimento (SGP). Fonte: Relatórios emitidos pelo Sistema de Gestão de Programas – SGP e Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

<b>Meta</b>	04DQ - Disponibilizar teste de ácido nucléico - NAT brasileiro para HIV / HCV / HBV para 100% das doações de sangue realizadas no âmbito do SUS.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	78

Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Página 114 do Relatório de Gestão 2015, de março de 2016, da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS) disponível no link: <a href="http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/31/Relatorio-de-Gestao-da-SAS-2015-Final.pdf">http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/31/Relatorio-de-Gestao-da-SAS-2015-Final.pdf</a>
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	DAET/SAS/MS
Método de Apuração	Número de kits do teste NAT brasileiro para HIV, HCV, HBV disponibilizados / número total de kits do teste NAT brasileiro para HIV, HCV, HBV necessários para cobertura das coletas de sangue do SUS X 100.
Fonte: CGSH/DAET/SAS/MS; Bio-Manguinhos/FIOCRUZ	
Meta	04DV - Aumentar em 4% ao ano o Índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população (pmp), passando de 13,36 pmp para 16,25 pmp.
Órgão Responsável	Ministério da Saúde
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	16,25
Unidade de Medida	pmp
Linha de base	13,36
Data de referência da linha de base	31/12/2014
Fonte de linha de base	Sistema FORMSUS. FormSus é um Sistema para Criação de Formulários. Desenvolvido para dar agilidade, estruturação e qualidade ao processo de coletar e disseminar dados pela Internet ( <a href="http://formsus.datasus.gov.br">http://formsus.datasus.gov.br</a> ). Os estados federados devem informar os dados através do link ( <a href="http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=9646">http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=9646</a> ) até o décimo quinto dia do mês subsequente do procedimento realizado. A CGSNT/DAET/SAS/MS realiza mensalmente a extração, validação e consolidação dos dados informados pelos estados. A validação dos dados é feita através da comparação com as informações contidas no Sistema de Informações Gerenciais do Sistema Nacional de Transplantes ( <a href="https://snt.saude.gov.br/Inicial.aspx">https://snt.saude.gov.br/Inicial.aspx</a> ). A consolidação dos dados origina o relatório em planilha Excel e este é armazenado na rede interna da CGSNT/DAET/SAS/MS. Para apuração do índice PMP é considerada a população brasileira do ano anterior estimada pelo IBGE ( <a href="https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/estimativa_dou.shtml">https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/estimativa_dou.shtml</a> ). No site ( <a href="http://portalsms.saude.gov.br/acoes-e-programas/doacao-transplantes-de-orgaos?view=default">http://portalsms.saude.gov.br/acoes-e-programas/doacao-transplantes-de-orgaos?view=default</a> ) é dada transparência das informações apuradas pela CGSNT ao longo do ano.
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	DAET/SAS/MS
Método de Apuração	O índice utilizado representa a relação entre o número total de Doadores Efetivos de Órgãos do ano, dividido pela população nacional estimada pelo IBGE, multiplicado por 1.000.000.  Doadores Efetivos de Órgãos = 2.710 População estimada IBGE – 2014 = 202.768.562 Fator de multiplicação = 1.000.000 Índice Apurado = 13,36
Fonte: DAET/SAS/MS. As coordenações estaduais de transplantes (CET) coletam os dados e repassam para CGSNT por meio do formulário eletrônico FORMSUS.	

Meta	04EH - Custear a conectividade de banda larga de 19 mil Unidades Básicas de Saúde.
Órgão Responsável	Ministério da Saúde
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	19.000
Unidade de Medida	UBSs

<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAB/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	A partir de informações sobre ativação de pontos de conectividade registradas no Sistema de Controle de Uso (DAB/SAS) e pelo Sistema de Monitoração de Uso da Conectividade (DataSUS/SE). Fonte: Sistema de Controle de Uso (DAB/SAS) e Sistema de Monitoração de Uso da Conectividade (DataSUS/SE).
<b>Meta</b>	<b>04EI - Garantir 14 mil Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	14.000
<b>Unidade de Medida</b>	UBSs
<b>Linha de base</b>	4.000
<b>Data de referência da linha de base</b>	30/04/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	SISAB - Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAB/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	As unidades básicas de saúde com prontuário eletrônico serão identificadas a partir da forma de envio de dados de produção para a base federal do Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica (SISAB). Fonte: Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).
<b>Meta</b>	<b>04EN - Avaliar e certificar a qualidade de 40 mil equipes de atenção básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	40.000
<b>Unidade de Medida</b>	Equipes
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAB/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Número de equipes de atenção básica avaliadas e certificadas por meio da realização de visitas in loco a todas àquelas que fizeram adesão ao Programa, verificando padrões de qualidade estabelecidos previamente em Manual Instrutivo, certificando as equipes de acordo com o percentual de padrões alcançados, conforme Portaria publicada no Diário Oficial da União. Fonte: Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) e Portarias publicadas no Diário Oficial da União.
<b>Meta</b>	<b>04F0 - Ampliar em 5.994 o número de leitos, sendo 4.080 novos leitos de UTI Adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade Coronariana (UCO) e 1.914 leitos de UCI Convencional e Canguru no SUS, em todas as regiões do País.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5.994
<b>Unidade de Medida</b>	Leitos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CGHOSP/DAHU/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	<p>Para leitos de UTI Adulto/Pediátrico/UCO, o parâmetro utilizado foi o estabelecido pela PT/GM 1.101/2002 que estabelece a cobertura assistencial no âmbito do SUS.</p> <p>Para as Unidades Neonatais (UTI Neonatal/UCINCo/UCINCa) o parâmetro utilizado foi o da PT/GM 930/2012, art. 7º, que define as diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatais no âmbito do SUS.</p> <p>Fonte: CNES &gt; habilitações &gt; UTI &gt; CÓDIGOS: 2601, 2604, 26.03, 26.06, 26.10, 26.11, 26.08, 28.02, 28.03.</p>

<b>Meta</b>	04G9 - Implantar 650 novos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	650
<b>Unidade de Medida</b>	Laboratórios
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Coordenação-Geral de Saúde Bucal/DAB
<b>Método de Apuração</b>	LRPD implantado: são serviços em funcionamento, com portaria publicada no D.O.U e que recebem recurso mensal de custeio. Fonte: Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - RAB-BSOR-SM

<b>Meta</b>	04S5 - Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para 6.500.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6.500
<b>Unidade de Medida</b>	Equipes
<b>Linha de base</b>	4.288
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (DATASUS), órgão responsável: Ministério da Saúde - MS, link de acesso: <a href="http://cnes.datasus.gov.br">http://cnes.datasus.gov.br</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAB/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Número de equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) implantadas, ou seja, que receberam incentivo financeiro federal na respectiva competência financeira. Fonte: Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) e Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

<b>Meta</b>	04TA - Implementar brinquedotecas em todos os hospitais federais que realizem atendimento pediátrico em regime de internação, em cumprimento da lei nº 11.104/2005
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	brinquedotecas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS
<b>Método de Apuração</b>	Número de brinquedotecas implementadas cadastradas no CNES.  Meta prevista ao final do PPA: 55 brinquedotecas.

<b>Objetivo</b>	
0714 -	Reducir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

<b>Meta</b>	026U - Ampliar para, no mínimo, 70% o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina Pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	70
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis (DEVIT), Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), Ministério da Saúde (MS)
<b>Método de Apuração</b>	Relatórios emitidos pelo SIPNI. Expressa a forma utilizada na apuração da meta, definindo os elementos que a compõe; ou sua forma de verificação (relatórios) ou o tipo de relação matemática utilizada na sua aferição (meta quantitativa) Fonte: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

<b>Meta</b>	026X - Aumentar para, no mínimo, 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	76
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SVS/MS
<b>Método de Apuração</b>	<p>Número de casos novos de tuberculose pulmonar que apresentaram a situação de encerramento como cura no período avaliado /Número total de casos novos de tuberculose pulmonar notificados no período avaliado x 100.</p> <p>Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)</p>
<b>Meta</b>	026Z - Assegurar 100% das regiões de saúde com cobertura de pelo menos um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	74
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Portal da Sala de Apoio à Gestão Estratégica - SAGE, órgão responsável: Ministério da Saúde, link de acesso: <a href="http://sage.saude.gov.br">http://sage.saude.gov.br</a> ; e Portarias de Habilitação
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CGSAT/DSAST/SVS/MS
<b>Método de Apuração</b>	<p>a) <b>NUMERADOR:</b> número de regiões de saúde com cobertura de pelo menos um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest).</p> <p>(b) <b>DENOMINADOR</b> - número total de regiões de saúde.</p> <p>Fórmula de Cálculo: (a/b*100).</p> <p>Fonte: Portal da SAGE - Ministério da Saúde e Portarias de Habilitação</p>
<b>Meta</b>	027N - Reduzir, para no máximo 100.000, o número de casos autóctones de malária no Brasil.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100.000
<b>Unidade de Medida</b>	Casos
<b>Linha de base</b>	138.226
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Vigilância Epidemiológica - malária (Sivep-Malaria) - DATASUS, órgão responsável: Ministério da Saúde - MS; link de acesso: <a href="http://200.214.130.44/sivep_malaria/">http://200.214.130.44/sivep_malaria/</a> ; e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) - DATASUS, órgão responsável: Ministério da Saúde, link de acesso: <a href="http://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf">http://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SVS/MS
<b>Método de Apuração</b>	<p>Somatório do número de casos autóctones de malária em determinado ano, registrados nos sistemas de informação.</p> <p>Fonte: Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica (Sivep-Malaria) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)</p>
<b>Meta</b>	04H4 - Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	95
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	78,2
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) - DATASUS, órgão responsável: Ministério da Saúde, link de acesso: <a href="http://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf">http://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Coordenação Geral de Hanseníase e Doenças em Eliminação- CGHDE/DEVIT/SVS
<b>Método de Apuração</b>	<p>Numerador: nº. de contatos intradomiciliares de hanseníase examinados por local de residência atual entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano da avaliação e MB diagnosticados dois anos antes do ano da avaliação). Denominador: nº. de contatos intradomiciliares de hanseníase registrados por local de residência atual, entre os casos novos em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano da avaliação e MB diagnosticados dois anos antes do ano da avaliação). Fator de multiplicação: 100</p> <p>Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)</p>

<b>Meta</b>	04H5 - Aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	90
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Coordenação de Assistência e Tratamento (CAT) do Departamento de DST, Aids e Hepatites. Assessoria de Monitoramento e Avaliação (AMA) do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais (DDAHV)
<b>Método de Apuração</b>	<p>(Número de indivíduos maiores de 18 anos que tiveram pelo menos uma dispensação nos últimos cem dias, com início de terapia antirretroviral há pelo menos seis meses e com última carga viral suprimida) ÷ Número de indivíduos maiores de 18 anos que tiveram pelo menos uma dispensação nos últimos cem dias, com início de terapia antirretroviral há pelo menos seis meses) × 100</p> <p>Fonte: Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (Siclom Operacional) do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (Siscel) do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais</p>

<b>Meta</b>	04H6 - Aumentar para, no mínimo, 80% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Programa Nacional de Controle da Tuberculose
<b>Método de Apuração</b>	<p>Número de casos novos de Tb com exame para HIV realizado ( resultado positivo + negativo) no período avaliado / nº total de casos novos de Tb notificados no período avaliado x 100</p> <p>Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN</p>
<b>Meta</b>	04JG - Garantir a aquisição de 100% dos imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SVS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Número de imunobiológicos adquirido e distribuído/ Número total imunobiológicos Previsto no Plano de Demandas de Imunobiológicos.
<b>Meta</b>	04QU - Reduzir a prevalência de uso do tabaco para 9,6%.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	9,6
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	10,4
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas - VIGITEL, órgão responsável: Ministério da Saúde, link de acesso: <a href="http://svs.aids.gov.br/dantps/acesso-a-informacao/inqueritos-de-sauder/vigitel/">http://svs.aids.gov.br/dantps/acesso-a-informacao/inqueritos-de-sauder/vigitel/</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SVS/MS
<b>Método de Apuração</b>	<p>Número de adultos (18 anos ou mais de idade) fumantes x 100/ Número de adultos (18 anos ou mais de idade) entrevistados.</p> <p>Fonte: Vigitel e PNS.</p> <p>Linha de base: 11,3 (ano de 2013).</p>
<b>Meta</b>	04SD - Custear 3.500 pólos do Programa Academia da Saúde.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3.500
<b>Unidade de Medida</b>	Pólos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Planilhas de acompanhamento de aprovação de custeio extraídas do SAIPS e editadas pela equipe técnica, com cruzamento das portarias de habilitação de custeio publicadas. Fonte: Sistema de Apoio à Implantação de Políticas (SAIPS) e Portarias de habilitação de incentivo de custeio da SAS.
<b>Meta</b>	0500 - Prevenir a Disseminação de Doenças com a Raiva, Leptospirose, Toxoplasmose, entre outras, através de Ações de Controle da População de Cães e Gatos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Objetivo</b>	
0721 -	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.
<b>Meta</b>	029N - Alcançar 38.500 bolsistas beneficiados pelo Pró-Residência.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	38.500
<b>Unidade de Medida</b>	Bolsistas
<b>Linha de base</b>	12.623
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	SGP - Sistema de Gerenciamento de Programas, órgão responsável: Ministério da Saúde - MS, link de acesso: <a href="http://maismedicos.saude.gov.br/loginExt.php">http://maismedicos.saude.gov.br/loginExt.php</a> / SIAPE - Sist. Integrado de Adm. de RH, órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, link de acesso: <a href="http://www.siapenet.gov.br/Portal/Servico/Apresentacao.asp">http://www.siapenet.gov.br/Portal/Servico/Apresentacao.asp</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde – DEPREPS/SGTES/MS
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade de profissionais de saúde que ingressarão no Programa Pró-Residência O acompanhamento dos residentes é feito por meio do SIGRESIDÊNCIA
<b>Meta</b>	04HF - Qualificar 380.000 profissionais de saúde e gestores em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	380.000
<b>Unidade de Medida</b>	profissionais e gestores de saúde
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Gestão da Educação na Saúde – DEGES/SGTES/MS

**Método de Apuração**

Análises dos dados de matrículas e dos egressos a partir dos sistemas supracitados  
Fonte: Base de dados ou sistemas informatizados das instituições responsáveis pela produção das ofertas educacionais e sistemas do Ministério da Saúde (SGP, SIGRESIDENCIA, SIG PET, Relatórios da UNASUS)

<b>Meta</b>	04QZ - Universalizar o acesso, para egressos dos cursos de graduação em medicina, a programas de residência médica, com ênfase na especialidade de Medicina Geral de Família e Comunidade.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	69,6
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema Nacional da Comissão de Residência Médica (SisCNRM); órgão responsável: Ministério da Educação - MEC; disponível em: <a href="http://siscnrm.mec.gov.br/login/login#">http://siscnrm.mec.gov.br/login/login#</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	O cálculo é feito pelo número de vagas de residência médica, dividido pelo número de graduados em medicina de todas as universidades, incluindo privadas. As vagas de residência são medidas no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (CGRS/DDES/SESu/MEC). Só devem ser consideradas as vagas de acesso direto, que não tem pré-requisito. O número de egressos da graduação em medicina deve ser obtido pelo Censo do ano anterior. Devem ser incluídas as privadas. Como o calendário de expansão de vagas da residência fecha sempre em março, e o do censo no 2º semestre, devemos considerar a possibilidade de informar somente uma vez no ano este indicador, sob risco de ter que usar o Censo de 2 anos antes.

**Objetivo**

**0724 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.**

<b>Meta</b>	02A6 - Capacitar 68.215 lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	68.215
<b>Unidade de Medida</b>	Pessoas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SGEP/MS
<b>Método de Apuração</b>	Número de pessoas capacitadas - Fonte: DAGEP

<b>Meta</b>	02AJ - Ampliar em 20% o número de ouvidorias do SUS.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20

<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>SGEP/MS</b>
<b>Método de Apuração</b>	Número de entes federados ou unidades de saúde apoiadas pelo Doges/Sgep/MS para implantação de ouvidoria - Fonte: Doges/Sgep/MS.
<b>Meta</b>	04HN - Implantar 20 comitês de políticas de promoção de equidade em saúde para populações em situação de vulnerabilidade social.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	Comitês
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>SGEP/MS</b>
<b>Método de Apuração</b>	Número de comitês de políticas de promoção de equidade em saúde instituídos por ato legal no período, somado aos comitês de políticas de promoção de equidade em saúde acumulados no período quadrienal 2016 a 2019.

#### Objetivo

0725 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

<b>Meta</b>	02AK - Apoiar os Estados, Municípios e Distrito Federal para que 100% dos Fundos de Saúde sejam instituídos por Lei e estejam em funcionamento.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>FNS/SE/MS</b>
<b>Método de Apuração</b>	Número de fundos estaduais de saúde apoiados - fonte: Gerencia do Projeto FNS
<b>Meta</b>	04I9 - Implantar o e-Saúde no Brasil, com destaque para o Registro Eletrônico em Saúde (RES) e para os Centros de Inteligência para suporte às decisões dos gestores públicos e decisões clínicas dos profissionais de saúde.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>DATASUS/SE/MS</b>

<b>Método de Apuração</b>	A apuração será feita mediante de relatórios do Datasus indicando a execução sobre a implantação do e-Saúde no país.
<b>Meta</b>	04IO - Implantar o Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde em 8,8% das regiões de saúde.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	8,8
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Articulação Interfederativa (DAI/SEMS)
<b>Método de Apuração</b>	Número de regiões de saúde com COAP assinado dividido pelo número de regiões de saúde existentes, multiplicado por 100.
<b>Meta</b>	04IP - Implantar pelo menos 1 Núcleo de Economia, Informação, Monitoramento e Avaliação da Saúde em cada região do País.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5
<b>Unidade de Medida</b>	núcleos implantados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DEMAS/SE/MS
<b>Método de Apuração</b>	Apuração semestral por meio de relatórios de execução.
<b>Meta</b>	04IQ - Reduzir, anualmente, o prazo médio dos processos de aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde (IES).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SAA/SE/MS
<b>Método de Apuração</b>	Apuração semestral por meio de relatórios de execução.
<b>Meta</b>	04IR - Apoiar os entes da Federação para que 100% tenham Planos de Saúde.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	81
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015

<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS, órgão responsável: Ministério da Saúde, link de acesso: <a href="http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus">http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Articulação Interfederativa (DAI/SEMS)
<b>Método de Apuração</b>	Apuração semestral por meio de relatórios de execução.
<b>Meta</b>	04IS - Apoiar os entes da federação para que 90% tenham Conselhos de Saúde legalmente instituídos e em funcionamento.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	90
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	76,33
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS; órgão responsável: Conselho Nacional de Saúde, link de acesso: <a href="http://aplicacao.saude.gov.br/siacs/login.jsf">http://aplicacao.saude.gov.br/siacs/login.jsf</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SGEP/MS
<b>Método de Apuração</b>	Apuração semestral por meio de relatórios de execução.
<b>Objetivo</b>	
<b>0726 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.</b>	
<b>Meta</b>	026F - Disponibilizar 3,0 UI de Fator VIII per capita (hemofilia A) e 0,8 UI de Fator IX per capita (hemofilia B), por ano, para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Sangue/DAET/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Total de Fator VIII e Fator IX disponibilizados por ano / total da população.
<b>Meta</b>	02AZ - Ampliar o "Aqui Tem Farmácia Popular" para pelo menos 83% dos municípios brasileiros que possuam farmácias e drogarias, priorizando os municípios do Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Mais Médicos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	83
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	79,82
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Página 79 do Volume II - Programas Temáticos do Relatório Anual de Avaliação, ano-base 2015, do PPA 2012-2015

<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>DAF/SCTIE/MS</b>
<b>Método de Apuração</b>	Ampliação de 78% em 2014 para pelo menos 83% até 2019. Número de farmácias e drogarias credenciadas. Fonte: Sistema Gestão - Datasus.
<b>Meta</b>	<b>03X5 - Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Saúde</b>
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>DAF/SCTIE/MS</b>
<b>Método de Apuração</b>	Para apuração dessa meta, será necessário identificar os medicamentos e insumos pactuados (por meio das Portarias de cada Componente da AF) e os medicamentos disponibilizados (a aquisição dos medicamentos pode ser mensurada por meio da análise da execução dos instrumentos contratuais firmados pelo Ministério da Saúde e os laboratórios produtores, e sua distribuição pode ser verificada pelos relatórios dos sistemas de gestão de estoques).
<b>Meta</b>	<b>04GJ - Ampliar para pelo menos 60,32% a aquisição de medicamentos produzidos pela rede de laboratórios públicos destinados ao tratamento de doenças de perfil endêmico selecionadas.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Saúde</b>
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60,32
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	34,7
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema Integrado de Administração de Material (SISMAT), órgão responsável: Ministério da Saúde; Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOG), órgão responsável: Ministério da Saúde, link de acesso: <a href="http://sisloglab.aids.gov.br/">http://sisloglab.aids.gov.br/</a> ; e Sistema Eletrônico de Informações (SEI), órgão responsável: Ministério da Saúde, link de acesso: <a href="http://sei.saude.gov.br">http://sei.saude.gov.br</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>DAF/SCTIE/MS</b>
<b>Método de Apuração</b>	Numerador: Total de medicamentos para tratamento de malária, tuberculose, hanseníase e chagas adquiridos de Laboratórios Públicos Denominador: Total de medicamentos para tratamento de malária, tuberculose, hanseníase e chagas adquiridos Fator de multiplicação: 100 Ampliação de 57,5% em 2014 para pelo menos 65% até 2019.
<b>Meta</b>	<b>04GM - Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) em 63,09% dos municípios brasileiros.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Saúde</b>

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	63,09
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	28
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Portaria de Habilitação de Município n º 1.848 13 de outubro 2016
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAF/SCTIE/MS
<b>Método de Apuração</b>	Numerador: Total de entes federativos que aderiram ao Programa com o Eixo Estrutura do Qualifar-SUS com o Programa implantado no ano. Denominador: Total de entes federativos que aderiram ao Programa com o Eixo Estrutura do Qualifar-SUS. Fator de multiplicação: 100

#### Objetivo

**0727 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.**

<b>Meta</b>	00CJ - Disponibilizar 220 mil litros anuais de plasma para uso industrial e produção de medicamentos hemoderivados pela Hemobrás.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	220.000
<b>Unidade de Medida</b>	Litros de plasma/ano
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) / Coordenação Nacional de Sangue
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos litros de plasma com qualidade industrial coletados nos hemocentros qualificados e autorizados a disponibilizar o plasma pela CNSH/SAS/MS. Informação em tempo real pelos serviços de hemoterapia dos quantitativos em bolsas e em litros de plasma coletados pela Hemobras.  Fonte: Rede de hemocentros qualificados

<b>Meta</b>	04HB - Fomentar pesquisas científicas, tecnológicas e a inovação voltadas para a melhoria das condições de saúde da população brasileira e para o aprimoramento dos mecanismos e ferramentas de gestão, regulação e atenção à saúde no âmbito do SUS.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DECIT/SCTIE
<b>Método de Apuração</b>	Relatórios institucionais do Decit/SCTIE/MS

<b>Meta</b>	04HH - Elaborar e/ou revisar 50 protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) para a produção do cuidado em saúde.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	50
<b>Unidade de Medida</b>	Protocolos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde - DGITS/SCTIE/MS
<b>Método de Apuração</b>	Total de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) elaborados e/ou revisados no período. Fonte: Sistema de controle do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde/DGITS
<b>Meta</b>	04HK - Ampliar de 1 para 9 o número de internalizações de tecnologias no SUS, produzidas por meio de parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	9
<b>Unidade de Medida</b>	internalizações de tecnologia
<b>Linha de base</b>	1
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Com base nas informações coletadas nas Instituições públicas, o MS irá elaborar Relatórios de Verificação atestando ou não a integralidade da absorção da tecnologia. Após este processo será dada publicidade da informação no site do MS.Área técnica responsável: Coordenação Geral de Base Química e Biotecnológica (CGBQB).
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (DECIIIS)/Secretaria de Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE)
<b>Método de Apuração</b>	Acompanhamento da execução dos projetos de PDP nas fases que antecedem a Fase (IV) de internalização da tecnologia. Conforme regramento legal, os projetos são submetidos ao acompanhamento e análises técnicas das Coordenações responsáveis juntamente com as Instituições Públicas integrantes da cooperação. Este processo permitirá avaliar mudança de fase e o alcance da meta. Fonte: Coordenação Geral de Base Química e Biotecnológica (CGBQB) do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (DECIIIS/SCTIE).
<b>Meta</b>	04HO - Ampliar de 13 para pelo menos 18 o número de parques produtivos apoiados por meio do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	18
<b>Unidade de Medida</b>	Parques produtivos
<b>Linha de base</b>	13
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados técnicos dos projetos, inseridos nos sistemas informatizados de projetos (SISCONV, GESCON e SIAFI). Por meio dos referidos sistemas é avaliado o andamento da execução dos projetos, bem como os desempenhos financeiros realizados. Estas informações são monitoradas pelas áreas técnicas do DECIIIS.
<b>Cumulativa?</b>	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (DECIIS)/Secretaria de Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE)
<b>Método de Apuração</b>	<p>Visando apoiar os parques produtivos no âmbito do PROCIS, o Ministério da Saúde acolhe as propostas de projetos de Infraestrutura, Qualificação da Gestão e Desenvolvimento e Inovação, que são submetidos a análise técnica, aprovação e disponibilização do recurso demandado por projeto aprovado. Visando sua efetividade no alcance da meta proposta, ao longo do processo, estes projetos são acompanhados pelo corpo técnico do DECIIS.</p> <p>Fonte: Coordenação Geral de Assuntos Regulatórios (CGAR) do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (DECIIS/SCTIE)</p>
<b>Meta</b>	04HR - Iniciar pelo menos 4 projetos de parcerias de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I), no âmbito das novas parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4
<b>Unidade de Medida</b>	Projetos de parceria
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SCTIE
<b>Método de Apuração</b>	Número de projetos de parcerias de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) iniciados no ano
<b>Meta</b>	04HS - Implementar o Acordo de Compensação Tecnológica (ACT), incluindo a construção de fábrica de aceleradores lineares, no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (DECIIS)/Secretaria de Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE)
<b>Método de Apuração</b>	Acompanhamento das etapas previstas no cronograma dos 04 Projetos de implementação da Compensação Tecnológica (PIC). Cada PIC possui um grupo de etapas específicas, com execução prevista para o período de 2016-2019.
	Fonte: Coordenação Geral de Equipamentos e Materiais de Uso em Saúde (CGEMS) do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (DECIIS/SCTIE)
<b>Meta</b>	04HX - Executar 75% do processo de transferência de tecnologia dos hemoderivados, visando a produção pela Hemobrás.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	75
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	23,19
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	A execução é acompanhada pela área responsável pela transferência de tecnologia (Gerência de Incorporação Tecnológica e Processos) e a mesma envia o arquivo anexo com os dados atualizados para acompanhamento da execução. Não há na internet um endereço onde poderá acessá-lo.
<b>Cumulativa?</b>	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Hemobrás
<b>Método de Apuração</b>	Relatórios descritivos do andamento do processo de transferência de tecnologia dos hemoderivados fornecidos pela Hemobrás.
<b>Meta</b>	<b>04OG - Desenvolver e/ou absorver através de Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDP) 8 novos medicamentos.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	8
<b>Unidade de Medida</b>	Medicamentos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fiocruz
<b>Método de Apuração</b>	A apuração será feita por meio de Relatórios/ Acordos que configurem desenvolvimento e /ou absorção através de Parcerias de Desenvolvimento Produtivo. Fonte: Núcleo de Planejamento Farmanguinhos – Sistema de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE) / Fiocruz.
<b>Meta</b>	<b>04R0 - Realizar 465 pesquisas na área de meio ambiente e medicina tropical.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	465
<b>Unidade de Medida</b>	Pesquisas
<b>Linha de base</b>	296
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Embora a linha de base registrada no SIOP seja 0, a análise situacional do monitoramento de 2016 informa ser 296. De acordo com o texto, "em 2016 encontravam-se em andamento 452 pesquisas, sendo 296 mantidas de anos anteriores e 156 iniciadas em 2016".
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SVS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Relatórios fornecidos pelo Instituto Evandro Chagas - IEC com o número de pesquisas em andamento nas áreas de meio ambiente e medicina tropical.

<b>Objetivo</b>	
<b>0728 - Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.</b>	

<b>Meta</b>	<b>04HE - Disponibilizar para 100% dos beneficiários com o Cartão Nacional de Saúde o Registro Individualizado de Saúde.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100

<b>Unidade de Medida</b>	%
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	ANS
Método de Apuração	O método de apuração será feito por meio de Relatórios gerenciais/Agenda Regulatória com acesso do beneficiário ao Portal do Cidadão e do profissional de saúde ao Portal do Cidadão. Fonte: GERPI/DIDES/ANS e DATASUS.
<b>Meta</b>	<b>04HG - Alcançar o patamar de 70% no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Saúde</b>
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	70
Unidade de Medida	%
Linha de base	Não disponível
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	ANS
Método de Apuração	Média do IDSS, ponderada pelo número de beneficiários, para o segmento médico hospitalar. Fonte: GEPIN/DIDES com base de dados CADOP, DIOPS, FIP, SIB e SIP.
<b>Meta</b>	<b>04HI - Estimular a adesão a novos modelos assistenciais, visando à redução anual do percentual de cesarianas nos serviços ofertados pela saúde suplementar.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Saúde</b>
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	ANS
Método de Apuração	Relatórios gerenciais/Agenda Regulatória/Contrato de Gestão. Fonte: DIDES/GERAR/ANS e DIPRO/GGRAS/ANS.
	"O Plano Nascer Saudável foi descontinuado e as ações relacionadas a redução do parto cesariano na saúde suplementar passaram a ser circunscritas ao Projeto Parto Adequado. Daí decorreu a necessidade de ajuste da descrição da meta."
<b>Objetivo</b>	
1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.	
<b>Meta</b>	<b>027U - Adequar a ambência de 120 maternidades (reforma e aquisição de equipamentos) para a atenção humanizada ao parto e nascimento.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério da Saúde</b>
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	120
Unidade de Medida	Maternidades
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Relatório de conclusão do convênio da obra e realização de repasse para aquisição de equipamento - Fonte: Siconv/Sispag/Grupo condutor estadual/municipal da Rede Cegonha.
<b>Meta</b>	0282 - Habilitar 140 novos serviços como Maternidade de Referência para Atenção à Gestação de Alto Risco (GAR).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	140
<b>Unidade de Medida</b>	serviços
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Parametro da Portaria 1101 para a necessidade de leitos - Fonte: CNES/Departamento de Atenção Especializada.
<b>Meta</b>	028C - Implantar 20 novas Casas de Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	Casas de Gestante, Bebê e Puérpera -
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Acompanhamento das obras aprovadas e das CGBP habilitadas (em funcionamento). Fonte: Relatórios de sistemas de obras e convênios; portarias de habilitação publicadas; relatórios de monitoramento da Estratégia Apoio Institucional e registros internos da CGSM/DAPES/SAS/MS.
<b>Meta</b>	028E - Implantar 60 novos Centros de Parto Normal – CPN.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60
<b>Unidade de Medida</b>	Centros de Parto Normal – CPN
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS

<b>Método de Apuração</b>	Portarias de habilitação de serviços e informações obtidas através de relatórios de registros internos da CGSM/DAPES/SAS/MS. Para repasse do recurso de custeio o CPN tem que estar habilitado, com publicação de portaria específica. Fonte: Portarias de habilitação publicadas; relatórios de monitoramento da Estratégia Apoio Institucional e registros internos da CGSM/DAPES/SAS/MS.
<b>Meta</b>	028H - Realizar 12,5 milhões de mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50-69 anos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	12.500.000
<b>Unidade de Medida</b>	Mamografias
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAET/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Soma da frequência do número de mamografias (procedimento 0204030188 - Mamografia Bilateral para Rastreamento) realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos por ano de atendimento. Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).
<b>Meta</b>	028I - Realizar 30 milhões de exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25-64 anos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	Exames
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAET/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Soma da frequência do número de exames citopatológicos (Papanicolau) (procedimentos 02.03.01.001-9 Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora e 02.03.01.008-6 Exame citopatológico cervico vaginal/microflora-rastreamento) realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos por ano de atendimento. Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).
<b>Meta</b>	028S - Apoiar a implantação de 175 UPA 24h.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	175
<b>Unidade de Medida</b>	UPAs
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAHU/SAS/MS

<b>Método de Apuração</b>	Implantação significa entrada em funcionamento. Será verificado no SISMOB a data em que a UPA entrou em funcionamento. As portarias publicadas de habilitação serão acompanhadas nos sistemas SISMOB / SAGE / SAIPS. Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS
<b>Meta</b>	028U - Ampliar em 2.400 o número de beneficiários do Programa de Volta para Casa - PVC, passando de 4.364 para 6.764.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6.764
<b>Unidade de Medida</b>	Pessoas
<b>Linha de base</b>	4.364
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Site Programa De Volta Para Casa ( <a href="http://www.pvc.dataus.gov.br">www.pvc.dataus.gov.br</a> )
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	A verificação do número total de auxílio realbilitação concedido se dará por meio de relatórios extraídos do site - <a href="http://pvc.datasus.gov.br">http://pvc.datasus.gov.br</a> . Fonte: pvc.dataus.gov.br
<b>Meta</b>	028X - Incentivar a implantação de 480 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	480
<b>Unidade de Medida</b>	Centros de Atenção Psicossocial
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos CAPS habilitados por meio das Portarias publicadas. - Fonte: SAIPS, CNES, SISMAC.
<b>Meta</b>	03WE - Implantar 80 soluções de radioterapia contempladas no Plano de Expansão da Radioterapia.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80
<b>Unidade de Medida</b>	soluções de radioterapia implantadas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAET/SAS/MS e SCTIE/MS
<b>Método de Apuração</b>	Soma da quantidade de serviços custeados pelo MS por meio do Plano de expansão para realizar tratamento

<b>Meta</b>	03WT - Apoiar a construção de 80 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III - 24 horas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80
<b>Unidade de Medida</b>	Centros de Atenção Psicossocial
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos CAPS habilitados por meio das Portarias publicadas. Fonte: SAIPS, CNES, SISMAC.
<b>Meta</b>	03WX - Incentivar a adesão de 400 Centros de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	400
<b>Unidade de Medida</b>	Centros de Especialidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos CEOs aderidos a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Fonte: Coordenação-Geral de Saúde Bucal/DAB/SAS e Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde.
<b>Meta</b>	03WY - Implantar 98 Centros Especializados em Reabilitação - CER, passando de 124 para 222 CER em funcionamento.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	222
<b>Unidade de Medida</b>	Centros Especializados em Reabilitação
<b>Linha de base</b>	124
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	SIAFI, SCA, SAIPS, CNES
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Ampliar de 124 em dezembro de 2014 para 222 em 2019. Número de Centros Especializados em Reabilitação em funcionamento. Fonte: Sistema de monitoramento E-CAR, Cadastro Nacional de Estabelecimento de

---

<b>Meta</b>	03X0 - Implantar 50 oficinas ortopédicas no País, passando de 24 para 74 oficinas em funcionamento.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	74
<b>Unidade de Medida</b>	Oficinas ortopédicas
<b>Linha de base</b>	24
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	SIAFI, SCA, SAIPS, CNES
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Número de Oficinas Ortopédicas em funcionamento. Fonte: Sistema E-CAR, Sistema de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE) e CNES.
<b>Meta</b>	04FV - Ofertar 98 novos veículos adaptados acessíveis para transporte de pessoas com deficiência, passando de 103 para 201 veículos entregues.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	201
<b>Unidade de Medida</b>	Veículos adaptados
<b>Linha de base</b>	103
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	DOU (publicação de extrato de contrato); Formulário de retirada do veículo
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Ampliar de 103 em dezembro de 2014 para 201 até o final de 2019. Número de veículos entregues. Fonte: Sistema de Monitoramento E-Car; monitoramento da CGSPCD/DAPES/SAS/MS.
<b>Meta</b>	04FW - Ampliar o acesso à Triagem Auditiva Neonatal por meio da equipagem de 737 maternidades no país, passando de 75 para 812 maternidades equipadas em funcionamento, no âmbito do Programa Viver sem Limites.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	812
<b>Unidade de Medida</b>	Maternidades
<b>Linha de base</b>	75
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015

---

<b>Fonte de linha de base</b>	CNES
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Número de maternidades equipadas em funcionamento. Fonte: CNES e Sistema de monitoramento E-car.
<b>Meta</b>	04GH - Ampliar de 166 mil para 182 mil o número de recém-nascidos beneficiados ao ano pelo Programa de Bancos de Leite Humano no Brasil.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	182.000
<b>Unidade de Medida</b>	Recém-nascidos/ano
<b>Linha de base</b>	166.000
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (Rede BLH-BR) iniciativa do IFF/Fiocruz. Informação registrada em <a href="http://www.redeblh.fiocruz.br/">http://www.redeblh.fiocruz.br/</a> , item “Dados Estatísticos”, ano 2017, Volume de leite/Doadoras/Receptores <a href="http://www.redeblh.fiocruz.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=352">http://www.redeblh.fiocruz.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=352</a> Cabe ressaltar que o valor registrado na meta é o número de receptores = Total Brasil e os dados são alimentados diariamente pelos Bancos de Leite.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fiocruz
<b>Método de Apuração</b>	A apuração será feita por meio de consulta à Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (Rede BLH-BR), iniciativa da IFF/Fiocruz.
<b>Meta</b>	04GV - Apoiar a implantação de 300 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	300
<b>Unidade de Medida</b>	Serviços Residenciais Terapêuticos -
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos SRTs habilitados por meio das Portarias publicadas. Fonte: SAIPS, CNES, SISMAC.
<b>Meta</b>	04SA - Elaborar e publicar 8 novas Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Programa Viver sem Limite.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	8
<b>Unidade de Medida</b>	Diretrizes de Atenção à Saúde da
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Apuração será feita por meio de relatórios das discussões da Política das Pessoas com Deficiência e a elaboração e acompanhamento das publicações das novas Diretrizes no âmbito do Programa Viver sem Limites.
<b>Meta</b>	<b>04SB - Habilitar 18 unidades que realizam acompanhamento multiprofissional das pessoas com Doença Renal Crônica (DRC) nos estágios clínicos IV e V (pré dialítico).</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	18
<b>Unidade de Medida</b>	Unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Levantamento no CNES dos estabelecimentos habilitados com os códigos 15.06, 15.07, 15.08, 15.09, 15.10, 15.11, 15.12, 15.13, e 15.14, no ano considerado. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.
<b>Meta</b>	<b>04SC - Apoiar a implantação de 37 Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil - UAI.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	37
<b>Unidade de Medida</b>	Unidades de Acolhimento Infanto-
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	UAI habilitadas por meio das Portarias publicadas. Fonte: SAIPS, CNES, SISMAC.

<b>Objetivo</b>	
1126 -	Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

<b>Meta</b>	<b>04G6 - Ampliar o número das equipes de saúde de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei, passando de 65 para 110 equipes implantadas.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	110
<b>Unidade de Medida</b>	Equipes
<b>Linha de base</b>	65
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Coordenação Geral de Saúde de Adolescentes e Jovens CGSAJ/DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Portarias de habilitação publicadas

<b>Meta</b>	04GI - Implantar 26 serviços de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual em hospitais de referência do SUS, para a realização do registro de informações e da coleta de vestígios.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	26
<b>Unidade de Medida</b>	Serviços de referência
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres/DAPES/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Soma dos hospitais habilitados pelo Ministério da Saúde, no CNES e registros internos da CGSM/DAPES/SAS/MS. Fonte: Portarias de habilitação nacional dos hospitais; dados registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); procedimento de coleta de vestígios de violência sexual; relatórios de monitoramento e registros internos da CGSM/DAPES/SAS/MS.

<b>Meta</b>	04H7 - Suplementar 330 mil crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS, nas creches participantes do Programa Saúde na Escola, anualmente.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	330.000
<b>Unidade de Medida</b>	Crianças/ano
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DAB/SAS/MS
<b>Método de Apuração</b>	Acompanhamento semestral, por meio do Relatório do SIMEC, sobre a quantidade de crianças de 6-48 meses de idade suplementadas com sachês de vitaminas e minerais nas creches participantes do Programa Saúde na Escola.

**Objetivo**

**1130 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.**

<b>Meta</b>	04HT - Alcançar o patamar de 86,5% para as notificações de reações transfusionais concluídas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	86,5
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	69
<b>Data de referência da linha de base</b>	06/04/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema Nacional de Notificações em Vigilância Sanitária (Notivisa), instituição responsável: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), link de acesso: <a href="http://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp">http://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Gerência Geral de Monitoramento
<b>Método de Apuração</b>	(Nº de notificações de RT analisadas e concluídas no ano / Total de notificações de RT no ano – notificações retificadas )×100. Metas Físicas: 2016 - 85% 2017 - 85,5% 2018 - 86% 2019 - 86,5%

<b>Meta</b>	04HU - Reduzir o prazo médio da primeira manifestação para o registro de medicamentos genéricos inéditos para até 60 dias.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60
<b>Unidade de Medida</b>	dias
<b>Linha de base</b>	75
<b>Data de referência da linha de base</b>	28/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema DATAVISA, instituição responsável: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), link de acesso: <a href="http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/visas/acesso.asp">http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/visas/acesso.asp</a> ; e informações gerenciais da Gerência-Geral de Medicamentos (GGMED)
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Gerência-Geral de Medicamentos
<b>Método de Apuração</b>	Tempo médio decorrido entre a data de protocolo da petição e a primeira manifestação. Linha de base (médio): Tempo médio da primeira manifestação para o registro de medicamentos genéricos inéditos: 75 dias.

<b>Meta</b>	04HV - Aumentar para 60% a proporção dos atos normativos publicados pela Anvisa resultantes de sua Agenda Regulatória.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	33
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/05/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema DATAVISA, instituição responsável: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), link de acesso: <a href="http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/visas/acesso.asp">http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/visas/acesso.asp</a> ; e informações gerenciais da Gerência-Geral de Medicamentos (GGMED)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Gerência-Geral de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias - GGREG
<b>Método de Apuração</b>	(nº de atos normativos publicados, previstos no instrumento de planejamento regulatório / número total de atos normativos publicados no período de apuração) *100
<b>Meta</b>	04IT - Implementar em 10 Vigilâncias Sanitárias, estaduais e municipais, os procedimentos harmonizados em nível tripartite, visando o atendimento aos padrões internacionais de referência.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	10
<b>Unidade de Medida</b>	Vigilâncias Sanitárias estaduais e
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Coordenação de Gestão da Qualidade do Processo de Inspeção Sanitária – CGPIS/Superintendência de Inspeção.
<b>Método de Apuração</b>	Número de órgãos de Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais que implementam todos os procedimentos harmonizados. Metas Físicas: 2016: 4 órgãos sanitários; 2017: 6 órgãos sanitários; 2018: 8 órgãos sanitários; 2019: 10 órgãos sanitários.
<b>Meta</b>	04LZ - Reavaliar 6 ingredientes ativos de produtos agrotóxicos já registrados, considerando novos indícios de risco à saúde humana.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6
<b>Unidade de Medida</b>	Ingredientes ativos de produtos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Coordenação de Produtos Novos e de Baixo Risco / Gerência-Geral de Toxicologia
<b>Método de Apuração</b>	Método de Apuração: nº de ingredientes ativos reavaliados (RDC publicadas). Metas Físicas: 2016/2017 - Ingredientes ativos: 2,4-D, Procloraz, Parationa, Paraquat, Glifosato e Carbofurano

Em 2008, por meio da RDC 10/2008, foram colocados em reavaliação 14 ingredientes ativos de agrotóxicos (Cihexatina, Endossulfam, Triclorfom, Fosmete, Metamidofós, Acefato, Parationa Metílica, Lactofem, Forato, Carbofurano, Abamectina, Tiram, Paraquate e Glifosato). Destes, até a presente data, foram concluídas as reavaliações de 8 ingredientes ativos. Os ingredientes ativos Prochloraz e 2,4-D foram colocados em reavaliação respectivamente por determina judicial e recomendação do MPU. No dia 20 de março de 2015, a International Agency for Research on Cancer (IARC), órgão da Organização Mundial da Saúde (OMS), divulgou a classificação da carcinogenicidade de cinco substâncias usadas como agrotóxicos: glifosato, diazinona e malationa; parationa e tetraclorvinfós.

Publicação da Consulta Pública da Proposta de Regulamento de cada Ingrediente Ativo. Nota técnica com a consolidação das informações da Consulta Pública.

**Objetivo**

**1136 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.**

**Meta** 04J6 - Fomentar o processo de discussão de metodologia de rateio dos recursos federais entre os entes federados a partir das responsabilidades sanitárias.

**Órgão Responsável** Ministério da Saúde

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Departamento de Articulação Interfederativa (DAI/SE/MS)

**Método de Apuração** Relatórios descritivos do andamento do processo.

"A Lei Complementar nº 141/12 (art. 17) e a Lei Ordinária 8.080/90 (art. 35) já definem os critérios de rateio dos recursos federais. Nesse tema, o que deve se configurar como meta é o fomento da discussão da metodologia para aplicação dos critérios definidos em lei a fim de um futuro processo de pactuação tripartite e aprovação pelo controle social, como preconiza a legislação. O processo de discussão para futura pactuação e aprovação prevista em lei está sob a governabilidade do Departamento e deve ser realizado a fim de se cumprir o preconizado pela legislação pertinente."

**Meta** 04J8 - Aumentar, anualmente, o ressarcimento dos planos de saúde ao SUS em decorrência das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais especializados.

**Órgão Responsável** Ministério da Saúde

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** Não declarada

**Unidade de Medida** % ao ano

**Linha de base** 0

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Fonte de linha de base** Sistemas SCI - Sistema de Controle de Impugnações ao Ressarcimento e e SGR - Sistema de Gestão do Ressarcimento

**Cumulativa?** Não

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** ANS

**Método de Apuração** Relatórios de ressarcimento ao SUS pelos atendimentos em rede pública de AIH e ambulatorial dos consumidores com planos de saúde, fornecidos pela ANS/MS.

**Meta** 04J9 - Aprimorar o processo de execução das emendas individuais, com ênfase na pactuação de critérios para projetos prioritários, na eficiência dos investimentos e na sustentabilidade do SUS.

**Órgão Responsável** Ministério da Saúde

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** SE/MS

**Método de Apuração** Apuração será feita por Relatórios do SIAFI, relatórios descritivos de acompanhamento e Sistema E-car.

<b>Meta</b>	04JE - Instituir novas modalidades de repasse de recursos, induzindo linhas de cuidado integral para acesso às especialidades.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SE/MS
<b>Método de Apuração</b>	Relatórios descritivos do andamento do processo.
<b>Meta</b>	04JF - Reduzir, anualmente, o preço médio das aquisições contratuais baseadas em Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DLOG/SE/MS
<b>Método de Apuração</b>	Relatórios descritivos do andamento do processo e relatórios dos sistemas de preços SAA.

## Programa

### 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

#### Objetivo

0411 - Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

<b>Meta</b>	041Y - Disponibilizar os meios para efetivar 7,8 milhões de operações do crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7,8
<b>Unidade de Medida</b>	milhões
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

#### Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 419.600,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 2.168.000,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 3.762.000,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 1.190.400,00

<b>Meta</b>	041Z - Disponibilizar os meios para efetivar 1,8 milhão de operações da linha de microcrédito orientado e acompanhado do PRONAF
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1,8
<b>Unidade de Medida</b>	milhões
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

#### Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 6.852,00

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>36.452,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>6.852,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>1.732.000,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>12.452,00</b>

Meta	0420 - Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 35% das operações de crédito efetivadas e 20% do volume total de crédito acessado no âmbito do PRONAF
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	35
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>1.993.860,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>226.176,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>55.900,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>86.020,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>368.560,00</b>

Meta	0421 - Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 50% das operações efetivadas na linha de microcrédito orientado e acompanhado do PRONAF
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	50
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>3.426,00</b>
---------------	-------------------	--------------------------	----------------	-------------------	-----------------

<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>3.426,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>18.226,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>866.000,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>6.226,00</b>

Meta	0422 - Possibilitar a adesão ao Garantia-Safra para 1,35 milhão de famílias da agricultura familiar, mantendo a adesão preferencialmente em nome das mulheres rurais
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	1,35
Unidade de Medida	milhões
Linha de base	0
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Área de Atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>1.350.000,00</b>
---------------	---	--------------------------	----------------	-------------------	---------------------

**Objetivo**

**0412 - Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.**

Meta	0424 - Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 880 mil famílias da agricultura familiar, incluindo ATER específica para jovens rurais e povos e comunidades tradicionais, e assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	880
Unidade de Medida	mil
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>27.000,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>70.000,00</b>

<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>176.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>484.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>123.000,00</b>
<b>Meta</b>	0426 - Efetivar a participação de 7 mil pesquisadores, agentes de AT&R e agricultores familiares em redes temáticas de construção e compartilhamento de conhecimento e tecnologias			
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7.000			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações Siop 2015.			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)			
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.			
<b>Meta</b>	04QH - Prestar AT&R qualificada, direcionada e continuada para 700.000 famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres			
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	700.000			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)			
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Superintendências Regionais do INCRA localizadas nos diversos estados da federação.			
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>98.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>304.500,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>24.500,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>241.500,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>31.500,00</b>

<b>Meta</b>	04QI - Qualificar 17.600 agentes da ATER, inclusive com conhecimentos de agroecologia, garantindo a participação de pelo menos 40% de mulheres entre as pessoas capacitadas.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	17.600
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações Siop 2015.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 1.408,00
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 3.520,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 9.680,00
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 2.464,00

#### **Objetivo**

0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento hidrológico e energético sustentável.

<b>Meta</b>	0427 - Qualificar 1.760 organizações da agricultura familiar, sendo 1.408 cooperativas e associações e 352 empreendimentos coletivos de povos e comunidades tradicionais, por meio de assistência técnica e capacitação, com enfoque na gestão, organização da produção e comercialização, e considerando sua diversidade e suas especificidades.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.760
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2017
<b>Fonte de linha de base</b>	Registros administrativos do SIATER - Sistema de Informatização de Ater.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

**Objetivo**

**0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda**

<b>Meta</b>	042F - Implementar 4.150 quintais produtivos para o apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4.150
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 415,00
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 830,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 1.660,00
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 622,00

<b>Meta</b>	042G - Atender 1.500 grupos produtivos de mulheres rurais com ações integradas de ATER, crédito, comercialização e gestão, fortalecendo a produção agroecológica
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.500
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações Siop 2015.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 300,00

<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>250,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>500,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>250,00</b>
<b>Meta</b>	042H - Capacitar 1.000 agentes de ATER para atuarem com mulheres e com foco na agroecologia				
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República				
<b>Meta quantificável?</b>	Sim				
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.000				
<b>Unidade de Medida</b>	unidades				
<b>Linha de base</b>	0				
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015				
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações Siop 2015.				
<b>Cumulativa?</b>	Sim				
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente				
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)				
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.				
<b>Meta</b>	042I - Atender 13.200 mulheres agricultoras familiares com ATER específica para mulheres				
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República				
<b>Meta quantificável?</b>	Sim				
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	13.200				
<b>Unidade de Medida</b>	unidades				
<b>Linha de base</b>	0				
<b>Cumulativa?</b>	Sim				
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente				
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)				
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.				
<i>Regionalização da meta</i>					
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>6.160,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>1.980,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>1.320,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>1.980,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>1.760,00</b>
<b>Objetivo</b>					
0760 - Ampliar a inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase na produção de alimentos saudáveis.					

<b>Meta</b>	0450 - Estimular que 880 mil agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, incluindo a juventude rural, estejam inseridos em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica ou em transição agroecológica.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	880.000
<b>Unidade de Medida</b>	agricultores
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações Siop 2015.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 132.000,00
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 132.000,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 440.000,00
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 132.000,00

#### **Objetivo**

**0761 - Promover e garantir o espaço da agricultura familiar na integração regional, na cooperação internacional, nas negociações internacionais e no comércio exterior.**

<b>Meta</b>	0466 - Desenvolver e implementar a estratégia de promoção comercial dos produtos da agricultura familiar brasileira em mercados externos.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Coordenação Geral de Assuntos de Agricultura Familiar e Cooperação Internacional (CGAAFCI/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

<b>Meta</b>	0467 - Ampliar o apoio para a implementação e a criação dos registros nacionais e dos selos de identificação da agricultura familiar no Mercosul.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Coordenação Geral de Assuntos de Agricultura Familiar e Cooperação Internacional (CGAAFCI/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

**Objetivo**

**1033 - Contribuir para a permanência da juventude no campo e a sucessão rural, por meio da ampliação da sua autonomia econômica e social**

<b>Meta</b>	042K - Atendimento de 70.400 jovens da agricultura familiar com ATER específica para a juventude rural.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	70.400
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Informação Siop 2015.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade 7.744,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade 8.448,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade 45.760,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade 6.336,00</b>

<b>Meta</b>	042L - Ampliação do Programa de Formação Agroecológica e Cidadã para 17.600 jovens
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	17.600
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	7.680
<b>Data de referência da linha de base</b>	30/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório de monitoramento do PPA 2012/2015 (Ano Base 2015), disponível no SIOP. Análise Situacional da Meta: 00Z7 - Qualificar 37.500 agentes de desenvolvimento rural para atendimento a famílias da agricultura familiar e assentadas da reforma agrária, 300 agentes para atuação junto às comunidades indígenas e 250 agentes para atuação junto às comunidades quilombolas, garantindo participação de pelo menos 35% de mulheres
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>1.320,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3.520,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>2.640,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>6.160,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3.960,00</b>

<b>Meta</b>	04QN - Elaboração e implementação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

<b>Meta</b>	04QO - Efetivação da contratação por jovens rurais de pelo menos 20% das operações de crédito do PRONAF
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria da Agricultura Familiar (SAF/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>55.900,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>86.020,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>433.600,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>752.400,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>226.176,00</b>

**Objetivo**

1035 - Promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

<b>Meta</b>	042Q - Efetivar a emissão de 178 Selos Indígenas do Brasil, visando a qualificação da produção tradicional indígena e ampliando o acesso a mercados institucionais e privados.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	178

<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)

<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.
<hr/>	

<b>Meta</b>	042R - Efetivar a emissão de 100 mil DAPs para Povos e Comunidades Tradicionais.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

<b>Meta</b>	042T - Apoiar a agroindustrialização em 600 empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	600
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
				<b>65,00</b>
	<b>Região Norte</b>			<b>141,00</b>
	<b>Região Sul</b>			<b>47,00</b>
	<b>Região Nordeste</b>			<b>266,00</b>
	<b>Região Sudeste</b>			<b>81,00</b>

**Objetivo**

**1138 - Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares**

<b>Meta</b>	04MX - Atender 180 mil famílias em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta do acompanhamento familiar social e produtivo, do acesso a recursos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais ou do acesso a tecnologias sociais de água para produção
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	180.000
<b>Unidade de Medida</b>	Famílias
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/1975
<b>Fonte de linha de base</b>	Registros administrativos do DEFEP/SESAN/MDS
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
<b>Método de Apuração</b>	As informações relativas à execução da Meta serão acompanhadas a partir das bases de dados e/ou sistemas preenchidos e geridos sistematicamente por cada programa ou ação integrante da estratégia de inclusão produtiva rural, basicamente a assistência técnica e extensão rural, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outros Tecnologias de Acesso à Água (Programa Cisternas) e as demais ações do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Água (Programa Água para Todos). A contagem das famílias beneficiárias não será duplicada: considerando que deverão acessar mais de uma das ações ou dos programas previstos para a realização das duas metas deste Objetivo no decorrer do período correspondente ao PPA 2016-2019, cada família será contabilizada uma única vez, mesmo tendo acessado duas ou mais ações da estratégia, a se considerar a totalização feita semestralmente dos beneficiários daquelas metas. Sendo assim, uma mesma família de agricultores pobres poderá, de forma simultânea, ser atendida pelos agentes da Ater e ter recebidos os recursos da primeira parcela do fomento e uma tecnologia social de acesso à água para a produção de seus alimentos, enquanto outra, no momento do monitoramento do PPA, terá recebido apenas as primeiras atividades do cronograma de atendimento da Ater, e uma terceira terá acessado apenas a tecnologia de segunda água; cada família será contabilizada uma única vez no monitoramento da execução das duas metas do Objetivo . O que se pretende é acompanhar a trajetória das famílias rurais em extrema pobreza e em pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, que congrega várias ações e programas, de modo a ampliar as oportunidades econômicas e produtivas dessas famílias e assegurar a eficácia e a efetividade dos resultados oriundos dessas oportunidades ampliadas, ou mesmo criadas.

<b>Meta</b>	04MY - Atender 12.500 mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social, fomentando suas atividades específicas, com foco na agroecologia
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	12.500
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	o monitoramento/mensuração da meta de atingir 12.500 mulheres com ATER BSM será feito pelo acompanhamento do número de mulheres contratadas nas chamadas públicas de ATER Mulheres BSM com foco em agroecologia

## Programa

### 2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

#### Objetivo

0032 - Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas

Meta	000U - Elaborar 12 mapas de geodiversidade para dar suporte ao planejamento, gestão e ordenamento territorial da União, Estados e Municípios
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	12
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Serviço Geológico do Brasil - CPRM/MME
Método de Apuração	A meta é apurada mensalmente, somando-se o número de mapas concluídos e disponibilizados no Portal da CPRM na Internet no período de referência. Complementarmente, serão informados os percentuais executados de cada mapa em elaboração.

Unidade de medida: Mapa produzido

#### Regionalização da meta

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 2,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 3,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 1,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 2,00

Meta	0016 - Realizar levantamentos aerogeofísicos em 129.788 km <sup>2</sup> de áreas territoriais brasileiras emersas
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	129.788
Unidade de Medida	km <sup>2</sup>
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	Serviço Geológico do Brasil - CPRM/MME		
Método de Apuração	Serão executados 4 projetos. A apuração da execução física é feita mensalmente a partir do controle da quilometragem linear voada pela aeronave. Para obter área coberta, o comprimento voado é multiplicado pelo espaçamento entre as linhas de voo (500 metros).		
Unidade de medida:	km <sup>2</sup>		
<b>Regionalização da meta</b>			
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro quadrado</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro quadrado</i>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro quadrado</i>
			<b>Quantidade 49.397,00</b>
			<b>Quantidade 29.057,00</b>
			<b>Quantidade 51.334,00</b>
<hr/>			
Meta	0017 - Realizar levantamentos geoquímicos em 728.000 km <sup>2</sup> como suporte na avaliação do meio físico e da água		
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia		
Meta quantificável?	Sim		
Meta prevista ao Final do PPA	728.000		
Unidade de Medida	km <sup>2</sup>		
Linha de base	0		
Data de referência da linha de base	31/12/2015		
Fonte de linha de base	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM		
Cumulativa?	Sim		
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente		
Instituição Responsável pela Apuração	Serviço Geológico do Brasil - CPRM/MME		
Método de Apuração	Serão realizados 6 levantamentos. A apuração da evolução física de cada projeto é efetuada mensalmente, a partir do número de coletas realizadas, com a cobertura de determinada área.		
Unidade de medida:	km <sup>2</sup>		
<b>Regionalização da meta</b>			
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro quadrado</i>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro quadrado</i>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro quadrado</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro quadrado</i>
			<b>Quantidade 237.000,00</b>
			<b>Quantidade 275.000,00</b>
			<b>Quantidade 120.000,00</b>
			<b>Quantidade 96.000,00</b>
<hr/>			
Meta	0439 - Realizar levantamentos geológicos em 300.000 km <sup>2</sup> de áreas territoriais brasileiras emersas		
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia		
Meta quantificável?	Sim		
Meta prevista ao Final do PPA	300.000		
Unidade de Medida	km <sup>2</sup>		
Linha de base	0		
Data de referência da linha de base	31/12/2015		
Fonte de linha de base	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM		
Cumulativa?	Sim		

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Serviço Geológico do Brasil – CPRM/MME
<b>Método de Apuração</b>	A meta apresentada corresponde a 11 projetos de cartografia geológica, todos na escala 1:100.000. A aferição da evolução física de cada projeto é feita mensalmente com o registro, em km <sup>2</sup> , da área cartografada. A apuração da meta relaciona-se ao somatório das áreas cartografadas em todos os projetos previstos.
	Unidade de medida: km <sup>2</sup>

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro quadrado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro quadrado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro quadrado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro quadrado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>96.000,00</b>

**Objetivo**

0038 - Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios

<b>Meta</b>	043A - Detalhar o potencial exploratório de 20 áreas de relevante interesse mineral por meio de levantamentos metalogenéticos nas Províncias Minerais Brasileiras.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Serviço Geológico do Brasil – CPRM/MME
<b>Método de Apuração</b>	A meta é apurada mensalmente, somando-se o número de projetos concluídos e disponibilizados no Portal da CPRM na Internet no período de referência. Complementarmente, serão informados os percentuais executados de cada projeto em elaboração.

Unidade de medida: área detalhada

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>5,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>2,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>6,00</b>

**Meta** 043B - Identificar e ampliar o conhecimento de 9 áreas de potencial para minerais estratégicos.

**Órgão Responsável** Ministério de Minas e Energia

**Meta quantificável?** Sim

Meta prevista ao Final do PPA	9			
Unidade de Medida	unidades			
Linha de base	0			
Data de referência da linha de base	31/12/2015			
Fonte de linha de base	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM			
Cumulativa?	Sim			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Serviço Geológico do Brasil – CPRM/MME			
Método de Apuração	A meta é apurada mensalmente, somando-se o número de projetos concluídos e disponibilizados no Portal da CPRM na Internet no período de referência. Complementarmente, serão informados os percentuais executados de cada projeto em elaboração.			
Unidade de medida: área detalhada				
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 1,00
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 3,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 4,00
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 1,00

<b>Objetivo</b>	
0044 -	Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral
Meta	043C - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de agrominerais
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério de Minas e Energia - MME / Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME
Método de Apuração	O programa apresentará as diretrizes governamentais para o desenvolvimento da cadeia produtiva de agrominerais como insumos para fertilizantes agrícolas. As ações e iniciativas para o seu desenvolvimento ocorrerão ao longo de 4 anos e sua execução será apurada periodicamente. O cumprimento da meta será dado com a publicação eletrônica do Programa com disponibilização no sítio eletrônico do Ministério de Minas e Energia - MME.
Unidade de medida: Programa elaborado.	
Meta	043D - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de elementos terras raras
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério de Minas e Energia - MME / Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME
Método de Apuração	O programa apresentará as diretrizes governamentais para o desenvolvimento da cadeia produtiva de elementos terras raras. As ações e iniciativas para o seu desenvolvimento ocorrerão ao longo de 4 anos e sua execução será apurada periodicamente. O cumprimento da meta será dado com a publicação eletrônica do Programa com disponibilização no sítio eletrônico do Ministério de Minas e Energia - MME.
Unidade de medida: Programa elaborado.	

<b>Meta</b>	043E - Elaborar proposta de Programa de Desenvolvimento das Cadeias de Fornecedores de Bens (máquinas e equipamentos) e Serviços para Mineração - PROMINER com vistas ao adensamento produtivo.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI/MDIC
<b>Método de Apuração</b>	O cumprimento da meta será dado com a apresentação do Programa pelo Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior - MDIC e pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI/MDIC em evento dirigido ao setor da mineração e com a implantação do programa na cadeia de fornecedores do setor mineral.

<b>Objetivo</b>	
0478 -	Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor

<b>Meta</b>	016T - Elaborar estudos para subsidiar 4 planos estaduais de mineração			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Fonte de linha de base</b>	Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia - MME			
<b>Método de Apuração</b>	Para o período referente de vigência do PPA 2016-2019 a intenção da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME é a de realizar 4 planos estaduais de mineração, preferencialmente em Estados da Região Norte e Nordeste.  É importante salientar que a viabilização dos planos estaduais de mineração depende de articulação entre a SGM/MME e os órgãos estaduais setoriais, o que impossibilita a definição, "a priori", de quais unidades da federação serão beneficiadas com a realização dos planos estaduais.			
<b>Unidade de medida:</b> Estudo elaborado.				
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 1,00
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 2,00
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 1,00
<b>Meta</b>	043H - Regulamentar o novo marco legal do setor mineral			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia			
<b>Meta quantificável?</b>	Não			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia - MME / Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME			
<b>Método de Apuração</b>	O cumprimento da meta em questão está diretamente relacionado à aprovação do Novo Marco Regulatório da Mineração. Em um cenário de novo regramento da atividade minerária no país, sua regulamentação deverá ser submetida para discussão e eventual aprovação. Todavia, entende-se que a meta poderá ser cumprida à medida que as propostas de regulamentações por tema forem sendo elaboradas e postas em			

<b>Meta</b>	043I - Revisar o Plano Nacional de Mineração 2030 - PNM 2030
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia - MME / Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME
<b>Método de Apuração</b>	<p>Apesar de as diretrizes definidas pelo Plano Nacional de 2030 estarem bem alinhadas com a visão estratégica que se deve ter do setor (governança pública, agregação de valor e adensamento de conhecimento e sustentabilidade), o cenário mudou consideravelmente e, diante disso, as perspectivas de curto e médio prazos do plano devem ser revistas.</p> <p>A meta, portanto, considerar-se-á cumprida com a publicação da revisão do Plano Nacional de Mineração 2030.</p>
<b>Meta</b>	043J - Incrementar o nível de sustentabilidade do Setor Mineral, elevando o nível de baixo para médio em 2% das minas em atividade (129 Minas)
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	129
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/MME
<b>Método de Apuração</b>	<p>A meta proposta tem como objetivo realizar mudança de postura da fiscalização de minas realizadas por agentes do DNPM/MME, saindo do registro de números de fiscalizações realizadas, produto da Iniciativa Fiscalização das Atividades Minerárias, PPA 2012-2015, para expressar o estágio desenvolvimento das minas a partir da atuação da fiscalização. Além disso, busca integrar o trabalho das áreas finalísticas do DNPM/MME no conhecimento e certificação das minas brasileira, através da formulação do conceito de sustentabilidade para a Instituição, gestora do patrimônio mineral brasileiro.</p> <p><b>FORMULA DE CÁLCULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE SUSTENTABILIDADE DAS MINAS BRASILEIRAS:</b></p> <p>I – LAVRA COM APROVEITAMENTO RACIONAL DA JAZIDA, em acordo com a legislação mineral nos seguintes aspectos: Peso 04.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A titularidade regularizada (título minerário atualizado, sessão e/ou arrendamento);</li> <li>• O Plano de Aproveitamento Econômico – PAE em execução aprovado;</li> <li>• Com regularidade fiscal (pagamento de CFEM)</li> <li>• Empreendimento com responsável técnico; e</li> <li>• Informações fidedignas declaradas nos Relatório Anuais de Lavra apresentados.</li> </ul> <p>II – RISCO DE ACIDENTES CONTROLADOS, em acordo com a legislação minerária nos seguintes aspectos: Peso 03</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui Plano de Gerenciamento de Risco – PGR;</li> <li>• Possui Plano de Emergência;</li> <li>• Possui duas saídas no caso de mina subterrânea; e</li> <li>• Mina sem acidentes por quatro anos.</li> </ul> <p>III – CONTROLE AMBIENTAL DA LAVRA, de acordo com a legislação minerária nos seguintes aspectos: Peso 02</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disposição de Rejeitos (barragens, depósitos de estéril e de rejeitos); e</li> <li>• Sistema de controle de efluentes (líquidos, gasosos e sólidos).</li> </ul>

**IV – DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO**, de acordo com a legislação minerária nos seguintes aspectos: Peso 01

- Plano de Fechamento de Mina atualizado e apresentado.

#### PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO ÍNDICE:

**ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE ALTA** – Pontuação de 08 a 10.

**ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE MÉDIA** – Pontuação de 05 a 07.

**ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE BAIXO** – Pontuação de 0 a 04.

O Brasil possui o universo de 6.440 minas em atividade, o número que pretendemos alcançar no PPA 2016-2019 é de 515 minas, número foi considerado levando em conta a limitação orçamentária de recursos humanos.

#### Regionalização da meta

Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 25,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 14,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 40,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 30,00

**Meta** 043K - Incrementar o nível de sustentabilidade do setor mineral, elevando o nível de médio para alto em 1,2% das minas em atividade (77 minas).

**Órgão Responsável** Ministério de Minas e Energia

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 77

**Unidade de Medida** unidades

**Linha de base** 0

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Fonte de linha de base** Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/MME

**Método de Apuração** A meta proposta tem como objetivo realizar mudança de postura da fiscalização de minas realizadas por agentes do DNPM/MME, saindo do registro de números de fiscalizações realizadas, produto da Iniciativa Fiscalização das Atividades Minerárias, PPA 2012-2015, para expressar o estágio desenvolvimento das minas a partir da atuação da fiscalização. Além disso, busca integrar o trabalho das áreas finalísticas do DNPM/MME no conhecimento e certificação das minas brasileira, através da formulação do conceito de sustentabilidade para a Instituição, gestora do patrimônio mineral brasileiro.

#### FORMULA DE CÁLCULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE SUSTENTABILIDADE DAS MINAS BRASILEIRAS:

**I – LAVRA COM APROVEITAMENTO RACIONAL DA JAZIDA**, em acordo com a legislação mineral nos seguintes aspectos: Peso 04.

- A titularidade regularizada (título mineralício atualizado, sessão e/ou arrendamento);
- O Plano de Aproveitamento Econômico – PAE em execução aprovado;
- Com regularidade fiscal (pagamento de CFEM)
- Empreendimento com responsável técnico; e
- Informações fidedignas declaradas nos Relatório Anuais de Lavra apresentados.

**II – RISCO DE ACIDENTES CONTROLADOS**, em acordo com a legislação minerária nos seguintes aspectos: Peso 03

- Possui Plano de Gerenciamento de Risco – PGR;
- Possui Plano de Emergência;
- Possui duas saídas no caso de mina subterrânea; e

- Mina sem acidentes por quatro anos.

**III – CONTROLE AMBIENTAL DA LAVRA**, de acordo com a legislação minerárias nos seguintes aspectos:  
**Peso 02**

- Disposição de Rejeitos (barragens, depósitos de estéril e de rejeitos); e
- Sistema de controle de efluentes (líquidos, gasosos e sólidos).

**IV – DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO**, de acordo com a legislação minerária nos seguintes aspectos: **Peso 01**

- Plano de Fechamento de Mina atualizado e apresentado.

#### PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO ÍNDICE:

**ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE ALTA** – Pontuação de 08 a 10.

**ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE MÉDIA** – Pontuação de 05 a 07.

**ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE BAIXO** – Pontuação de 0 a 04.

O Brasil possui o universo de 6.440 minas em atividade, o número que pretendemos alcançar no PPA 2016-2019 é de 515 minas, número foi considerado levando em conta a limitação orçamentária de recursos humanos.

#### Regionalização da meta

Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 10,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 20,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 20,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 12,00

**Meta** 043L - Propor diretrizes e procedimentos para a internalização de variáveis socioambientais nas atividades de mineração

**Órgão Responsável** Ministério de Minas e Energia

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Ministério de Minas e Energia - MME / Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME

**Método de Apuração** A meta será apurada anualmente por meio do desenvolvimento das ações da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME convergentes com a proposição, com diretrizes e procedimentos criados e apresentados até 2019. Atualmente a SGM/MME atua nas políticas de cunho socioambiental no âmbito do governo federal (tais como: Plano Nacional de Mineração 2030, Política Nacional de Mudança do Clima, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Produção e Consumo Sustentável).

As diretrizes e os procedimentos surgirão, também, a partir dos produtos oriundos do Projeto META, em particular, o “estudo socioeconômico e ambiental da mineração em pequena escala no Brasil”, bem como, da expertise deste Departamento no trato dos assuntos relacionados a mineração e o meio ambiente.

**Meta** 043M - Elaborar o Plano Nacional de Mitigação do Uso do Mercúrio na Mineração de Ouro em Pequena Escala.

**Órgão Responsável** Ministério de Minas e Energia

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Ministério de Minas e Energia - MME / Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME

**Método de Apuração** A meta será apurada anualmente de acordo com o progresso do Plano Nacional, desde a sua concepção até sua finalização (cronograma), sendo o produto entregue até 2019. A elaboração será construída de modo participativo e o cumprimento da meta se dará com a apresentação do Plano.

#### Objetivo

**0481 -** Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais

<b>Meta</b>	043S - Realizar ações de extensionismo mineral em 100 empreendimentos de pequena mineração			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Fonte de linha de base</b>	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/MME			
<b>Método de Apuração</b>	As ações extensionismo se darão junto a pequenas e médias mineradoras ilegais sob os seguintes aspectos: da lavra sem concessão/licença em desacordo com a legislação mineral (produto: legalização da atividade mineral), com problema de produção e risco de segurança (produto: regularização da produção), lavra com problema de degradação ambiental (produto: degradação controlada). A apuração da evolução das ações se dará periodicamente e o cumprimento da meta poderá ser verificado a partir da verificação de relatórios de dados associados (legalização, regularização e controle de degradação).			
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 30,00
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 20,00
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 25,00
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 15,00
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 10,00

<b>Meta</b>	043T - Elaborar e implantar o programa de apoio ao desenvolvimento sustentável de Arranjos Produtivos Locais - APLs de Base Mineral
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia - MME e Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME
<b>Método de Apuração</b>	Em uma primeira fase o Programa será elaborado. O progresso deverá ser acompanhado periodicamente, sendo atingido o cumprimento desta fase quando da sua apresentação. A implementação será realizada de acordo com as diretrizes do Programa, para cadeias e regiões predeterminadas, em modelo de projetos-piloto. O acompanhamento desta segunda fase de ações dar-se-á periodicamente e a apuração do cumprimento será a publicação eletrônica do Programa com disponibilização no sítio eletrônico do Ministério de Minas e Energia/MME.

## Programa

### 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

#### Objetivo

1092 - Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Meta	049A - Manter a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Banco Central do Brasil - BACEN
Método de Apuração	[Meta qualitativa] Descrição e avaliação do desempenho do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em relação ao intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o Regime de Metas para a Inflação.
Meta	049B - Promover o enquadramento das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) às exigências de capitalização definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Banco Central do Brasil - BACEN
Método de Apuração	[Meta qualitativa] Descrição e avaliação do nível de enquadramento das Instituições do Sistema Financeiro Nacional às exigências de capitalização definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

#### Objetivo

1094 - Desenvolver medidas de estímulo ao crescimento econômico, com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e de melhoria do ambiente de negócios e da promoção da concorrência.

Meta	049D - Fomentar o aumento da formação de poupança de longo prazo relacionada aos produtos de vida e previdência complementar aberta, por meio de medidas que incentivem as instituições dos mercados supervisionados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a se tornarem investidores institucionais de longo prazo.
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
Método de Apuração	[Meta qualitativa] Descrição e avaliação das medidas adotadas que objetivem incentivar as instituições dos mercados supervisionados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a se tornarem investidores institucionais de longo prazo e seu impacto sobre a formação de poupança de longo prazo do País no que se refere aos produtos de vida e previdência complementar aberta.
Meta	049E - Implementar políticas integradas de investimento público, financiamento e garantias, e estimular a participação do investimento privado.
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência - Seprac
Método de Apuração	[Meta qualitativa] Descrição e avaliação das políticas integradas de investimento público, financiamento e garantias implementadas, assim como da participação do setor privado nesses investimentos.

<b>Meta</b>	049F - Desenvolver indicador subnacional de ambiente de negócios, avaliando todos os Estados brasileiros.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência - Seprac
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta qualitativa]           Descrição e avaliação do processo de desenvolvimento do indicador subnacional de ambiente de negócios proposto.</p>
<b>Objetivo</b>	
1095 - Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.	
<b>Meta</b>	049N - Cumprir a meta de resultado fiscal para o Governo Central estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta qualitativa]           Descrição e avaliação do desempenho do resultado fiscal para o Governo Central em relação à meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).</p>
<b>Meta</b>	049O - Cumprir a meta de arrecadação do Governo Central estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou sua revisão contida no Decreto de Execução Orçamentária.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta qualitativa]           Método de apuração: Descrição e avaliação do desempenho da arrecadação do Governo Central em relação à meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou sua revisão contida no Decreto de Execução Orçamentária.</p>
<b>Objetivo</b>	
1097 - Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.	
<b>Meta</b>	049Z - Aperfeiçoar a regulação dos mercados de seguro, resseguro, previdência complementar aberta e capitalização.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta qualitativa]           Descrição e avaliação da aderência da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) aos princípios básicos da International Association of Insurance Supervisors (IAIS).</p>
<b>Meta</b>	04A0 - Aperfeiçoar a regulação do mercado de valores mobiliários.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta qualitativa]           Descrição e avaliação da aderência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aos Princípios de Regulação estabelecidos pela International Organization of Securities Commissions (IOSCO).</p>

<b>Meta</b>	04A1 - Promover a concorrência e aperfeiçoar os modelos de regulação econômica, com ênfase em políticas públicas que promovam a eficiência econômica e a produtividade da economia.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência - Seprac
<b>Método de Apuração</b>	[Meta qualitativa] Descrição e avaliação das ações de promoção da concorrência e aperfeiçoamento dos modelos de regulação econômica.
<b>Meta</b>	04A2 - Regular atividades associadas a promoções e sorteios com fins comerciais, loterias e captação antecipada de poupança, visando à proteção da poupança popular.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Sefel
<b>Método de Apuração</b>	[Meta qualitativa] Método de apuração: Descrição e avaliação das ações de regulação a atividades associadas a promoções e sorteios com fins comerciais, loterias e captação antecipada de poupança.
<b>Objetivo</b>	
<b>1099 - Ampliar a presença brasileira nas instituições e fóruns econômicos e financeiros internacionais e ampliar os fluxos de investimento entre o Brasil e o resto do mundo.</b>	
<b>Meta</b>	04AV - Desenvolver e negociar estratégias no âmbito do G20 financeiro para aprimoramento da coordenação macroeconômica global, regulação e supervisão do setor financeiro.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN
<b>Método de Apuração</b>	[Meta qualitativa] Descrição e avaliação dos acordos e compromissos alcançados em cada tema no âmbito do G20 e considerações sobre a implementação dos acordos e compromissos pelo Brasil sobre a aderência dos consensos obtidos com os interesses do país.
<b>Meta</b>	04AX - Aumentar a integração do Brasil à economia global, melhorando as condições para o investimento internacional no País e para a internacionalização de suas empresas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN
<b>Método de Apuração</b>	Descrição e avaliação dos Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) e dos Acordos Internacionais de Contratações Públicas (AICP) com países em desenvolvimento assinados pelo Brasil, de acordo com o mandato estabelecido pela Câmara de Comércio Exterior (CAMEX).
<b>Meta</b>	04R1 - Aumentar a representatividade do Brasil e a efetividade de sua participação na governança do Grupo Banco Mundial.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN
<b>Método de Apuração</b>	[Meta qualitativa] Descrição e avaliação dos acordos alcançados para a reforma da governança do Grupo Banco Mundial, inclusive o cumprimento de compromissos acordados previamente, considerando a capacidade do Brasil aproveitar as oportunidades estabelecidas para aumentar a efetividade de sua participação no âmbito da instituição.

<b>Meta</b>	04R2 - Aumentar a representatividade do Brasil e a efetividade de sua participação na governança do Fundo Monetário Internacional.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN
<b>Método de Apuração</b>	<b>[Meta qualitativa]</b> Descrição e avaliação dos acordos alcançados para a reforma da governança do Fundo Monetário Internacional, inclusive o cumprimento de compromissos acordados previamente, considerando a capacidade do Brasil aproveitar as oportunidades estabelecidas para aumentar a efetividade de sua participação no âmbito da instituição.

## Programa

### 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

#### Objetivo

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

<b>Meta</b>	008W - Apoiar a conclusão de 71 empreendimentos de drenagem urbana em 79 municípios críticos			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	71			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNSA/MCidades			
<b>Método de Apuração</b>	Aferição por meio da contagem do número de empreendimentos de drenagem urbana concluídos com recursos repassados pelo Ministério das Cidades. A meta refere-se a 87 empreendimentos em 79 municípios críticos, beneficiando 1.130.000 famílias.			
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 20,00
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 1,00
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 15,00
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 32,00
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 3,00

#### Meta

008Y - Apoiar a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização em 17 municípios críticos

#### Órgão Responsável

Ministério das Cidades

#### Meta quantificável?

Sim

#### Meta prevista ao Final do PPA

17

#### Unidade de Medida

unidades

#### Linha de base

0

#### Data de referência da linha de base

31/12/2015

#### Cumulativa?

Sim

#### Sentido desejável do resultado da meta

Crescente

#### Instituição Responsável pela Apuração

SNAPU/MCidades

#### Método de Apuração

Aferição por meio da contagem do número de municípios para os quais foram elaboradas e concluídas Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização com recursos financeiros repassados pelo Ministério das Cidades.

<b>Meta</b>	0090 - Beneficiar 24 municípios críticos com estudos, projetos e obras para contenção ou amortecimento de cheias e inundações			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	24			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SIH/MI			
<b>Método de Apuração</b>	Apuração por meio do número de municípios para os quais os estudos, projetos e obras foram concluídos.			
<i>Regionalização da meta</i>				
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b> <b>16,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b> <b>8,00</b>

<b>Meta</b>	040F - Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco em 8 municípios críticos
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	8
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNAPU/Mcidades
<b>Método de Apuração</b>	Aferição por meio da contagem do número de municípios para os quais foram elaborados e concluídos Planos Municipais de Redução de Riscos com recursos financeiros repassados pelo Ministério das Cidades.

<b>Meta</b>	04SY - Apoiar a conclusão de 64 empreendimentos de contenção de encostas em 50 municípios críticos a deslizamentos
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	64
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNAPU/MCidades
<b>Método de Apuração</b>	Aferição por meio da contagem do número de empreendimentos (contratos) de contenção de encostas concluídos com recursos financeiros repassados pelo Ministério das Cidades. A meta refere-se a 64 empreendimentos contratados em 50 municípios críticos a desastres naturais, beneficiando 1.000 setores de alto risco de deslizamentos de encostas.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>1,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>46,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>14,00</b>

**Objetivo**

0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.

<b>Meta</b>	009C - Promover a atuação integrada dos órgãos do SINPDEC na preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC
<b>Método de Apuração</b>	O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC é composto pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área. O aprimoramento da estratégia de ação e da coordenação do SINPDEC será feito a partir da melhor delimitação das atribuições dos diferentes entes, a ser realizada na regulamentação da Política Nacional. Sua aferição será feita com a publicação do normativo infra legal correspondente. Porém, como constam neste objetivo iniciativas que apoiam a promoção da atuação integrada dos órgãos do SINPDEC, poderá ser considerado como método de apuração adicional desta meta a implementação de algumas iniciativas, como por exemplo: “celebração de protocolos de ação conjunta entre órgãos federais (...)”; “implementação de estratégia nacional de capacitação ...”.

<b>Meta</b>	009E - Instituir e tornar operante o Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC
<b>Método de Apuração</b>	A instituição do Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres se dará com a publicação de normativo infralegal que trate de sua criação. A aferição do funcionamento do Comitê se dará a partir da verificação se suas reuniões atenderão à periodicidade de reuniões a ser definida em seu normativo.

<b>Meta</b>	009F - Elaborar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC
<b>Método de Apuração</b>	A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei 12.608/2012) trouxe como uma das competências da União, a instituição do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida como uma das metas deste PPA 2016-2019. Sua aferição será feita a partir do Plano elaborado e divulgado.

<b>Objetivo</b>	
0173 - Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.	

<b>Meta</b>	04BY - Realizar o monitoramento para emissão de alertas de desastres em municípios críticos, a partir de modelagem dinâmica
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	municípios
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN/MCTIC
<b>Método de Apuração</b>	Número de municípios com mapas de área de risco elaborados pela CPRM cadastrados na plataforma SALVAR com parâmetros dinâmicos de risco. Com esta meta pretende-se estabelecer mecanismos semi-automáticos para a emissão de alertas, permitindo a diminuição de tempo despendido e do número de alertas não enviados.

<b>Meta</b>	04BZ - Estabelecer parcerias com 12 centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	12			
<b>Unidade de Medida</b>	centros de monitoramento e alerta			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Fonte de linha de base</b>	Extratos de ACTs publicados no DOU.			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN/MCTIC			
<b>Método de Apuração</b>	Número de Acordos de Cooperação Técnica (ACT) publicados no DOU			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade 5,00</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade 2,00</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade 5,00</i>

<b>Meta</b>	04C0 - Melhorar de 65% para 80% a taxa de acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80			
<b>Unidade de Medida</b>	%			

<b>Linha de base</b>	65
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatórios Internos do CEMADEN.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN/MCTIC
<b>Método de Apuração</b>	(número de desastres naturais ocorridos nos municípios monitorados com condição deflagradora identificada dividido pelo número total de desastres naturais ocorridos nos municípios monitorados) X 100.
<b>Meta</b>	04C1 - Aumentar o tempo de antecedência do alerta de risco muito alto de deslizamentos e enxurradas para no mínimo 2 horas
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2
<b>Unidade de Medida</b>	horas
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN/MCTIC
<b>Método de Apuração</b>	Média do tempo transcorrido entre a emissão do alerta (Ta) e a ocorrência do desastre (Td), isto é, (Td-Ta)
<b>Meta</b>	04C2 - Implantar 6 novos sistemas de alerta hidrológicos
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6
<b>Unidade de Medida</b>	sistemas de alerta
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Serviço Geológico do Brasil – CPRM/MME
<b>Método de Apuração</b>	Apuração a partir do funcionamento do sistema (quando o mesmo passa a fazer a previsão de cheias).  Memória de cálculo: serão na Bacia do Rio Xingu, na Bacia do rio das Velhas, na Bacia do rio Uruguai e mais três a serem definidos após estudos de viabilidade técnica. Os sistemas a serem implantados, em bacias sujeitas a enchentes e inundações, são compostos dos seguintes componentes: rede de estações telemétricas para transmissão de dados hidrometeorológicos; sistema de aquisição e armazenamentos dos dados hidrometeorológicos em tempo real, modelos de previsão hidrológica e procedimentos de divulgação das informações a população e ao sistema de defesa civil.

#### *Regionalização da meta*

Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade
				1,00

<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>1,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>1,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>2,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>1,00</b>

#### Objetivo

0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

Meta	009X - Aumentar o número de municípios com adesão ao Cartão de Pagamento da Defesa Civil - CPDC em 60% (3.342 municípios), alcançando a totalidade dos municípios brasileiros.
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	60
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC
Método de Apuração	A SEDEC pretende promover a adesão dos 5.570 municípios brasileiros. Entende-se por adesão do CPDC o momento de assinatura do contrato entre Municípios e o Banco do Brasil. A data de referência do valor de 40% adeptos refere-se a junho de 2015.

#### Regionalização da meta

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>município</i>	<i>Quantidade</i> <b>333,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>município</i>	<i>Quantidade</i> <b>1.140,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>município</i>	<i>Quantidade</i> <b>698,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>município</i>	<i>Quantidade</i> <b>403,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>município</i>	<i>Quantidade</i> <b>768,00</b>

Meta	04EG - Apoiar a elaboração de Planos de Contingência em 250 municípios críticos.
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	250
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC

**Método de Apuração**

A Sedec visa apoiar a implementação dos Planos de Contingência através da utilização de ferramenta online para elaboração do plano de contingência.

1. Levantamento de municípios com planos de contingência cadastrados no sistema, gerado a partir da plataforma on-line de planos de contingência: Municípios Cadastrados: MCad.
2. Obter o número de Municípios Críticos: MCrit.
3. Percentual de Execução: PE = (Mcad / MCrit) x 100

**Objetivo**

**0602 - Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.**

<b>Meta</b>	0437 - Elaborar mapeamentos de identificação de setores de risco de inundações e deslizamentos em 350 municípios
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	350
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Serviço Geológico do Brasil – CPRM/MME
<b>Método de Apuração</b>	Municípios para os quais os mapeamentos foram elaborados e disponibilizados à Prefeitura.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b> 10,00
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b> 190,00
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b> 40,00
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b> 60,00

<b>Meta</b>	0438 - Elaborar mapeamentos de suscetibilidade a inundações e deslizamentos em 309 municípios
-------------	---

<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
--------------------------	-------------------------------

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
----------------------------	-----

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	309
--------------------------------------	-----

<b>Unidade de Medida</b>	unidades
--------------------------	----------

<b>Linha de base</b>	0
----------------------	---

<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
--	------------

<b>Fonte de linha de base</b>	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
-------------------------------	---

<b>Cumulativa?</b>	Sim
--------------------	-----

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
---	-----------

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Serviço Geológico do Brasil – CPRM/MME
--	--

**Método de Apuração****Municípios para os quais os mapeamentos foram elaborados e disponibilizados à Prefeitura.****Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade 49,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade 30,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade 150,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade 50,00</b>

## Programa

### 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

#### Objetivo

0374 - Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social

<b>Meta</b>	00SV - Acompanhar 50% de famílias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão, por descumprimento de condicionalidades, nos serviços socioassistenciais, prioritariamente, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	50
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	17,3
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Condisionalidades do Programa Bolsa Família (Sicon/MDS). Há um relatório que é gerado com base nas informações de acompanhamento familiar registradas no Sicon, mas o relatório final é consolidado fora do sistema. A linha de base também pode ser encontrada no SIOP no módulo de Avaliação PPA do ano-base 2015 do programa 2019 do PPA 2012-2015, mais especificamente na Análise Situacional da meta "00SV - Acompanhar o aumento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos serviços socioassistenciais" e também na Análise Situacional do objetivo relacionado 0374.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social (SENARC/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Cálculo da taxa média de famílias beneficiárias do PBF, em fase de suspensão de benefícios por descumprimento de condicionalidades, com registro de acompanhamento familiar no Sistema de Condisionalidades (SICON).

#### Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 50,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	percentual	Quantidade 50,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 50,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	percentual	Quantidade 50,00

<b>Meta</b>	00SW - Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 73% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	73
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Saúde (MS)
<b>Método de Apuração</b>	Percentual de famílias beneficiárias do PBF com informação de acompanhamento de saúde registrada no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde.
<b>Meta</b>	00SY - Ampliar para 89,5% a média anual de crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família com frequência escolar informada no Sistema Presença.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	89,5
<b>Unidade de Medida</b>	% ao ano
<b>Linha de base</b>	87,52
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Informação do Acompanhamento da Frequência Escolar do Bolsa Família (Sistema Presença) do MEC. A informação também é disponibilizada no Sistema de Condicionalidades (Sicon) do MDS e no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), módulo Painel de Indicadores.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação (MEC)
<b>Método de Apuração</b>	Cálculo da taxa média anual de beneficiários do PBF de 6 a 17 anos com informação de frequência escolar registrada no Sistema Presença.
<b>Meta</b>	04HW - Fomentar o acesso à creche de crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa Família
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	crianças de 0 a 48 meses beneficiárias
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano do Ministério do Desenvolvimento Social (SNPDH/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Número de crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do PBF matriculadas em creches, com base nas informações do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e do Censo Escolar.

<b>Objetivo</b>	
0375 - Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais	
<b>Meta</b>	00T2 - Ampliar o número de municípios com padrão de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único que estão aptos a receber apoio financeiro do Índice de Gestão Descentralizada (IGD)
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5.383
<b>Unidade de Medida</b>	Municípios
<b>Linha de base</b>	Não disponível

Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social (SENARC/MDS)
Método de Apuração	Avaliação do quantitativo de municípios que aptos a receber algum recurso financeiro, oriundo do cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), ao longo de cada exercício anual.

<i>Regionalização da meta</i>				
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	município	Quantidade 461,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	município	Quantidade 1.736,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	município	Quantidade 417,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	município	Quantidade 1.609,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	município	Quantidade 1.160,00

Meta	04I1 - Aumentar o desempenho médio dos municípios na gestão do PBF e do Cadastro Único, com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD)
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	83,8
Unidade de Medida	%
Linha de base	Não disponível
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social (SENARC/MDS)
Método de Apuração	Cálculo do valor médio obtido no Fator de Operação do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M) do Programa Bolsa Família. O Fator de Operação é composto pelo resultado de taxas de desempenho municipal na gestão do Cadastro Único e na gestão do acompanhamento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

<i>Regionalização da meta</i>				
Região	Região Norte	Unidade de medida	percentual	Quantidade 86,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	percentual	Quantidade 82,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 82,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 87,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 82,00

Meta	04I2 - Apoiar o fortalecimento das equipes de gestão do PBF e do Cadastro Único nos municípios, Distrito Federal e estados
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social (SENARC/MDS)
Método de Apuração	Desenvolvimento de estudos e pesquisas, normativos, ações e atividades para institucionalização e fortalecimento das equipes de gestão local do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

<b>Meta</b>	04I3 - Aperfeiçoar mecanismos de qualificação do Cadastro Único e da gestão do PBF por meio da institucionalização dos procedimentos de verificação da consistência e atualidade das informações das famílias
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social (SENARC/MDS)

<b>Objetivo</b>	
0619 - Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda	

<b>Meta</b>	03U4 - Transferir renda às famílias em situação de pobreza que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme as estimativas de atendimento do Programa Bolsa Família
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social (SENARC/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Número de famílias beneficiárias do Programa, com base na estimativa nacional vigente em 2015, de 13,8 milhões de famílias.

**Regionalização da meta**

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 100,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	percentual	Quantidade 100,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 100,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	percentual	Quantidade 100,00

<b>Objetivo</b>	
1134 - Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda	

<b>Meta</b>	04I4 - Construir mecanismos de governança e coordenação dos programas usuários do Cadastro Único
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social (SENARC/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Desenvolvimento e reformulação de normativos, elaboração de instrumentos de pactuação e ações e atividades para institucionalizar, de forma adequada, o acesso e o uso dos dados do Cadastro Único.

<b>Meta</b>	04I5 - Aperfeiçoar os instrumentos de coleta e acesso aos dados do Cadastro Único
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social

<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social (SENARC/MDS)
<b>Método de Apuração</b>	Desenvolvimento de estudos e pesquisas, ações e atividades para aperfeiçoamento dos instrumentos de coleta e acesso aos dados do Cadastro Único.

## Programa

### 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

#### Objetivo

1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

Meta	0455 - Reduzir em 15% o número de homicídios.
Órgão Responsável	Ministério da Segurança Pública
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	15
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	<a href="http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2015/10/ministerio-da-justica-propoe-pacto-pela-reducao-de-homicidios">http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2015/10/ministerio-da-justica-propoe-pacto-pela-reducao-de-homicidios</a> <a href="http://infogucket.s3.amazonaws.com/arquivos/2016/03/22/atlas_da_violencia_2016.pdf">http://infogucket.s3.amazonaws.com/arquivos/2016/03/22/atlas_da_violencia_2016.pdf</a> ; <a href="http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2015/10/ministerio-da-justica-propoe-pacto-pela-reducao-de-homicidios">http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2015/10/ministerio-da-justica-propoe-pacto-pela-reducao-de-homicidios</a> ; <a href="http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos_diversos/1diagnostico-homicidios.pdf">http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos_diversos/1diagnostico-homicidios.pdf</a>
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP
Método de Apuração	Acompanhamento do indicador (número de homicídios) no SINESP/Módulo Polícia Civil.

Meta	045H - Celebrar e implementar 27 planos integrados com os estados no âmbito do Pacto Nacional de Redução de Homicídios.
Órgão Responsável	Ministério da Segurança Pública
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	27
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e Secretarias Estaduais.
Método de Apuração	Número total de planos integrados celebrados e implementados com os estados.

#### Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 9,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 7,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 4,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 3,00

<b>Meta</b>	0501 - Promover ações articuladas entre as Forças Armadas, Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civis Estaduais, Polícias Militares Estaduais e Guardas Municipais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	

#### Objetivo

1040 - Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.

<b>Meta</b>	043Q - Reduzir os acidentes graves em rodovias federais de 298 para 260 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	260
<b>Unidade de Medida</b>	1/milhão
<b>Linha de base</b>	298
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/acidentes/acidentes">https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/acidentes/acidentes</a> e <a href="https://www.prf.gov.br/portal/noticias/nacionais/prf-balanco-de-atividades-2014">https://www.prf.gov.br/portal/noticias/nacionais/prf-balanco-de-atividades-2014</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF
<b>Método de Apuração</b>	Número de acidentes graves em Rodovias Federais / ( número de veículos da frota nacional/1.000.000 ).

<b>Meta</b>	043R - Reduzir o número de mortos em acidentes em rodovias federais de 98 para 80 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80
<b>Unidade de Medida</b>	1/milhão
<b>Linha de base</b>	98
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/acidentes/acidentes">https://www.prf.gov.br/portal/dados-abertos/acidentes/acidentes</a> e <a href="https://www.prf.gov.br/portal/noticias/nacionais/prf-balanco-de-atividades-2014">https://www.prf.gov.br/portal/noticias/nacionais/prf-balanco-de-atividades-2014</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF
<b>Método de Apuração</b>	Número de mortos em acidentes em Rodovias Federais / ( número de veículos da frota nacional / 1.000.000 )

**Objetivo**

**1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.**

<b>Meta</b>	0465 - Incrementar o combate ao crime organizado por meio de operações especiais de polícia judiciária da União.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Polícia Federal - DPF
<b>Método de Apuração</b>	Somatório da quantidade de operações especiais de polícia judiciária realizadas por todas as unidades do Departamento de Polícia Federal no período de apuração (anual).
<b>Meta</b>	0468 - Contribuir para a redução da impunidade ampliando o percentual de elucidação de infrações penais de atribuição da Polícia Federal.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Polícia Federal - DPF
<b>Método de Apuração</b>	$[(\text{Quantidade de inquéritos relatados com indicação da autoria de todas as unidades do DPF no período em apuração} + \text{Quantidade de inquéritos relatados sem indicação da autoria por não constatação de prática de infração penal de todas as unidades do DPF no período em apuração}) / \text{Quantidade total de inquéritos relatados de todas as unidades do DPF no período em apuração}] * 100.$ Dividir o numerador pelo denominador e multiplicar por 100.
<b>Meta</b>	0469 - Aprimorar o enfrentamento ao tráfico de drogas, armas e munições e demais crimes transfronteiriços ampliando o número de procedimentos de fiscalização policial em rodovias federais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF
<b>Método de Apuração</b>	Volume de apreensões efetuadas e de operações realizadas pela PRF.
<b>Meta</b>	04SQ - Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF/MF
<b>Método de Apuração</b>	Utilização de dados administrativos.

**Objetivo**

**1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.**

<b>Meta</b>	045I - Reduzir o grau de desigualdade de acesso à Justiça por Estado, por meio da ampliação do acesso da população a serviços judiciais e extrajudiciais e da articulação com órgãos do sistema de justiça.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania - SNJ/MJC
<b>Método de Apuração</b>	Apuração do Índice de Acesso à Justiça - MJ..

<b>Meta</b>	045N - Apreciar 5.000 requerimentos de anistia política.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comissão de Anistia - CA
<b>Método de Apuração</b>	Somatória do número de processos julgados em sessões do Conselho da Comissão de Anistia.
<b>Meta</b>	045P - Fortalecer ações educativas, de memória e reparação integral, por meio da implantação e manutenção do Memorial da Anistia Política do Brasil e promoção dos projetos Caravanas da Anistia, Marcas da Memória e Clínicas do Testemunho.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comissão de Anistia - CA
<b>Método de Apuração</b>	Meta qualitativa. Descrição dos avanços nas políticas de promoção da justiça de transição, viabilizados pela implementação do projeto do Memorial da Anistia Política do Brasil e pela promoção dos projetos Caravanas da Anistia, Marcas da Memória e Clínicas do Testemunho.
<b>Meta</b>	045Q - Alcançar 6 milhões de acessos do cidadão ao acervo da memória nacional no período 2016-2019.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6
<b>Unidade de Medida</b>	milhões
<b>Linha de base</b>	1,3
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatórios mensais dos atendimentos e emitidos pelos softwares de quantificação de acesso a sítios eletrônicos (Google Analytics). Disponível em: <a href="http://arquivonacional.gov.br/br/institucional/estatisticas-de-atendimento.html">http://arquivonacional.gov.br/br/institucional/estatisticas-de-atendimento.html</a> <a href="http://arquivonacional.gov.br/br/acoes-e-programas.html">http://arquivonacional.gov.br/br/acoes-e-programas.html</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Arquivo Nacional - AN
<b>Método de Apuração</b>	Soma do número de acessos registrados nos Relatórios mensais emitidos pelas áreas de acesso e softwares de quantificação de acesso a sítios eletrônicos - Web Statistics e Google Analytics.
<b>Meta</b>	045S - Modernizar a gestão dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, com foco nos conselhos federais de profissões regulamentadas, hospitais federais e hospitais de universidades federais, ampliando o acesso à informação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não

Instituição Responsável pela Apuração	Arquivo Nacional - AN
Método de Apuração	Número de orientações técnicas aos órgãos e entidades da administração pública federal em atividades de gestão de documentos nas diferentes regiões geográficas brasileiras registradas no Sistema de Orientações Técnicas (SOT)
Meta	045U - Aprimorar o atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização, igualdade de direitos e residência.
Órgão Responsável	Ministério da Justiça
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Justiça - SNJ
Método de Apuração	Auferir a redução de tempo para entrega de resposta aos cidadãos. Periodicidade: semestral. Fórmula de cálculo: tempo médio (Tn) / tempo médio (T0). Unidade de medida: tempo médio. Fonte de coleta: SEI/MJ
Meta	04ML - Fortalecer a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em todas as suas modalidades, com ênfase nas situações relacionadas à exploração do trabalho análogo ao escravo e à exploração sexual.
Órgão Responsável	Ministério da Justiça
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Justiça - SNJ / SPM / SDH - CONATRAE.
Método de Apuração	Porcentagem de cumprimento. Relação entre ações previstas no Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e as ações concluídas e realizadas.
Meta	04S2 - Reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário nas ações judiciais em que a União e suas Autarquias e Fundações figurem como partes.
Órgão Responsável	Ministério da Justiça
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Advocacia Geral da União - AGU
Método de Apuração	Utilização de dados administrativos. Participação de acordos no total de processos em que a União e seus órgãos e entidades figurem como partes.
Meta	04S3 - Aumentar a eficiência, celeridade e racionalidade na prestação dos serviços judiciais à população.
Órgão Responsável	Ministério da Justiça
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Advocacia Geral da União - AGU
Método de Apuração	Utilização de dados administrativos.
Objetivo	
1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.	
Meta	0458 - Fomentar o funcionamento de 27 Gabinetes de Gestão Integrada - GGIs estaduais.
Órgão Responsável	Ministério da Segurança Pública
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	27
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP
<b>Método de Apuração</b>	Número total de GGIs estaduais em implementados e em funcionamento.
	GGI implementado: São aqueles que foram criados mediante normativa local (Decreto, Lei, Acordo de Cooperação técnica), e demais maneiras de pactuação.
	GGI em funcionamento: são aqueles que, após sua implementação, mantém rotina de atividades que comprovem seu funcionamento (reuniões, planejamento de atividades, realização de ações integradas, realização de estudos e análise de estatísticas, entre outras), que podem ser comprovadas através da alimentação do sistema INFOGGI ou através de outros meios no caso de não utilização do INFOGGI pelo ente, como contatos entre a equipe do MJSP e as equipes locais, acompanhamento de sites oficiais, recebimento de documentos via e-mail e Correios.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>4,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>4,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>9,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>7,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>3,00</b>

<b>Meta</b>	045A - Implantar Centros Integrados de Comando e Controle em todas as capitais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	27
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	12
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Prestação de Contas do Presidente da República - Ano 2016 - Página 265 Link: <a href="http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2017/pcpr-2016.pdf">http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2017/pcpr-2016.pdf</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP / Secretaria Extraordinária de Segurança Pública para Grandes Eventos - SESGE.
<b>Método de Apuração</b>	Número total de CICCs implantados nas capitais.  Deve ser desconsiderado do cômputo da meta os 12 CICCs implantados durante o PPA 2012-2015.

<b>Meta</b>	045F - Capacitar mais de 855.000 profissionais de segurança pública até 2019, em diversas temáticas, com ênfase na redução de homicídios, na prevenção e no enfrentamento à criminalidade violenta, considerando a transversalidade das temáticas racial, de igualdade de gênero e de direitos humanos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	855.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0

<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP
<b>Método de Apuração</b>	Em que pese o descritor da meta, o MJSP considera o total de capacitações sobre a temática de segurança pública, bem como inclui em seu cômputo profissionais capacitados independente se o agente é ou não da segurança pública.
<b>Meta</b>	045K - Sistematizar dados de segurança pública no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – Sinesp.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP
<b>Método de Apuração</b>	Total de Unidades Federativas com os sistemas informatizados integrados ao Sinesp.

#### Objetivo

1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

<b>Meta</b>	0457 - Ampliar de 86 mil para 100 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades educacionais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	86.000
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), Sistec (Pronatec) e Censo Escolar da Educação Básica (Inep/MEC)
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão /MEC
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos. Alteração da meta com redução de 17% em função do alterações na LOA 2016 e 2017 e créditos adicionais.

<b>Meta</b>	0459 - Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade
<b>Linha de base</b>	298
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS); Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
<b>Cumulativa?</b>	Não

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Saúde
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos.
<b>Meta</b>	045B - Aumentar de 130 mil para 250 mil o número de pessoas presas que participam de atividades laborais, incluindo a inserção laboral em cooperativas sociais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	250.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	130.000
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório Estatístico Infopen, disponível em > <a href="http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias">http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento Penitenciário Nacional -DEPEN.
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos.
<b>Meta</b>	045G - Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a humanização do sistema penal .
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	120
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório Estatístico Infopen, disponível em > <a href="http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias">http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.
<b>Método de Apuração</b>	Apuração das metas físicas dos projetos apoiados concluídos.
<b>Meta</b>	045J - Promover a redução do número de pessoas presas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	pessoas presas/100.000 habitantes
<b>Linha de base</b>	0

<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório Estatístico Infopen, disponível em > <a href="http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias">http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.
<b>Método de Apuração</b>	Utilização dos dados INFOOPEN.
<b>Objetivo</b>	
<b>1046 - Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.</b>	
<b>Meta</b>	045L - Analisar Atos de Concentração com celeridade, mantendo o tempo médio de instrução pelo rito sumário abaixo de 30 dias, priorizando a solução de problemas concorrenenciais por meio de acordos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30
<b>Unidade de Medida</b>	dias
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Fonte de linha de base</b>	Resolução CADE nº 16/2016 que altera o artigo 7º da Resolução CADE nº 2/2012 e estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para análise, pela Superintendência-Geral, de atos de concentração com base em procedimento sumário. O Balanço - 2015 do Cade, disponível no site do Cade ( <a href="http://www.cade.gov.br/servicos/imprensa/balancos-e-apresentacoes/balanco-2015.pdf/view">http://www.cade.gov.br/servicos/imprensa/balancos-e-apresentacoes/balanco-2015.pdf/view</a> ), apresenta histórico do tempo médio de tramitação de atos de concentração de caráter sumário, a saber: 18,7 (2012); 19,4 (2013); 20,5 (2014); 18 (2015). Observa-se que nesse período de 4 anos houve pequenas oscilações do tempo médio de tramitação de AC de caráter sumário. Nesses termos, a meta 'abaixo de 30 dias' reflete o patamar de tolerância temporal em relação ao qual o órgão, pela sua experiência, faz uso de forma eficiente de seus recursos organizacionais para analisar operações com menor potencial ofensivo à concorrência. Acima desse patamar de tolerância, a meta indicaria uma situação altamente crítica para o órgão, exigindo revisão da estratégia de alocação de seus recursos organizacionais. Registre-se que a Lei nº 12.529/2011, em seu artigo 88, trata do controle dos atos de concentração econômica de caráter prévio e com procedimento realizado no máximo de 240 dias, a contar da data do protocolo de petição (ou de sua emenda). E, o seu artigo 54, estabelece decisão terminativa, a ser proferida pela Superintendência-Geral (SG) do Cade, para os casos de menor potencial ofensivo à concorrência a serem definidos em resoluções do Cade. Assim, a autarquia publica Resolução CADE nº 2/2012 que prevê procedimento sumário para aplicar a casos cujas operações têm menor potencial ofensivo à concorrência (art. 7º), e respectivas hipóteses enquadráveis desses casos (artigo 8º), complementada pela Resolução CADE nº 16/2016 que formaliza prazo de 30 dias para SG decidir os atos de concentração em procedimento sumário.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
<b>Método de Apuração</b>	A meta é acompanhada pelo indicador "Tempo médio de análise de Ato de Concentração sumário", calculado em dias pela razão da soma do tempo de análise de todos os Atos de Concentração finalizados pelo rito sumário num período pela quantidade total de Atos de Concentração finalizados pelo rito sumário no mesmo período. O prazo é calculado de acordo com as regras do código de processo civil e considera a data do protocolo da notificação como a data de início da contagem, exceto em casos de emenda da petição inicial, quando será utilizada a data do protocolo da emenda. A data final da contagem corresponde à data da decisão exarada pelo Cade (Tribunal ou Superintendência-Geral, conforme o caso). Em caso de não conhecimento, o processo é contabilizado normalmente, assim como se houver perda de objeto, desde que a desistência seja manifestada após a emissão do parecer da Superintendência-Geral. O indicador não engloba os processos notificados sob o rito sumário, posteriormente convertidos em ordinário. O tempo médio é apurado mensalmente por meio dos controles internos do Cade, com base nas decisões do Cade disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
<b>Meta</b>	045M - Investigar infrações contra a ordem econômica com mais celeridade de modo que o número de casos em investigação há mais de 5 anos não ultrapasse 20% do estoque.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
<b>Método de Apuração</b>	A meta é acompanhada pelo indicador “Percentual de procedimentos administrativos referentes a infrações contra a ordem econômica em investigação na Superintendência-Geral do Cade há mais de 5 anos”. O percentual é calculado pela fórmula: $100 * (\text{Quantidade de Procedimentos Administrativos em investigação na Superintendência-Geral do Cade há mais de 5 anos} / \text{Quantidade total de Procedimentos em investigação na Superintendência-Geral do Cade, na data da apuração})$ . Por Procedimentos Administrativos, consideram-se os Procedimentos Preparatórios, os Inquéritos Administrativos e os Processos Administrativos referentes a infrações contra a ordem econômica. Considera-se a data de instauração do primeiro procedimento como a data inicial da contagem. São excluídos da base de cálculo os processos suspensos integralmente por celebração de Termo de Compromisso de Cessação com todos os investigados, ou por decisão judicial. O indicador é apurado mensalmente por meio dos controles internos do Cade, com base nas decisões do Cade disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
<b>Meta</b>	0450 - Elevar a efetividade do combate a condutas anticompetitivas, por meio de uso crescente de técnicas de investigação e de gestão de processos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
<b>Método de Apuração</b>	A meta é acompanhada por meio do indicador “Percentual de investigações de infrações contra a ordem econômica arquivadas pela Superintendência-Geral do CADE”. O percentual é calculado pela fórmula: $100 * (\text{Quantidade de pareceres da Superintendência-Geral em Processos Administrativos recomendando arquivamento total / Quantidade total de pareceres da Superintendência Geral em Processos Administrativos emitidos no período})$ . Pareceres com recomendação de arquivamento total por prescrição (da pretensão punitiva ou intercorrente) são incluídos na base de cálculo. O indicador é apurado mensalmente por meio dos controles internos do Cade, com base nas decisões do Cade disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
<b>Meta</b>	045R - Ampliar em 60% o número de atendimentos realizados aos consumidores, alcançando mais de 15 milhões de atendimentos ao final de 2019.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	15
<b>Unidade de Medida</b>	milhões
<b>Linha de base</b>	9,7
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Bases do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, disponibilizadas em <a href="http://www.dados.gov.br">www.dados.gov.br</a> Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas (PROCONS - Sindec): <a href="http://dados.gov.br/dataset/cadastro-nacional-de-reclamacoes-fundamentadas-procons-sindec1">http://dados.gov.br/dataset/cadastro-nacional-de-reclamacoes-fundamentadas-procons-sindec1</a> Atendimentos de Consumidores nos Procons (Sindec): <a href="http://dados.gov.br/dataset/atendimentos-de-consumidores-nos-procons-sindec1">http://dados.gov.br/dataset/atendimentos-de-consumidores-nos-procons-sindec1</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON

<b>Meta</b>	045T - Aprimorar as ações de produção do conhecimento referente aos direitos do consumidor por meio do fortalecimento da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) e do Centro de Inteligência em Defesa do Consumidor.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados junto à Escola Nacional de Defesa do Consumidor e junto ao Centro de Inteligência em Defesa do Consumidor.

**Objetivo****1164 - Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição**

<b>Meta</b>	04RZ - Instituir mecanismos que aprimorem o tratamento e apuração das denúncias
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Controladoria Geral da União - CGU
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos.

<b>Meta</b>	04S0 - Fomentar a atuação célere e efetiva dos órgãos e entidades diante de atos de corrupção
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Controladoria Geral da União - CGU
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos.

<b>Meta</b>	04S1 - Reduzir o percentual das reintegrações e das prescrições de penas disciplinares
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Controladoria Geral da União - CGU
<b>Método de Apuração</b>	Apuração do total de reintegrações e prescrições de penas em relação ao total.

## Programa

### 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

#### Objetivo

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

Meta	01QW - Apoiar a implantação e/ou requalificação de 1.200 km de sistemas sobre pneus em 50 municípios.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	1.200
Unidade de Medida	km
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
Método de Apuração	Apuração das metas físicas dos projetos concluídos que utilizaram recursos orçamentários ou extraorçamentários disponibilizados pela União.

#### Regionalização da meta

Região	Região Norte	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	quilômetro	614,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	quilômetro	70,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	quilômetro	241,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	quilômetro	114,00

Meta	01RS - Apoiar a qualificação e pavimentação de 4.000 km de infraestrutura de mobilidade urbana, incluindo obras civis, priorizando medidas moderadoras de tráfego, equipamentos urbanos e sinalização, mitigando os conflitos entre os diversos modos de transporte, com objetivo de promover a redução dos acidentes de trânsito.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	4.000
Unidade de Medida	km
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
Método de Apuração	Apuração das metas físicas dos projetos apoiados com recursos orçamentários ou extraorçamentários disponibilizados pela União.

Meta	01S3 - Apoiar a implantação de infraestrutura de transporte cicloviário.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades

<b>Meta quantificável?</b>	Não			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana			
<b>Método de Apuração</b>	Apuração das ações que priorizem o transporte cicloviário, podendo incluir metas físicas dos projetos apoiados com recursos orçamentários ou extraorçamentários disponibilizados pela União.			
<b>Meta</b>	01S4 - Apoiar a implantação de sistemas não motorizados: 7.000 km de calçadas.			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7.000			
<b>Unidade de Medida</b>	km			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana			
<b>Método de Apuração</b>	Apuração das metas físicas dos projetos apoiados que utilizaram recursos orçamentários ou extraorçamentários disponibilizados pela União.			
<b>Meta</b>	03SX - Apoiar a implantação e/ou requalificação de 260 km de sistemas sobre trilhos em 13 municípios.			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	260			
<b>Unidade de Medida</b>	km			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana			
<b>Método de Apuração</b>	Apuração das metas físicas dos projetos concluídos que utilizaram recursos orçamentários ou extraorçamentários disponibilizados pela União.			
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> 140,00
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> 89,00
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> 5,00
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> 16,00
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> 10,00
<b>Meta</b>	0499 - Requalificar, reequipar, modernizar e atualizar tecnologicamente os sistemas metroferroviários existentes sob gestão do governo federal.			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades			
<b>Meta quantificável?</b>	Não			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - TRENSURB (Ministério das Cidades)			

**Objetivo**

**0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.**

<b>Meta</b>	01S5 - Apoiar a elaboração e/ou revisão de Planos, Estudos, em especial os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), e Projetos de Mobilidade Urbana em pelo menos 42 municípios.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	42
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade de municípios que receberam apoio técnico ou recursos orçamentários ou extraorçamentários disponibilizados pela União.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b>

<b>Meta</b>	01TD - Prestar assistência técnica a 1.320 municípios para elaboração de Planos de Mobilidade Urbana e implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, orientando sobre seus princípios, diretrizes e instrumentos (Lei. 12.587/12).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.320
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
<b>Método de Apuração</b>	Apuração dos municípios beneficiados pelas assistências realizadas.

<b>Meta</b>	01TF - Definir e implantar sistema de coleta, tratamento e análise de informações sobre mobilidade urbana
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Não

Instituição Responsável pela Apuração

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

Método de Apuração

Sistema definido e implementado.

**Objetivo**

0591 - Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.

**Meta** 01U9 - Fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito, promovendo a Fiscalização, Regulamentação Setorial, Pesquisa, Elaboração de Planos, Programas e Projetos de Trânsito.

**Órgão Responsável** Ministério das Cidades

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN/MCidades

**Método de Apuração** Utilização de dados administrativos.

**Meta** 01UA - Promover ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, destinados à prevenção de acidentes.

**Órgão Responsável** Ministério das Cidades

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN/MCidades

**Método de Apuração** Utilização de dados administrativos.

**Meta** 01UB - Promover a Segurança Viária e a Infraestrutura de Trânsito, por meio da fiscalização e da engenharia.

**Órgão Responsável** Ministério das Cidades

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN/MCidades

**Método de Apuração** Utilização de dados administrativos.

## Programa 2049 - Moradia Digna

### Objetivo

0382 - Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários

Meta	00UI - Alcançar a execução de 64% da carteira contratada de 834 intervenções em assentamentos precários.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	64
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Habitação - SNH/MCidades
Método de Apuração	Medição da evolução da execução das intervenções em assentamentos precários.

### Objetivo

0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

Meta	04LP - Disponibilizar 3 milhões de moradias por meio do Programa Minha Casa Minha Vida.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	3.000.000
Unidade de Medida	unidades habitacionais contratadas
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Habitação
Método de Apuração	Apuração do número de contratações do Programa Minha Casa Minha Vida em sua 3º fase.

### Objetivo

0384 - Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.

Meta	00UT - Contratar R\$ 60 bilhões de recursos do FGTS para operações de financiamento imobiliário, destinadas à construção, requalificação, reforma ou aquisição de imóvel novo ou usado.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	60
Unidade de Medida	Bilhões de reais
Linha de base	0

Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Habitação - SNH/MCidades
Método de Apuração	Volume financeiro aplicado nas operações com recursos do FGTS para a habitação de mercado.
Meta	00UU - Contratar R\$ 320 bilhões em operações de financiamento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	320
Unidade de Medida	Bilhões de reais
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Habitação
Método de Apuração	Volume de recursos aplicados pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.
<b>Objetivo</b>	
0385 - Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.	
Meta	00UW - Ampliar em 100% os municípios regulares no SNHIS.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	100
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Habitação - SNH/MCidades
Método de Apuração	Verificação do número de municípios regulares no SNHIS.
Meta	04LU - Beneficiar todas as famílias atendidas por programas habitacionais de interesse social com ações de mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de emprego e renda.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Habitação
Método de Apuração	Apuração do número de famílias tendidas por programas habitacionais de interesse social com ações de mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de emprego e renda em relação ao número total de beneficiários desses programas.
<b>Objetivo</b>	
0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor	

<b>Meta</b>	04LV - Avaliar a conformidade de sistemas de gestão da qualidade de empresas do setor de serviços e obras atuantes na construção civil por meio do SiAC; Qualificar empresas que fabricam, importam e distribuem materiais, componentes e sistemas construtivos atuantes no setor da Construção Civil por meio do SiMaC; conceder documentos de avaliação técnica de produtos ou processos inovadores - DATecs e fichas de avaliação de desempenho de sistema convencional -FADs por meio do SiNAT.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Habitação
<b>Método de Apuração</b>	Verificar a conformidade no Simac e SiAC e concessão do DATec as empresas que utilizam componentes, subsistemas e sistemas construtivos inovadores nos empreendimentos de habitações de interesse social.

## Programa 2050 - Mudança do Clima

### Objetivo

0540 - Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas

Meta	047I - Fomentar 15 pesquisas e projetos sobre Mudanças Climáticas
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	15
Unidade de Medida	pesquisas e projetos
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Relatório de Gestão da CGCL
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED/MCTI
Método de Apuração	
Meta	047J - Desenvolver e aprimorar modelos do sistema terrestre visando à construção e análise de cenários de mudanças climáticas
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/MCTI
Método de Apuração	Avaliação do desenvolvimento dos códigos de programação das novas versões dos seguintes modelos do sistema terrestre implementados, em operação e acoplados ao Modelo Brasileiro do Sistema Terrestre: 01 Versão do Modelo de Superfície; 01 Versão do Modelo de Emissões de Gases do Efeito Estufa; 01 Versão de Cenários de Mudança do Uso e Cobertura do Solo; 01 Versão do Modelo Climático Regional; 01 Versão do Modelo Hidrológico de Grandes Bacias; 01 Versão do Modelo de Estimativa de Radiação Solar;  A implementação e acoplamento dessas 6 (seis) novas versões contribuirão à uma nova versão do Modelo Brasileiro do Sistema Terrestre, 100% implementado.
Meta	047K - Elaborar Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED/MCTI
Método de Apuração	Envio da Comunicação Nacional à ONU
Meta	047L - Elaborar dois Relatórios de Atualização Bienal à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2
<b>Unidade de Medida</b>	Relatórios
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="http://sirene.mcti.gov.br/publicacoes">http://sirene.mcti.gov.br/publicacoes</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED/MCTI
<b>Método de Apuração</b>	Relatório enviado à Convenção da ONU

#### Objetivo

1067 - Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

<b>Meta</b>	047B - Atingir uma redução de Gases de Efeito Estufa (GEE) por fontes do setor florestal de 737.465.122 tCO2 eq, por meio do controle do desmatamento, na Amazônia Legal
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	737.465.122
<b>Unidade de Medida</b>	tCO2 eq
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Taxa de desmatamento na Amazônia Legal mensurada pelo Sistema PRODES/INPE ( <a href="http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes">http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes</a> )
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/SECEX/DPCD
<b>Método de Apuração</b>	Método de apuração: Conforme o Decreto nº 7.390, de 2010, a taxa de desmatamento na Amazônia projetada para 2020 seria de 19.535 km <sup>2</sup> , que é a taxa média de desmatamento no período 1996-2005, o que corresponde a uma emissão de 947.642.850 tonCO2eq. A meta proposta para 2020 é reduzir 80% da taxa de desmatamento projetada (levar a taxa para 3.907 km <sup>2</sup> ), o que equivale a emissão de 189.528.570 tonCO2eq, ou seja, uma redução de 758.114.280 tonCO2eq. Supondo uma trajetória de redução da taxa de desmatamento exponencial de 2005 a 2020, espera-se atingir em 2019 uma taxa de 4.333 km <sup>2</sup> , o que corresponde a emissão de 210.177.728 tonCO2eq, ou seja, uma redução de 737.465.122 tonCO2eq. A linha de base, 712.466.370 tonCO2eq, corresponde a redução de emissão de GEE obtida pela taxa de desmatamento na Amazônia em 2014, 4.848 km <sup>2</sup> , último dado disponível. A meta será apurada com a divulgação das taxas de desmatamento pelo INPE.

<b>Meta</b>	047C - Reduzir em 10% os focos de calor, provocados por incêndios florestais no período crítico, nas terras indígenas, territórios quilombolas e projetos de assentamentos prioritários, com base na média histórica dos últimos dez anos (2005-2015).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	10
<b>Unidade de Medida</b>	%

<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados de focos de calor obtido a partir de imagens de satélite (dados Inpe; utiliza-se o satélite de referência AQUA-MT). Disponível em: <a href="http://www.inpe.br/queimadas">http://www.inpe.br/queimadas</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/IBAMA/DIPRO/Prevfogo
<b>Método de Apuração</b>	<p>Desempenho de Cada Brigada: Equivalente ao desempenho do Prevfogo, mas analisa-se individualmente cada brigada.</p> <p>A Fórmula proposta é: Desempenho da Brigada i (em %) = <math>100 \times [(Focos\ de\ calor\ do\ período\ de\ análise(brigada\ i))/Linha\ de\ referência(brigada\ i)] - 1]</math></p> <p>Onde: Brigada i é cada brigada em particular. Na metodologia proposta cada brigada vai impactar o resultado final do indicador na mesma proporção. Focos de calor = Focos de calor gerados pelo Inpe com base no satélite Aqua e agrupados denominados AQUA-MT na base de dados da referida Instituição</p> <p>Período de Referência = anos de 2005 a 2015 (anterior ao programa de brigadas em Terras Indígenas e Assentamentos Rurais iniciado em 2013)</p> <p>Período Crítico = Período de 4 meses subsequentes com maior quantidade de focos de calor durante o Período de Referência na área de atuação de cada brigada</p> <p>Linha de Referência de cada brigada = Média anual dos focos de calor para a área de atuação de cada brigada ocorridos durante Período Crítico</p> <p>Focos de Calor do Período de Análise = quantidade de focos de calor detectados nos meses compreendidos pelo Período Crítico no ano ou conjunto de anos em que o programa de Brigadas do Prevfogo está sendo analisado.</p>

<b>Meta</b>	047E - Reduzir as emissões de GEE projetadas para 2019 do setor agropecuária em 70 milhões de toneladas de CO2e.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	70
<b>Unidade de Medida</b>	Milhões de tCO2 eq
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="http://sirene.mcti.gov.br/">http://sirene.mcti.gov.br/</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MAPA/EMBRAPA/SDS/DEPROS
<b>Método de Apuração</b>	As emissões do setor são estimadas pelo Inventário Nacional de Emissão de Gases de Efeito Estufa e pelo Relatório de Estimativas Anuais do MCTI

<b>Meta</b>	047G - Desenvolver e implementar o Sistema Modular de Monitoramento e Acompanhamento das Reduções de Emissões – SMMARE
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/SMCQ/DEMC
<b>Método de Apuração</b>	Numero de módulos a serem desenvolvidos em cada ano: 2016 - 1 modulo; 2017 - 1 módulo; 2018 - 2 módulos ; e 2019 - 1 módulo. Total de 5 módulos durante o período 2016/2019, um para cada Plano Setorial de Mitigação (PPCDAM, PPCerrado, PDE, ABC e Siderurgia)

**Objetivo**

1069 - Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas

<b>Meta</b>	047Q - Expandir para todos os biomas, além da Amazônia, o monitoramento do desmatamento, da degradação florestal e do uso da terra
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
<b>Método de Apuração</b>	Relatórios de desenvolvimento dos sistemas de monitoramento da cobertura da terra Regionalização da meta (área monitorada em km <sup>2</sup> pactuada para 2019): Bioma Amazônia = 4.196.943,00; Bioma Caatinga = 844.453,00; Bioma Cerrado = 2.036.448,00; Bioma Mata Atlântica = 1.110.192,00; Bioma Pantanal = 150.355,00; Bioma Pampa = 176.496,00
<b>Meta</b>	047R - Expandir o monitoramento da área queimada, do risco de queima e da severidade do fogo para todo território nacional por meio de imagens de satélite
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
<b>Método de Apuração</b>	Relatórios de desenvolvimento dos sistemas de monitoramento da área queimada, do risco de queima e da severidade do fogo para todo território nacional
<b>Meta</b>	047S - Ampliar a capacidade de monitoramento do desmatamento na Amazônia Legal de 290 mil km <sup>2</sup> , 3 vezes ao ano, para 750 mil km <sup>2</sup> , 5 vezes ao ano, por sensor radar no período de alta cobertura de nuvens.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Censipam/MD
<b>Método de Apuração</b>	Para fins de mensuração da meta, consideraremos a área total monitorada por ano, calculada a partir da multiplicação do número de vezes que se realiza o monitoramento a cada ano pela soma das áreas monitoradas, obtidas por meio de imagens de radar: <número de monitoramentos> x <áreas monitoradas>.  Assim, a capacidade atual de monitoramento é de 870 mil km <sup>2</sup> (290 mil km <sup>2</sup> x 3) por ano e temos como meta alcançar 3.750 mil km <sup>2</sup> (750 mil km <sup>2</sup> x 5) por ano.

## Programa

### 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

#### Objetivo

0558 - Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.

**Meta** 01MS - Manter a Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP) habitada com pelo menos três pessoas durante 365 dias por ano

**Órgão Responsável** Ministério da Defesa

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

**Método de Apuração** (número de dias de habitação da Estação Científica do ASPSP por ano / 365) x 100.

#### *Regionalização da meta*

<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>	<b>Quantidade</b>
---------------	------------------------	--------------------------	-------------------	-------------------

**Meta** 04CW - Ampliar de 20 para 30 os projetos de pesquisa em oceanos e zona costeira.

**Órgão Responsável** Ministério da Defesa

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 30

**Unidade de Medida** projetos

**Linha de base** 20

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Fonte de linha de base** Documento interno após consulta a Rede ( pesquisadores envolvidos), verificação dos projetos apoiados via edital e implementados.

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED

**Método de Apuração** Contabilização periódica do número de projetos de pesquisa nos oceanos, ilhas oceanicas e na zona costeira, com base nos registros do Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI/Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM (PSRM). No quadriênio, será computada a quantidade total de projetos de pesquisa em oceanos, ilhas oceanicas e na zona costeira. (meta cumulativa)

**Meta** 04CZ - Instalar 2 observatórios meteoceanográficos nas ilhas oceânicas.

**Órgão Responsável** Ministério da Defesa

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 2

**Unidade de Medida** unidades

**Linha de base** 0

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED
Método de Apuração	<p>Apuração mediante ocorrência de eventos contratuais. A 'Instalação de Observatórios' ocorre após a entrega efetiva da infraestrutura e equipamentos associados e se dará por meio de termo de ativação do Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.</p> <p>A análise situacional da meta deverá apresentar percentual de execução física de cada um dos observatórios, calculados mediante ocorrência de eventos contratuais, e na fase preliminar, de relatórios sobre a evolução do projeto elaborados pela gerência responsável no Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. A cada etapa do cronograma físico concluído existirá predefinido em projeto um percentual de execução da meta. (meta cumulativa)</p>
<i>Regionalização da meta</i>	

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidad	Quantidade
--------	-----------------	-------------------	--------	------------

Meta	04D0 - Instalar uma Estação Científica no Arquipélago de Fernando de Noronha.
Órgão Responsável	Ministério da Defesa
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	100
Unidade de Medida	Percentual
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Base de dados da Subsecretaria para Plano Setorial para os Recursos do Mar/SCIRM
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
Método de Apuração	<p>Apuração mediante ocorrência de eventos contratuais. A instalação da Estação Científica ocorrerá após estudo prévio de impacto ambiental, elaboração dos projetos arquitetônico e obras civis que fornecerão subsídios para a elaboração de projeto executivo e contratação de empresa responsável pela construção e fornecimento de materiais para execução da obra. A edificação após a conclusão será incluída no Tombo da Marinha do Brasil. Serão utilizados os seguintes eventos para apuração do percentual de atingimento da Meta (meta não cumulativa):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrega do relatório final do projeto arquitetônico (10%);</li> <li>- Conclusão dos projetos executivo e de obras civis (10%);</li> <li>- Homologação do processo para contratação de empresa para execução da obra e/ou fornecimento de material (30%);</li> <li>- Termo de entrega da Estação Científica, pela empresa contratada (40%); e</li> <li>- Instalação de mobiliário e equipamentos científicos da Estação (10%).</li> </ul>

<i>Regionalização da meta</i>	
-------------------------------	--

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual de exec. física	Quantidade
--------	-----------------	-------------------	----------------------------	------------

Objetivo	0562 - Estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental Brasileira além das 200 milhas, para assegurar os direitos de exploração e aproveitamento dos seus recursos naturais.
Meta	04D1 - Obter a ampliação do limite da Plataforma Continental Brasileira para até 350 milhas.
Órgão Responsável	Ministério da Defesa
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	350
Unidade de Medida	milhas
Linha de base	200
Data de referência da linha de base	31/12/2015

Fonte de linha de base	Lei 8.617/1993
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério das Relações Exteriores
Método de Apuração	Contabilização periódica de eventos ou etapas previstas no plano de trabalho do LEPLAC e do rito da Comissão de Limites da Organização das Nações Unidas - ONU. A análise situacional da meta deverá apresentar evidências das atividades executadas e etapas cumpridas pelo Brasil e da atuação da Comissão de Limites da ONU. (meta não cumulativa)

#### **Regionalização da meta**

Região	Exterior	Unidade de medida	percentual de exec. física	Quantidade
--------	----------	-------------------	----------------------------	------------

<b>Objetivo</b>
0563 - Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.

Meta	04LM - Atualizar o macrodiagnóstico de 100% da Zona Costeira, na escala da União.
Órgão Responsável	Ministério da Defesa
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	100
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - Gerenciamento Costeiro - GERCO
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
Método de Apuração	Contabilização periódica do percentual de cumprimento do plano de trabalho específico previsto no planejamento do Min. do Meio Ambiente - MMA. Os produtos são relatórios e cartas temáticas correspondentes sobre os tópicos Geomorfologia; Biodiversidade; Risco Natural; Dinâmica Populacional; Risco Social; Óleo e Gás; Risco Tecnológico e Gestão Costeira. Serão computados apenas os produtos finais entregues à sociedade/governo nas escalas de referência de 1:1.000.000 à 1:2.500.000 (Dec 4.297). A fórmula de cálculo é (Número de produtos entregues / Número de produtos previstos no plano de trabalho para o período) x 100. No quadriénio, serão computados a quantidade total e o percentual de produtos entregues à sociedade/governo via Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE. A análise situacional da meta deverá apresentar evidências do andamento da execução de etapas, eventos e arranjos de gestão necessários ou associados à elaboração dos produtos. (meta não cumulativa)

Meta	04LN - Ampliar de 5% para 20% o total de municípios costeiros com diretrizes de uso e ocupação da orla marítima definidas (Projeto Orla).
Órgão Responsável	Ministério da Defesa
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	20
Unidade de Medida	%
Linha de base	5
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - Gerenciamento Costeiro - GERCO

<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SPU/MPDG
<b>Método de Apuração</b>	<p>Contabilização periódica do número de municípios com plano de gestão integrada da orla.</p> <p>Serão computados apenas os planos de gestão integrada da orla legitimados em audiências públicas.</p> <p>Existem 397 municípios na Zona Costeira brasileira.</p> <p>A fórmula de cálculo é (Número de municípios costeiros com plano de gestão integrada de orla legitimados/397)x 100. No quadriênio, será computado o número e percentual total de municípios com plano de gestão integrada de orla legitimados.</p> <p>A análise situacional da meta deverá apresentar evidências do andamento das articulações federativas, eventos e arranjos de gestão necessários ou associados à elaboração dos planos municipais. (meta não cumulativa)</p>
<b>Meta</b>	04LO - Concluir a primeira versão do Plano de Uso Compartilhado do Ambiente Marinho a partir do Planejamento Espacial Marinho.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1
<b>Unidade de Medida</b>	unidade
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Base de dados da SCIRM
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
<b>Método de Apuração</b>	<p>Contabilização periódica do percentual dos eventos ou etapas previstos no planejamento do Grupo de Trabalho sobre o Uso Compartilhado do Ambiente Marinho (GT UCAM/Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM).</p> <p>A fórmula de cálculo é: Média aritmética do percentual cumprido de cada evento-etapa do Plano de Trabalho, previsto no período considerado para apuração.</p> <p>A análise situacional da meta deverá apresentar evidências do andamento da execução de etapas, eventos e arranjos de gestão necessários ou associados à elaboração dos produtos. (meta não cumulativa).</p>

#### Objetivo

**0564 - Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .**

<b>Meta</b>	04E4 - Apoiar a publicação de 100 artigos científicos indexados no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Contatos feitos por e-mail junto aos participantes da Rede de Pesquisa sobre o assunto.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED	
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica do número de artigos científicos publicados e indexados com base nos registros da coordenação do Programa Antártico Brasileiro. Serão computados artigos científicos indexados pelo ISI (institute for scientific information) e pela SCOPUS (Elsevier). No quadriênio, será computada a quantidade total de artigos científicos publicados e indexados. (meta cumulativa)	
<b>Meta</b>	04E5 - Apoiar a formação de 30 doutores titulados a partir de pesquisas sobre a região Antártica desenvolvidas no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).	
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa	
<b>Meta quantificável?</b>	Sim	
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30	
<b>Unidade de Medida</b>	unidades	
<b>Linha de base</b>	0	
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015	
<b>Fonte de linha de base</b>	Contatos a serem realizados pelo MCTIC com os coordenadores de projeto da Rede de Pesquisa solicitando a informação	
<b>Cumulativa?</b>	Sim	
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente	
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED	
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica do número de doutores titulados pelo Min. da Educação - MEC, com base nos registros da coordenação do Programa Antártico Brasileiro. No quadriênio, será computada a quantidade total de Doutores titulados. (meta cumulativa)	
<b>Meta</b>	04E6 - Manter a taxa de atendimento logístico de demanda de pesquisa em 60%.	
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa	
<b>Meta quantificável?</b>	Sim	
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60	
<b>Unidade de Medida</b>	%	
<b>Linha de base</b>	0	
<b>Fonte de linha de base</b>	Base de dados da Gerência do Programa Antártico Brasileiro da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.	
<b>Cumulativa?</b>	Não	
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente	
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica da taxa de atendimento logístico da demanda de pesquisa, com base nos registros da coordenação do Programa Antártico Brasileiro. A fórmula de cálculo é: (soma dos produtos do número de dias atendidos de cada projeto pelo número de pesquisadores atendidos de cada projeto / soma dos produtos do número de dias solicitados por cada projeto pelo número de pesquisadores solicitados por cada projeto) x 100. (meta não cumulativa)	
<b>Regionalização da meta</b>		
<b>Região Exterior</b>	<b>Unidade de medida</b> percentual	<b>Quantidade</b> 60,00
<b>Meta</b>	04E7 - Reconstruir a Estação Antártica Comandante Ferraz conforme padrões de sustentabilidade ambiental aplicáveis à Antártica.	
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa	

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual
<b>Linha de base</b>	40
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Base de dados da Gerência do Programa Antártico Brasileiro da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de percentual de execução física mediante ocorrência de eventos contratuais e relatórios sobre a evolução do projeto elaborados pela gerência responsável. A cada etapa do cronograma físico concluído existe predefinido um percentual de execução da obra como um todo. A conclusão da reconstrução da Estação Antártica se dará pelo Termo de Aceitação da Obra , emitido pela autoridade do Programa Antártico Brasileiro -PROANTAR. (meta não cumulativa)

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Exterior</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual de exec. física</i>	<i>Quantidade</i>
---------------	-----------------	--------------------------	-----------------------------------	-------------------

<b>Meta</b>	04E8 - Estabelecer normatização para conformidade ambiental das atividades brasileiras na Antártica.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Defesa
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA / Secretaria de Biodiversidade e Florestas
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica do número de propostas aprovadas para a regulamentação ambiental das atividades brasileiras na Antártica. Unidade de medida = Unidade.

#### **Objetivo**

**0991 - Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.**

<b>Meta</b>	046U - Realizar 6 levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/Ministério de Minas e Energia/Ministério de Meio Ambiente
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica dos produtos previstos no planejamento do Serviço Geológico do Brasil - CPRM , do Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e do Min. do Meio Ambiente - MMA. Serão computados apenas os produtos finais entregues à sociedade/governo. No quadriênio, serão computados a quantidade total produtos entregues à sociedade.

A análise situacional da meta deverá apresentar evidências do andamento da execução de etapas, eventos e arranjos de gestão necessários ou associados à elaboração dos produtos. (meta cumulativa)

<b>Meta</b>	046V - Cumprir 80% da 1ª etapa do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobálticas na Elevação do Rio Grande
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/Ministério de Minas e Energia/Ministério de Meio Ambiente
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM
<b>Método de Apuração</b>	Contabilização periódica de eventos ou etapas previstas na 1ª etapa do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobálticas na Elevação do Rio Grande pactuado com a Autoridade Internacional sobre os Fundos Marinhos (International Seabed Authority - ISBA). A análise situacional da meta deverá apresentar evidências das atividades executadas e etapas cumpridas pelo Brasil, desde 01/01/2016. (meta não cumulativa).

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Exterior</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual de execução</b>	<b>Quantidade</b>
				80,00

## Programa 2052 - Pesca e Aquicultura

### Objetivo

0620 - Promover a sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas

Meta	01YW - Elaboração de um Plano de Contingência para doença de animais aquáticos
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	1
Unidade de Medida	Planos de Contingência elaborados
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2014
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Defesa Agropecuária / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Método de Apuração	Somatório de planos de contingência elaborados
Meta	01YX - Reconhecer uma área com condição sanitária diferenciada para doenças dos animais aquáticos
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	1
Unidade de Medida	Compartimentos ou Áreas reconhecidos
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2014
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Defesa Agropecuária / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Método de Apuração	Somatório dos compartimentos, zonas, áreas ou regiões reconhecidas

### Objetivo

1129 - Promover a inclusão social da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura

Meta	04H8 - Promover a qualificação e a melhoria da qualidade de vida da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura, por meio de parcerias com os Ministérios da Educação, das Cidades, de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Desenvolvimento Social, da Saúde, do Trabalho e demais órgãos com interface com as políticas de inclusão social.
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República
Método de Apuração	A execução da meta será monitorada junto aos órgãos parceiros por meio de relatórios técnicos

**Objetivo**

**1131 - Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira**

<b>Meta</b>	04HJ - Elaborar e implementar 20 Planos de Gestão das principais pescarias brasileiras, de forma a assegurar a sustentabilidade socioeconômica da atividade pesqueira e a conservação das espécies explotadas, além do desenvolvimento de técnicas e processos que minimizem os impactos sobre a fauna acompanhante e espécies ameaçadas
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	Planos de Gestão elaborados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República
<b>Método de Apuração</b>	Acompanhamento do número de Planos de Gestão elaborados e implementados pelos órgãos responsáveis e pelos Subcomitês de Acompanhamento dos Comitês Permanentes de Gestão
<b>Meta</b>	04HL - Criar e operacionalizar 9 Comitês Permanentes de Gestão (CPG) e 2 Câmaras Técnicas (CT), para as diversas pescarias e regiões do País com seus respectivos Subcomitês Científicos
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	9
<b>Unidade de Medida</b>	Comitês Permanentes de Gestão
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República
<b>Método de Apuração</b>	Acompanhamento do número de Comitês e Câmaras Técnicas criados pelos órgãos responsáveis
<b>Meta</b>	04HM - Implementar o Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura (Simpesq) em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outros órgãos
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República
<b>Método de Apuração</b>	Acompanhamento das atividades de implementação por meio de relatórios técnicos

**Objetivo**

**1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva**

<b>Meta</b>	04IA - Promover a implantação e a regularização da aquicultura em 25 reservatórios da União
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	25
<b>Unidade de Medida</b>	Reservatórios
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República

**Método de Apuração**

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>

<b>Meta</b>	04IB - Promover a implantação e a regularização da aquicultura marinha em 14 estados costeiros
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	14

<b>Unidade de Medida</b>	Unidades da Federação
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República
<b>Método de Apuração</b>	
<i>Regionalização da meta</i>	
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>

<b>Meta</b>	04IC - Reestruturar 19 unidades de produção de formas jovens para aquicultura
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República

<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	19			
<b>Unidade de Medida</b>	Unidades de Produção			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Método de Apuração</b>	A meta será monitorada através dos relatórios gerados pelas unidades produção apoiadas			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 6,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 13,00
<b>Meta</b>	04IE - Implantar o programa para interiorização da carcinicultura em 11 unidades da federação			
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	11			
<b>Unidade de Medida</b>	Unidades da Federação			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República			
<b>Método de Apuração</b>				
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 1,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 6,00
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 2,00
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 1,00
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 1,00
<b>Meta</b>	04IF - Atender 14.400 famílias no âmbito do programa de aquicultura familiar, com foco na construção de viveiros escavados			
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	14.400			

<b>Unidade de Medida</b>	famílias atendidas			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República			
<b>Método de Apuração</b>	Acompanhamento dos convênios de assistência técnica realizados no âmbito do Programa de Aquicultura Familiar			
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 4.320,00
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 2.160,00
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 1.440,00
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 2.160,00
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 4.320,00

<b>Meta</b>	04IG - Financiar a execução de 40 projetos de pesquisa científica e inovação tecnológica em pesca e aquicultura
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	40
<b>Unidade de Medida</b>	projetos financiados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada por meio do acompanhamento do número de contratos de financiamento dos projetos de pesquisa e inovação

<b>Meta</b>	04IH - Consolidar 60 cooperativas e associações de pescadores e aquicultores
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60
<b>Unidade de Medida</b>	Cooperativas consolidadas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República

<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada por meio do monitoramento dos convênios firmados com as cooperativas e associações para o desenvolvimento de atividades
<b>Meta</b>	04II - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito para pescadores e aquicultores
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	"Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República
<b>Método de Apuração</b>	O acompanhamento será feito através do Sistema de Operações do Crédito Rural e do PROAGRO – SICOR.
<b>Meta</b>	04JV - Implantar e adequar terminais pesqueiros públicos
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada por meio do monitoramento dos contratos e convênios firmados para adequação dos terminais pesqueiros
<b>Meta</b>	04JW - Disponibilizar assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola para 40.000 famílias
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	40.000
<b>Unidade de Medida</b>	famílias assistidas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca / Presidência da República
<b>Método de Apuração</b>	Acompanhamento pelo Sistema Informatizado de Ater (Siater)

## Programa

### 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

#### Objetivo

0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.

Meta	0447 - Ampliar de 2.800 para 3.440 o quantitativo de cultivares protegidas.
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	3.440
Unidade de Medida	cultivares protegidas
Linha de base	2.800
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	<a href="http://extranet.agricultura.gov.br/php/snpc/cultivarweb/cultivares_protegidas.php">http://extranet.agricultura.gov.br/php/snpc/cultivarweb/cultivares_protegidas.php</a> ou <a href="http://www.in.gov.br">www.in.gov.br</a> seção 3
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
Método de Apuração	A apuração é feita por meio de contagem simples da quantidade de cultivares protegidas (Certificados Provisórios emitidos) em números absolutos, com frequência de mensuração trimestral e com acumulação ao longo do ano.
Meta	0448 - Aumentar de 170 para 200 o quantitativo de espécies incluídas no regime de proteção de cultivares.
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	200
Unidade de Medida	espécies protegidas
Linha de base	170
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	<a href="http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar/formularios-para-protecao-de-cultivares">http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar/formularios-para-protecao-de-cultivares</a> ou <a href="http://www.in.gov.br">www.in.gov.br</a> seção 01
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
Método de Apuração	A apuração é feita por contagem simples da quantidade de espécies inseridas no regime de proteção, publicadas por meio de Atos do DOU, em números absolutos, com frequência de mensuração anual e com acumulação ao longo do ano.

#### Objetivo

1005 - Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia

Meta	046B - Disponibilizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para 10.000 produtores em projetos públicos de irrigação - PPIs.
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	10.000
<b>Unidade de Medida</b>	produtores assistidos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Método de Apuração</b>	A meta é de execução continuada, e sua apuração acompanha a contratação e prestação de contas dos serviços de ATER.

<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				<b>2.260,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				<b>7.740,00</b>

<b>Meta</b>	046C - Capacitar 20.000 produtores, técnicos de nível médio e superior em agricultura irrigada.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20.000
<b>Unidade de Medida</b>	produtores ou técnicos capacitados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada por meio da coleta de dados dos relatórios avaliativos dos eventos de capacitação realizados.

<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				<b>1.700,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				<b>3.000,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				<b>2.300,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				<b>4.000,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				<b>4.000,00</b>

<b>Meta</b>	046D - Assistir 135 mil produtores rurais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	135.000
<b>Unidade de Medida</b>	produtores assistidos

Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo/MAPA
Método de Apuração	A meta é de execução continuada, e sua apuração acompanha a contratação e prestação de contas dos serviços de ATER pelo Mapa, além do acompanhamento da execução do contrato de gestão da ANATER, convênios com Estados, Municípios e Entidades Privadas sem fins lucrativos.

#### Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 20.000,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 8.000,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 35.000,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 45.000,00

#### Objetivo

1028 - Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.

Meta	041K - Manter uma média anual de 800 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em execução, para a produção de conhecimentos em temas estratégicos da agropecuária.
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	800
Unidade de Medida	projetos desenvolvidos
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Método de Apuração	A meta será apurada por meio de dados administrativos coletados no sistema de gestão da Embrapa.

#### Objetivo

1029 - Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.

Meta	041R - Capacitar 10.000 agentes multiplicadores de soluções inovadoras para a agropecuária, vinculados a redes públicas e privadas de assistência técnica e extensão rural (Ater), a cooperativas e organizações não governamentais, além de agricultores.
Órgão Responsável	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	10.000
Unidade de Medida	agentes capacitados
Linha de base	0

<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada por meio de dados administrativos coletados no sistema de gestão da Embrapa.
<b>Meta</b>	041S - Estabelecer 1.000 contratos ou acordos de direitos sobre propriedade industrial ou de direitos sobre melhoramento genético, com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.000
<b>Unidade de Medida</b>	contratos ou acordos estabelecidos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada por meio de dados administrativos coletados no sistema de gestão da Embrapa.
<b>Meta</b>	041T - Validar e incorporar 12 tecnologias sociais da Embrapa nas diferentes regiões e biomas brasileiros.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	12
<b>Unidade de Medida</b>	tecnologias incorporadas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	INFORMAÇÃO MONITORADA NA EMBRAPA A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO PPA 2016-2019 (Nota Técnica: "Tecnologias Sociais" no âmbito do PPA 2016 -2019)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada por meio de dados administrativos coletados no sistema de gestão da Embrapa.

<b>Objetivo</b>	
1030 - Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.	

<b>Meta</b>	0428 - Estabelecer 800 convênios ou contratos com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a cooperação técnica e financeira em pesquisa agropecuária, incluindo a cooperação técnica e financeira para melhoramento genético.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	800
<b>Unidade de Medida</b>	convênios ou contratos estabelecidos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada por meio de dados administrativos coletados no sistema de gestão da Embrapa.
<b>Meta</b>	0429 - Capacitar e formar 2.200 pesquisadores da Embrapa e Organizações Estaduais parceiras em áreas emergentes do conhecimento ou áreas portadoras de futuro, para a geração de novos conhecimentos e soluções tecnológicas inovadoras.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2.200
<b>Unidade de Medida</b>	pesquisadores capacitados
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada por meio de dados administrativos coletados no sistema de gestão da Embrapa.
<b>Meta</b>	042A - Ampliar e modernizar a infraestrutura das 46 unidades de pesquisa e serviços da Embrapa e da sua Sede, e apoiar financeiramente a ampliação e modernização da infraestrutura de 18 Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária - OEPAs.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	46
<b>Unidade de Medida</b>	unidades de pesquisa ampliadas ou
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada por meio de dados administrativos coletados no sistema de gestão da Embrapa.

#### Objetivo

1034 - Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas regiões produtoras de cacau.

<b>Meta</b>	042M - Aumentar de 300 para 360 a quantidade de tecnologias disponibilizadas e validadas nas regiões produtoras de cacau
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	360
<b>Unidade de Medida</b>	tecnologias disponibilizadas
<b>Linha de base</b>	300
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	MAPA/CEPLAC/SisCEPEC
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
<b>Método de Apuração</b>	A meta é de execução continuada e, como é executada diretamente pela Ceplac, sua apuração se dará por meio de informações administrativas do sistema de gestão da Ceplac.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Bioma Mata Atlântica</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				250,00

  

<i>Região</i>	<i>Bioma Amazônia</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				110,00

<b>Meta</b>	042N - Aumentar de 48 para 100 a quantidade de cultivares desenvolvidas e disponibilizadas nas regiões produtoras de cacau
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	cultivares desenvolvidas
<b>Linha de base</b>	48
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	MAPA/CEPLAC/SisCEPEC
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
<b>Método de Apuração</b>	A meta é cumulativa, e sua apuração se dará por meio de informações administrativas do sistema de gestão da Ceplac.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Bioma Mata Atlântica</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				80,00
				20,00

<b>Meta</b>	042O - Aumentar de 60.000 para 75.000 a quantidade de produtores rurais assistidos com ATER nas regiões produtoras de cacau.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	75.000
<b>Unidade de Medida</b>	produtores assistidos
<b>Linha de base</b>	60.000
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	MAPA/CEPLAC/SisCENEX
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
<b>Método de Apuração</b>	A meta é de execução continuada e, como é executada diretamente pela Ceplac, sua apuração se dará por meio de informações administrativas do sistema de gestão da Ceplac.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				1.500,00
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				1.500,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				32.000,00
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				40.000,00

<b>Meta</b>	049U - Ampliar de 10 mil para 14 mil ha a área assistida de palmácea dendê para biocombustível nas regiões produtoras de cacau do nordeste.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	14.000
<b>Unidade de Medida</b>	hectares
<b>Linha de base</b>	10.000
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	MAPA/CEPLAC/SisCEPEC
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
<b>Método de Apuração</b>	A meta é de execução continuada e, como é executada diretamente pela Ceplac, sua apuração se dará por meio de informações administrativas do sistema de gestão da Ceplac.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>hectare</i>	<i>Quantidade</i>
				14.000,00

## Programa 2053 - Petróleo e Gás

### Objetivo

0053 - Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.

<b>Meta</b>	0041 - Revisar e atualizar bienalmente o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
<b>Método de Apuração</b>	A última versão do Zoneamento foi publicada em 2015 e, conforme a Portaria MME nº 350/2013, a atualização dessa ferramenta tem periodicidade bienal. Assim, no período deste PPA, deverão ser emitidas duas novas versões - em 2017 e em 2019, com o que será considerada a Meta atendida.

<b>Meta</b>	048E - Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
<b>Método de Apuração</b>	A oferta de áreas para exploração é realizada por meio de rodadas de licitação, que são implementadas pela ANP a partir de propostas elaboradas pelo MME e aprovadas pelo CNPE. Assim, considera-se alcançada a Meta com a realização de rodadas de licitação.

<b>Meta</b>	048F - Propor novas diretrizes estratégicas a serem alcançadas pela política de exploração e produção de petróleo e gás natural
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
<b>Método de Apuração</b>	Considera-se alcançada a Meta com o envio de proposta de texto ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE para nova Resolução a ser emitida por esse Conselho, em substituição à Resolução CNPE nº 08/2003 atualmente em vigor.

<b>Objetivo</b>	
0057 - Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.	

<b>Meta</b>	048Y - Produzir anualmente em média 2,5 milhões de barris de petróleo por dia
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2.500
<b>Unidade de Medida</b>	mil barris/dia
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Boletim Mensal da Produção da ANP, item 2.4, tabela 7. <a href="http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/boletins-anp/2395-boletim-mensal-da-producao-de-petroleo-e-gas-natural">http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/boletins-anp/2395-boletim-mensal-da-producao-de-petroleo-e-gas-natural</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS			
Método de Apuração	A Meta corresponde somente à produção da Petrobras no País, não inclui LGN e inclui condensado. Refere-se ao último ano do PPA (2019), em conformidade com o planejamento da Empresa que está desenhado para um crescimento gradual a cada ano, saindo da média de 2,05 milhões de barris por dia obtida em 2014 para 2,50 milhões de barris por dia em 2019.			
<b>Regionalização da meta</b>				
Região	Região Norte	Unidade de medida	mil barris por dia	Quantidade 13,90
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	mil barris por dia	Quantidade 125,30
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	mil barris por dia	Quantidade 2.382,90
<b>Meta</b>				
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia			
Meta quantificável?	Sim			
Meta prevista ao Final do PPA	95			
Unidade de Medida	milhões de m <sup>3</sup> /dia			
Linha de base	0			
Data de referência da linha de base	31/12/2014			
Fonte de linha de base	Boletim Mensal da Produção da ANP, item 2.4, tabela 7. <a href="http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/boletins-anp/2395-boletim-mensal-da-producao-de-petroleo-e-gas-natural">http://www.anp.gov.br/wwwanp/publicacoes/boletins-anp/2395-boletim-mensal-da-producao-de-petroleo-e-gas-natural</a>			
Cumulativa?	Não			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS			
Método de Apuração	A Meta corresponde somente à produção da Petrobras no País e refere-se ao último ano do PPA (2019). O planejamento está desenhado para um crescimento gradual a cada ano, saindo da média de 80,5 milhões de m <sup>3</sup> por dia obtida em 2014 para 95,0 milhões de m <sup>3</sup> por dia em 2019.			
<b>Regionalização da meta</b>				
Região	Região Norte	Unidade de medida	milhão de metros cúbicos por dia	Quantidade 13,70
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	milhão de metros cúbicos por dia	Quantidade 6,50
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	milhão de metros cúbicos por dia	Quantidade 74,80
<b>Objetivo</b>				
0063 -	Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.			
Meta	0493 - Implementar a política para aumento da participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural			
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia			
Meta quantificável?	Não			
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis			
Método de Apuração	A Meta será considerada como alcançada com a implementação de medidas previstas na Resolução CNPE nº 01/2013, quais sejam: a) realizar rodadas de licitações anuais com a inclusão de blocos em bacias maduras e/ou campos com acumulações marginais; b) emissão de relatório e propostas de ações pela comissão. Além dessas, outras medidas específicas podem ser contabilizadas para alcance da Meta.			

<b>Meta</b>	0494 - Elaborar diretrizes para aplicação dos recursos advindos da cláusula de P&D constante nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
<b>Método de Apuração</b>	A Meta será obtida com a elaboração e aprovação das diretrizes por meio de instrumento administrativo a ser definido.
<b>Objetivo</b>	
0529 - Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural – PEMAT.	
<b>Meta</b>	0491 - Publicar revisões do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural (PEMAT) a cada dois anos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis e Empresa de Pesquisa Energética
<b>Método de Apuração</b>	A primeira versão do PEMAT foi publicada em março de 2014 e, conforme o Decreto nº 7.382/2010, o Plano deve ser revisto periodicamente. A Meta estabelecida prevê revisões a cada dois anos e, assim, no período deste PPA deverão ser publicadas duas novas versões - em 2016 e em 2018, com o que será considerada atendida a Meta.
<b>Meta</b>	0492 - Expandir a oferta interna potencial de gás natural
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	156,6
<b>Unidade de Medida</b>	milhões de m <sup>3</sup>
<b>Linha de base</b>	132,2
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural, Oferta Nacional (pag. 2), Infraestrutura de Gás Natural (pág. 33) <a href="http://www.mme.gov.br/documents/1138769/1732803/Boletim_Gas_Natural_nr_106_dez_15.pdf/beb3359c-43bc-47f6-9e49-167e442c1a73">http://www.mme.gov.br/documents/1138769/1732803/Boletim_Gas_Natural_nr_106_dez_15.pdf/beb3359c-43bc-47f6-9e49-167e442c1a73</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
<b>Método de Apuração</b>	A oferta interna potencial de gás natural é obtida pela soma da oferta líquida de gás nacional (divulgada pelo MME no Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural) com a capacidade de regaseificação de terminais (consolidada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP ou divulgada pelo MME no Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural) e com a capacidade de importação de GNL por gasodutos (mensurada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP ou divulgada pelo MME no Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural). O valor de referência para a Oferta Interna Potencial de Gás Natural, de 2014, é: 1) Oferta líquida de gás nacional (média anual): 48,3 milhões de m <sup>3</sup> por dia; 2) Capacidade de regaseificação de terminais (capacidade instalada, ao final do ano): 41 milhões de m <sup>3</sup> por dia; 3) Capacidade de importação de GNL por gasodutos (capacidade instalada, ao final do ano): 39,5 milhões de m <sup>3</sup> por dia. Valor de Referência para a Oferta Interna Potencial de Gás Natural (2014): 128,8 milhões de m <sup>3</sup> por dia. A Meta será considerada atingida quando a oferta interna potencial for elevada até o final do período deste

**Objetivo**

**1091 - Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.**

<b>Meta</b>	0496 - Implementar cinco instrumentos do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5
<b>Unidade de Medida</b>	instrumentos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	22/10/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Decreto 8.127/2013 – artigo 21 <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/D8127.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/D8127.htm</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/IBAMA/DIPRO/CGEMA
<b>Método de Apuração</b>	A Meta será alcançada com a implementação de pelo menos cinco instrumentos entre os dez previstos para o Plano: 1) Cartas de sensibilidade ambiental; 2) Estruturação de centros para resgate e salvamento de fauna atingida; 3) Planos de ação integrados; 4) Planos de emergência e de Área; 5) Programas de exercícios simulados; 6) Redes e serviços de previsão hidrometeorológica; 7) Serviço meteorológico marinho; 8) Sisnóleo; 9) Sistema de Comando de Incidentes; 10) Propostas para dois acordos bilaterais internacionais.

## Programa

### 2054 - Planejamento Urbano

#### Objetivo

0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

Meta	03ZO - Investir R\$ 2 bilhões em projetos urbanos estratégicos em territórios de especial interesse, em parceria com a iniciativa privada, para expansão e/ou reabilitação urbana.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	2.000
Unidade de Medida	milhões
Linha de base	0
Fonte de linha de base	não se aplica, porque linha de base é zero
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
Método de Apuração	Monitoramento das ações pela equipe do Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano do Ministério das Cidades.

#### Objetivo

0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

Meta	01TW - Fortalecer a capacidade dos gestores, técnicos e agentes sociais em gestão urbana, metropolitana e territorial por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
Método de Apuração	Monitoramento das ações pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano, com base no número de pessoas capacitadas por meio da ação orçamentária 8872.

Meta	03ZP - Fortalecer a implementação de instrumentos de Planejamento Territorial e de Gestão Urbana Municipal para aplicação efetiva do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
Método de Apuração	Percentual do total de municípios brasileiros com instrumentos de planejamento, com base nas Pesquisas anuais realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e monitoramento das ações pela equipe do Departamento de Planejamento Urbano.

Meta	03ZQ - Apoiar a instituição de elementos de gestão plena em regiões metropolitanas, nos termos do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015).
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos

**Método de Apuração**

Número de atividades apoiadas com recursos da ação orçamentária 8874, com base no monitoramento das ações pela equipe do Departamento de Planejamento Urbano.

<b>Meta</b>	03ZR - Elaborar diretrizes ambientais no âmbito de instrumentos de planejamento urbano e difundi-las, prioritariamente, nos municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério do Meio Ambiente - MMA/SRHU/DZT
<b>Método de Apuração</b>	Monitoramento das ações pela equipe do Ministério do Meio Ambiente. A mensuração será feita através da capacitação, por meio de plataforma de ensino à distância, de, pelo menos, 01 (um) técnico efetivo de Secretarias de Meio Ambiente ou Planejamento das Prefeituras envolvidas.

**Objetivo**

0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

<b>Meta</b>	00MN - Ampliar o apoio para implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios, no âmbito do Programa Papel Passado.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos do Ministério das Cidades
<b>Método de Apuração</b>	Monitoramento das ações pela equipe do Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos do Ministério das Cidades

<b>Meta</b>	00MQ - Promover a regularização fundiária urbana em imóveis da União geridos pela Secretaria do Patrimônio da União
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Patrimônio da União - MPOG
<b>Método de Apuração</b>	Monitoramento das ações pela equipe da Secretaria de Patrimônio da União.

## Programa 2056 - Política Espacial

### Objetivo

0397 - Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.

Meta	00VC - Realizar voo de qualificação do Veículo Lançador de Microssatélites (VLM-1) com carga útil nacional.
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	1
Unidade de Medida	unidade
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	01/01/2015
Fonte de linha de base	Programa Nacional das Atividades Espaciais (PNAE 2012 -2021). Fonte: <a href="http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2013/03/PNAE-Portugues.pdf">http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2013/03/PNAE-Portugues.pdf</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial ( DCTA)
Método de Apuração	Relatório Final da Operação de Lançamento

Meta	00VF - Realizar voo tecnológico para qualificação do sistema de navegação inercial.
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial ( DCTA)
Método de Apuração	Relatório Final da Operação de Lançamento

### Objetivo

0702 - Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.

Meta	03TE - Lançar o primeiro satélite de observação da Terra da série Amazônia.
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	1
Unidade de Medida	unidade
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	01/01/2015
Fonte de linha de base	Programa Nacional das Atividades Espaciais (PNAE 2012 -2021). Fonte: <a href="http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2013/03/PNAE-Portugues.pdf">http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2013/03/PNAE-Portugues.pdf</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Método de Apuração	Relatório Final da Operação de Lançamento
Meta	04CV - Lançar o Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres CBERS-4A.
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	1
Unidade de Medida	unidade
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	19/05/2015
Fonte de linha de base	DECRETO LEGISLATIVO N° 142, DE 2016
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Método de Apuração	Relatório Final da Operação de Lançamento
<b>Objetivo</b>	
1108 - Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.	
Meta	04DN - Concluir o modelo de engenharia do motor foguete a propelente líquido de 7,5 toneladas de empuxo, em continuidade ao desenvolvimento do motor.
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	1
Unidade de Medida	unidade
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	01/01/2012
Fonte de linha de base	Programa Nacional das Atividades Espaciais (PNAE 2012 -2021). Fonte: <a href="http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2013/03/PNAE-Portugues.pdf">http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2013/03/PNAE-Portugues.pdf</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA/IAE).
Método de Apuração	Relatórios Técnicos de Acompanhamento do DCTA / IAE.
Meta	04DO - Concluir o desenvolvimento de Sistema de Controle de Atitude e Órbita e de Supervisão de Bordo de satélites.
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	1
Unidade de Medida	unidade

<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/01/2012
<b>Fonte de linha de base</b>	Programa Nacional das Atividades Espaciais (PNAE 2012 -2021). Fonte: <a href="http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2013/03/PNAE-Portugues.pdf">http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2013/03/PNAE-Portugues.pdf</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
<b>Método de Apuração</b>	Relatório de Gestão.
<b>Meta</b>	04DP - Firmar 6 contratos de prestação de serviços de engenharia para a transferência de tecnologias espaciais a indústrias nacionais ou entidades governamentais no âmbito do Programa de Transferência de Tecnologia do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Agência Espacial Brasileira (AEB)
<b>Método de Apuração</b>	Contratos de Prestação de Serviços de Engenharia firmados entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space.

**Programa  
2082 - Política Externa**

**Objetivo**

1140 - Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.

**Meta** 04MZ - Ampliar e fortalecer mecanismos de negociação, incentivando a integração regional, no marco institucional da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), por meio do aprofundamento da desgravação tarifária e da diversificação temática dos acordos firmados pelo Brasil, em conjunto com os demais Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração**

**Método de Apuração**

**Meta** 04N0 - Promover o desenvolvimento econômico e social das zonas de fronteira, por meio do incentivo a iniciativas conjuntas com os países vizinhos que permitam o enfrentamento dos desafios comuns, nas áreas de saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, dentre outros, com vistas à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração**

**Método de Apuração**

**Meta** 04N1 - Avançar na implementação do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS).

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração**

**Método de Apuração**

**Meta** 04N2 - Avançar na implementação do Plano de Ação para a Conformação do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração**

**Método de Apuração**

**Meta** 04N3 - Incrementar a participação de organizações da sociedade civil nas Cúpulas Sociais do MERCOSUL.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração**

**Método de Apuração**

<b>Meta</b>	04N4 - Consolidar a ampliação do MERCOSUL.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04N5 - Aperfeiçoar a cooperação entre os Estados Partes do MERCOSUL na área aduaneira.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04N6 - Estabelecer novo Regime Comum de Importação de Bens de Capital não Produzidos no MERCOSUL.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04N7 - Definir as condições de acesso ao mercado de contratações públicas entre Estados Partes do MERCOSUL, por meio da revisão da Decisão Nº CMC 23/06 – Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04N8 - Intensificar a integração produtiva com os Estados Partes do MERCOSUL, por meio do fortalecimento das cadeias produtivas e/ou da facilitação de acesso a diferentes formas de financiamento.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04N9 - Consolidar instrumentos financeiros de mitigação dos efeitos das assimetrias de nível de desenvolvimento na América do Sul e, quando couber, entre Estados Partes do MERCOSUL.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	

<b>Meta</b>	04NA - Fortalecer e ampliar a aproximação do Brasil e da América do Sul com os países do Caribe.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04NB - Fortalecer e ampliar a aproximação do Brasil e da América do Sul com os países da América Central e com o México.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04NC - Fortalecer a participação brasileira nos órgãos setoriais da UNASUL.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04ND - Fortalecer o processo de integração da infraestrutura física regional em suas diferentes dimensões.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04NE - Consolidar o tratamento dos temas de direitos humanos no MERCOSUL e desenvolver a institucionalidade da UNASUL em matéria de direitos humanos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Objetivo</b>	
1141 - Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.	
<b>Meta</b>	04NF - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países desenvolvidos, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	

<b>Meta</b>	04NG - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países em desenvolvimento, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04NH - Fortalecer e ampliar ações de diálogo político e de cooperação com os países do BRICS e do IBAS, na esfera bilateral e no âmbito desses mecanismos e de outros organismos internacionais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04NI - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países de língua portuguesa, na esfera bilateral e no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Objetivo</b>	
<b>1144 - Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.</b>	
<b>Meta</b>	04OU - Garantir o apoio às comunidades brasileiras no exterior, com foco nos grupos vulneráveis, com ações que visem ao empoderamento e à facilitação de sua inserção nos países de acolhimento.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04OV - Aprimorar a qualidade e a confiabilidade dos documentos brasileiros emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da renovação dos insumos e da atualização dos elementos de segurança.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04OW - Aprimorar normas migratórias, negociações e gestões junto a outros países, foros regionais e instâncias multilaterais, com vistas à celebração de acordos, criação de mecanismos de consultas e promoção de mudanças no direito internacional que favoreçam os brasileiros no exterior.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração**

**Meta** 04OX - Manutenção de canais abertos com a sociedade civil em diferentes níveis, de modo a aumentar a transparência das atividades desenvolvidas e garantir o bom desempenho da rede de postos com serviços consulares no exterior.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração****Objetivo**

1145 - Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.

**Meta** 04OY - Promover a implementação e negociar a regulamentação do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a partir de sua adoção pela 21ª Conferência das Partes (COP-21) e promulgação pelo decreto 9073 de 05/06/2017.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração**

**Meta** 04OZ - Acompanhar, implementar e revisar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração**

**Meta** 04P0 - Contribuir para o avanço do processo de comoditização dos biocombustíveis por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração**

**Meta** 04P1 - Fortalecer a posição brasileira nos fóruns multilaterais e multissetoriais sobre internet, segurança da informação e das comunicações e segurança cibernética, com base nos princípios do multissetorialismo, multilateralismo, democracia, direito à privacidade, transparência e soberania nacional.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração**

<b>Meta</b>	04P2 - Fortalecer a presença internacional brasileira na área de energia
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04P3 - Promover o diálogo e a cooperação internacional no âmbito da promoção e proteção dos direitos humanos e em temas sociais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04P4 - Aprofundar a participação brasileira na Organização dos Estados Americanos (OEA) e na Cúpula das Américas, com vistas a avançar na reforma da Organização.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04P5 - Promover o diálogo e a cooperação internacional, nos âmbitos bilateral, regional e multilateral, em coordenação com parceiros estratégicos do Brasil, no enfrentamento ao problema mundial das drogas e aos ilícitos transnacionais e à corrupção.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04QJ - Fortalecer a interlocução com a sociedade civil organizada, a academia e o setor privado brasileiros, com vistas a subsidiar as posições de Governo nos órgãos e fóruns multilaterais e multisectoriais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	

#### Objetivo

1146 - Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.

<b>Meta</b>	04OS - Promover a variante brasileira da língua portuguesa por meio do aperfeiçoamento das atividades dos Centros Culturais, dos Leitorados e da realização de projetos voltados para o Português como Língua de Herança, com o público total de seis mil alunos por ano.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6.000

<b>Unidade de Medida</b>	alunos/ano
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos alunos atendidos em Centros Culturais, Leitorados e projetos voltados para o Português como Língua de Herança
<b>Meta</b>	04OT - Difundir a cultura brasileira no exterior, em suas mais diversas variantes, com vistas a fortalecer as economias criativas nacionais e a consolidar o soft power do País junto a governos e a sociedades civis estrangeiras, inclusive por meio de relações educacionais com os países com os quais o Brasil mantenha acordos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Objetivo</b>	
1148 - Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.	
<b>Meta</b>	04P8 - Ampliar o número de Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI), como instrumento de internacionalização de empresas brasileiras e de atração de investimentos externos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04P9 - Ampliar acordos comerciais do MERCOSUL com novos parceiros extrarregionais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04PA - Concluir a negociação de novos acordos no âmbito da Organização Mundial de Comércio.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04PB - Concluir a negociação de novo quadro normativo sobre créditos à exportação, no âmbito do Grupo de Trabalho Internacional sobre Créditos à Exportação (IWG).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração**

**Meta** 04PD - Fortalecer o processo de agregação de valor e de diversificação de pauta e dos destinos das exportações, por meio do estímulo à expansão da participação brasileira em mercados prioritários e/ou com potencial para crescimento das relações comerciais.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração**

**Meta** 04PE - Contribuir para aumentar o volume e a qualidade de investimentos estrangeiros para as obras prioritárias de infraestrutura brasileiras e para ampliar a internacionalização de empresas brasileiras, por meio do reforço dos laços diplomáticos com países estratégicos.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração**

**Meta** 04PF - Desenvolver programas de capacitação e de intercâmbio de experiências em promoção comercial, em atração de investimentos e em promoção do produto turístico brasileiro para as organizações públicas e privadas participantes do sistema de promoção comercial brasileiro.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração**

**Meta** 04PG - Fortalecer ações de inteligência comercial no âmbito do sistema de promoção comercial brasileiro, por meio da produção de conhecimento que contribua a uma maior inserção do Brasil em mercados selecionados.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração****Objetivo**

1149 - Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.

**Meta** 04PH - Incrementar a participação do Brasil nos esforços internacionais para a promoção e consolidação da paz e da segurança, inclusive por meio da participação em operações de manutenção da paz das Nações Unidas.

**Órgão Responsável** Ministério das Relações Exteriores

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração**

<b>Meta</b>	04PI - Intensificar as negociações intergovernamentais para lograr composição e gestão inclusiva das instituições e dos órgãos centrais dos sistemas de governança, com prioridade para a reforma da Organização das Nações Unidas (ONU) e de seu Conselho de Segurança (CSNU).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04PJ - Promover esforços para alcançar um mundo livre de armas de destruição em massa, em particular de armas nucleares, assegurada a plena fruição pelos Estados de seu direito aos usos pacíficos de bens e tecnologias de uso dual.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04PK - Organizar e coordenar a participação do Brasil, no âmbito do G-20 Financeiro, nas reuniões de cúpula e em reuniões dos representantes dos líderes dos países-membros ("sherpas").
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04PL - Contribuir ativamente para a atualização e a reforma da governança econômica internacional, por meio da maior participação do Brasil nas Instituições Financeiras Internacionais e em novos mecanismos e instituições, em consonância com o maior peso do País na economia global.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04PM - Garantir tratamento adequado dos interesses dos Estados Nacionais e da comunidade multissetorial global no sistema de governança da internet, atualmente em processo de transição.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	

#### Objetivo

1150 - Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.

<b>Meta</b>	04PN - Elaborar propostas de marcos legais e regulatórios para a cooperação internacional.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não

**Instituição Responsável pela Apuração****Método de Apuração**

<b>Meta</b>	04PO - Ampliar a capacidade de resposta rápida e efetiva da cooperação internacional humanitária.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04PQ - Priorizar o componente da inovação nas iniciativas de cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação com países estratégicos, mediante a coordenação com os setores privado e acadêmico.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	
<b>Meta</b>	04PS - Desenvolver projetos internacionais de cooperação geocientífica.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	
<b>Método de Apuração</b>	

## Programa 2059 - Política Nuclear

### Objetivo

0323 - Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.

<b>Meta</b>	00MJ - Aumentar o fornecimento de radiofármacos para os centros de medicina nuclear de 450 para 535 Ci por semana.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	535
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	450
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório de Gestão CNEN 2015, p. 30, quadro 4, coluna b. Disponível em: <a href="http://www.cnen.gov.br/auditoria">http://www.cnen.gov.br/auditoria</a>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)
<b>Método de Apuração</b>	Apurado pela medição do fornecimento semanal médio de radiofármacos pelas unidades produtoras da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

#### Regionalização da meta

<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>

<b>Meta</b>	00MK - Atingir 20% do empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	13,5
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório de Gestão CNEN 2015, p. 30, quadro 4, coluna c. Disponível em: <a href="http://www.cnen.gov.br/auditoria">http://www.cnen.gov.br/auditoria</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)
<b>Método de Apuração</b>	Apurado por meio da execução das seguintes etapas/ações adicionais de implantação do empreendimento: desapropriação do terreno complementar pela Secretaria de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia

(SDCT); proteção e vigilância do terreno; projeto detalhado do reator e sistemas associados; implantação da linha exclusiva para fabricação do combustível; obtenção da licença de instalação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e da licença de construção da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN); contratação de empresa para a construção e montagem; e início da construção e da aquisição de componentes.

*Regionalização da meta*

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual de exec. física	Quantidade
--------	----------------	-------------------	----------------------------	------------

**Objetivo**

0325 - Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas termonucleares brasileiras.

Meta	047T - Atender com produção nacional 10% da demanda anual de urânio enriquecido das centrais de Angra 1, 2 e 3.
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	10
Unidade de Medida	%
Linha de base	6,6
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Relatório Trimestral de Progresso Físico e Econômico - FCN - Enriquecimento da INB Número: DTE 119585-0000 - Data: 08/07/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB)
Método de Apuração	Relação entre a capacidade instalada alcançada em quilogramasUTS/ano e a demanda anual prevista de recargas padrão das Usinas de Angra 1,2 e 3, definida em 500 mil kilos UTS/ano Ponto de Partida: 6,6% Ponto de chegada: 13%

Meta	047U - Aumentar de 96 para 98 a quantidade de elementos combustíveis produzidos anualmente para a operação das centrais de Angra 1 e 2.
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	98
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	96
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Registros de acompanhamento da produção do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade da INB - SIG
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB)
Método de Apuração	Apurado pela contagem da quantidade de Elementos Combustíveis produzidos no ano.

*Regionalização da meta*

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidades por ano	Quantidade
--------	----------------	-------------------	------------------	------------

<b>Meta</b>	04SX - Atingir 75% da execução da ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	75
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	1
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Cronograma de acompanhamento - Plano Plurianual de Investimentos - Duplicação da Produção de Concentrado de Urânio em Caetité/BA - Diretoria de Recursos Minerais - INB
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB)

**Método de Apuração**

*Regionalização da meta*

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual de exec. física	Quantidade
				75,00

**Objetivo**

0327 - Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.

<b>Meta</b>	047F - Controlar, por ano, 2.600 instalações com fontes de radiações ionizantes na indústria, medicina e pesquisa.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2.600
<b>Unidade de Medida</b>	unidades/ano
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)
<b>Método de Apuração</b>	Controle administrativo interno da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS) e Coordenações da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) responsáveis pelo licenciamento das instalações radiativas, apoiado por sistemas digitais de protocolo, gestão eletrônica de documentação e controle de fluxo de trabalho.

*Regionalização da meta*

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				6,00

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				12,00

Região	Região Norte	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				4,00

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				63,00

Região	Região Sul	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				15,00

**Meta**

047H - Atender a demanda de 30 novos empreendimentos nucleares a serem licenciados, incluindo a usina de

**Angra III.**

<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)
<b>Método de Apuração</b>	Controle administrativo interno da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS) e Coordenações da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) responsáveis pelo licenciamento das instalações nucleares, apoiado por sistemas digitais de protocolo, gestão eletrônica de documentação e controle de fluxo de trabalho.

**Regionalização da meta**

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				7,00

  

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				93,00

**Objetivo**

0328 - Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.

<b>Meta</b>	047M - Publicar 1.200 artigos em periódicos indexados.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.200
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)
<b>Método de Apuração</b>	Apurado pela medição do número de artigos científicos publicados em periódicos indexados, nacionais e internacionais, pelos servidores da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), envolvidos nas atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

**Regionalização da meta**

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				9,00

  

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
				91,00

<b>Meta</b>	047N - Formar 700 profissionais em temas de interesse do setor nuclear.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	700
<b>Unidade de Medida</b>	unidades

Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)
Método de Apuração	Apurado pela medição do número de defesas de dissertações de mestrado e de teses de doutorado geradas por profissionais formados nos cursos de mestrado e doutorado das unidades técnico-científicas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), somadas àqueles formados em outras instituições de ensino com bolsa fornecida pela CNEN por meio de edital público.

**Regionalização da meta**

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 16,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	percentual	Quantidade 0,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual	Quantidade 83,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	percentual	Quantidade 1,00

**Objetivo**

1068 - Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.

Meta	0470 - Atingir 15% da implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Níveis de Radiação (RBMN).
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	15
Unidade de Medida	%
Linha de base	12
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Relatório de Gestão da CNEN 2015, p. 116, quadro 56, coluna c. Disponível em: <a href="http://www.cnen.gov.br/auditoria">http://www.cnen.gov.br/auditoria</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)
Método de Apuração	Apurado por meio da conclusão das seguintes etapas/ações do empreendimento: obtenção junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) das Licenças Prévia e de Instalação; contratação e elaboração do projeto básico e do projeto detalhado de engenharia; obtenção da Licença de Construção da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

**Regionalização da meta**

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	percentual de exec. física	Quantidade
				15,00

Meta	047P - Aumentar de 3 para 6 a frequência dos exercícios de emergência e de segurança nuclear.
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	6
Unidade de Medida	unidades

Linha de base	3
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Gabinete de Segurança Institucional - GSI

**Método de Apuração**

Apurado pela medição do número de exercícios de emergência e de segurança nuclear promovidos pelo Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (SIPRON).

*Regionalização da meta*

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
				<b>6,00</b>

**Objetivo**

**1081 - Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.**

Meta	048N - Manter as certificações nacionais e internacionais para a fabricação de componentes para usinas nucleares - certificações NPT, NS e NA, concedidas pelo ASME (American Society of Mechanical Engineers).
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP)
Método de Apuração	A renovação das certificações NPT, NS e NA é realizada a cada três anos. O método de apuração são os certificados emitidos pela ASME (American Society of Mechanical Engineers). Ponto de partida (ano 2012): 3 certificados obtidos. Valor esperado (ano 2019): 3 certificados obtidos.

Meta	048O - Produzir 8 equipamentos e componentes para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, sendo 1 para Usina Nuclear Angra-III, 3 para o Submarino Nuclear e 4 Cascos de Submarinos Convencionais.
Órgão Responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	8
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP)
Método de Apuração	Medições periódicas do avanço da fabricação dos 8 equipamentos: 1 condensador, 1 vaso de pressão do reator, 2 geradores de vapor e 4 cascos de submarinos convencionais. Houve mudança da unidade de medida de tonelada para unidade, para melhor identificar a atividade da empresa.

*Regionalização da meta*

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
				<b>8,00</b>

## Programa

### 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

#### Objetivo

0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Meta	04BH - Capacitar 10.000 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	10.000
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Registros administrativos da SPM com a quantidade de mulheres capacitadas nos cursos realizados pela SPM via parcerias com Estados, municípios e entidades da sociedade civil.
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
Método de Apuração	Somatório das mulheres capacitadas para inserção no mercado de trabalho por meio de cursos realizados pela SPM ou por instituições e entidades parceiras

Meta	04BI - Estimular a participação de 100 organizações públicas e privadas de médio e grande porte no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	100
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Registros administrativos da SPM com a quantidade de organizações públicas e privadas de médio e grande porte inscritas no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
Método de Apuração	Somatório das inscrições de organizações no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

Meta	04BK - Articular a realização e a divulgação da Pesquisa Nacional de Uso do Tempo para produção contínua de estatísticas sobre o tema, que permitam a formulação de políticas públicas de igualdade de gênero, com recortes racial e geracional.
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH

<b>Método de Apuração</b>	Acompanhamento do processo de realização da Pesquisa Nacional de Uso do Tempo, bem como da divulgação da pesquisa
<b>Meta</b>	04BL - Implantar ações integradas, focadas no desenvolvimento de políticas públicas que garantam direitos e proteção, voltadas para as mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas, negras, mulheres com deficiência, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Somatório das diversas ações realizadas pela SPM/PR para atender o público específico
<b>Meta</b>	04FS - Fomentar a participação de 56.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	56.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	SIPES - Sistema de Informações de Projetos da Economia Solidária
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SENAES/MTb
<b>Método de Apuração</b>	Somatório das mulheres participantes em empreendimentos econômicos solidários
<b>Objetivo</b>	
0934 -	Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades.
<b>Meta</b>	04CH - Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos conselhos diretivos e na alta direção das empresas públicas e privadas
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Análise de dados e das ações realizadas pela SPM com vistas ao aumento da participação feminina na alta direção.
<b>Meta</b>	04CI - Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão em todas as instâncias e entidades de representação (partidos políticos, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário)
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Análise de dados referente à participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

<b>Meta</b>	04CJ - Ampliar ações para o fortalecimento institucional de organizações de mulheres negras
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Somatório de ações destinadas às organizações de mulheres negras
<b>Meta</b>	04GA - Realizar 16 atividades do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos, visando ao fortalecimento e à participação das mulheres nos partidos políticos
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	16
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Registros administrativos da SPM com a quantidade de atividades do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Somatório de atividades realizadas
<b>Objetivo</b>	
0935 -	Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
<b>Meta</b>	04BM - Fomentar os Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, prioritariamente em municípios com população maior ou igual a 50.000 habitantes
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do número de Organismos apoiados pela SPM.
<b>Meta</b>	04BN - Fomentar a produção e circulação de conteúdos culturais e científicos que desconstruam mitos e estereótipos de gênero
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Análise de dados referentes aos conteúdos culturais e científicos sobre estereótipos de gênero
<b>Meta</b>	04BO - Fomentar maior participação das meninas, jovens e mulheres em áreas científicas, tecnológicas e de inovação
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não

Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
Método de Apuração	Análise de dados sobre a evolução da participação das meninas, jovens e mulheres nas áreas científicas, tecnológicas e de inovação
Meta	04BP - Repactuar, implementar e monitorar o Plano Nacional de Políticas para Mulheres - PNPM
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
Método de Apuração	Acompanhamento da implementação e repactuação do PNPM
Meta	04FT - Criar o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
Método de Apuração	Atividades realizadas pela SPM com vistas a discussão sobre a criação do sistema.
<b>Objetivo</b>	
0936 -	Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais
Meta	04C3 - Realizar a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
Método de Apuração	Realização da Conferência
Meta	04C5 - Constituir rede de participação dos Conselhos estaduais e municipais dos direitos das mulheres, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
Método de Apuração	Somatório das ações destinadas a construção da rede de Conselhos dos Direitos da Mulher
Meta	04C6 - Ampliar o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, igualdade de gênero na educação e direitos do trabalho da mulher no Brasil
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH
Método de Apuração	Somatório de atividades realizadas pela SPM, direta ou indiretamente, destinadas às temáticas de: direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, igualdade de gênero na educação e direitos do trabalho da mulher no Brasil
<b>Objetivo</b>	
0998 -	Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

<b>Meta</b>	04BQ - Construir e implementar a Casa da Mulher Brasileira em 25 capitais brasileiras			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	25			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Fonte de linha de base</b>	Registros administrativos da SPM com a quantidade de unidades da Casa da Mulher Brasileira construídas e implementadas nas capitais dos Estados. As unidades de Brasília-DF e Campo Grande-MS foram entregues durante a vigência do PPA 2012-2015, por essa razão a Meta é 25.			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH			
<b>Método de Apuração</b>	Número de Casas da Mulher Brasileira construídas e implementadas em território nacional			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 2,00
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 9,00
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 3,00
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 7,00
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 4,00
<b>Meta</b>	04BR - Ampliar de 16 para 30 países a cobertura internacional da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	16			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Fonte de linha de base</b>	Balanço 2015 Ligue 180 ( <a href="http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher">http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher</a> ).			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH			
<b>Método de Apuração</b>	Ampliação do número de países atendidos			
<b>Meta</b>	04BS - Construir 7 Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca.			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Fonte de linha de base</b>	Registros administrativos da SPM com a quantidade de Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca construídos.			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH			
<b>Método de Apuração</b>	Número de Centros construídos e implementados			
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 2,00
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 3,00
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 2,00
<b>Meta</b>	04BV - Ampliar para 1.650 os serviços especializados para os diversos tipos de violência contra as mulheres e aprimorar a articulação em rede.			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.650			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	1.063			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Fonte de linha de base</b>	Central do Ligue180/Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres/Secretaria de Governo/Presidência da República			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH			
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do número de novos serviços especializados			
<b>Meta</b>	04BW - Articular a Implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, como a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e o Decreto nº 7.958/2013, que estabelece o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual, entre outras.			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos			
<b>Meta quantificável?</b>	Não			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres/MDH			
<b>Método de Apuração</b>	Atividades realizadas de apoio à implementação da legislação de enfrentamento à violência			

## Programa 2061 - Previdência Social

### Objetivo

0250 - Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.

Meta	00F9 - Ampliar o número de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação a População Ocupada com rendimento acima do teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	Não declarada
Unidade de Medida	%
Linha de base	37,6
Data de referência da linha de base	31/12/2014
Fonte de linha de base	1. Para participantes ativos das EFPC: Informe mensal, disponível no link: <a href="http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-complementar/">http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-complementar/</a> ; e 2. Para a informação de População Ocupada (P.O.): IBGE, Microdados PNAD/Filtros P.E.A. acima de 16 anos ocupada e com remuneração acima do teto do RGPS.
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Decrescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Previdência - SPREV
Método de Apuração	Número de participantes ativos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC dividido pela População Ocupada (P.O.) com rendimentos acima do teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS em idade superior a 16 anos, multiplicado por 100.

Meta	04NJ - Ampliar em 20% a quantidade de pessoas atendidas nas ações de educação previdenciária.
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	20
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento do Programa de Educação Previdenciária - SISGPEP. Sistema gerenciado pela Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento do INSS. O valor da linha de base de referência para cálculo do percentual do alcance ao longo dos anos parte de 439.968 pessoas atendidas.
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Método de Apuração	Relação percentual entre o quantitativo de pessoas informadas no PEP no exercício de 2019 em comparação à 2014.

### Objetivo

0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.

<b>Meta</b>	04NK - Adequar ao padrão institucional do INSS 80% da rede de atendimento da Previdência Social.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	80
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	N/A
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade de unidades de atendimento adequadas* dividido pela quantidade total de unidades de atendimento, multiplicado por 100

\* Considera-se unidade adequada aquela com nota superior a 90% dos itens selecionados para avaliação, no Sistema Supervisão.

<b>Meta</b>	04NL - Reduzir o tempo médio total para decisão de requerimento inicial de benefícios para 45 dias.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	45
<b>Unidade de Medida</b>	dias
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do tempo compreendido entre a data de decisão e a data de entrada do requerimento dos benefícios despachados na competência dividido pela quantidade de benefícios despachados na mesma competência.

<b>Objetivo</b>	
<b>0252 - Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.</b>	

<b>Meta</b>	00FJ - Reabilitar 60% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Fonte de linha de base</b>	BERP – Boletim Estatístico de Reabilitação Profissional e Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Benefícios por Incapacidade 2015. Ambos são publicações do INSS.
<b>Cumulativa?</b>	Não

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
<b>Método de Apuração</b>	Número de segurados reabilitados no mês, dividido pela média de segurados elegíveis nos 12 meses anteriores à aferição, multiplicado por cem
<b>Meta</b>	04NM - Reduzir o tempo médio de auditoria direta nos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS de seis para três anos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3
<b>Unidade de Medida</b>	Anos
<b>Linha de base</b>	6
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	N/A
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Previdência - SPREV
<b>Método de Apuração</b>	período médio de retorno no mesmo ente federativo das auditorias diretas do RPPS.
<b>Meta</b>	04NN - Realizar anualmente a supervisão atuarial, contábil, de investimentos, do caráter contributivo e de informações previdenciárias em cada Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, por meio de auditoria indireta.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	% ao ano
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Previdência - SPREV
<b>Método de Apuração</b>	quantidade média de ações de supervisão por meio de auditoria indireta de investimento, contabilidade, atuarial e informações previdenciárias nos RPPS de cada ente federativo.
<b>Meta</b>	04NO - Realizar ações de promoção para adesão dos entes federados ao Regime de Previdência Complementar.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Fazenda
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Previdência - SPREV
<b>Método de Apuração</b>	Relatório de Atividades.

## Programa

### 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

#### Objetivo

0773 - Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.

**Meta** 04M9 - Articular a ampliação do número de órgãos públicos e organizações privadas que promovem ações afirmativas e/ou adotem medidas de prevenção e enfrentamento ao racismo e sexismio institucional

**Órgão Responsável** Ministério dos Direitos Humanos

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** Não declarada

**Unidade de Medida** entidades

**Linha de base** Não disponível

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** SEPPIR/MDH

**Método de Apuração** Registro de pactuações com órgãos públicos e organizações privadas que promovem ações afirmativas e/ou adotem medidas de prevenção e enfrentamento ao racismo e sexismio institucional.

**Meta** 04MA - Colaborar para o fortalecimento institucional de organizações negras e sua participação em instâncias de controle social de políticas públicas

**Órgão Responsável** Ministério dos Direitos Humanos

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** SEPPIR/MDH

**Método de Apuração** Registro de ações de capacitação e apoio a organizações negras.

**Meta** 04MB - Articular e incentivar a execução de políticas intersetoriais que possibilitem o aumento da geração de emprego formal e renda para a população negra, com ênfase nas mulheres e jovens.

**Órgão Responsável** Ministério dos Direitos Humanos

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** SEPPIR/MDH

**Método de Apuração** Registro de cláusulas de promoção da igualdade racial no mercado de trabalho e de ações de fomento ao empreendedorismo da população negra.

**Meta** 04MC - Contribuir para a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, incluindo a atualização do seu Plano Operativo

**Órgão Responsável** Ministério dos Direitos Humanos

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** SEPPIR/MDH

**Método de Apuração** Atualização do Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

**Meta** 04SG - Aprimorar o monitoramento da implementação da Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei nº 12.711/2012), garantindo a disponibilização de dados sobre a quantidade de vagas ofertadas por curso, bem como da distribuição do preenchimento de vagas.

**Órgão Responsável** Ministério dos Direitos Humanos

<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Educação
<b>Método de Apuração</b>	Quantitativo de vagas ofertadas por curso e de preenchimento de vagas por alunos de escola pública, com recorte de renda e raça.
<b>Objetivo</b>	
<b>0777 -</b>	<b>Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.</b>
<b>Meta</b>	04MG - Fomentar ações para a valorização da pessoa negra, das manifestações da cultura, da memória e das tradições da população negra
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Ações para a valorização da pessoa negra, das manifestações da cultura, da memória e das tradições da população negra.
<b>Meta</b>	04MH - Contribuir para a implementação da Educação para as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, conforme Resolução CNE/CP nº 01/2004, que orienta a implementação da Lei nº 10.639/2003, e Parecer CNE/CEB nº 14/2015, que orienta a implementação da Lei nº 11.645/2008
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
<b>Método de Apuração</b>	Registro de indivíduos que participem de capacitações e pactuações com agentes do sistema de ensino.
<b>Meta</b>	04MI - Fomentar iniciativas e o fortalecimento institucional de organizações de mídias negras, priorizando aquelas que atuam especificamente com mulheres, juventude e LGBT
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Ações de fortalecimento institucional de organizações de mídias negras, priorizando aquelas que atuam especificamente com mulheres, juventude e LGBT.
<b>Meta</b>	04MJ - Revitalizar as ações de comunicação e inclusão digital voltadas para as comunidades tradicionais (quilombolas, matriz africana e ciganos), considerando as suas especificidades históricas e culturais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>Método de Apuração</b>	Ações de comunicação e inclusão digital voltadas para as comunidades tradicionais (quilombolas, matriz africana e ciganos), considerando as suas especificidades históricas e culturais.
<b>Objetivo</b>	
<b>0778 -</b>	<b>Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros.</b>
<b>Meta</b>	04MD - Fortalecer e ampliar pactos para a redução das barreiras de acesso da população negra ao sistema de justiça
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>SEPPIR/MDH</b>
<b>Método de Apuração</b>	Ações de fomento e ampliação de pactos para a redução das barreiras de acesso da população negra ao sistema de justiça.
<b>Meta</b>	<b>04ME - Constituir a Rede de Atendimento às Vítimas de Racismo e Discriminação Racial e implementar o Disque Igualdade Racial</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ovidoria Nacional de Direitos Humanos -GM/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Rede de Atendimento às Vítimas de Racismo e Discriminação Racial construída. Disque Igualdade Racial implantado.
<b>Meta</b>	<b>04MF - Estimular ações de enfrentamento ao racismo institucional que contribuam para a redução da morbidade e mortalidade materna de mulheres negras</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Registro de incidência junto a atores do sistema de saúde.
<b>Objetivo</b>	
<b>0984 - Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.</b>	
<b>Meta</b>	<b>04M0 - Aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação da Agenda Social Quilombola e fortalecer a participação e controle social das comunidades quilombolas nas políticas públicas</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Apresentar os mecanismos de coordenação existentes no âmbito da Agenda Social Quilombola, destacando os avanços institucionais alcançados. Enumerar os espaços de participação social no âmbito do Governo Federal com cadeiras específicas e/ou representações quilombolas. Apresentar ferramentas de transparência e controle social à disposição no âmbito da Agenda Social Quilombola.
<b>Meta</b>	<b>04M1 - Promover e ampliar o acesso de comunidades quilombolas às ações e serviços públicos de infraestrutura e qualidade de vida, de inclusão produtiva e de direitos e cidadania</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Apresentar os principais resultados para os 3 seguintes eixos da Agenda Social Quilombola: “Infraestrutura e Qualidade de vida”; “Inclusão Produtiva”; e “Direitos e Cidadania”. Apresentar relação entre as principais demandas por políticas públicas e as principais ofertas de serviços e equipamentos públicos no âmbito da Agenda Social Quilombola.
<b>Meta</b>	<b>04M2 - Ampliar o cadastro para acesso e emissão de 534 Selos Quilombos do Brasil</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	534
<b>Unidade de Medida</b>	unidades

<b>Linha de base</b>	33
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório de Avaliação do PPA 2012-2015, Volume 2, Programas Temáticos, pág. 456: <a href="http://bibspi.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/709/relatorio-avaliacao-ppa-vol2-programas-tematicos.pdf?sequence=2">http://bibspi.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/709/relatorio-avaliacao-ppa-vol2-programas-tematicos.pdf?sequence=2</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Apresentar a quantidade de empreendimentos quilombolas com certificação do Selo Quilombos do Brasil e a quantidade de empreendimentos inscritos no cadastro para acesso ao referido Selo.
<b>Meta</b>	04M3 - Formar e qualificar 4.450 agentes para atuação em comunidades quilombolas visando o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4.450
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Apresentar a quantidade de beneficiários de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.
<b>Meta</b>	04M4 - Apoiar a agroindustrialização de pelo menos 400 empreendimentos em comunidades quilombolas, como forma de estimular a comercialização por meio do cooperativismo e associativismo
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	400
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Apresentar a quantidade de comunidades quilombolas contempladas por ações de apoio à agroindustrialização.
<b>Meta</b>	04SH - Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 210 comunidades quilombolas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	210
<b>Unidade de Medida</b>	unidades

<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Economia Solidária - SENAES
<b>Método de Apuração</b>	Somatório de comunidades quilombolas com ações de fomento ao etnodesenvolvimento e economia solidária.
<b>Meta</b>	04SJ - Realizar espaços de diálogo e formação com 100 parteiras de comunidades quilombolas, incluindo a distribuição de 100 kits para parteiras tradicionais e realizar 2 seminários envolvendo comunidades quilombolas, com participação de gestores, profissionais de saúde e lideranças das comunidades.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	parteiras
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatórios de monitoramento das atividades da CGSM/DAPES/SAS/MS.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Saúde
<b>Método de Apuração</b>	Soma das parteiras quilombolas que participaram de espaços de diálogo e reflexão; soma dos kits parteiras tradicionais entregues; soma de gestores, profissionais de saúde e lideranças comunitárias que participaram dos Seminários e informações obtidas através de monitoramento do Apoio Institucional, relatórios de parceiros, bem como registros internos da CGSM/DAPES/SAS/MS.
<b>Objetivo</b>	
<b>0986 - Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana.</b>	
<b>Meta</b>	04M5 - Aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e fortalecer a participação social das lideranças tradicionais e o controle social das políticas públicas
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Apresentar os mecanismos de coordenação existentes no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, destacando os avanços institucionais alcançados. Enumerar os espaços de participação social no âmbito do Governo Federal com cadeiras específicas e/ou representações das lideranças tradicionais. Apresentar ferramentas de transparência e controle social à disposição para gerir ações do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.
<b>Meta</b>	04M6 - Promover e ampliar o acesso dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana às políticas públicas na perspectiva da proteção e garantia de direitos, territorialidade e cultura, inclusão social e desenvolvimento sustentável
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não

Instituição Responsável pela Apuração	SEPPIR/MDH
Método de Apuração	Apresentar os principais resultados para cada um dos 3 eixos do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana: Garantia de Direitos; Territorialidade e Cultura; Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável. Apresentar relação entre as principais demandas por políticas públicas e as principais ofertas de serviços e equipamentos públicos no âmbito da Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.
<b>Objetivo</b>	
0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.	
Meta	04F6 - Titular 36.000 hectares em benefício de comunidades quilombolas.
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	36.000
Unidade de Medida	hectares
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Número de hectares titulados em benefício de comunidades quilombolas.
<hr/>	
Meta	04F7 - Publicar 54 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação.
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	54
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação publicados.
<hr/>	
<b>Objetivo</b>	
1075 - Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos ciganos.	
Meta	04M7 - Instituir o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Ciganos, respeitando suas características socioculturais e formas de representação, assim como fortalecer a participação e o controle social dos povos ciganos nas políticas públicas
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	SEPPIR/MDH
Método de Apuração	Apresentar os mecanismos de coordenação existentes no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Ciganos, destacando os avanços institucionais alcançados. Enumerar os espaços de participação social no âmbito do Governo Federal com cadeiras específicas e/ou representações das lideranças tradicionais. Apresentar ferramentas de transparência e controle social à disposição no âmbito do

<b>Meta</b>	04M8 - Articular ações com vistas à garantia dos direitos fundamentais dos povos ciganos por meio do acesso a políticas públicas, com ênfase em promoção da cidadania e inclusão social
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Capacitações e processos formativos realizados para gestores públicos na temática dos povos ciganos, com ênfase nos operadores do sistema de justiça. Ações para a criação de indicadores específicos para povos ciganos no âmbito das políticas públicas federais. Instrumentos normativos específicos elaborados, pactuados e implementados para a garantia dos direitos de povos ciganos.

<b>Objetivo</b>	
1076 - Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.	

<b>Meta</b>	04J1 - Ampliar o número de entes federados com adesão ao SINAPIR, apoiando os órgãos, conselhos, ouvidorias e fóruns estaduais de gestores municipais de promoção da igualdade racial.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	entes federados
<b>Linha de base</b>	32
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Site do órgão ( <a href="http://www.mdh.gov.br">www.mdh.gov.br</a> )
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Número de entes federados com termos de adesão e compromisso firmados no âmbito do SINAPIR.

<b>Meta</b>	04J2 - Estabelecer e aperfeiçoar a participação no SINAPIR dos órgãos setoriais responsáveis pela execução da política de promoção da igualdade racial, garantindo a incorporação da perspectiva étnicoracial nas políticas públicas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial elaborado e em execução. Número de entes federados com planos de promoção da igualdade racial elaborados e em execução.

<b>Meta</b>	04J3 - Elevar o número de conselhos voltados para a promoção da igualdade racial no país, fortalecendo a gestão democrática e o controle social necessários ao aperfeiçoamento do SINAPIR.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	entes federados
<b>Linha de base</b>	32

<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Site do órgão ( <a href="http://www.mdh.gov.br">www.mdh.gov.br</a> )
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Número de entes federados com conselhos em funcionamento.
<b>Meta</b>	04J4 - Elevar o número de órgãos de promoção da igualdade racial no país, fortalecendo a institucionalização dessa política.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	entes federados
<b>Linha de base</b>	32
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Site do órgão ( <a href="http://www.mdh.gov.br">www.mdh.gov.br</a> )
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Número de entes federados com órgãos de promoção da igualdade racial em funcionamento.
<b>Meta</b>	04J5 - Promover ações articuladas de produção e gestão de informação e de conhecimento, incluindo estudos e pesquisas sobre a situação social da população negra e de povos e comunidades tradicionais, para aprimorar a incorporação da perspectiva étnico-racial nas políticas públicas
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Criação de novo módulo no Sistema de Monitoramento de Política de Promoção da Igualdade Racial. Criação de cadastro de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial.
<b>Objetivo</b>	
<b>1077 - Consolidar a atuação internacional do Brasil na promoção da igualdade racial.</b>	
<b>Meta</b>	04IZ - Promover a implementação do Programa de Atividades da Década Internacional dos Afrodescendentes – Nações Unidas (2015 a 2024) e do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes Latino-americanos e Caribenhos – CELAC (2014 a 2023), em nível nacional.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Apresentar o conjunto das ações de divulgação e acompanhamento da implementação do Programa de Atividades e do Plano de Ação das Décadas junto as estruturas governamentais, instituições, organismos e a sociedade civil por meio de informes, publicações, reuniões e encontros.

<b>Meta</b>	04J0 - Fortalecer a cooperação internacional, sobretudo com os países da África e da América, visando à promoção da igualdade e inclusão da população negra.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEPPIR/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Apresentar o conjunto das ações relacionadas à inclusão da temática nas instâncias de integração regional, assim como, a cooperação, o intercâmbio de experiências, a difusão de boas práticas e assistência técnica por meio da implementação de protocolos e memorandos de entendimento que nos auxiliem a enfrentar os desafios existentes para a superação das desigualdades.

## Programa

### 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

#### Objetivo

0287 - Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

Meta	04NQ - Aumentar de 3,36% para 4,18% a taxa de participação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda nas admissões do mercado de trabalho formal
Órgão Responsável	Ministério do Trabalho
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	4,18
Unidade de Medida	%
Linha de base	3,36
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	CGSINE/DER/SPPE
Método de Apuração	Fórmula de cálculo: (Número de trabalhadores colocados e recolocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE no período) / (Número de admissões de 1º emprego e reemprego no período) x 100  Fonte: Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra (BGIMO) para total de colocados, e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), para total de admissões.

Meta	04NR - Consolidar o portal Emprega Brasil como instrumento de execução e gestão integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
Órgão Responsável	Ministério do Trabalho
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	DGB/SPPE
Método de Apuração	Situação atual: Portal implantado com diversas funcionalidades para trabalhadores e empregadores, com destaque para alguns serviços online, a exemplo do serviço de autointermediação e empregador web.  O que será feito para atingir a meta: <ul style="list-style-type: none"><li>• Automatização do processo de atendimento ao requerente do Seguro-Desemprego;</li><li>• Desenvolvimento do processo de autointermediação pública de emprego, com todos os passos do processo informatizado para trabalhadores e empregadores;</li><li>• Integração das ações de qualificação profissional do PRONATEC aos serviços de intermediação pública de emprego;</li><li>• Disponibilização de conjunto de documentos e informações voltadas para a orientação profissional;</li><li>• Customizar os serviços do Portal para públicos específicos (jovens, bolsa família, reabilitados, segurados, outros);</li><li>• Melhoria contínua da usabilidade dos serviços prestados no âmbito do Portal;</li><li>• Disponibilizar pesquisas de informações sobre o mercado de trabalho de interesse de trabalhadores (oportunidades de emprego) e empregadores (oferta de mão de obra);</li><li>• Disponibilizar informações sobre linhas de crédito para microempreendedores.</li></ul>

Meta	04NS - Promover a qualificação profissional de 760 mil trabalhadores no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
Órgão Responsável	Ministério do Trabalho
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	760.000
Unidade de Medida	Trabalhadores

<b>Linha de base</b>	0	
<b>Cumulativa?</b>	Sim	
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente	
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DPE/SPPE	
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: Número de trabalhadores inscritos em cursos de qualificação do PNQ, Universidade do Trabalhador, Pronatec Trabalhador, Pronatec Seguro-Desemprego e Pronatec Aprendiz no período	
<b>Fonte:</b> Mais Emprego/Base de Gestão/MTb e SISTEC/BI/MEC		

<b>Meta</b>	04NT - Ampliar de 23,5% para 30% a inserção dos beneficiários de ações de qualificação no mundo do trabalho	
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho	
<b>Meta quantificável?</b>	Sim	
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30	
<b>Unidade de Medida</b>	%	
<b>Linha de base</b>	23,5	
<b>Cumulativa?</b>	Não	
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente	
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DPE/SPPE	
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: (Número de trabalhadores inscritos em cursos de qualificação do PNQ, Universidade do Trabalhador, Pronatec Trabalhador, Pronatec Seguro-Desemprego e Pronatec Aprendiz colocados no mercado de trabalho no período) / (Número de trabalhadores inscritos em cursos de qualificação do PNQ, Universidade do Trabalhador, Pronatec Trabalhador, Pronatec Seguro-Desemprego e Pronatec Aprendiz no período) x 100	
<b>Fonte:</b> Mais Emprego/Base de Gestão/MTb, SISTEC/BI/MEC e CAGED		

<b>Objetivo</b>		
0289 - Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado		
<b>Meta</b>	04NV - Atingir o volume de R\$ 37,5 bilhões de recursos aplicados em microcrédito produtivo orientado	
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho	
<b>Meta quantificável?</b>	Sim	
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	37,5	
<b>Unidade de Medida</b>	Bilhões de reais	
<b>Linha de base</b>	0	
<b>Cumulativa?</b>	Sim	
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente	
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CMIC/CGER/DER/SPPE	
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: Volume de microcrédito produtivo orientado tomado pelos clientes no período.	
<b>Fonte:</b> Banco de dados do PNMO/MTb		

<b>Meta</b>	04NW - Atender 18.560.000 clientes em operações de microcrédito produtivo orientado
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	18.560.000
<b>Unidade de Medida</b>	Clientes
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CMIC/CGER/DER/SPPE
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: Número de clientes atendidos por meio do microcrédito produtivo orientado no período.  Fonte: Banco de dados do PNMPO/MTb

<b>Meta</b>	04NX - Beneficiar 4.000.000 de trabalhadores por meio da concessão de crédito do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	trabalhadores
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	COEMP/CGER/DER/SPPE
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: [(Estoque médio de empregados de amostra de micro e pequenas empresas tomadoras de crédito do PROGER) x (Número de micro e pequenas empresas tomadoras de crédito do PROGER no ano)] + [(Estoque médio de empregados de amostra de médias e grandes empresas tomadoras de crédito do PROGER) x (Número de médias e grandes empresas tomadoras de crédito do PROGER no ano)] + (Número de operações do PROGER com pessoas físicas distintas no ano)  Fonte: Sistema de acompanhamento da execução do Proger; Rais e Caged.

<b>Objetivo</b>	
0869 -	Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador
<b>Meta</b>	04O2 - Aumentar em 30% as ações de Inspeção para Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho realizadas nos segmentos econômicos prioritários
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DSST/SIT
<b>Método de Apuração</b>	[(Número de ações fiscais realizadas nos segmentos prioritários, com 5 ou mais itens de NR verificados, no período) - (Nº de ações fiscais realizadas nos segmentos prioritários, com 5 ou mais itens de NR verificados, em 2015)] / (Número de ações fiscais realizadas nos segmentos prioritários, com 5 ou mais itens de NR

<b>Meta</b>	04O3 - Aumentar em 20% as ações planejadas de Inspeção do Trabalho para o combate ao trabalho análogo ao de escravo, em especial nas áreas geográficas isoladas do país
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DEFIT/SIT
<b>Método de Apuração</b>	$[(\text{Número de ações fiscais para o combate ao trabalho análogo ao de escravo, planejadas e concluídas, realizadas pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel de 2016 a 2019}) - (\text{Número de ações fiscais para o combate ao trabalho análogo ao de escravo, planejadas e concluídas, realizadas pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel de 2012 a 2015})] / (\text{Número de ações fiscais para o combate ao trabalho análogo ao de escravo, planejadas e concluídas, realizadas pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel de 2012 a 2015}) \times 100$
<b>Meta</b>	04O4 - Aumentar em 20% as ações de Inspeção do Trabalho para erradicação das piores formas de trabalho infantil
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DEFIT/SIT
<b>Método de Apuração</b>	$[(\text{Número de ações fiscais para erradicação do trabalho infantil realizadas em atividades relacionadas na lista TIP de 2016 a 2019}) - (\text{Número de ações fiscais para erradicação do trabalho infantil realizadas em atividades relacionadas na lista TIP de 2012 a 2015})] / (\text{Número de ações fiscais para erradicação do trabalho infantil realizadas em atividades relacionadas na lista TIP de 2012 a 2015}) \times 100$
<b>Meta</b>	04O5 - Aumentar em 10% as ações de Inspeção do Trabalho para inserção de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	10
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>DEFIT/SIT</b>
<b>Método de Apuração</b>	$[(\text{Número de ações fiscais com resultados válidos nos atributos de PCD de 2016 a 2019}) - (\text{Número de ações fiscais com resultados válidos nos atributos de PCD de 2012 a 2015})] / (\text{Número de ações fiscais com resultados válidos nos atributos de PCD de 2012 a 2015}) \times 100$
<b>Meta</b>	<b>04O6 - Aumentar em 10% a atuação da Inspeção do Trabalho para inserção de aprendizes adolescentes no mercado de trabalho</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério do Trabalho</b>
<b>Meta quantificável?</b>	<b>Sim</b>
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	<b>10</b>
<b>Unidade de Medida</b>	<b>%</b>
<b>Linha de base</b>	<b>0</b>
<b>Cumulativa?</b>	<b>Sim</b>
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	<b>Crescente</b>
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>DEFIT/SIT</b>
<b>Método de Apuração</b>	$[(\text{Número de ações fiscais com resultados válidos em inserção de aprendizes na faixa etária até 18 anos de 2016 a 2019} - \text{Número de ações fiscais com resultados válidos em inserção de aprendizes na faixa etária até 18 anos de 2012 a 2015})] / (\text{Número de ações fiscais com resultados válidos em inserção de aprendizes na faixa etária até 18 anos de 2012 a 2015}) \times 100$
<b>Meta</b>	<b>04O7 - Reduzir em 50% o tempo médio de tramitação processual relativo aos autos de infração e notificações de débito de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério do Trabalho</b>
<b>Meta quantificável?</b>	<b>Sim</b>
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	<b>50</b>
<b>Unidade de Medida</b>	<b>%</b>
<b>Linha de base</b>	<b>0</b>
<b>Cumulativa?</b>	<b>Sim</b>
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	<b>Crescente</b>
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>CGR/SIT</b>
<b>Método de Apuração</b>	$(\text{Tempo médio inicial de tramitação processual} - \text{Tempo médio atual de tramitação processual}) / \text{Tempo médio inicial de tramitação processual}$
<b>Meta</b>	<b>04O8 - Alcançar 6 milhões de pessoas por meio de ações de educação e de difusão de conhecimentos técnicos e científicos para o desenvolvimento da cultura de prevenção em segurança e saúde no trabalho</b>
<b>Órgão Responsável</b>	<b>Ministério do Trabalho</b>
<b>Meta quantificável?</b>	<b>Sim</b>
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	<b>6.000.000</b>
<b>Unidade de Medida</b>	<b>Pessoas</b>
<b>Linha de base</b>	<b>0</b>
<b>Cumulativa?</b>	<b>Sim</b>
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	<b>Crescente</b>
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Fundacentro</b>

**Método de Apuração**

Fórmula de cálculo: Número de pessoas alcançadas por meio de ações de educação e de difusão de conhecimentos técnicos e científicos no período.

Fonte: Relatórios do Sistema de Gestão de Projetos e Atividades da Fundacentro.

<b>Meta</b>	0409 - Desenvolver e publicar 180 estudos e pesquisas visando à melhoria das condições de trabalho e proposição de políticas públicas de prevenção em segurança e saúde no trabalho
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	180
<b>Unidade de Medida</b>	Estudos/pesquisas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundacentro
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: Número de estudos e pesquisas publicados no período

Fonte: Relatórios do Sistema de Gestão de Projetos e Atividades da Fundacentro

<b>Meta</b>	040A - Reduzir o tempo médio da análise dos processos de registro sindical de 1.730 dias para 270 dias.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	270
<b>Unidade de Medida</b>	dias
<b>Linha de base</b>	1.730
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CGRS/SRT
<b>Método de Apuração</b>	(Somatório do intervalo de dias para conclusão de cada processo) / (somatório de processos concluídos no período) Fonte: CNES/MTb Unidade de apuração: CGRS/SRT

<b>Meta</b>	040B - Reduzir de 45 para 15 dias o tempo médio de espera do trabalhador para assistência e homologação da rescisão do contrato de trabalho, nas unidades da rede de atendimento do Ministério do Trabalho.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	15
<b>Unidade de Medida</b>	dias
<b>Linha de base</b>	45
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CGRT/SRT

**Método de Apuração**

(Somatório do intervalo de dias entre a data de agendamento e a data de atendimento) / (somatório de atendimentos no período)

Fonte: Homolognet

<b>Meta</b>	04QG - Garantir 85% de regularização das entidades sindicais registradas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	85
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Fonte de linha de base</b>	Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CGRS/SRT
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: (Número de entidades com registro sindical regularizado) / (Número de entidades sindicais ativas) x 100
	Fonte: CNES

**Objetivo**

1096 - Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.

<b>Meta</b>	04OC - Apoiar e fortalecer 14 mil Empreendimentos Econômicos Solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	14.000
<b>Unidade de Medida</b>	Empreendimentos Econômicos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Economia Solidária do Ministério do Trabalho (SENAES/MTb)
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula: Número de empreendimentos beneficiados nos projetos de economia solidária apoiados pela SENAES/MTb no período.

Fonte: SIPES - Sistema de Informações de Projetos da Economia Solidária.

**Regionalização da meta**

<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>

<b>Meta</b>	04OD - Fomentar a organização em redes de cooperação de 3.150 Empreendimentos Econômicos Solidários visando o adensamento e verticalização da produção, comercialização e consumo
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3.150
<b>Unidade de Medida</b>	Empreendimentos Econômicos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Economia Solidária do Ministério do Trabalho (SENAES/MTb)
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: Número de empreendimentos organizados em Redes de Cooperação beneficiadas nos projetos de economia solidária apoiados pela SENAES/MTb no período.

Fonte: SIPES - Sistema de Informações de Projetos da Economia Solidária.

*Regionalização da meta*

<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>315,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>945,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>315,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>866,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>709,00</b>

<b>Meta</b>	04OE - Fomentar 1.400 iniciativas de finanças solidárias com Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Solidários e Cooperativas de Crédito Solidário na promoção da dinamização econômica territorial
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.400
<b>Unidade de Medida</b>	iniciativas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Economia Solidária do Ministério do Trabalho (SENAES/MTb)
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: Número de iniciativas de economia solidária beneficiadas nos projetos de economia solidária apoiados pela SENAES/MTb no período.

Fonte: SIPES - Sistema de Informações de Projetos da Economia Solidária.

*Regionalização da meta*

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>140,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>420,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>140,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>315,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>385,00</b>

<b>Meta</b>	04OF - Promover a formação de 140 mil pessoas em economia solidária contemplando as necessidades dos Empreendimentos Econômicos Solidários, entidades de apoio e fomento e gestores públicos
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	140.000
<b>Unidade de Medida</b>	beneficiários
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Subsecretaria de Economia Solidária do Ministério do Trabalho (SENAES/MTb)
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: Número de pessoas formadas em atividades realizadas nos projetos de economia solidária apoiados pela SENAES/MTb no período.

Fonte: SIPES - Sistema de Informações de Projetos da Economia Solidária.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 42.000,00
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 14.000,00
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 38.500,00
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 31.500,00

## Programa

### 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

#### Objetivo

0276 - Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.

**Meta** 04PU - Institucionalizar, coordenar e fomentar o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

**Órgão Responsável** Presidência da República

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** SNJ/SG/PR

**Método de Apuração** Registros Administrativos da Secretaria Nacional de Juventude.

**Meta** 04PV - Elaborar e coordenar a implementação do Plano Nacional de Juventude.

**Órgão Responsável** Presidência da República

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** SNJ/SG/PR

**Método de Apuração** Registros Administrativos da Secretaria Nacional de Juventude.

**Meta** 04PW - Fortalecer parcerias e instâncias internacionais da política de juventude com foco na integração regional com a América-Latina, na cooperação Sul-Sul e na construção de espaços permanentes de juventude em organismos multilaterais.

**Órgão Responsável** Presidência da República

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** SNJ/SG/PR

**Método de Apuração** Registros Administrativos da Secretaria Nacional de Juventude.

**Meta** 04PX - Implementar mecanismos para a garantia de acesso aos direitos, conforme previsto no Estatuto da Juventude: reserva de vagas (2 gratuitas e 2 com 50% de desconto) no transporte coletivo interestadual para jovens de baixa renda; e meia-entrada em eventos culturais, educativos, esportivos e de lazer e entretenimento para estudantes e jovens de baixa renda.

**Órgão Responsável** Presidência da República

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** SNJ/SG/PR

**Método de Apuração** Registros Administrativos da Secretaria Nacional de Juventude.

#### Objetivo

0960 - Promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Plano Juventude Viva.

**Meta** 04Q5 - Articular e fomentar ações, políticas e programas do Governo Federal, dos entes federados e da sociedade civil que promovam o acesso a direitos para a juventude, especialmente a negra, nos territórios

**Órgão Responsável** Presidência da República

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** SNJ/SG/PR

**Método de Apuração** Registros Administrativos da Secretaria Nacional de Juventude

<b>Meta</b>	04Q6 - Articular ações no Governo Federal e no sistema de justiça que promovam o acesso à justiça para a juventude negra em situação de violência
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNJ/SG/PR
<b>Método de Apuração</b>	Registros Administrativos da Secretaria Nacional de Juventude
<b>Meta</b>	04Q7 - Fomentar redes de articulação nos territórios, facilitando o acesso à justiça, ao conjunto de políticas públicas disponíveis e ao sistema de proteção aos direitos humanos para o jovem
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Biblioteca Digital de Juventude da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ/SG/PR). Disponível em: < <a href="http://bibjuventude.ibict.br/jspui/handle/192/214">http://bibjuventude.ibict.br/jspui/handle/192/214</a> >.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNJ/SG/PR
<b>Método de Apuração</b>	Registros Administrativos da Secretaria Nacional de Juventude
<b>Meta</b>	04Q8 - Fomentar a implantação de mecanismo de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e violências contra a juventude, especialmente negra, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos - SDH.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNJ/SG/PR
<b>Método de Apuração</b>	Registros Administrativos da Secretaria Nacional de Juventude

#### Objetivo

**0967 - Promover o trabalho decente para a juventude por meio da ampliação das oportunidades de inserção digna e ativa no mundo do trabalho, da qualificação profissional e do fomento à economia solidária**

<b>Meta</b>	04OI - Integrar ações e políticas para a juventude ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DPE/SPPE/MTb
<b>Método de Apuração</b>	Situação atual: As políticas de Aprendizagem Profissional, Estágio e Projovem ainda estão em fase de implementação nos serviços do Sistema Público de Emprego. Pretende-se que ao final do período de 2016-2019 estes sejam serviços integrados e disponíveis à população jovem.  O que será feito para atingir a meta: Foram iniciadas tratativas de inclusão no Portal Mais Emprego das políticas mencionadas, com suas respectivas especificidades. Pretende-se ainda implementar processos de formação dos atendentes do Sistema Público de Emprego e Renda de forma a permitir atendimento especializado à população jovem.

<b>Meta</b>	04OJ - Promover a qualificação de 350.000 jovens em situação de baixa renda por meio do Projovem Trabalhador
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	350.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Informações do Projovem Trabalhador (SinProjovem) e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DPE/SPPE/MTb
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: Número de jovens qualificados por meio do Projovem Trabalhador no período.  Fonte: SINPROJOVEM/SICONV

<b>Meta</b>	04OK - Implementar as ações do Plano Nacional de Aprendizagem Profissional - PNAP para atingir a admissão de 1.700.000 aprendizes de 14 a 24 anos e pessoas com deficiência a qualquer tempo
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1,7
<b>Unidade de Medida</b>	milhões
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Extração de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) por meio do sistema Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DPE/SPPE/MTb
<b>Método de Apuração</b>	Situação atual: O Plano Nacional da Aprendizagem Profissional é o documento que aponta o direcionamento a ser seguido por atores e envolvidos com a política. No ano de 2015, as ações que estão em atraso passam por um processo de revisão de prioridades e estabelecimento de novo cronograma. A meta quantitativa (1.220.628 aprendizes), prevista no PPA 2012-2015 foi superada em Maio de 2015, apontando um novo desafio de 1.700.00 para o próximo ciclo.  O que será feito para atingir a meta: Estabelecimento de cronograma de acompanhamento de metas e respectivos responsáveis por cada uma das ações do PNAP. Sendo elas: 1) Aprendizagem na Administração Pública; 2) Articulação da CBO e da Aprendizagem Profissional com a Educação Profissional e Tecnológica; 3) Plano de Comunicação; 4) Ações de Financiamento; 5) Democratização do acesso, expansão e interiorização da Aprendizagem; 6) Fórum Nacional e Fóruns Estaduais de Aprendizagem Profissional; 7) Articulação e Monitoramento das ações da Aprendizagem com a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD); 8) Monitoramento e Avaliação das Metas do PNAP.

<b>Meta</b>	04OL - Fomentar e fortalecer 210 empreendimentos econômicos solidários compostos majoritariamente por jovens por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	210
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	SIPES - Sistema de Informações de Projetos da Economia Solidária da SENAES/MTb
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SENAES/MTb
<b>Método de Apuração</b>	Fórmula de cálculo: Número de empreendimentos econômicos solidários compostos majoritariamente por jovens apoiados pela SENAES/MTb no período, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo.

**Fonte:** SIPES - Sistema de Informações de Projetos da Economia Solidária

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 63,00
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 21,00
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 60,00
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> 45,00

<b>Meta</b>	04OM - Articular, em parceria com o MEC, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) com a Aprendizagem Profissional
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Trabalho
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	DPE/SPPE/MTb
<b>Método de Apuração</b>	Situação atual: Acordo de cooperação entre M.T.E e MEC com a previsão de 150.000 contratos.  O que será feito para atingir a meta: Estabelecimento de diretrizes entre os atores envolvidos que permitam a plena execução da modalidade Pronatec Aprendiz, atendendo as especificidades do contrato de trabalho e formação profissional metódica.

#### **Objetivo**

**0988 - Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.**

<b>Meta</b>	04PY - Reconhecer e fomentar iniciativas que promovam cidadania cultural com foco na juventude.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CGPI/DPTEJ/SPPE
<b>Método de Apuração</b>	Registros Administrativos do Ministério da Cultura.
<b>Meta</b>	04PZ - Consolidar o Programa Estação Juventude como espaço de promoção de direitos e de participação social e política dos jovens nos territórios.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	72
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Monitoramento do PPA 2012-2015, ano base 2015, por meio de Relatório extraído do SIOP - Meta 03NL: "Implantar 150 unidades do programa Estação Juventude" do Objetivo 0988 do Programa 2044.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNJ/SG/PR
<b>Método de Apuração</b>	Registros Administrativos da Secretaria Nacional de Juventude.
<b>Meta</b>	04Q0 - Desenvolver, em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude, iniciativas que promovam a cultura de viagem entre os jovens.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério do Turismo
<b>Método de Apuração</b>	Registros Administrativos do Ministério do Turismo.
<b>Meta</b>	04Q4 - Capacitar 800 jovens, prioritariamente rurais, por meio do Projeto Amanhã.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	800
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Registros Administrativos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)
<b>Método de Apuração</b>	Registros Administrativos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)
<b>Meta</b>	04QF - Apoiar no mínimo 50 projetos produtivos desenvolvidos por grupos de jovens rurais
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	50
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015

<b>Fonte de linha de base</b>	Registros Administrativos da SEAD/CC/PR
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SEAD/CC/PR
<b>Método de Apuração</b>	Registros Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Agrário.
<b>Objetivo</b>	
1137 - Promover e integrar ações que contribuam para a efetivação do direito da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente	
<b>Meta</b>	04LR - Instituir e coordenar a implementação das ações do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/SAIC/DCRS
<b>Método de Apuração</b>	Registros administrativos da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC/MMA).
<b>Meta</b>	04LS - Realizar ações que contribuam com a autonomia, emancipação e a inclusão produtiva de mil jovens em unidades de conservação de uso sustentável e entorno no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Registros administrativos do Departamento de Articulação Institucional da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (DAI/SAIC/MMA)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/SAIC/DCRS
<b>Método de Apuração</b>	Registros administrativos da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC/MMA).
<b>Meta</b>	04LT - Realizar processos formativos intersetoriais para 2 mil jovens de 15 a 29 anos, de forma participativa e cidadã, nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Dados SEB/MEC
<b>Cumulativa?</b>	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MEC/SECADI/DPEDHUC/CGEA
<b>Método de Apuração</b>	SISFOR - Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada do MEC e registros administrativos da Coordenação-Geral de Educação Ambiental/DPEDHUC/SECADI-MEC.

#### Objetivo

1143 - Fomentar o direito à participação social e política e à representação juvenil.

<b>Meta</b>	04Q1 - Ampliar e intensificar o diálogo social dos movimentos, entidades e redes juvenis com o Poder Público por meio do fortalecimento do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE).
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNJ/SG/PR
<b>Método de Apuração</b>	Registros Administrativos da Secretaria Nacional de Juventude.

<b>Meta</b>	04Q2 - Elaborar e instituir plataforma digital de participação e monitoramento das políticas de juventude, contribuindo para a participação individual e coletiva da juventude.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNJ/SG/PR
<b>Método de Apuração</b>	Registros Administrativos da Secretaria Nacional de Juventude.

#### Objetivo

1165 - Promover o acesso da juventude a ações da assistência social, inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional.

<b>Meta</b>	04SR - Estimular o acesso e a permanência na Educação Básica por jovens beneficiários do Programa Bolsa Família.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SENARC/MDS
<b>Método de Apuração</b>	Total de matrículas na educação básica em escolas públicas pelo Censo Escolar 2014 (alunos de 15 a 17 anos) / Total de alunos PBF de 15 a 17 anos de idade em escolas públicas (Público Alvo acompanhamento PBF junho 2014). Abrangência Nacional e Apuração Anual. Linha Base: 3.396.161 / 7.686.203 = 44,2%

#### Objetivo

1166 - Promover ações que contribuam para a atenção integral à saúde e à qualidade de vida dos jovens.

<b>Meta</b>	04SS - Promover a realização de experiências na realidade do SUS (VER-SUS) para 8 mil jovens a fim de que conheçam e reflitam sobre experiências concretas de implementação do SUS com o objetivo de atuarem para a mudança da formação, atenção, gestão e participação no e para o SUS nos locais em que vivem, se cuidam, estudam e trabalham.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	8.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0

<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS).
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SGTES/Ministério da Saúde
<b>Método de Apuração</b>	Análises dos dados de matrículas e dos egressos a partir dos sistemas do DEGES/SGTES/MS.

<b>Meta</b>	04ST - Envolver 5 mil jovens em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-Saúde) a fim de que estudem, pratiquem e pesquisam ações de qualificação da educação em saúde, dos serviços de saúde e atuem em processo de transformação da graduação em saúde orientados pelas Diretrizes Curriculares e às necessidades da população brasileira e do SUS.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS).
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SGTES/Ministério da Saúde
<b>Método de Apuração</b>	Análises dos dados de matrículas e dos egressos a partir dos sistemas do DEGES/SGTES/MS.

<b>Meta</b>	04SU - Garantir a formação técnica e processos de qualificação para que pelo menos 20 mil jovens possam se tornar e se qualificar como profissionais de saúde.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS).
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SGTES/Ministério da Saúde
<b>Método de Apuração</b>	Análises dos dados de matrículas e dos egressos a partir dos sistemas do DEGES/SGTES/MS.

## Programa

### 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

#### Objetivo

0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

Meta	013I - Consolidar a rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	Não declarada
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	600
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	<a href="http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br">www.pessoacomdeficiencia.gov.br</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - MDH
Método de Apuração	Descrição das ações de fomento para criação de Conselhos Municipais de Direitos das Pessoas com Deficiência e informações sobre a quantidade de conselhos criados no Brasil (linha de base: 589 conselhos em 01/06/2015).

Meta	013J - Implantar o Modelo Unificado de Avaliação da Deficiência, de modo a garantir eficiência e harmonia na execução de políticas públicas.
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - MDH
Método de Apuração	Relatório de andamento do projeto de implantação do Modelo Unificado de Avaliação da Deficiência.

Meta	013L - Estruturar cinco Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	5
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	<a href="http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br">www.pessoacomdeficiencia.gov.br</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - MDH
Método de Apuração	Quantidade de Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia estruturados e sua

localização.

#### Regionalização da meta

<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>1,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>1,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>2,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>1,00</b>

<b>Meta</b>	013N - Ampliar o intercâmbio de boas práticas, o compartilhamento de informações e as atividades de treinamento e capacitação no âmbito da cooperação internacional.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - MDH
<b>Método de Apuração</b>	Descrição das ações de cooperação internacional para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, em especial de inovações no intercâmbio de boas práticas, no compartilhamento de informações e em atividades internacionais de treinamento e capacitação.

<b>Meta</b>	03UR - Apoiar a inclusão de pessoas com deficiência em 175 empreendimentos econômicos solidários ou cooperativas sociais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	175
<b>Unidade de Medida</b>	Empreendimentos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SENAES/Ministério do Trabalho
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade de empreendimentos econômicos solidários ou cooperativas sociais nos quais há perfil predominante de pessoas com deficiência, apurada no Sistema de Informações de Economia Solidária (linha de base: 236 em 2015)

<b>Meta</b>	04LK - Implantar soluções de acessibilidade comunicacional da pessoa surda em parceria com Estados e Municípios
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - MDH
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade de Centrais de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais implantadas e sua localização.

<b>Meta</b>	04LL - Promover ações para ampliar a proporção de matrículas de pessoas com deficiência na educação superior
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SESU/MEC

**Método de Apuração**

Descrição das ações de promoção da inclusão de matrículas de pessoas com deficiência na educação superior

**Objetivo**

0736 - Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade

<b>Meta</b>	02CY - Articular plano nacional para tornar acessíveis os prédios públicos federais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SDH/MJC
<b>Método de Apuração</b>	Descrição das ações de articulação com vistas à instituição de um plano nacional para tornar acessíveis os prédios públicos federais.
<b>Meta</b>	02D3 - Ampliar a acessibilidade nas bibliotecas públicas brasileiras
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade de bibliotecas públicas objeto da ação de promoção da acessibilidade em bibliotecas (linha de base: 10 bibliotecas em 2015, piloto da ação)
<b>Meta</b>	03UU - Adequar os sistemas metroferroviários da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (Trensurb) à Acessibilidade Universal, conforme Decreto nº 5.296/2004
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério das Cidades
<b>Método de Apuração</b>	Situação da adequação dos sistemas metroviários da CBTU (Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Recife) e da Trensurb (Região Metropolitana de Porto Alegre) à Acessibilidade Universal.
<b>Meta</b>	03UW - Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), bem como nas calçadas ou passeios dos empreendimentos
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades
<b>Método de Apuração</b>	Descrição das ações de promoção da acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no MCMV, bem como nas calçadas ou passeios dos empreendimentos.
<b>Meta</b>	04EM - Implantar praias acessíveis
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Ministério do Turismo
<b>Método de Apuração</b>	Descrição das ações de implantação de praias acessíveis.

## Programa

### 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

#### Objetivo

0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

**Meta** 00FU - Avançar na criação e organização do Sistema Nacional dos Direitos Humanos.

**Órgão Responsável** Ministério dos Direitos Humanos

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria Nacional de Cidadania - MDH

**Método de Apuração** Proposta para criação do SNDH formulada

**Meta** 00FV - Apoiar a implementação de Centros de Referência em Direitos Humanos nas capitais brasileiras e em localidades estratégicas conforme indicadores em direitos humanos.

**Órgão Responsável** Ministério dos Direitos Humanos

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria Nacional de Cidadania - MDH

**Método de Apuração** Centros de referência implantados

**Meta** 00FW - Consolidar o Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos

**Órgão Responsável** Ministério dos Direitos Humanos

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria Nacional de Cidadania - MDH

**Método de Apuração** SNIDH ampliado

**Meta** 00FX - Fortalecer parcerias com empresas públicas e estatais para garantir em suas estratégias e compromissos corporativos diretrizes e ações de direitos humanos.

**Órgão Responsável** Ministério dos Direitos Humanos

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria Nacional de Cidadania - MDH

**Método de Apuração** Parcerias estabelecidas

**Meta** 00FY - Universalizar o registro civil de nascimento entre crianças, adolescentes, jovens e adultos na educação básica, em seus diferentes níveis e modalidades.

**Órgão Responsável** Ministério dos Direitos Humanos

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 100

**Unidade de Medida** %

**Linha de base** 99

**Data de referência da linha de base** 31/12/2015

**Fonte de linha de base** Estatísticas do Registro Civil/IBGE Volume 42 - 2015, página 14  
[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc\\_2015\\_v42.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2015_v42.pdf)

<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Cidadania - MDH
<b>Método de Apuração</b>	Avaliação qualitativa
<b>Meta</b>	00FZ - Articular em todos os níveis federativos para que serviços e programas para a população em situação de rua sejam contemplados nas políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Cidadania - MDH
<b>Método de Apuração</b>	Avaliação qualitativa a partir do monitoramento da implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua
<b>Meta</b>	00G0 - Fortalecer institucionalmente o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e sua implantação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Cidadania - MDH
<b>Método de Apuração</b>	Sistema fortalecido, avaliação qualitativa
<b>Meta</b>	04JI - Formular e implementar o Plano Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Cidadania - MDH
<b>Método de Apuração</b>	Plano aprovado no CNRDR
<b>Meta</b>	04JJ - Implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Cidadania - MDH
<b>Método de Apuração</b>	Plano aprovado no CNEDH
<b>Meta</b>	04JK - Articular a ampliação e qualificação, nos três níveis federativos, de políticas, programas e serviços para a população idosa, contemplando as áreas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - MDH
<b>Método de Apuração</b>	Avaliação qualitativa
<b>Meta</b>	04MV - Acompanhar a implementação da política nacional de saúde mental, com vistas ao cumprimento da agenda nacional de direitos humanos consubstanciada no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos

<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Cidadania - MDH
<b>Método de Apuração</b>	Avaliação qualitativa
<b>Meta</b>	<b>04MW - Promover o direito à memória e à verdade e a reparação por graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado Brasileiro, inclusive por meio da busca, localização e identificação dos restos mortais de pessoas desaparecidas, reconhecidas como tais nos termos da Lei 9.140/95, para a entrega aos seus familiares.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Cidadania - MDH
<b>Método de Apuração</b>	Relatório contendo atividades realizadas para garantir os direitos à memória, à verdade e à reparação, com descrição de ações educativas, culturais, de busca e localização de desaparecidos que visem ao cumprimento deste objetivo
<b>Objetivo</b>	
<b>0974 - Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo</b>	
<b>Meta</b>	<b>03LR - Articular com os entes federativos a ampliação, manutenção e fortalecimento dos programas de proteção às testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados, assim como para suas famílias, preservando seus direitos e sigilo das informações</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Cidadania – MDH
<b>Método de Apuração</b>	programas fortalecidos, avaliação qualitativa
<b>Meta</b>	<b>04MR - Apoiar e fomentar Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura nas unidades federativas e no âmbito federal.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Cidadania/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Comitês e Mecanismos apoiados
<b>Meta</b>	<b>04MS - Fortalecer a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e promover a articulação federativa com o objetivo de criar Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs) nos 26 Estados e no Distrito Federal</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	27
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	14
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório de Avaliação do PPA 2012-2015, Volume 2, Programas Temáticos, pág. 934 <a href="http://bibspiplanejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/709/relatorio-avaliacao-ppa-vol2-programas-tematicos.pdf?sequence=2">http://bibspiplanejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/709/relatorio-avaliacao-ppa-vol2-programas-tematicos.pdf?sequence=2</a> Segundo o MDH: "Até o ano de 2015, contávamos com 14 (quatorze) Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PI, RJ, RS, SP e TO)".

Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Cidadania - MDH
Método de Apuração	Comissões estaduais apoiadas
Meta	<b>04S9 - Desenvolver, em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ/SG/PR), metodologia de apoio e proteção a jovens de 18 a 29 anos ameaçados de morte e implementar projeto piloto.</b>
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Cidadania - MDH
Método de Apuração	Relatórios acerca do desenvolvimento da metodologia e da implementação do projeto piloto.
<b>Objetivo</b>	
<b>0975 - Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.</b>	
Meta	<b>03LW - Implementar sistema nacional de acompanhamento de denúncias e demandas recebidas pelas ouvidorias de direitos humanos.</b>
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Ouvidoria de Direitos Humanos- MDH
Método de Apuração	Desenvolvimento de sistema em parceria com o Fórum Nacional de Ouvidores de Direitos Humanos, criado pelo Decreto nº 9.400, de 4 de junho de 2018.
Meta	<b>03LX - Implementar o Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos - #HumanizaRedes</b>
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Cidadania - MDH
Método de Apuração	Portal humanizaredes.gov.br no ar, sistemas de recebimento de denúncias de violações de direitos humanos na internet e o formulário online do disque 100 (Clique 100) funcionando e ativo e instalação do GT MEC /SDH conforme Portaria Interministerial SDH/MEC nº 4 de 2015, que institui o Grupo de Trabalho com finalidade de elaborar e divulgar matérias de orientação sobre segurança na internet, ambas publicadas no Diário oficial da União, seção 2, no dia 9 de abril de 2015.
Meta	<b>03LY - Regulamentar a Política de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos com o objetivo de garantir os Direitos Humanos das pessoas atingidas por conflitos fundiários.</b>
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos do Ministério das Cidades
Método de Apuração	Mensuração dos conflitos via Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e termo de cooperação técnica com a Secretaria Geral e Secretaria de Direitos Humanos.
Meta	<b>04RY - Aprimorar o processo de acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações de denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos</b>
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Ouvidoria de Direitos Humanos- MDH

**Método de Apuração**

Produção de cartilha de metodologia de trabalho da Ouvidoria que englobe técnicas de sondagem e atendimento por público e módulo de atendimento, repactuação de fluxos com a rede, formalização de termos de cooperação técnica com órgãos integrantes da rede de proteção de direitos humanos e implementação de pesquisas de satisfação relacionadas à qualidade dos canais de denúncias disponíveis

## Programa

### 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

#### Objetivo

0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Meta	00GM - Institucionalizar o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, de modo a dar organicidade e fortalecer a política nacional dos direitos da criança e do adolescente
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	SNDCA/MDH
Método de Apuração	A Institucionalização do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) se dará por meio da análise e interpretação do marco legal do SGD, do processo de diálogo estruturado com os Órgãos que o compõe com o objetivo de definir fluxo, papéis e responsabilidades dos órgãos e dos entes federados, culminando com o envio de proposta de Lei Orgânica do Sistema de Garantia de Direitos.
Meta	00GO - Desenvolver e promover a implementação da Agenda de Convergência no contexto de Obras e Empreendimentos.
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	SNDCA/MDH
Método de Apuração	O desenvolvimento da agenda de convergência está ligado diretamente à elaboração do Protocolo de ações para promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes no contexto de obras e empreendimentos, e a apuração da meta se dará a partir da aferição das reuniões realizadas e, sobretudo, da finalização do protocolo. A implementação é uma segunda fase da Agenda, que será verificada a partir da adesão dos parceiros ao protocolo, e do monitoramento da sua efetivação no contexto das obras. A forma de adesão e a definição dos indicadores de monitoramento faz parte do processo de elaboração do protocolo.
Meta	00GS - Aprimorar e disseminar a implementação da Agenda de Convergência Proteja Brasil no contexto de grandes eventos.
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	SNDCA/MDH
Método de Apuração	A agenda de convergência tem como foco a ação integrada e de parceria entre governo federal, estadual, municipal e do DF, organizações não governamentais, setores de responsabilidade social de empresas e organismos internacionais. Sua principal característica é a mobilização de ações estratégicas antes, durante e após os eventos, bem como a sua visão sistêmica e atuação de todos os envolvidos. Sua mensuração dar-se-á pelo aprimoramento e disseminação das estratégias já utilizadas em eventos nacionais, bem como a sua disseminação em eventos regionais.
Meta	00GU - Fortalecer a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente e promover a sua implementação nos Estados e no Distrito Federal.
Órgão Responsável	Ministério dos Direitos Humanos
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	SNDCA/MDH
Método de Apuração	A Carta constitui-se da articulação conjunta, em âmbito nacional para a adoção de medidas concretas voltadas a dar efetividade aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, com absoluta prioridade devendo sua efetividade ser mensurada por meio de sua implantação nos Estados e no Distrito Federal e da avaliação das suas ações considerando as 4 matrizes: 1) Estratégia nacional de Defesa da Convivência Familiar e Comunitária; 2) Estratégia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual e Outras Violências contra Crianças e Adolescentes; 3) Estratégia Nacional de Aperfeiçoamento do Sistema Socioeducativo; e 4) Estratégia Nacional de erradicação do Trabalho Infantil.

<b>Meta</b>	04CQ - Fortalecer a atuação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e demais instâncias de participação e controle social.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNDCA/MDH
<b>Método de Apuração</b>	O fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e demais instância de participação e controle social se dará pela universalização da política da Formação Continuada de Conselheiros/as dos Direitos e Conselheiros(as) Tutelares por meio da Escolas de Conselhos de todas as Unidades da Federação, bem como na qualificação multidisciplinar desses conselheiros e na construção e consolidação do marco legal regulatório de suas atribuições e funcionamento dos Conselhos Tutelares.
<b>Meta</b>	04CR - Gerir, produzir e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre a política nacional dos direitos da criança e do adolescente em articulação com as esferas estadual, do Distrito Federal e municipal, incluindo o aprimoramento dos sistemas de informação.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNDCA/MDH
<b>Método de Apuração</b>	A geração e produção de dados, informações e conhecimentos sobre a política nacional dos direitos da criança e do adolescente se dará, de um lado, pela qualificação da capacidade do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de capturar os dados do SIPIA CT WEB e SIPIA SINASE e dos demais órgãos produtores de dados e estatísticas. E, de outro, pela capacidade de processamento e análise de estudos e pesquisas correlatos ao tema e consequente produção e disseminação do conhecimento sobre a política.
<b>Meta</b>	04CS - Articular ações de educação aos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) sobre a política e a temática de direitos da criança e do adolescente.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNDCA/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Os atores que compõe o Sistema de Garantia de Direitos são primordiais para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Para tanto é importante que os atores da rede estejam alinhados com a política da criança e do adolescente e atuem de maneira articulada e sistêmica considerando principalmente a seu papel dentro dessa rede. O apoio a formação por meio da Escola Nacional de Socioeducação, da Escola Nacional dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares são alguns dos exemplos de ações que fortificam esse Sistema.
<b>Objetivo</b>	
<b>0260 -</b>	Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.
<b>Meta</b>	00GW - Aperfeiçoar e implementar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNDCA/MDH
<b>Método de Apuração</b>	A avaliação do aperfeiçoamento e a implementação do SINASE será realizada por meio do monitoramento e avaliação das metas estabelecidas nos marcos normativos, em especial as metas do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução 160/2013 do CONANDA); bem como na avaliação das ações intersetoriais e articulações com os demais atores do SINASE para o cumprimento das exigências da Lei Federal nº 12594/2012.
<b>Meta</b>	00GX - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos

<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNDCA/MDH
<b>Método de Apuração</b>	A integração das políticas em nível federal se dá no âmbito da Comissão Intersetorial de EVSCA (CI), e em nível local a partir do apoio do governo federal ao espelhamento dessa mesma articulação. Para essa meta, foram criados alguns indicadores quantitativos de institucionalização da política de EVSCA. Do ponto de vista qualitativo, a apuração da meta se dará a partir da finalização de iniciativas em andamento na CI, como o protocolo de escuta e a metodologia de atendimento.
<b>Meta</b>	00GY - Estruturar e articular ações intersetoriais para o enfrentamento da violência letal e para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNDCA/MDH
<b>Método de Apuração</b>	A articulação intersetorial, interministerial e interinstitucional se dará pela composição de um grupo de trabalho coordenado pela SDH, tendo sua Portaria n. 104 publicada em 18 de março de 2015 para instituição de Grupo de Trabalho que apresentará propostas, orientações e recomendações para o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Letal Contra Crianças e Adolescentes - PNEVL. Esse plano traçará as estratégias, eixos, ações com metas e cronograma para orientar execução de ações intersetoriais no sentido de reduzir os índices de violência letal de crianças e adolescentes. Além da articulação com o Ministério da Justiça, para a inserção no Pacto Nacional pela Redução de Homicídios - que visa reduzir nos próximos anos, 20% dos homicídios na população geral - atenção especial para o recorte etário das crianças e adolescentes.
<b>Meta</b>	00GZ - Fomentar, articular e integrar iniciativas para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes com direito à convivência familiar e comunitária ameaçado ou restrito
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNDCA/MDH
<b>Método de Apuração</b>	O fomento, articulação e integração das iniciativas para garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes se dará através das discussões e encaminhamentos no âmbito da Comissão Nacional Intersetorial para acompanhamento da Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC, das ações de apoio aos estados e municípios para elaboração e implementação dos planos estaduais e municipais de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da implementação da Matriz 1 da Carta de Constituição e Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente que apresenta como uma de suas estratégias nacionais a defesa da convivência familiar de crianças e adolescentes, voltada a articulação de esforços para garantir a crianças e adolescentes o direito a convivência familiar e comunitária, e para assegurar a excepcionalidade e a provisoriação da medida protetiva de acolhimento; das ações de apoio aos grupos de adoção; do fomento a implementação dos serviços de família acolhedora, além das discussões com os diversos ministérios, no sentido de garantir a intersetorialidade e articulação das políticas públicas de apoio e atendimento às famílias
<b>Meta</b>	00H0 - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, ameaçados ou restritos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNDCA/MDH
<b>Método de Apuração</b>	A integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações são apuradas no âmbito do Governo Federal por meio das instâncias de participação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos por meio das comissões intersetoriais, comitês, grupos de trabalho, oficinas, bem como dos respectivos monitoramentos. Essa apuração também pode se dar pela reavaliação e concretização de marcos normativos, protocolos e metodologias de atendimento voltados a esse público.
<b>Meta</b>	00H3 - Coordenar as ações intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador .
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Direitos Humanos

<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNDCA/MDH
<b>Método de Apuração</b>	Levantamento do conjunto ações, programas e projetos implementados, por meio da Agenda Intersetorial do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil (PETI), nos municípios considerados de alta incidência, de acordo com os dados do Censo IBGE/2010.

## Programa

### 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

#### Objetivo

0962 - Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

Meta	03KJ - Ampliar de 76% em 2014 para 85% as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário indígena de vacinação
Órgão Responsável	Ministério da Saúde
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	85
Unidade de Medida	%
Linha de base	76
Data de referência da linha de base	31/12/2014
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	SESAI/MS
Método de Apuração	Número de crianças indígenas < 5 anos com esquema vacinal completo/total de crianças indígenas < 5 anos de idade X 100

Meta	03KM - Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes
Órgão Responsável	Ministério da Saúde
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	281
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	SESAI/MS
Método de Apuração	Apuração do quantitativo de sistemas de abastecimento de água implantados com base no banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena. Fonte: Banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena de obras implantadas.

Meta	03YW - Reformar e/ou ampliar 11 Casas de Saúde Indígena (CASAI)
Órgão Responsável	Ministério da Saúde
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	11
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SESAI/MS
<b>Método de Apuração</b>	Apuração do quantitativo de Casas de Saúde Indígena com base no banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena. Fonte: Banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena de obras de reformas /ampliações de CASAI concluídas.
<b>Meta</b>	04G5 - Ampliar de 83% em 2013 para 90% as gestantes indígenas com acesso ao pré-natal
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	90
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	83
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI)
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SESAI/MS
<b>Método de Apuração</b>	Número de crianças indígenas < 5 anos com esquema vacinal completo/total de crianças indígenas < 5 anos de idade X 100 Fonte: Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI)
<b>Meta</b>	04IU - Alcançar 70% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	70
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	40
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI)/ Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESA/Ministério da Saúde
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SESAI/MS
<b>Método de Apuração</b>	Número crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento/total de crianças indígenas menores de 1 ano X 100. Fonte: Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI)
<b>Meta</b>	04IV - Ampliar de 38,6% em 2014 para 60% a cobertura da população indígena com Primeira Consulta Odontológica Programática
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60

<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	38,6
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SESAI/MS
<b>Método de Apuração</b>	Número de indígenas com Primeira Consulta Odontológica Programática /total de indígenas X 100. Fonte: Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI)
<b>Meta</b>	04IW - Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	90
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	68
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SESAI/MS
<b>Método de Apuração</b>	Número de crianças indígenas < 5 anos de idade acompanhadas/Número total de crianças indígenas < 5 anos X 100. Fonte: Sistema de Informação da Saúde Indígena (SIASI).
<b>Meta</b>	04IX - Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	250
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SESAI/MS
<b>Método de Apuração</b>	Apuração do quantitativo de sistemas de abastecimento de água reformado / ampliado com base no banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena. Fonte: Banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena de obras de reformas e ampliações concluídas.
<b>Meta</b>	04IY - Implantar em 148 aldeias a destinação final adequada dos dejetos
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	148

<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SESAI/MS
<b>Método de Apuração</b>	Apuração do quantitativo de aldeias com destinação final dos dejetos adequadas com base no banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena. Fonte: Banco de dados da Coordenação Geral de Saneamento e Edificação de Saúde Indígena

<b>Objetivo</b>	
1012 -	Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

<b>Meta</b>	0413 - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Método de Apuração</b>	Avaliação do cumprimento de Instrumentos de Cooperação Técnica e parcerias firmadas; avaliação de estudos, diagnósticos e publicações; peças técnicas, marcos legais e jurídicos analisados, elaborados, aprimorados e implementados.

<b>Meta</b>	0414 - Propor diretrizes para o reconhecimento de direitos dos povos indígenas considerando a documentação básica, em especial o Registro Civil de Nascimento, sobretudo em região de fronteira.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Método de Apuração</b>	Diretrizes propostas, em parceria com a SDH e MRE.

<b>Meta</b>	0415 - Promover e apoiar processos educativos próprios dos povos indígenas voltados ao fortalecimento de sua autonomia, bem como à valorização de suas culturas, línguas, identidades étnicas e formas de organização social.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Método de Apuração</b>	Avaliação a partir dos Planos Anuais de Trabalho das 37 (trinta e sete) Coordenações Regionais e 11 Frentes de Proteção Etnoambientais da FUNAI e das parcerias firmadas.

<b>Meta</b>	0416 - Fomentar e apoiar ações de transversalização da temática de gênero e geracional nas políticas públicas que contemplam povos indígenas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio - FUNAI
<b>Método de Apuração</b>	Avaliação a partir dos Planos Anuais de Trabalho das 37 (trinta e sete) Coordenações Regionais e 11 Frentes de Proteção Etnoambientais da FUNAI, do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e parcerias firmadas com instituições afins.

<b>Meta</b>	0417 - Apoiar a participação qualificada de indígenas, em espaços de diálogo, promovendo processos de formação e informação no âmbito dos direitos dos povos indígenas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio
<b>Método de Apuração</b>	Medir a quantidade de atividades em espaços de governança, participação e controle social (como por exemplo fóruns, comitês, comissões etc.) que propiciarão a participação ativa e qualificada dos indígenas, o número de processos de formação e informação realizados junto a povos indígenas e não indígenas.
<b>Meta</b>	0418 - Criar e implementar 7 programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Não se aplica
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio
<b>Método de Apuração</b>	Programa criados e/ou implementados.
<b>Meta</b>	041F - Apoiar 30 projetos de infraestrutura comunitária para os povos indígenas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Não se aplica
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio
<b>Método de Apuração</b>	Apuração dos projetos apoiados com dados administrativos.

#### Objetivo

1013 - Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.

<b>Meta</b>	0419 - Apresentar pelo menos 400 manifestações técnicas conclusivas em processos de licenciamento ambiental, nas suas diversas etapas.
-------------	--

<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	400
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Não se aplica
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio
<b>Método de Apuração</b>	Manifestação apresentada.
<b>Meta</b>	<b>041A - Reverter situações de arrendamento em pelo menos 5 terras indígenas.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Não se aplica
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio
<b>Método de Apuração</b>	Projeto Articulado
<b>Meta</b>	<b>041B - Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.</b>
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	40.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades/ano
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<b>NÃO SE APLICA.</b>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio

**Método de Apuração****Famílias Atendidas**

<b>Meta</b>	041C - Executar ou apoiar pelo menos 30 projetos de recuperação e conservação ambiental em terras indígenas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Não se aplica
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio
<b>Método de Apuração</b>	Projeto Executados
<b>Meta</b>	041D - Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Não se aplica
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio
<b>Método de Apuração</b>	Planos Apoiados
<b>Meta</b>	041E - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio
<b>Método de Apuração</b>	Projeto Articulado
<b>Meta</b>	041G - Promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento às especificidades indígenas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não

Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD/Casa Civil/PR)			
Método de Apuração	Iniciativa Apoiada - quantidade de iniciativas e ações apoiadas no campo da qualificação das políticas públicas para povos indígenas			
<b>Objetivo</b>				
1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.				
Meta	040V - Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras.			
Órgão Responsável	Ministério da Justiça			
Meta quantificável?	Sim			
Meta prevista ao Final do PPA	6			
Unidade de Medida	unidades			
Linha de base	0			
Data de referência da linha de base	31/12/2015			
Fonte de linha de base	Não se aplica			
Cumulativa?	Sim			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio			
Método de Apuração	Reserva Constituída.			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Territórios Indígenas da Amazônia Legal</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade 1,00</i>
<i>Região</i>	<i>Territórios Indígenas do Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade 3,00</i>
<i>Região</i>	<i>Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade 2,00</i>
Meta	040W - Delimitar 25 terras indígenas.			
Órgão Responsável	Ministério da Justiça			
Meta quantificável?	Sim			
Meta prevista ao Final do PPA	25			
Unidade de Medida	unidades			
Linha de base	0			
Data de referência da linha de base	31/12/2015			
Fonte de linha de base	Não se aplica			
Cumulativa?	Sim			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio			
Método de Apuração	Terra Delimitada.			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade 10,00</i>

<i>Região</i>	<i>Territórios Indígenas do Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>5,00</b>
<i>Região</i>	<i>Territórios Indígenas da Amazônia Legal</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>10,00</b>
Meta	040X - Elaborar 7 planos de proteção de povos indígenas isolados.			
Órgão Responsável	Ministério da Justiça			
Meta quantificável?	Sim			
Meta prevista ao Final do PPA	7			
Unidade de Medida	unidades			
Linha de base	0			
Data de referência da linha de base	31/12/2015			
Fonte de linha de base	Não se aplica			
Cumulativa?	Sim			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio			
Método de Apuração	Planos Elaborados.			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Territórios Indígenas da Amazônia Legal</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>7,00</b>
Meta	040Y - Indenizar benfeitorias em pelo menos 800 ocupações de não-índios em 30 terras indígenas.			
Órgão Responsável	Ministério da Justiça			
Meta quantificável?	Sim			
Meta prevista ao Final do PPA	800			
Unidade de Medida	unidades			
Linha de base	0			
Data de referência da linha de base	31/12/2015			
Fonte de linha de base	Não se aplica			
Cumulativa?	Sim			
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente			
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio			
Método de Apuração	Benfeitorias indenizadas.			
<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Territórios Indígenas da Amazônia Legal</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>324,00</b>
<i>Região</i>	<i>Territórios Indígenas do Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>288,00</b>
<i>Região</i>	<i>Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i> <b>188,00</b>
Meta	040Z - Ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos pelos povos indígenas.			

<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	250			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades/ano			
<b>Linha de base</b>	180			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatório de Avaliação do PPA 2012-2015 - Ano base 2015			
<b>Cumulativa?</b>	Não			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio			
<b>Método de Apuração</b>	Terras Fiscalizadas.			
<i>Regionalização da meta</i>				
<b>Região</b>	<b>Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste</b>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 25,00
<b>Região</b>	<b>Territórios Indígenas da Amazônia Legal</b>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 65,00
<b>Região</b>	<b>Territórios Indígenas do Nordeste</b>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 10,00
<b>Meta</b>	0410 - Apoiar as ações de vigilância com participação indígena, ampliando gradativamente de 45 para 60 o número de terras indígenas atendidas anualmente.			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades/ano			
<b>Linha de base</b>	45			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015			
<b>Fonte de linha de base</b>	Oficina de planejamento da CGMT ANO 2015 (Ref. a PPA 2012-2015).			
<b>Cumulativa?</b>	Não			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio			
<b>Método de Apuração</b>	Projeto Apoiado.			
<i>Regionalização da meta</i>				
<b>Região</b>	<b>Territórios Indígenas da Amazônia Legal</b>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 55,00
<b>Região</b>	<b>Territórios Indígenas do Nordeste</b>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 10,00
<b>Região</b>	<b>Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste</b>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i> 35,00
<b>Meta</b>	0411 - Realizar a demarcação física e georreferenciamento de 30 terras indígenas.			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			

Meta prevista ao Final do PPA	30
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Não se aplica
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Fundação Nacional do Índio
Método de Apuração	Terras Demarcadas.

**Regionalização da meta**

Região	Territórios Indígenas da Amazônia Legal	Unidade de medida	unidade	Quantidade 7,00
Região	Territórios Indígenas do Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 5,00
Região	Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 18,00

Meta	0412 - Promover o reassentamento de pelo menos 3000 ocupantes não índios de terras indígenas.
Órgão Responsável	Ministério da Justiça
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	3.000
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Não se aplica
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Quantidade Reassentada.

**Objetivo**

1015 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.

Meta	03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.
Órgão Responsável	Ministério da Justiça
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	40
Unidade de Medida	unidades
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015

<b>Fonte de linha de base</b>	Não se aplica
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio - Museu do Índio
<b>Método de Apuração</b>	Apuração do número de projetos desenvolvidos. Análise e avaliação de produtos qualitativos e quantitativos submetidos, resultantes dos trabalhos de campo e oficinas desenvolvidos, acompanhados de documentação textual ou audiovisual comprovando a realização das atividades.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>15,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>15,00</b>

<b>Meta</b>	03ZM - Apoiar 160 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	160
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Não se aplica
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Fundação Nacional do Índio - Museu do Índio
<b>Método de Apuração</b>	Número de produtos culturais apoiados. Análise e avaliação de relatórios qualitativos e quantitativos, acompanhados de documentação textual ou audiovisual comprovando a realização dos eventos, rituais, oficinas e demais produtos culturais apoiados.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>10,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>50,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>15,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>50,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>35,00</b>

<b>Meta</b>	03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	160.000

<b>Unidade de Medida</b>	<b>unidades</b>
<b>Linha de base</b>	<b>0</b>
<b>Data de referência da linha de base</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Fonte de linha de base</b>	<b>Não se aplica</b>
<b>Cumulativa?</b>	<b>Sim</b>
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	<b>Crescente</b>
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>Fundação Nacional do Índio - Museu do Índio</b>
<b>Método de Apuração</b>	<b>Quantidade de bens culturais preservados. Contabilização dos registros documentais objeto de intervenções técnicas durante o período analisado.</b>

***Regionalização da meta***

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>

## Programa 2083 - Qualidade Ambiental

### Objetivo

1102 - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Meta	04DM - Elevar de 1,8% em 2013 para 3,6% em 2019 a taxa de recuperação de materiais recicláveis.
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	3,6
Unidade de Medida	%
Linha de base	1,8
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	SINIS Ministério das Cidades- - <a href="http://www.snis.gov.br/">http://www.snis.gov.br/</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MMA/SRHU/DAU
Método de Apuração	Fonte: SNIS – apuração anual A última apuração do SNIS (2015) da Taxa de recuperação de materiais recicláveis secos foi de 1,8% tendo o ano de 2013 como referência. O monitoramento terá como base as apurações efetuadas pelo SNIS
Meta	04LI - Elevar de 37%, em 2013, para 70% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos.
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	70
Unidade de Medida	%
Linha de base	37
Data de referência da linha de base	31/12/2013
Fonte de linha de base	OMUNIC IBGE - <a href="https://munic.ibge.gov.br/">https://munic.ibge.gov.br/</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MMA/SRHU/DAU
Método de Apuração	De acordo com os resultados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC realizada, em 2013, nas prefeituras dos 5.570 municípios brasileiros, 1.865 municípios declararam possuir Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos termos estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Isto representa 37% da população estimada para o mesmo ano nos referidos municípios. Com base nos novos resultados da Pesquisa, anualmente o valor encontrado será comparado a esta população estimada para 2013.

Meta	04S6 - Fomentar e fortalecer 1.000 cooperativas, associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e na cadeia produtiva da reciclagem
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.000
<b>Unidade de Medida</b>	cooperativas, associações e redes de
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SENAES/MTb
<b>Método de Apuração</b>	A apuração direta da meta será feita pela Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES do Ministério do Trabalho e Emprego por meio de seus Registros Administrativos

<b>Objetivo</b>
1103 - Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.

<b>Meta</b>	04DS - Reduzir a concentração máxima de Material Particulado Inalável (MP10) para até 35 µg/m <sup>3</sup> (média anual) em 2019
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	35
<b>Unidade de Medida</b>	µg/m <sup>3</sup>
<b>Linha de base</b>	55,33
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/09/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	QUALAR - Sistema de Informações da Qualidade do Ar, Órgão Responsável: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, módulo relatórios, relatório de médias mensais ( <a href="http://qualar.cetesb.sp.gov.br/qualar/relMediaMensal.do?method=pesquisarInit">http://qualar.cetesb.sp.gov.br/qualar/relMediaMensal.do?method=pesquisarInit</a> )
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/SRHU/DAU
<b>Método de Apuração</b>	Medições anuais

<b>Meta</b>	04DT - Reduzir a concentração máxima de Dióxido de Enxofre (SO2) para até 30 µg/m <sup>3</sup> (média anual) em 2019
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30
<b>Unidade de Medida</b>	µg/m <sup>3</sup>
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Fonte de linha de base</b>	Qualar - CETESB <a href="http://qualar.cetesb.sp.gov.br/qualar/home.do">http://qualar.cetesb.sp.gov.br/qualar/home.do</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/SRHU/DAU

<b>Método de Apuração</b>	medidas anuais
<b>Meta</b>	04DU - Reduzir a concentração máxima Dióxido de Nitrogênio (NO <sub>2</sub> ) para até 50 µg/m <sup>3</sup> (média anual) em 2019
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	50
<b>Unidade de Medida</b>	µg/m <sup>3</sup>
<b>Linha de base</b>	59,67
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/09/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	QUALAR - Sistema de Informações da Qualidade do Ar, Órgão Responsável: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, módulo relatórios, relatório de médias mensais ( <a href="http://qualar.cetesb.sp.gov.br/qualar/relMediaMensal.do?method=pesquisarInit">http://qualar.cetesb.sp.gov.br/qualar/relMediaMensal.do?method=pesquisarInit</a> )
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/SRHU/DAU
<b>Método de Apuração</b>	medidas anuais
<b>Objetivo</b>	
1104 - Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana	
<b>Meta</b>	04DW - Promover a eliminação de 100% dos estoques de agrotóxicos obsoletos inventariados nos Estados de São Paulo, Paraná e Bahia.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Inventário de Agrotóxicos Obsoletos - dados administrativos MMA
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/SRHU/DAU
<b>Método de Apuração</b>	O Inventário indicativo de agrotóxicos obsoletos em todo o país foi concluído em 2012 e atualizado em 2014, demonstrando a existência de 660.000 kg de agrotóxicos obsoletos ainda aguardando destinação final nos Estados de São Paulo, Paraná e Bahia. - Somente os Estados de São Paulo e Paraná realizaram inventários detalhados para identificar e quantificar agrotóxicos obsoletos.
<b>Meta</b>	04DX - Promover a eliminação de 50% das Bifenilas Policloradas (PCB) em 3 empresas do Setor Elétrico inventariadas
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	50

<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2017
<b>Fonte de linha de base</b>	Inventário Piloto de PCBs em elaboração dados administrativos MMA
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/SRHU/DAU
<b>Método de Apuração</b>	O quantitativo de PCBs nos equipamentos elétricos contaminados e resíduos de PCB estão sendo identificados no inventário piloto realizado em 3 companhias elétricas por meio do Projeto BRA/08/G32, com previsão de finalização em dezembro de 2015.

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>

#### Objetivo

1105 - Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos

<b>Meta</b>	04E2 - Publicar e divulgar 50 perfis ambientais de substâncias químicas e agentes biológicos perigosos.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	50
<b>Unidade de Medida</b>	perfis
<b>Linha de base</b>	0
<b>Fonte de linha de base</b>	Não existe ainda link específico para a publicação dos perfis. Estes serão publicados no site Institucional <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> em aba a ser criada dentro do item Químicos e Biológicos.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/IBAMA/DIQUA/CGASQ
<b>Método de Apuração</b>	Numero de perfis publicados anualmente
<b>Meta</b>	04E3 - Implementar o Sistema de Gerenciamento das Informações do Licenciamento Ambiental Federal - SIGA.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/IBAMA/DILIC
<b>Método de Apuração</b>	Apuração dos módulos que foram implementados em cada ano
<b>Meta</b>	04E9 - Realizar 1.600 ações de fiscalização ambiental em todo o território nacional.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.600
<b>Unidade de Medida</b>	ações
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	As informações são coletadas na base de dados do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/IBAMA/DIPRO/CGFIS
<b>Método de Apuração</b>	Numero de ações de fiscalização realizadas anualmente
<b>Meta</b>	04EA - Instaurar 50.000 processos administrativos de apuração de infração ambiental.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	50.000
<b>Unidade de Medida</b>	processos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php">https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php</a>
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/IBAMA/DIPRO/CGFIS
<b>Método de Apuração</b>	Numero de processos administrativos de apuração de infração ambiental instaurados
<b>Meta</b>	04EB - Julgar 60.000 processos administrativos de apuração de infração ambiental.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60.000
<b>Unidade de Medida</b>	processos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/IBAMA/DIPLAN/CGFIN/COADM
<b>Método de Apuração</b>	Numero de processos administrativos de apuração de infração ambiental julgados

## Programa 2084 - Recursos Hídricos

### Objetivo

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

Meta	016Z - Ampliar a capacidade de reservação de água bruta em 1.939,7 milhões de m <sup>3</sup>
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	1.939,7
Unidade de Medida	milhões de m <sup>3</sup>
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	01/01/2016
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH
Método de Apuração	A meta é extraída da base de dados dos empreendimentos de barragens contemplados neste Objetivo, e que serão concluídos no período do PPA 2016-2019. O valor representa o somatório das capacidades máximas de armazenamento em barragens para usos múltiplos construídas a partir de atuação da União, sendo contabilizado quando de suas conclusões.

#### Regionalização da meta

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	milhão de metros cúbicos	Quantidade
				1.667,70

  

Região	Região Sul	Unidade de medida	milhão de metros cúbicos	Quantidade
				272,00

Meta	044B - Ampliar a capacidade de adução de água bruta em 97,3 m <sup>3</sup> /s
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	97,3
Unidade de Medida	m <sup>3</sup> /s
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	01/01/2016
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH
Método de Apuração	A meta é extraída a partir dos empreendimentos de adutoras e canais de adução contemplados neste Objetivo, e que serão concluídos no período do PPA 2016-2019. O valor representa o somatório das capacidades de captação de cada empreendimento, e será contabilizado quando de suas conclusões.

#### Regionalização da meta

Região	Região Sul	Unidade de medida	metros cúbicos por segundo	Quantidade
				1,20

  

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	metros cúbicos por segundo	Quantidade
				96,10

<b>Meta</b>	044C - Concluir a implantação dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Meta quantificável?</b>	Não			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH			
<b>Método de Apuração</b>	O monitoramento da implantação dos eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco é realizado por meio da apuração do avanço físico do empreendimento, que contempla a evolução das obras civis, bem como a instalação dos equipamentos eletromecânicos e o andamento das ações ambientais. Desta forma, quando o monitoramento indicar 100% de execução, o empreendimento estará concluído nessas três dimensões (obras civis, equipamentos eletromecânicos e ações ambientais).			
<b>Objetivo</b>				
<b>0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção</b>				
<b>Meta</b>	0171 - Recuperar 19 infraestruturas hídricas			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	19			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/01/2016			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH			
<b>Método de Apuração</b>	Conclusão das ações de recuperação em cada barragem			
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>19,00</b>
<b>Meta</b>	04FL - Realizar a regularização fundiária, ambiental, de outorga e de segurança de 11 barragens da União			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	11			
<b>Unidade de Medida</b>	unidades			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	01/01/2016			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH			
<b>Método de Apuração</b>	Método de apuração: Sanar as pendências diagnosticadas no Plano Nacional de Reabilitação de Barragens da União – Planerb para a regularização de cada barragem da União.			

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Meta</b>		04FN - Desenvolver e implantar o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB		11,00
<b>Órgão Responsável</b>		Ministério da Integração Nacional		
<b>Meta quantificável?</b>		Não		
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>		Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas - ANA/MMA		
<b>Método de Apuração</b>		O SNISB conterá, além da identificação do empreendedor responsável, todas as informações sobre as barragens necessárias à verificação de seu enquadramento na PNSB, o que, além de altura e capacidade, pressupõe informações necessárias à sua classificação quanto ao dano potencial associado. A meta será apurada com a disponibilização do Sistema.		
<b>Objetivo</b>	<b>0549 - Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica</b>			
<b>Meta</b>		01LL - Elaborar o marco legal da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica		
<b>Órgão Responsável</b>		Ministério da Integração Nacional		
<b>Meta quantificável?</b>		Não		
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>		Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH		
<b>Método de Apuração</b>		Método de apuração: Encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional.  O marco legal da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica - PNIH organizará a atuação do Poder Público ao definir instrumentos para a formulação de programas e ações e ao organizar institucionalmente este setor de infraestrutura de forma colaborativa com outras políticas setoriais.		
		Fornecerá meios legais para a sustentabilidade financeira da operação e manutenção da infraestrutura hídrica, inclusive para pleno atendimento da Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010).		
<b>Meta</b>		01LM - Concluir o Plano Nacional de Segurança Hídrica, por meio do diagnóstico da infraestrutura hídrica do País e da definição de critérios para a priorização e seleção de investimentos		
<b>Órgão Responsável</b>		Ministério da Integração Nacional		
<b>Meta quantificável?</b>		Não		
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>		Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH		
<b>Método de Apuração</b>		Método de apuração: Publicação do Plano Nacional de Segurança Hídrica  O Plano Nacional de Segurança Hídrica, será o principal instrumento da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, e organizará a atuação do Poder Público na formulação e na construção de programas e ações para o setor. Será financiado com recursos provenientes de acordo de empréstimo com o Banco Mundial (Interáguas).		
<b>Meta</b>		01LN - Implementar o modelo de gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF		
<b>Órgão Responsável</b>		Ministério da Integração Nacional		
<b>Meta quantificável?</b>		Não		
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>		Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH		
<b>Método de Apuração</b>		Aprovação do modelo de Gestão do PISF no Conselho Gestor, instituído pelo Decreto nº 5.995 de 19/12/2006.		
<b>Meta</b>		044A - Concluir o Plano Nacional de Reabilitação de Barragens da União - Planerb		
<b>Órgão Responsável</b>		Ministério da Integração Nacional		

<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH
<b>Método de Apuração</b>	Método de apuração: Publicação do Planerb.
	O Planerb objetiva a execução do diagnóstico estrutural, jurídico, fundiário e ambiental e a elaboração de um plano de ações estratégicas para a reabilitação de 164 barragens da União (do DNOCS, da CODEVASF e do extinto DNOS), visando a implementação de seus Planos de Segurança, em cumprimento às determinações estabelecidas pela Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010). Será financiado com recursos provenientes de acordo de empréstimo com o Banco Mundial (Interáguas).

<b>Objetivo</b>	
1024 - Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas	

<b>Meta</b>	040P - Ampliar a Rede Nacional Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas - RIMAS com a inclusão de 280 novos poços
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	280
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Serviço Geológico do Brasil - CPRM
<b>Método de Apuração</b>	Um poço será considerado como integrado à RIMAS quando seus equipamentos estiverem instalados e aptos a fornecerem informações.

<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 130,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 30,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 35,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 25,00

<b>Meta</b>	040Q - Ampliar a base de dados do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas - SIAGAS por meio da inclusão de 44.000 novos poços
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	44.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	Serviço Geológico do Brasil - CPRM		
Método de Apuração	Um pouco será considerado como integrado à base de dados do SIAGAS a partir do momento em que estiver apto a fornecer informações ao Sistema.		
<b>Regionalização da meta</b>			
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade
Meta	040R - Elaborar 20 mapas de água subterrânea (diversas escalas) em ambiência regional, nacional e internacional, com base no desenvolvimento de pesquisas e estudos hidrogeológicos		
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia		
Meta quantificável?	Sim		
Meta prevista ao Final do PPA	20		
Unidade de Medida	unidades		
Linha de base	0		
Data de referência da linha de base	31/12/2015		
Cumulativa?	Sim		
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente		
Instituição Responsável pela Apuração	Serviço Geológico do Brasil - CPRM		
Método de Apuração	Disponibilização do mapa e do respectivo relatório em ambiente digital.		
<b>Regionalização da meta</b>			
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade
Região	Nacional	Unidade de medida	unidade
Meta	040S - Desenvolver três estudos hidrológicos integrados, visando o entendimento da dinâmica hídrica chuva-água subterrânea-água superficial, utilizando novas tecnologias de coleta e medições		
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia		
Meta quantificável?	Sim		
Meta prevista ao Final do PPA	3		
Unidade de Medida	unidades		
Linha de base	0		
Data de referência da linha de base	31/12/2015		
Cumulativa?	Sim		

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Serviço Geológico do Brasil - CPRM
<b>Método de Apuração</b>	Método de apuração: Publicação de relatório técnico contendo o estudo.
<b>Regionalização da meta</b>	
<b>Região</b> Região Nordeste	
<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>
<b>Quantidade</b> 1,00	
<b>Região</b> Região Centro-Oeste	
<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>
<b>Quantidade</b> 1,00	
<b>Região</b> Região Sul	
<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>
<b>Quantidade</b> 1,00	

<b>Meta</b>	040T - Realizar o diagnóstico de água subterrânea de duas Regiões Metropolitanas, nas quais essa fonte é componente relevante no abastecimento, incluindo plano de gestão, estratégias de ampliação da oferta e avaliação da vulnerabilidade natural à contaminação
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/07/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Agência Nacional de Águas - ANA
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada com a entrega dos Relatórios Finais e divulgação no Portal do SNIRH.

<b>Regionalização da meta</b>	
<b>Região</b> Região Norte	
<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>
<b>Quantidade</b> 1,00	
<b>Região</b> Região Nordeste	
<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>
<b>Quantidade</b> 1,00	

<b>Objetivo</b>	
1025 - Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos	

<b>Meta</b>	041L - Implementar regras de uso da água em 5 bacias ou sistemas hídricos interestaduais com criticidade quali-quantitativa
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	5
<b>Unidade de Medida</b>	regras de uso
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/ANA/SRE
<b>Método de Apuração</b>	Número de resoluções publicadas com os marcos regulatórios.

<b>Meta</b>	041M - Implementar as ações de gestão previstas em planos de recursos hídricos de 2 bacias interestaduais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2
<b>Unidade de Medida</b>	bacias interestaduais
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/07/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Agência Nacional de Águas
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/ANA/SPR
<b>Método de Apuração</b>	Número de bacias interestaduais com ações de gestão implementadas, de acordo com os seus planos de recursos hídricos.

*Regionalização da meta*

Região	Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental	Unidade de medida	unidade	Quantidade 1,00
Região	Nacional	Unidade de medida	unidade	Quantidade 1,00

<b>Meta</b>	041N - Disponibilizar dados padronizados de qualidade de água no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, no âmbito do Programa Qualiágua, de 16 Unidades da Federação
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	16
<b>Unidade de Medida</b>	Unidades da Federação
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/07/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Agência Nacional de Águas
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/ANA/SGH
<b>Método de Apuração</b>	Nº de Unidades da Federação com dados padronizados de qualidade da água disponibilizados no portal do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH. Link: <a href="http://www.snirh.gov.br/snirh/snirh-1/acesso-tematico/qualidade-da-agua">http://www.snirh.gov.br/snirh/snirh-1/acesso-tematico/qualidade-da-agua</a>

*Regionalização da meta*

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 6,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 4,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 4,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 2,00

<b>Meta</b>	041O - Ampliar de 21% para 30% a Rede Hidrometeorológica automatizada com transmissão de dados em tempo real
-------------	--

<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	21
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/ANA/SGH
<b>Método de Apuração</b>	Número de estações hidrometeorológicas automatizadas com transmissão de dados em tempo real instaladas/Número total de estações hidrometeorológica instaladas

<b>Meta</b>	041P - Ampliar de 58% para 100% a cobertura do território nacional com Planos Estaduais de Recursos Hídricos		
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente		
<b>Meta quantificável?</b>	Sim		
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100		
<b>Unidade de Medida</b>	%		
<b>Linha de base</b>	58		
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015		
<b>Cumulativa?</b>	Sim		
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente		
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/SRHU/DRH		
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada com a divulgação do estágio da elaboração do plano de bacia		
<i>Regionalização da meta</i>			
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>
			Quantidade 0,50
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>
			Quantidade 3,80
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>
			Quantidade 1,10
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>percentual</b>
			Quantidade 36,60

<b>Meta</b>	041Q - Elaborar 3 planos de bacias interestaduais e respectivos estudos de enquadramento		
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente		
<b>Meta quantificável?</b>	Sim		
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3		
<b>Unidade de Medida</b>	planos de bacia interestaduais		
<b>Linha de base</b>	0		
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015		
<b>Cumulativa?</b>	Sim		

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/ANA/SPR			
<b>Método de Apuração</b>	Número de planos de bacias interestaduais elaborados.			
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Hidrográfica Paraguai</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 1,00
<b>Região</b>	<b>Região Hidrográfica Paraná</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> 2,00
<b>Objetivo</b>				
1026 -	Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas			
<b>Meta</b>	041U - Publicar o Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas: Tratamento de Esgotos Urbanos, como subsídio para os investimentos em coleta e tratamento de esgotos			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente			
<b>Meta quantificável?</b>	Não			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/ANA/SPR			
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada com a publicação do Atlas			
<b>Meta</b>	041V - Atualizar o Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água, como subsídio para os investimentos em sistemas de abastecimento das cidades			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente			
<b>Meta quantificável?</b>	Não			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/ANA/SPR			
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada com a publicação do Atlas atualizado			
<b>Meta</b>	041W - Avançar nas metas estaduais referentes à Capacitação setorial, Cadastro de usuários, Monitoramento hidrometeorológico, Monitoramento da qualidade da água e Outorga em 20 unidades da federação, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20			
<b>Unidade de Medida</b>	Unidades da Federação			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/07/2015			
<b>Fonte de linha de base</b>	Agência Nacional de Águas.			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/ANA/SAS			
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada com a certificação do alcance das metas pactuadas com os estados.			
<b>Objetivo</b>				
1027 -	Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas			

<b>Meta</b>	041X - Reduzir os níveis de poluição hídrica pela remoção de 72.000 toneladas de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) lançadas nos rios, por meio do pagamento pelo esgoto tratado, no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES)
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	72.000
<b>Unidade de Medida</b>	toneladas
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/ANA/SIP
<b>Método de Apuração</b>	Quantidade reduzida (em toneladas) de carga poluidora de DBO lançadas nos rios.
<b>Meta</b>	0423 - Conservar e recuperar 8.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes no âmbito do Programa Produtor de Água
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	8.000
<b>Unidade de Medida</b>	hectares
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/07/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Agência Nacional de Águas
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MMA/ANA/SIP
<b>Método de Apuração</b>	Número de hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes recuperados e conservados no âmbito do Programa Produtor de Água.

## Programa

### 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

#### Objetivo

1071 - Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

**Meta** 04D7 - Ampliar e qualificar canais de comunicação com capacidade de interatividade e intervenção para a prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

**Órgão Responsável** Ministério da Justiça

**Meta quantificável?** Não

**Instituição Responsável pela Apuração** Ministério da Justiça (SENAD/MJ)

**Método de Apuração** Monitoramento dos projetos apoiados.

**Meta** 04D8 - Formar 50% dos conselheiros tutelares e de direito e profissionais do Sistema Socioeducativo do meio fechado para prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

**Órgão Responsável** Ministério da Justiça

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 50

**Unidade de Medida** %

**Linha de base** 0

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Ministério dos Direitos Humanos - MDH

**Método de Apuração** Apuração de dados administrativos.

**Meta** 04D9 - Promover a qualificação da rede socioassistencial em ações intersetoriais para prevenção ao uso de álcool e outras drogas em 1.008 municípios.

**Órgão Responsável** Ministério da Justiça

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 1.008

**Unidade de Medida** Municípios

**Linha de base** 0

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

**Método de Apuração** Apuração de dados administrativos.

**Meta** 04DA - Promover ações intersetoriais de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em escolas públicas de educação básica, em articulação com estados, municípios e o Distrito Federal.

**Órgão Responsável** Ministério da Justiça

**Meta quantificável?** Não

Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Educação
Método de Apuração	Apuração de dados administrativos.
<b>Objetivo</b>	
1072 - Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.	
Meta	04DB - Apoiar a implantação de 162 novos CAPS-AD e CAPS-AD III
Órgão Responsável	Ministério da Justiça
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	162
Unidade de Medida	CAPS-AD
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Saúde
Método de Apuração	Apuração de dados administrativos.
Meta	04DC - Qualificar os serviços prestados em 80% dos serviços de atenção em regime residencial transitório com a adoção de parâmetros de funcionamento e articulação com a rede de cuidado, respeitando os direitos humanos dos usuários.
Órgão Responsável	Ministério da Justiça
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	80
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Justiça (SENAD/MJ)
Método de Apuração	Apuração de dados administrativos.
Meta	04DD - Ampliar as políticas de qualificação profissional por meio da lei de aprendizagem como meio de inserir no mundo do trabalho as pessoas mais vulneráveis às consequências negativas do uso de álcool e outras drogas
Órgão Responsável	Ministério da Justiça
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério do Trabalho (DPE/SPPE/MTb)
Método de Apuração	Apuração de dados administrativos.
Meta	04DE - Qualificar 100% das equipes de abordagem social com a adoção de parâmetros de cuidado que respeitem os direitos humanos dos usuários.
Órgão Responsável	Ministério da Justiça
Meta quantificável?	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos.

<b>Meta</b>	04J7 - Fomentar e fortalecer a inserção socioeconômica de 3.500 pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas em empreendimentos econômicos solidários e/ou cooperativas sociais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3.500
<b>Unidade de Medida</b>	beneficiários
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SENAES/Ministério do Trabalho
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos.

<b>Meta</b>	04JA - Apoiar a implantação de 502 leitos de saúde mental em hospitais gerais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	502
<b>Unidade de Medida</b>	leitos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Saúde
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos. Novos leitos de saúde mental.

<b>Meta</b>	04JB - Apoiar a implantação de 28 unidades de acolhimento adulto
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	28
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim

<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Saúde
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos. Unidades de acolhimento adulto implantadas.
<b>Meta</b>	04JC - Apoiar a implantação de 160 equipes de Consultório na Rua.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	160
<b>Unidade de Medida</b>	equipes
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Saúde
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos. Equipes de Consultório na Rua implantadas.
<b>Meta</b>	04JD - Realizar acompanhamento das famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas em 100% dos CREAS.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos.
<b>Objetivo</b>	
1073 - Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.	
<b>Meta</b>	04DF - Fomentar o funcionamento de instâncias de articulação intersetorial sobre políticas de álcool e outras drogas em todas as unidades da federação e em 95% dos municípios acima de 200 mil habitantes
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	95
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	18,01
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Relatórios de Produtos - REDES Sistemas, Relatórios ou Bases de dados internas Processo SEI: 08000.062014/2017-85 Órgão: Ministério da Justiça / SENAD

<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Justiça (SENAD/MJ)
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos.
<b>Meta</b>	04DG - Estruturar uma política de educação permanente em prevenção, cuidado e reinserção social para 500 mil profissionais e atores da sociedade civil com foco nos direitos humanos das pessoas que usam álcool e outras drogas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	500.000
<b>Unidade de Medida</b>	profissionais
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Justiça (SENAD/MJ)
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos.
<b>Meta</b>	04DH - Aperfeiçoar o planejamento, monitoramento e avaliação da política de drogas, fortalecendo a produção de conhecimento e o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Justiça (SENAD/MJ)
<b>Método de Apuração</b>	Apuração de dados administrativos.
<b>Objetivo</b>	
<b>1074 - Fomentar a rede de proteção de crianças e adolescentes e suas famílias com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas.</b>	
<b>Meta</b>	04DI - Definir e implementar parâmetros para a proteção social de crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool ou outras drogas.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério dos Direitos Humanos - MDH
<b>Método de Apuração</b>	Relato das articulações e pactuações realizadas.
<b>Meta</b>	04DJ - Articular serviços de cuidado e proteção às crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas .
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Justiça (SENAD/MJ)
<b>Método de Apuração</b>	Relato das articulações e pactuações realizadas.

<b>Meta</b>	04DK - Construir estratégias com o sistema de justiça para evitar os encaminhamentos de adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool ou outras drogas para o sistema socioeducativo em meio fechado.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Justiça
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério dos Direitos Humanos - MDH
<b>Método de Apuração</b>	Relato das articulações e pactuações realizadas.

## Programa

### 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

#### Objetivo

0418 - Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.

Meta	03ZS - Georreferenciar 10 milhões de hectares, na Amazônia Legal.
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	10.000.000
Unidade de Medida	hectares
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Registros administrativos da SERFAL - Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal.
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

#### Regionalização da meta

Região	Amazônia Legal	Unidade de medida	hectare	Quantidade
--------	----------------	-------------------	---------	------------

10.000.000,00

Meta	03ZT - Promover a regularização fundiária por meio da destinação de 14,8 milhões de hectares de terras públicas federais e apoio aos estados na destinação das terras estaduais, na Amazônia Legal.
Órgão Responsável	Presidência da República
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	14.800.000
Unidade de Medida	hectares
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Registros administrativos da SERFAL - Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal.
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

#### Regionalização da meta

Região	Amazônia Legal	Unidade de medida	hectare	Quantidade
--------	----------------	-------------------	---------	------------

14.800.000,00

<b>Meta</b>	03ZU - Apoiar os governos estaduais no Cadastramento e georreferenciamento de 50 mil imóveis rurais visando a regularização fundiária.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	50.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria de Reordenamento Agrário (SRA/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.
<b>Meta</b>	03ZV - Cadastrar e georreferenciar 50 mil imóveis rurais em apoio à regularização fundiária executada pelos estados, ratificação em faixa de fronteira e titulação de imóveis rurais de domínio da União e/ou INCRA.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	50.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR) e Secretaria de Reordenamento Agrário (SRA/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA, INCRA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais do MDA e Superintendências Regionais do INCRA localizadas nos diversos estados da federação.
<b>Meta</b>	03ZW - Arrecadar 2 milhões de hectares de terras devolutas da União.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2.000.000
<b>Unidade de Medida</b>	hectares
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do INCRA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Superintendências Regionais do Incra localizadas nos diversos estados da federação.

<b>Meta</b>	03ZX - Implantar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, nos termos da Lei nº 10.267/01.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do INCRA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Superintendências Regionais do Incra localizadas nos diversos estados da federação.

<b>Meta</b>	03ZY - Adequar 100% do acervo fundiário do Incra e MDA aos padrões da INDE.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do INCRA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Superintendências Regionais do Incra localizadas nos diversos estados da federação.

<b>Objetivo</b>	
0420 - Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.	

<b>Meta</b>	0400 - Assentar 120 mil famílias
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	120.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Extração de dados/informações dos sistemas existentes no INCRA, bem como por meio do acompanhamento e monitoramento da execução das ações realizadas pelas Superintendências Regionais do INCRA

<b>Objetivo</b>	
0421 - Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.	

<b>Meta</b>	0402 - Atender 120 mil famílias com abastecimento d'água, construção/recuperação de estradas e outras obras para o desenvolvimento de projetos de assentamento
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	120.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<a href="#">Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)</a>
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do INCRA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Superintendências Regionais do Incra localizadas nos diversos estados da federação.

<b>Meta</b>	0403 - Atender 320 mil famílias com crédito instalação nas modalidades apoio inicial e fomento
<b>Órgão Responsável</b>	<a href="#">Presidência da República</a>
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	320.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<a href="#">Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)</a>
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do INCRA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Superintendências Regionais do Incra localizadas nos diversos estados da federação.

<b>Meta</b>	0404 - Atender 180 mil mulheres com crédito instalação na modalidade fomento mulher. .
<b>Órgão Responsável</b>	<a href="#">Presidência da República</a>
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	180.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<a href="#">Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)</a>
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do INCRA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Superintendências Regionais do Incra localizadas nos diversos estados da federação.

<b>Meta</b>	0405 - Atender 3.500 projetos de assentamento pelo Programa Assentamentos Verdes, ampliando a atuação para a Caatinga e o Cerrado.
<b>Órgão Responsável</b>	<a href="#">Presidência da República</a>
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3.500

<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	Informações Siop 2015.
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do INCRA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Superintendências Regionais do Incra localizadas nos diversos estados da federação.
<b>Meta</b>	0406 - Atender 55 mil famílias com políticas de apoio à produção orgânica e de base agroecológica
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	55.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do INCRA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Superintendências Regionais do Incra localizadas nos diversos estados da federação.
<b>Meta</b>	0407 - Atender 16 mil famílias com projetos de agroindustrialização e comercialização.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	16.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do INCRA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Superintendências Regionais do Incra localizadas nos diversos estados da federação.

**Objetivo**  
**0422 - Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário.**

<b>Meta</b>	0408 - Incorporar 13.000 novos beneficiários ao Pronera.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	13.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<a href="#">Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/SEAD/Casa Civil/PR)</a>
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do INCRA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Superintendências Regionais do Incra localizadas nos diversos estados da federação.

#### Objetivo

**0423 - Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.**

<b>Meta</b>	040C - Contribuir para a redução dos homicídios decorrentes de conflitos agrários.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<a href="#">Ouvidoria Agrária Nacional (OAN/SEAD/Casa Civil/PR)</a>
<b>Método de Apuração</b>	Número de denúncias encaminhadas aos órgãos competentes pela Ouvidoria Agrária Nacional

#### Objetivo

**0735 - Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.**

<b>Meta</b>	040A - Beneficiar 60 mil famílias com crédito fundiário.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<a href="#">Secretaria de Reordenamento Agrário (SRA/SEAD/Casa Civil/PR)</a>
<b>Método de Apuração</b>	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

<b>Meta</b>	040B - Recuperar a capacidade produtiva de 7 mil famílias, por meio de investimentos básicos e produtivos
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades

Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Reordenamento Agrário (SRA/SEAD/Casa Civil/PR)
Método de Apuração	Coleta de dados internos dos sistemas de informação do MDA e governo federal e pelo acompanhamento e monitoramento da execução das ações pelas Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário localizadas nos diversos estados da federação.

## Programa 2068 - Saneamento Básico

### Objetivo

0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

<b>Meta</b>	00OL - Ampliar de 10% para 32% os municípios com plano municipal de saneamento básico.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	32
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	10
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2010
<b>Fonte de linha de base</b>	Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNSA/MCidades, Funasa/MS
<b>Método de Apuração</b>	Aferição pelo SINISA (em construção)

<b>Meta</b>	040K - Apoiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia em 236 municípios, visando a ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saneamento básico.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	236
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNSA/MCidades, Funasa/MS
<b>Método de Apuração</b>	Aferição por meio do número de municípios apoiados

<b>Meta</b>	04JY - Induzir a implementação de programas locais de combate às perdas e ao desperdício de água, e apoiar medidas que contribuam para a redução das perdas no abastecimento de água de 37% para 35%.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	35
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	37

<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNSA/MCidades.
<b>Método de Apuração</b>	Apuração pelos dados do SNIS.
<b>Meta</b>	04ON - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 2.000 municípios.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Funasa/MS
<b>Método de Apuração</b>	Método de Apuração Relatórios de Atividades Quadrimestrais do Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano. Sistemas de informação utilizados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Funasa. Dados das análises de parâmetros da potabilidade da água de municípios silenciosos para inserção de informações do sistema SISÁGUA do Vigiágua/CGVAM/SVS/MS.
<b>Objetivo</b>	
<b>0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.</b>	
<b>Meta</b>	04I6 - Ampliar de 6,8 para 7,4 milhões o número de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7,4
<b>Unidade de Medida</b>	milhões
<b>Linha de base</b>	6,8
<b>Data de referência da linha de base</b>	28/09/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Densp/FUNASA/MS
<b>Método de Apuração</b>	PNAD e Relatórios Institucionais

<b>Meta</b>	04I7 - Ampliar de 2,8 para 3,0 milhões o número de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3
<b>Unidade de Medida</b>	milhões
<b>Linha de base</b>	2,8
<b>Data de referência da linha de base</b>	28/09/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Densp/FUNASA/MS
<b>Método de Apuração</b>	PNAD e Relatórios Institucionais
<b>Meta</b>	04I8 - Ampliar de 6,0 para 6,4 milhões o número domicílios rurais, com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	6,4
<b>Unidade de Medida</b>	milhões
<b>Linha de base</b>	6
<b>Data de referência da linha de base</b>	28/09/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Densp/FUNASA/MS
<b>Método de Apuração</b>	PNAD e Relatórios Institucionais
<b>Meta</b>	04K3 - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 3.000 Comunidades Rurais e Tradicionais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Saúde
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3.000
<b>Unidade de Medida</b>	unidades
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente

Instituição Responsável pela Apuração	Densp/FUNASA/MS
Método de Apuração	<p>Relatórios de Atividades Quadrimestrais do Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.</p> <p>Sistemas de informação utilizados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Funasa.</p> <p>Dados das análises de parâmetros da potabilidade da água de municípios silenciosos para inserção de informações do sistema SISÁGUA do Vigiágua/CGVAM/SVS/MS</p>
<b>Objetivo</b>	
0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.	
Meta	040L - Ampliar de 54,8 para 58,6 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	58,6
Unidade de Medida	milhões
Linha de base	54,8
Data de referência da linha de base	28/09/2013
Fonte de linha de base	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	SNSA/MCidades, Funasa/MS e Codevasf/MI
Método de Apuração	PNAD e dados administrativos
Meta	040M - Ampliar de 46,8 para 49,6 milhões o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	49,6
Unidade de Medida	milhões
Linha de base	46,8
Data de referência da linha de base	28/09/2013
Fonte de linha de base	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	SNSA/MCidades, Funasa/MS e Codevasf/MI
Método de Apuração	PNAD e dados administrativos
Meta	040N - Ampliar de 4,5 para 4,8 bilhões de m <sup>3</sup> o volume anual de esgoto tratado.
Órgão Responsável	Ministério das Cidades
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	4,8

<b>Unidade de Medida</b>	bilhões de m <sup>3</sup> /ano
<b>Linha de base</b>	4,5
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	SNSA/MCidades, Funasa/MS e Codevasf/MI
<b>Método de Apuração</b>	Dados do SNIS
<b>Meta</b>	04Q9 - Ampliar de 27,5 para 30,1 milhões o número de domicílios urbanos com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Cidades
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	30,1
<b>Unidade de Medida</b>	milhões
<b>Linha de base</b>	27,5
<b>Data de referência da linha de base</b>	28/09/2013
<b>Fonte de linha de base</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Funasa/MS
<b>Método de Apuração</b>	PNAD e dados administrativos

## Programa

### 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

#### Objetivo

0377 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersectorialidade e a participação social

Meta	00TD - Promover a elaboração de Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em todos estados
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	27
Unidade de Medida	Planos estaduais
Linha de base	12
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Os planos estaduais, por ano de vigência, estão disponíveis no site da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social - site: <a href="http://mds.gov.br/caisan-mds/publicacoes/caisan-estadual">http://mds.gov.br/caisan-mds/publicacoes/caisan-estadual</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)
Método de Apuração	A meta será aferida por meio do monitoramento do lançamento dos Planos Estaduais de SAN junto aos Estados.

Meta	00TE - Promover a adesão de 600 municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com prioridade aos municípios com população acima de 200.000 habitantes
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	600
Unidade de Medida	Municípios
Linha de base	89
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Site: <a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/plansanp/rel_dinamico_a.php">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/plansanp/rel_dinamico_a.php</a>
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)
Método de Apuração	A meta será calculada pelo número de homologações de adesão ao SISAN. A homologação acontece por meio da publicação de resolução da CAISAN Nacional no Diário Oficial da União, contendo o nome dos municípios que cumpriram todos os critérios para a adesão.

#### Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	município	Quantidade	30,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	município	Quantidade	240,00
Região	Região Norte	Unidade de medida	município	Quantidade	60,00

<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b>	<b>150,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>município</b>	<b>Quantidade</b>	<b>120,00</b>
Meta	00TI - Realizar um Pacto Federativo pela garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) com estados e municípios				
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social				
Meta quantificável?	Não				
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)				
Método de Apuração	O processo para a realização do Pacto será coordenado pela CAISAN Nacional. O Pacto deverá ser instituído por meio da publicação de normativo que o formalize.				
<b>Objetivo</b>					
0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável					
Meta	00U3 - Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar, alcançando R\$ 2,5 bilhões				
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social				
Meta quantificável?	Sim				
Meta prevista ao Final do PPA	2,5				
Unidade de Medida	Bilhões de reais/ano				
Linha de base	0				
Cumulativa?	Não				
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente				
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)				
Método de Apuração	A meta será apurada por meio de 3 instrumentos: 1) relatórios de execução física e financeira dos diferentes executores e modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Esses relatórios são extraídos do SISPAA, sistema informatizado que contém os dados de execução do PAA via termo de adesão; do PAA Net, aplicativo desenvolvido e disponibilizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que contém os dados das propostas de participação do PAA e das planilhas enviadas pelos estados convenientes. Essas informações são consolidadas e disponibilizadas no PAA Data <a href="http://www.mds.gov.br/sagi">www.mds.gov.br/sagi</a> ; 2) acompanhamento da execução do PAA modalidade Compras Institucionais por órgãos federais, estaduais e municipais junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, estados e municípios parceiros; e 3) dados da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).				
Meta	00U5 - Ampliar a participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos de 41% para 45% do total de fornecedores				
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social				
Meta quantificável?	Sim				
Meta prevista ao Final do PPA	45				
Unidade de Medida	%				
Linha de base	41				
Data de referência da linha de base	31/12/2015				
Fonte de linha de base	base de dados do SISPAA; planilhas de execução do PAA pela CONAB; planilhas de execução do PAA Leite.				
Cumulativa?	Não				
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente				

Instituição Responsável pela Apuração	Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
Método de Apuração	A meta será apurada por meio do número de registros de agricultoras familiares beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) constante nos relatórios de execução física e financeira dos diferentes executores e modalidades do PAA. Os dados são extraídos do SISPAA, sistema informatizado que contém os dados de execução do PAA via termo de adesão; do PAA Net, aplicativo desenvolvido e disponibilizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que contém os dados das propostas de participação do PAA e das planilhas enviadas pelos estados convenentes. Essas informações são consolidadas e disponibilizadas no PAA Data <a href="http://www.mds.gov.br/sagi">www.mds.gov.br/sagi</a>
Meta	04EF - Alcançar 30% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	30
Unidade de Medida	%
Linha de base	19,4
Data de referência da linha de base	31/12/2014
Fonte de linha de base	Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) do FNDE/MEC, módulo Contas Online ( <a href="http://www.fnde.gov.br/sigpc">http://www.fnde.gov.br/sigpc</a> ), e Sistema Integrado de Gestão Financeira (SIGEF) do FNDE/MEC. A informação também é disponibilizada no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec), módulo Painel de Indicadores.
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério da Educação (MEC)
Método de Apuração	As informações dos recursos repassados tem como fonte o Sistema de Gestão de Execução Financeira (SIGEF). E a informação do recurso que foi utilizado na compra da agricultura familiar tem como fonte o Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), ambos gerenciados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Assim, calcula-se a meta da seguinte forma: valor total dos recursos investidos na aquisição da Agricultura Familiar/Valor total do recurso do PNAE transferido às Entidades Executoras x 100.

#### Objetivo

0614 - Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural

Meta	01Y1 - Implantar 8.000 cisternas na escolas
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	8.000
Unidade de Medida	Cisternas
Linha de base	0
Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Dados inseridos no SIG Cisternas, sistema de monitoramento da execução física dos instrumentos firmados no âmbito do Programa Cisternas. Importante destacar que tal sistema possui cisternas escolares com data de inserção anterior ao início da linha de base, mas tratam-se de ações isoladas e que não serão contabilizadas para alcance da meta proposta.
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)

**Método de Apuração**

Os dados de execução tem como fonte o SIG Cisternas, sistema informatizado utilizado pelos executores do Programa Cisternas para o registro das tecnologias implementadas. Por meio dele, as entidades executoras na ponta registram informações sobre as famílias e as escolas atendidas com alguma tecnologia de acesso à água (informações básicas, capacitações, localização geográfica da tecnologia, numeração, além de armazenarem os termos de recebimento de cada tecnologia – que é o documento que comprova a efetiva execução).

É por meio do SIG Cisternas que o MDS afere a execução física das metas contratadas, permitindo um acompanhamento pari passu junto aos parceiros e executores.

<b>Meta</b>	01Y6 - Implantar cisternas de placa e outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	Tecnologias sociais de acesso à agua
<b>Linha de base</b>	Não disponível
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)
<b>Método de Apuração</b>	Os dados de execução tem como fonte o SIG Cisternas, sistema informatizado utilizado pelos executores do Programa Cisternas para o registro das tecnologias implementadas. Por meio dele, as entidades executoras na ponta registram informações sobre as famílias e as escolas atendidas com alguma tecnologia de acesso à água (informações básicas, capacitações, localização geográfica da tecnologia, numeração, além de armazenarem os termos de recebimento de cada tecnologia – que é o documento que comprova a efetiva execução). É por meio do SIG Cisternas que o MDS afere a execução física das metas contratadas, permitindo um acompanhamento pari passu junto aos parceiros e executores.
<b>Meta</b>	01Y7 - Implantar 60 sistemas de dessalinização de água, incorporando cuidados técnicos, sociais e ambientais na gestão destes sistemas
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	60
<b>Unidade de Medida</b>	sistemas de dessalinização de água
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério do Meio Ambiente (MMA)
<b>Método de Apuração</b>	Os sistemas serão implantados por meio de convênios firmados com os estados. A gestão é realizada por meio do portal de convênios SICONV. Os convênios do Programa Água Doce são divididos em três fases: diagnóstico, implantação dos sistemas e manutenção/monitoramento. A apuração ocorre por meio do acompanhamento do sistema e da análise dos relatórios semestrais que os convenentes inserem no SICONV e encaminham ao MMA. Além dos relatórios, há a fiscalização em campo realizada pelos convenentes e as diligências de fiscalização da equipe de técnicos do MMA, que também realiza o acompanhamento do processo de execução em campo. Em complemento a esses processos, inerentes aos convênios, o MMA realiza três reuniões anuais onde reúne todos os estados conveniados para ajustes, aferição e acompanhamento da execução da meta.

**Meta**

04QP - Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento

**Órgão Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Social

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	13.000
<b>Unidade de Medida</b>	sistemas coletivos de abastecimento
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2015
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério da Integração Nacional (MI)
<b>Método de Apuração</b>	A Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração definiu uma sistemática de envio de informações pelos executores do Programa, que conta com periodicidade mensal, sendo que os dados mínimos de coleta compreendem: tipo de tecnologia implantada; município; UF; demanda validada (para o município), número de famílias beneficiadas pela tecnologia, número de tecnologias implantadas, contratadas e em construção. Embora essas informações sejam alimentadas por meio de planilhas, conclui-se no final de 2014 uma ferramenta informatizada para o acompanhamento da execução: o Sistema de Programas Sociais (SPS), que visa o cadastramento de todas as informações relacionadas à execução do Programa, incluindo dados das tecnologias, beneficiários, comitês, comunidades, sendo alimentado, especialmente, pelos técnicos responsáveis pelo trabalho social e pela implantação de cada tecnologia, permitindo a identificação de beneficiários, localização, etapas concluídas ou a concluir, e demais funcionalidades relativas aos trabalhos de campo.

<b>Objetivo</b>	
0615 -	Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais

<b>Meta</b>	04EQ - Reduzir 25% do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	25
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Para garantir a observância do sigilo da informação para dados sensíveis e para garantir a preservação da identidade dos indivíduos a quem as informações contidas nessas bases se referem, os arquivos da base do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) foram disponibilizados pelo Datasus por meio da ferramenta de transferência de arquivos QWare. Para acesso à ferramenta é necessário seguir os seguintes passos: a) Acessar o link <a href="http://aplicacao.saude.gov.br/QWCFP">http://aplicacao.saude.gov.br/QWCFP</a> ; b) Efetuar o cadastro e login no sistema; c) Acessar “Grupos” e digitar DAAED_VINCULASUS no campo “Apelido”; d) Clicar no ícone “+” e no botão “Solicitar privilégio”; e e) Marcar a opção “Download”, preencher a justificativa de acesso e clicar no botão “Solicitar privilégio”. f) A partir da aprovação da solicitação de acesso ao grupo, os arquivos estarão disponíveis por 30 dias para download. Em relação ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico): a) Acessar o link <a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/programas-cadastro/">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/programas-cadastro/</a> ; b) Efetuar o login; c) Clicar na última base disponível do Cadastro de famílias e na última base disponível de pessoas; d) Realizar o download dos arquivos em .txt
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
<b>Método de Apuração</b>	A meta será apurada anualmente a partir da base de dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) gerida pelo Ministério da Saúde (MS). No SISVAN são feitos, nominalmente, os registros dos dados

antropométricos (estatura e peso) da população atendida na atenção básica, com destaque para os beneficiários do Programa Bolsa Família. O indicador de déficit de peso para idade, calculado pelo MS, é obtido comparando-se as informações de peso, altura e idade com as curvas de referência recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A identificação das crianças menores de 5 anos indígenas e quilombolas será obtida pelo pareamento do SISVAN com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), utilizando-se o Número de Identificação Social (NIS). o valor de referência para o cálculo do atingimento da meta será feito a partir do valor de junho de 2014, qual seja, 8% de déficit de peso.

<b>Meta</b>	04ER - Reduzir 20% do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	20
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	<p>Para garantir a observância do sigilo da informação para dados sensíveis e para garantir a preservação da identidade dos indivíduos a quem as informações contidas nessas bases se referem, os arquivos da base do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) foram disponibilizados pelo Datasus por meio da ferramenta de transferência de arquivos QWare. Para acesso à ferramenta é necessário seguir os seguintes passos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Acessar o link <a href="http://aplicacao.saude.gov.br/QWCFP">http://aplicacao.saude.gov.br/QWCFP</a>;</li> <li>b) Efetuar o cadastro e login no sistema;</li> <li>c) Acessar “Grupos” e digitar DAAED_VINCULASUS no campo “Apelido”; d) Clicar no ícone “+” e no botão “Solicitar privilégio”; e e) Marcar a opção “Download”, preencher a justificativa de acesso e clicar no botão “Solicitar privilégio”.</li> <li>f) A partir da aprovação da solicitação de acesso ao grupo, os arquivos estarão disponíveis por 30 dias para download. Em relação ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico): a) Acessar o link <a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/programas-cadastro/">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/programas-cadastro/</a></li> <li>b) Efetuar o login;</li> <li>c) Clicar na última base disponível do Cadastro de famílias e na última base disponível de pessoas;</li> <li>d) Realizar o download dos arquivos em .txt</li> </ul>
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
<b>Método de Apuração</b>	<p>A meta será apurada anualmente a partir da base de dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) gerida pelo Ministério da Saúde (MS). No SISVAN são feitos, nominalmente, os registros dos dados antropométricos (estatura e peso) da população atendida na atenção básica, com destaque para os beneficiários do Programa Bolsa Família. O indicador de déficit de peso para idade, calculado pelo MS, é obtido comparando-se as informações de peso, altura e idade com as curvas de referência recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A identificação das crianças menores de 5 anos indígenas e quilombolas será obtida pelo pareamento do SISVAN com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), utilizando-se o Número de Identificação Social (NIS). O valor de referência considerado para realização do cálculo do atingimento da meta será o valor de junho de 2014, qual seja, 5,7% de déficit de peso.</p>

<b>Meta</b>	04ES - Atender 54 mil famílias de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta do acompanhamento familiar social e produtivo, do acesso a recursos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais ou do acesso a tecnologias sociais de água para produção
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	54.000
<b>Unidade de Medida</b>	Famílias
<b>Linha de base</b>	0

Data de referência da linha de base	31/12/2015
Fonte de linha de base	Registros administrativos do DEFEP/SESAN/MDS
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
Método de Apuração	<p>As informações relativas à execução da Meta serão acompanhadas a partir do recorte para povos e comunidades tradicionais nas bases de dados e/ou sistemas preenchidos e geridos sistematicamente por cada programa ou ação integrante da estratégia de inclusão produtiva rural, basicamente a assistência técnica e extensão rural, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias de Acesso à Água (Programa Cisternas) e as demais ações do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Água (Programa Água para Todos). A contagem das famílias beneficiárias não será duplicada: cada família será contabilizada uma única vez, mesmo tendo acessado duas ou mais ações da estratégia. Sendo assim, uma mesma família de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza poderá, de forma simultânea, ser atendida pelos agentes da Ater e ter recebidos os recursos da primeira parcela do fomento e uma tecnologia social de acesso à água para a produção de seus alimentos, enquanto outra, no momento do monitoramento do PPA, terá recebido apenas as primeiras atividades do cronograma de atendimento da Ater, e uma terceira terá acessado apenas a tecnologia de segunda água; cada família será contabilizada uma única vez no monitoramento da execução da meta. O que se pretende é acompanhar a trajetória das famílias de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, que congrega várias ações e programas, de modo a ampliar as oportunidades econômicas e produtivas dessas famílias e assegurar a eficácia e a efetividade dos resultados oriundos dessas oportunidades ampliadas, ou mesmo criadas.</p>

#### Objetivo

1109 - Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação

Meta	04DY - Reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial de 20,8% para 14% da população, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	14
Unidade de Medida	%
Linha de base	20,8
Data de referência da linha de base	31/12/2014
Fonte de linha de base	Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas Por Inquérito Telefônico (VIGITEL), realizada anualmente pelo Ministério da Saúde, por meio de entrevistas telefônicas com adultos com mais de 18 anos, residentes nas capitais dos 26 estados e DF.
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Decrescente
Instituição Responsável pela Apuração	CGAN/DAB/Ministério da Saúde (MS)
Método de Apuração	<p>Apuração por meio dos dados da Pesquisa "Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas Por Inquérito Telefônico" (VIGITEL), realizada anualmente pelo Ministério da Saúde, por meio de entrevistas telefônicas com adultos com mais de 18 anos, residentes nas capitais dos 26 estados e DF. Os dados do consumo de refrigerante (ou refresco/suco artificial) em cinco ou mais dias por semana/número de indivíduos entrevistados são autorreferidos e obtidos em resposta à questão: "Em quantos dias da semana o(a) sr.(a) costuma tomar refrigerante ou suco artificial?"</p>

Meta	04DZ - Ampliar de 36,5% para 43% o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social
Meta quantificável?	Sim

<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	43
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	36,5
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas Por Inquérito Telefônico (VIGITEL), realizada anualmente pelo Ministério da Saúde, por meio de entrevistas telefônicas com adultos com mais de 18 anos, residentes nas capitais dos 26 estados e DF.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CGAN/DAB/Ministério da Saúde (MS)
<b>Método de Apuração</b>	Apuração por meio dos dados da Pesquisa “Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas Por Inquérito Telefônico” (VIGITEL), realizada anualmente pelo Ministério da Saúde, por meio de entrevistas telefônicas com adultos com mais de 18 anos, residentes nas capitais dos 26 estados e DF. Os dados do consumo de frutas e hortaliças em cinco ou mais dias por semana/número de indivíduos entrevistados são autorreferidos e obtidos em resposta às questões: “Em quantos dias da semana o(a) sr.(a) costuma comer frutas?”, “Em quantos dias da semana o(a) sr.(a) costuma tomar suco de frutas natural?” e “Em quantos dias da semana o(a) sr.(a) costuma comer pelo menos um tipo de verdura ou legume (alface, tomate, couve, cenoura, chuchu, berinjela, abobrinha – não vale batata, mandioca ou inhame)?”

<b>Meta</b>	04E0 - Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	Não declarada
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	52,5
<b>Data de referência da linha de base</b>	31/12/2014
<b>Fonte de linha de base</b>	Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas Por Inquérito Telefônico (VIGITEL), realizada anualmente pelo Ministério da Saúde, por meio de entrevistas telefônicas com adultos com mais de 18 anos, residentes nas capitais dos 26 estados e DF.
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Decrescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CGAN/DAB/Ministério da Saúde (MS)
<b>Método de Apuração</b>	Apuração por meio dos dados da Pesquisa “Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas Por Inquérito Telefônico” (VIGITEL), realizada anualmente pelo Ministério da Saúde, por meio de entrevistas telefônicas com adultos com mais de 18 anos, residentes nas capitais dos 26 estados e DF. Os dados de obesidade são obtidos a partir de dados autorreferidos de peso e altura. Calcula-se o IMC (kg/m <sup>2</sup> ) e o percentual de adultos entrevistados com IMC >30 kg/m <sup>2</sup> (número de indivíduos com excesso de peso/número de indivíduos entrevistados).

<b>Meta</b>	04E1 - Reduzir em 50% o número de casos novos de beribéri notificados, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	50
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0

<b>Fonte de linha de base</b>	Casos registrados por meio do formulário eletrônico disponível em FORMSUS do DATASUS
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	CGAN/DAB/Ministério da Saúde (MS)
<b>Método de Apuração</b>	Número de casos novos registrados no formulário eletrônico disponível em: <a href="http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=15609">http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=15609</a>

#### Objetivo

**1118 - Consolidar o Diálogo e a Cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.**

<b>Meta</b>	04FB - Inserir o Brasil de forma coordenada nas discussões sobre governança global dos sistemas alimentares internacionais saudáveis, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), do Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola (FIDA), da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização Mundial do Comércio (OMC) e de outros fóruns multilaterais.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Divisão de Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores (DTS/MRE)
<b>Método de Apuração</b>	Não há método de apuração por ser meta qualitativa.

#### Objetivo

**1155 - Ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis**

<b>Meta</b>	04QK - Ampliar a oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO)
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead/PR)
<b>Método de Apuração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de produtores, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais inseridos no Sistema Nacional de Produção Orgânica - SISorg;</li> <li>• Quantidade de produção orgânica por meio do Sistema Nacional de Produção Orgânica – SISorg, identificando por estado e por município;</li> <li>• Área de produção orgânica por meio do Sistema Nacional de Produção Orgânica – SISorg</li> </ul>

## Programa

### 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

#### Objetivo

1058 - Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.

Meta	045W - Reduzir o tempo médio para legalização de empresas de baixo risco de 83 dias para 5 dias.
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	5
Unidade de Medida	dias
Linha de base	83
Data de referência da linha de base	31/05/2014
Fonte de linha de base	Publicação: Relatório Doing Business 2015 - "Indo Além da Eficiência". Página 174 - <a href="http://portugues.doingbusiness.org/reports/global-reports/doing-business-2014">http://portugues.doingbusiness.org/reports/global-reports/doing-business-2014</a>
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Decrescente
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE/PR)
Método de Apuração	<b>[Meta quantitativa]</b> Número médio de dias necessários para a conclusão do processo de legalização de empresas de baixo risco pelos órgãos públicos intervenientes das esferas federal, estadual e municipal, segundo levantamento realizado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração junto às Juntas Comerciais. Ponto de partida (2015): 83 dias Valor esperado (2019): 5 dias

#### Objetivo

1059 - Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.

Meta	045Y - Coordenar a implantação de soluções eletrônicas simplificadas de negócios para MPEs no portal Empresa Simples.
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE/PR)
Método de Apuração	<b>[Meta qualitativa]</b> Descrição e avaliação do processo de desenvolvimento e implementação da Praça Eletrônica de Negócios (PEN) no portal Empresa Simples, em especial das entregas dos módulos integrantes da PEN pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Meta	045Z - Ampliar a participação de artesãos e trabalhadores manuais em feiras, eventos e espaços de comercialização permanente apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro.
Órgão Responsável	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Meta quantificável?	Não
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE/PR)
Método de Apuração	<b>[Meta qualitativa]</b> Descrição e avaliação das ações de incentivo à participação de artesãos e trabalhadores manuais em feiras, eventos e espaços de comercialização permanente apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro, assim como seus resultados apurados por relatórios do Núcleo de Apoio Técnico e por pesquisas realizadas junto às Coordenações Estaduais do Artesanato.

<b>Meta</b>	0460 - Aumentar de 294 para 400 o número de artesões ou trabalhadores manuais quilombolas cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	400
<b>Unidade de Medida</b>	cadastrados
<b>Linha de base</b>	294
<b>Data de referência da linha de base</b>	30/12/2015
<b>Fonte de linha de base</b>	<a href="http://www.sicab.mdic.gov.br">http://www.sicab.mdic.gov.br</a> (Dados consultados mediante senha)
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE/PR)
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta quantitativa]            Número de artesões ou trabalhadores manuais quilombolas cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), segundo apuração direta no sistema.            Ponto de partida (2015): 294 artesões ou trabalhadores manuais quilombolas            Valor esperado (2019): 400 artesões ou trabalhadores manuais quilombolas</p>

#### Objetivo

1060 - Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.

<b>Meta</b>	0461 - Implementar o Portal Único de Serviços Públicos.
<b>Órgão Responsável</b>	Presidência da República
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE/PR)
<b>Método de Apuração</b>	<p>[Meta qualitativa]            Descrição e avaliação do processo de desenvolvimento e implementação do Portal Único de Serviços Públicos.</p>

## Programa

### 2086 - Transporte Aquaviário

#### Objetivo

0234 - Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

Meta	00F2 - Eliminar 18 pontos críticos em hidrovias.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	18
Unidade de Medida	pontos críticos
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/DNIT
Método de Apuração	Somatório dos pontos críticos eliminados, a partir de dados fornecidos pelas Administrações Hidroviárias, fiscalizados "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do DNIT e apresentados no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.

#### Regionalização da meta

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 6,00
Região	Nacional	Unidade de medida	unidade	Quantidade 6,00

Meta	043V - Adequar 4 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	4
Unidade de Medida	IP4
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/DNIT
Método de Apuração	Somatório de instalações portuárias públicas de pequeno porte adequadas, a partir de dados fornecidos pelas Administrações Hidroviárias, fiscalizados "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do DNIT e apresentados no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.

#### Regionalização da meta

Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 4,00

**Objetivo**

**0278 - Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte.**

Meta	00IL - Implantar 23 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	23
Unidade de Medida	IP4
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/DNIT
Método de Apuração	Somatório de instalações portuárias públicas de pequeno porte implantadas, a partir de dados fornecidos pelas Administrações Hidroviárias, fiscalizados "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do DNIT e apresentados no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.

*Regionalização da meta*

Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade
--------	--------------	-------------------	---------	------------

**23,00**

Meta	0445 - Contratar a construção de 2 dispositivos de transposição de nível.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	2
Unidade de Medida	contratos
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/DNIT
Método de Apuração	Número de dispositivos de transposição de nível contratados, a partir de procedimento licitatório definido pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do DNIT.

*Regionalização da meta*

Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade
--------	--------------	-------------------	---------	------------

**2,00**

**Objetivo**

**0757 - Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).**

Meta	02IW - Fomentar a contratação de R\$ 14 bilhões em projetos (embarcações e/ou estaleiros) financiados com recursos do FMM.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	14

<b>Unidade de Medida</b>	bilhões de reais
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>MTPA/SFAT</b>
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos valores dos projetos priorizados que tiverem financiamento contratado junto ao agente financeiro consolidados na Secretaria de Fomento para Ações de Transportes - SFAT/MT.

<b>Meta</b>	0444 - Fomentar a construção de 10 embarcações destinadas à cabotagem.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	10
<b>Unidade de Medida</b>	embarcações
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>MTPA/SFAT</b>
<b>Método de Apuração</b>	Somatório da quantidade de projetos concluídos. A conclusão de construção de embarcações é confirmada pela data do Termo de Entrega e Aceitação consolidados na Secretaria de Fomento para Ações de Transportes - SFAT/MT.

#### *Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				<b>5,00</b>

  

<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
				<b>5,00</b>

#### Objetivo

**1054 - Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.**

<b>Meta</b>	00F3 - Manter 7 corredores hidroviários.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7
<b>Unidade de Medida</b>	corredores hidroviários
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>MTPA/DNIT</b>
<b>Método de Apuração</b>	Somatório de corredores hidroviários mantidos, a partir de dados fornecidos pelas Administrações Hidroviárias, fiscalizados "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do DNIT e apresentados no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>1,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>1,00</b>
<b>Região</b>	<b>Nacional</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>5,00</b>

**Meta** 043X - Manter e operar 40 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.

**Órgão Responsável** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 40

**Unidade de Medida** IP4

**Linha de base** 0

**Cumulativa?** Não

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** MTPA/DNIT

**Método de Apuração** Somatório de instalações portuárias públicas de pequeno porte mantidas e em operação, a partir de dados fornecidos pelas Administrações Hidroviárias, fiscalizados "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do DNIT e apresentados no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidades por dia</b>	<b>Quantidade</b> <b>40,00</b>
---------------	---------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------------

**Meta** 04LQ - Melhorar ou implantar sinalização em 7 hidrovias.

**Órgão Responsável** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 7

**Unidade de Medida** hidrovias

**Linha de base** 0

**Cumulativa?** Não

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** MTPA/DNIT

**Método de Apuração** Somatório das hidrovias com implantação ou melhoramento de sinalização, a partir de dados fornecidos pelas Administrações Hidroviárias, fiscalizados "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do DNIT e apresentados no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>1,00</b>
---------------	-------------------	--------------------------	----------------	-------------------------------

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>1,00</b>
---------------	---------------------	--------------------------	----------------	-------------------------------

<b>Região</b>	<b>Nacional</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>5,00</b>
---------------	-----------------	--------------------------	----------------	-------------------------------

**Objetivo**

**1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.**

Meta	0495 - Realizar obras civis de superestrutura e de infraestrutura de acostagem e abrigo em 11 portos nacionais.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	11
Unidade de Medida	portos
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/PORTOS
Método de Apuração	Número de Portos onde serão executados obras civis de superestrutura de infraestrutura de acostagem e abrigo.

*Regionalização da meta*

Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 4,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 2,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 2,00

Meta	0497 - Executar obras e serviços de dragagem em 12 portos nacionais.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	12
Unidade de Medida	portos
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/PORTOS
Método de Apuração	Será medido por número de Portos, que sofrerão Intervenções para adequação/manutenção/aprofundamento dos Acessos aquaviários.

*Regionalização da meta*

Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 4,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 4,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 3,00

Meta	0498 - Realizar 83 arrendamentos de áreas operacionais nos portos organizados.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	83
<b>Unidade de Medida</b>	arrendamentos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/PORTOS
<b>Método de Apuração</b>	A Secretaria de Portos/PR fará a apuração, por região geográfica, das publicações no DOU - Diário Oficial da União - dos contratos assinados com as arrendatárias no período de monitoramento em questão.

*Regionalização da meta*

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
				19,00
	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 18,00
	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 25,00
	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade 21,00

<b>Meta</b>	04T1 - Adequar instalações portuárias de acostagem, de proteção à atracação e operação de navios, de movimentação e armazenagem de cargas, de circulação e das instalações gerais em portos marítimos
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>Meta quantificável?</b>	Não
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/PORTOS
<b>Método de Apuração</b>	

**Objetivo**

1082 - Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.

<b>Meta</b>	04A5 - Alcançar 80% do índice de cumprimento de metas de desempenho empresarial em 10 Administrações Portuárias.
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	10
<b>Unidade de Medida</b>	portos
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/PORTOS
<b>Método de Apuração</b>	Relação entre a quantidade de Administrações Portuárias com média de atingimento de metas de desempenho igual ou superior à 80% sobre o total de Companhias Docas.

*Regionalização da meta*

Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade	Quantidade
				2,00
	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 2,00
	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 3,00

<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3,00</b>
---------------	-------------------	--------------------------	----------------	-------------------	-------------

**Meta** 04A6 - Implementar o novo modelo de gestão em 10 Administrações Portuárias.

**Órgão Responsável** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 10

**Unidade de Medida** portos

**Linha de base** 0

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** MTPA/PORTOS

**Método de Apuração** Número de portos com modelo de gestão implementado

#### *Regionalização da meta*

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>2,00</b>
---------------	---------------------	--------------------------	----------------	-------------------	-------------

<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>2,00</b>
---------------	------------------------	--------------------------	----------------	-------------------	-------------

<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3,00</b>
---------------	-------------------	--------------------------	----------------	-------------------	-------------

<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>3,00</b>
---------------	-----------------------	--------------------------	----------------	-------------------	-------------

**Meta** 04A7 - Atualizar os Planos Mestres para 36 portos organizados.

**Órgão Responsável** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 36

**Unidade de Medida** portos

**Linha de base** 0

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração** MTPA/PORTOS

**Método de Apuração** Somatório do número de portos públicos com poligonais adequadas à Portaria 03/2014

#### *Regionalização da meta*

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>6,00</b>
---------------	---------------------	--------------------------	----------------	-------------------	-------------

<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>12,00</b>
---------------	------------------------	--------------------------	----------------	-------------------	--------------

<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>9,00</b>
---------------	-----------------------	--------------------------	----------------	-------------------	-------------

<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>9,00</b>
---------------	-------------------	--------------------------	----------------	-------------------	-------------

#### **Objetivo**

1083 - Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.

<b>Meta</b>	04AB - Implantar Sistema de Gestão do Tráfego de Embarcações em 04 portos públicos.		
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
<b>Meta quantificável?</b>	Sim		
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4		
<b>Unidade de Medida</b>	portos		
<b>Linha de base</b>	0		
<b>Cumulativa?</b>	Sim		
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente		
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/PORTOS		
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do número de portos com o sistema implantado.		
<i>Regionalização da meta</i>			
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>
			<b>Quantidade 2,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>
			<b>Quantidade 2,00</b>

<b>Meta</b>	04AC - Implementar o sistema Porto Sem Papel (PSP) em 165 Terminais de Uso Privado alfandegados.		
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
<b>Meta quantificável?</b>	Sim		
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	165		
<b>Unidade de Medida</b>	TUPs		
<b>Linha de base</b>	0		
<b>Cumulativa?</b>	Sim		
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente		
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/PORTOS		
<b>Método de Apuração</b>	O cálculo terá como base a quantidade de Terminais de Uso Privado implementado sobre a quantidade total dos TUPs.		
<i>Regionalização da meta</i>			
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>
			<b>Quantidade 54,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>
			<b>Quantidade 18,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>
			<b>Quantidade 13,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>
			<b>Quantidade 49,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>
			<b>Quantidade 31,00</b>

<b>Meta</b>	04AD - Implantar 4 Áreas de Apoio Logístico (AALPs) no entorno dos portos públicos.		
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
<b>Meta quantificável?</b>	Sim		
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4		
<b>Unidade de Medida</b>	AALP		

Linha de base	0		
Cumulativa?	Sim		
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente		
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/PORTOS		
Método de Apuração	Somatório do número de portos com áreas de Apoio Logístico implantado.		
<i>Regionalização da meta</i>			
Região Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 1,00
Região Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 1,00
Região Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 2,00

Meta	04AE - Implantar em 06 portos sistema para otimizar o fluxo logístico de acesso terrestre.		
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		
Meta quantificável?	Sim		
Meta prevista ao Final do PPA	6		
Unidade de Medida	portos		
Linha de base	0		
Cumulativa?	Sim		
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente		
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/PORTOS		
Método de Apuração	Somatório do número de portos com o sistema implantado.		
<i>Regionalização da meta</i>			
Região Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 1,00
Região Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 3,00
Região Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 2,00

<b>Objetivo</b>	
1084 - Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados.	

Meta	04AF - 25% dos portos organizados com Índice de Desempenho Ambiental - IDA igual ou superior a 85.
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	25
Unidade de Medida	%
Linha de base	0
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/ANTAQ
Método de Apuração	(Número de portos organizados avaliados com Índice de Desempenho Ambiental- IDA, maior e igual a 85 / número total de portos organizados) X 100

## Programa

### 2087 - Transporte Terrestre

#### Objetivo

0130 - Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

Meta	006X - Conceder 6.944,9 km de rodovias
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	6.944,9
Unidade de Medida	km
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/ANTT
Método de Apuração	Somatório do trechos rodoviários concedidos, baseados na efetiva assinatura do contrato de concessão com a empresa vencedora da licitação (trecho e km constante do contrato), com disponibilização dos dados pela Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária (SUINF) da ANTT.

#### Regionalização da meta

Região	Região Sudeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 763,00
Região	Região Sul	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 2.023,60
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 2.544,60
Região	Região Norte	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 707,40

Meta	03ZZ - Implantar e operar de forma integrada 55 pontos de fiscalização eletrônica do transporte rodoviário de cargas e passageiros
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	55
Unidade de Medida	pontos de controle
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/ANTT
Método de Apuração	Número de pontos de fiscalização eletrônica implantados e em operação, a partir de dados disponibilizados pela Superintendência de Fiscalização (SUFIS) da ANTT, obtidos por meio de relatórios operacionais.

#### Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 14,00

<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>2,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>1,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>20,00</b>
<hr/>				
<b>Meta</b>	049C - Duplicar 2.772,5 km de rodovias federais concedidas			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2.772,5			
<b>Unidade de Medida</b>	km			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/ANTT			
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos trechos rodoviários concedidos duplicados, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco" com emissão de Parecer da Coordenação de Infraestrutura - COINF/GEINV da ANTT e disponibilizados pela Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária (SUINF) da ANTT.			
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> <b>169,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> <b>1.119,10</b>
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> <b>1.484,40</b>
<hr/>				
<b>Objetivo</b>				
0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.				
<hr/>				
<b>Meta</b>	006Z - Adequar 694 km de rodovias federais			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	694			
<b>Unidade de Medida</b>	km			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/DNIT			
<b>Método de Apuração</b>	Levantamento dos Contratos de Adequação Concluídos			
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> <b>64,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> <b>85,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> <b>107,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> <b>291,00</b>

<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>quilômetro</b>	<b>Quantidade</b> <b>147,00</b>
<hr/>				
<b>Meta</b>	0073 - Adequar 2 acessos portuários por meio de rodovias federais			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2			
<b>Unidade de Medida</b>	portos			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/DNIT			
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do número de acessos rodoviários adequados, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT e apresentados no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.			
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>1,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>1,00</b>
<hr/>				
<b>Objetivo</b>				
0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.				
<b>Meta</b>	0074 - Construir ou adequar 7 contornos ou anéis rodoviários			
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil			
<b>Meta quantificável?</b>	Sim			
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	7			
<b>Unidade de Medida</b>	contornos			
<b>Linha de base</b>	0			
<b>Cumulativa?</b>	Sim			
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente			
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/DNIT			
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do número de contornos ou anéis rodoviários construídos ou adequados, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT e apresentados no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.			
<b>Regionalização da meta</b>				
<b>Região</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>3,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>3,00</b>
<b>Região</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b> <b>1,00</b>

<b>Meta</b>	0076 - Adequar 4 travessias urbanas
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	4
<b>Unidade de Medida</b>	travessias
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/DNIT
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do número de travessias urbanas adequadas, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT e apresentados no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.

**Regionalização da meta**

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade
				1,00
	Região Sul	Unidade de medida	unidade	Quantidade 2,00
	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade	Quantidade 1,00

**Objetivo**

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

<b>Meta</b>	0079 - Construir ou pavimentar 1133,0 km de rodovias
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.133
<b>Unidade de Medida</b>	km
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/DNIT
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos trechos rodoviários construídos ou pavimentados, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco", pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT e apresentado no balanço do PAC, com acompanhamento da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério dos Transportes.

**Regionalização da meta**

Região	Região Sul	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade
				29,00
	Região Norte	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 470,00
	Região Nordeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 424,00
	Região Sudeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 85,00
	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 125,00

<b>Meta</b>	007C - Construir 2 pontes internacionais
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2
<b>Unidade de Medida</b>	pontes
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/DNIT
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do número de pontes internacionais construídas, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT e apresentados no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Exterior</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
---------------	-----------------	--------------------------	----------------	-------------------

<b>Meta</b>	007G - Construir 2 pontes
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2
<b>Unidade de Medida</b>	pontes
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/DNIT
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do número de pontes nacionais construídas, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT e apresentados no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.

**Regionalização da meta**

<b>Região</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
---------------	-----------------------	--------------------------	----------------	-------------------

<b>Região</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>unidade</b>	<b>Quantidade</b>
---------------	---------------------	--------------------------	----------------	-------------------

**Objetivo**

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

<b>Meta</b>	007J - Expandir em 1.101,2 km a malha ferroviária no país, com recursos do Orçamento Geral da União
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	1.101,2

<b>Unidade de Medida</b>	km
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/VALEC
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos trechos ferroviários construídos com Orçamento Geral da União, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco", disponibilizados pela Superintendência de Construção da VALEC e apresentados no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.

**Regionalização da meta**

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 169,00
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 419,20

<b>Meta</b>	040H - Conceder para expandir em 2.510 km a malha ferroviária federal, com recursos da iniciativa privada
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	2.510
<b>Unidade de Medida</b>	km
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Sim
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/ANTT
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do trechos concedidos para expansão da malha ferroviária federal, baseados na efetiva assinatura do contrato de concessão com a empresa vencedora da licitação (trecho e km constante do contrato), com disponibilização do dados pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas (SUFER) da ANTT.

**Regionalização da meta**

Região	Região Nordeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade
Região	Região Norte	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 1.229,00
Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 479,00
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	quilômetro	Quantidade 726,00

**Objetivo**

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

<b>Meta</b>	008C - Realizar 3 adequações ferroviárias em perímetro urbano
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	3
<b>Unidade de Medida</b>	adequações
<b>Linha de base</b>	0

Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/DNIT
Método de Apuração	Somatório do número de adequações ferroviárias realizadas em perímetro urbano a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco" pela Superintendência Regional, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do DNIT e apresentado no balanço do PAC, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.

<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>

<b>Objetivo</b>
0280 - Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.

Meta	00IQ - Implantar e operar 23 equipamentos de medição de peso
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	23
Unidade de Medida	equipamentos
Linha de base	0
Cumulativa?	Sim
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente
Instituição Responsável pela Apuração	MTPA/DNIT
Método de Apuração	Somatório do número de equipamentos de medição de peso implantados e em operação, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério dos Transportes.

<i>Regionalização da meta</i>				
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>

Meta	00IR - Implantar e operar 2.500 equipamentos de controle de velocidade
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Meta quantificável?	Sim
Meta prevista ao Final do PPA	2.500
Unidade de Medida	equipamentos
Linha de base	0
Cumulativa?	Não
Sentido desejável do resultado da meta	Crescente

<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	<b>MTPA/DNIT</b>				
<b>Método de Apuração</b>	Somatório do número de equipamentos de controle de velocidade implantados e em operação, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.				
<b>Regionalização da meta</b>					
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>225,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Nordeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>850,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>400,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>615,00</b>
<i>Região</i>	<i>Região Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<b>410,00</b>
<b>Meta</b>	03ZK - Implantar sinalização em 100% da malha rodoviária federal pavimentada (BR Legal)				
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil				
<b>Meta quantificável?</b>	Sim				
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100				
<b>Unidade de Medida</b>	%				
<b>Linha de base</b>	0				
<b>Cumulativa?</b>	Não				
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente				
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/DNIT				
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos trechos rodoviários sinalizados, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes.				
<b>Meta</b>	040E - Realizar a manutenção permanente de 100% da malha rodoviária, sob a administração federal				
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil				
<b>Meta quantificável?</b>	Sim				
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100				
<b>Unidade de Medida</b>	%				
<b>Linha de base</b>	0				
<b>Cumulativa?</b>	Não				
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente				
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/DNIT				
<b>Método de Apuração</b>	Somatório dos trechos rodoviários mantidos, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco" pelas Superintendências Regionais, disponibilizados pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT, com acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES) do Ministério dos Transportes comparado com o somatório dos trechos disponibilizados no Sistema Nacional de Viação (SNV).				

#### Objetivo

1002 - Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.

<b>Meta</b>	017M - Realizar a manutenção permanente de 100% da malha ferroviária sob administração federal
<b>Órgão Responsável</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>Meta quantificável?</b>	Sim
<b>Meta prevista ao Final do PPA</b>	100
<b>Unidade de Medida</b>	%
<b>Linha de base</b>	0
<b>Cumulativa?</b>	Não
<b>Sentido desejável do resultado da meta</b>	Crescente
<b>Instituição Responsável pela Apuração</b>	MTPA/VALEC
<b>Método de Apuração</b>	Apuração dos trechos ferroviários conservados de acordo com o Plano de Manutenção da VALEC, a partir de dados obtidos por meio de fiscalização "in loco" e disponibilizados pela Superintendência de Construção da VALEC.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>	<i>Quantidade</i>

**Meta**	040D - Conceder 1.537,0 km de ferrovias existentes
**Órgão Responsável**	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
**Meta quantificável?**	Sim
**Meta prevista ao Final do PPA**	1.537
**Unidade de Medida**	km
**Linha de base**	0
**Cumulativa?**	Sim
**Sentido desejável do resultado da meta**	Crescente
**Instituição Responsável pela Apuração**	MTPA/ANTT
**Método de Apuração**	Somatório do trechos concedidos de ferrovias existentes, baseados na efetiva assinatura do contrato de concessão com a empresa vencedora da licitação (trecho e km constante do contrato), com disponibilização de dados pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas (SUFER) da ANTT.

*Regionalização da meta*

<i>Região</i>	<i>Região Centro-Oeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Região</i>	<i>Região Sudeste</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>quilômetro</i>	<i>Quantidade</i>

**Objetivo**

1170 - Promover a construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.

| **Meta** | 0502 - Construir 2.000 km de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais. |
| **Órgão Responsável** | Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil |

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 2.000

**Unidade de Medida** km

**Linha de base** 0

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração**

**Método de Apuração**

---

**Meta** 0503 - Manter e conservar 2.000 km estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.

**Órgão Responsável** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**Meta quantificável?** Sim

**Meta prevista ao Final do PPA** 2.000

**Unidade de Medida** km

**Linha de base** 0

**Cumulativa?** Sim

**Sentido desejável do resultado da meta** Crescente

**Instituição Responsável pela Apuração**

**Método de Apuração**